

EM BRANCO



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

No dia 1º de fevereiro de 2010 procedeu-se à abertura deste volume nº X, do processo de nº 02001.000508/2008-99 referente ao Licenciamento Ambiental do UHE Santo Antônio do rio Madeira, iniciado na folha 1811.

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Assunto: Análise de documentação encaminhada pelo ofício SAE/PVH 813/2009 para atendimento ao Ofício 228/2009 - CGENE/DILIC/IBAMA.

Origem: COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

NOTA TÉCNICA Nº 05

Brasília, 03 de fevereiro de 2010.

Ref: AHE Santo Antônio no rio Madeira, sob o processo administrativo 02001.000508/2008-99.

1 – INTRODUÇÃO

1. Entre os dias 03/11/09 a 07/11/2009 foi efetuada vistoria técnica na área das UHEs Jirau e Santo Antônio, no rio Madeira, no município de Porto Velho-RO.

2. Em decorrência da vistoria, foi encaminhado ao Empreendedor Ofício 228/2009 CGENE/DILIC/IBAMA com uma série de solicitações para atendimento. Entre as solicitações constava:

“Encaminhar em até 10 (dez) dias, o projeto piloto de Sistema de Transposição de Peixes (STP) localizado na cachoeira de Teotônio e cópia da autorização para a instalação do referido Projeto”.

3. Para atender a exigência, o Empreendedor encaminhou Ofício SAE/PVH 313/2009 e anexos. Esta Nota Técnica tem como objetivo analisar a documentação enviada anexa a esse Ofício para atender a solicitação do Ibama.

4. O Canal Experimental de Transposição-CET é uma estrutura de concreto que está sendo construída na margem direita do rio Madeira logo a montante da cachoeira de Teotônio. O CET tem comprimento de 51 m, com 7,15 de largura e altura de 4,6 a 5,5 m, totalizando intervenção em APP de baixo impacto de aproximadamente 364 m².

2 – ANÁLISE

5. A condicionante 2.17 item “e” do Subtítulo “Sistema de Transposição de Peixes” da LI 540/2008 exige:

“Apresentar um programa de testes sobre a eficiência da escada. Devem ser propostos experimentos prévios à construção do sistema de transposição de ictiofauna, apresentando um fluxograma, com cronograma, das decisões em função dos resultados obtidos”.

6. Dessa forma, o Empreendedor possui autorização para a instalação da obra. No entanto, o Projeto não foi previamente apresentado e discutido com o Ibama, apesar de já ter sido implantado. Considera-se então que a condicionante foi descumprida, mas com baixo potencial lesivo ao meio ambiente, sendo suficiente uma advertência, nos termos da Lei de Crimes Ambientais.

7. Observa-se também que o Empreendedor, por realizar atividades de captura de peixes (pesca) no escopo do Projeto, apresentou a Licença para Pesca Científica (SEDAM/RO), mas este não é o instrumento legal adequado para o caso. O instrumento correto é a Autorização para Coleta de Fauna, no âmbito do Licenciamento Ambiental Federal.

8. Por fim, foi constatado na vistoria que CET foi implantado em Área de Preservação Permanente (APP) e sem a anuência do Ibama. Tal situação está em desacordo com a Resolução Conama 369/06, na qual são descritos os casos em que podem ser autorizadas intervenções em APP, como pode ser observado já no artigo 1º da referida condicionante.

Esta Resolução define os casos excepcionais em que o órgão ambiental competente pode autorizar a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente - APP para a implantação de obras, planos, atividades ou projetos de utilidade pública ou interesse social, ou para a realização de ações consideradas eventuais e de baixo impacto ambiental.

9. Ressalta-se que apenas as atividades de segurança pública e defesa civil, de caráter emergencial e; as atividades de preparo e emprego das forças armadas para o cumprimento da sua missão institucional, desenvolvidas em áreas militares, não requerem autorização previa.

10. Desta maneira, a implantação do CET em APP e sem autorização do órgão ambiental caracteriza uma infração à Lei de Crimes Ambientais, conforme tipificado no artigo 66 do decreto 6514/2008 que regulamentou a lei supracitada.

Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, atividades, obras ou serviços utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, em desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes.

11. Sugere-se para este caso, a aplicação de multa conforme disposto no decreto 6514/2008.

3- CONCLUSÃO

12. Conforme exposto, sugere-se:

- a) Advertir o Empreendedor pelo descumprimento da condicionante 2.17 item "e" do Subtítulo "Sistema de Transposição de Peixes" da LI 540/2008;
- b) Notificar o Empreendedor que deverá ser obtida a Autorização para Coleta de Fauna, no âmbito do Licenciamento Ambiental Federal, pela DBFLO.
- c) Aplicar multa por intervenção não autorizada em APP, de acordo com a Lei de Crimes Ambientais e regulamentações.

13. Sugere-se que a multa supracitada seja lavrada e acompanhada pela SUPES/RO.

Rodrigo F. dos Santos
Analista Ambiental
COND/CGENE/DILIC/IBAMA
Mat. 1572453

À consideração superior

Ricardo Brasil Choueri
Analista Ambiental
COND/CGENE/DILIC/IBAMA
Mat. 1455549

DE ACORDO,
11.02.2010


Jansen

MEMORANDUM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO IBAMA EM MINAS GERAIS
 Avenida do Contorno, 8.121. Cidade Jardim, CEP: 30.110-051. Telefones: (31) 3555-

PROCOLO/IBAMA
 DILIC
 Nº: 917
 DATA: 03/02/10
 RECEBIDO:
 Flon

	Parecer Técnico nº. 06/2010/NLA/SUPES/IBAMA-MG	<table border="1"> <tr><td>Fis.:</td><td>8/4</td></tr> <tr><td>PROC.:</td><td>508/08</td></tr> <tr><td>Rubr.:</td><td>A</td></tr> </table>	Fis.:	8/4	PROC.:	508/08	Rubr.:	A
Fis.:	8/4							
PROC.:	508/08							
Rubr.:	A							
Processo:	02001.000506/2008-99							
Interessado:	Santo Antônio Energia S/A – SAESA.							
Assunto:	UHE Santo Antônio – Rio Madeira – Definição da Área de Ocupação do Reservatório e APP.							
Data:	03/02/2010							

I- INTRODUÇÃO

1. Em 22/12/2010 recebemos neste Núcleo de Licenciamento Fax do documento SAESA-856/2009 que versa sobre o atendimento do Ofício nº 160/2009-CGENE/DILIC/IBAMA de set/2009, que por sua vez, reitera solicitações contidas no Ofício nº 136/2009-CGENE/DILIC/IBAMA de ago/2009.
2. Demandada a análise específica da Área de Inundação do Reservatório da UHE Santo Antônio e sua APP destacamos que desde início do ano de 2006 o Licenciamento Ambiental apontou que “o empreendimento apresenta externalidades não internalizadas e internalidades próprias que necessitam de minuciosa análise”. Entre as principais externalidades destacou-se a possibilidade das manchas de inundação prognosticadas dos reservatórios das UHEs do Rio Madeira estarem subdimensionadas.
3. A área de ocupação do reservatório e a definição de sua APP fazem parte de todo o processo de licenciamento ambiental sendo colocado e reiterado exaustivamente desde antes da emissão da Licença Prévia. Sinteticamente apontamos alguns documentos que compõem o histórico de tratativa do tema no que se refere às ações e documentação emitida pelo IBAMA no processo de licenciamento.

2006 – Janeiro: INFORMAÇÃO TÉCNICA nº 03/2006 - COLIC/CGLIC/DILIC/IBAMA - Assunto: Aproveitamentos Hidroelétricos Santo Antônio e Jirau – Rio Madeira - Processo nº: 02001.003771/2003-25 onde consta que “são esperadas cotas de inundação superiores às cotas máximas operacionais apresentadas”.

2006 – Fevereiro: INFORMAÇÃO TÉCNICA nº12/2006–COLIC-HID /CGLIC/DILIC/IBAMA que solicita complementações ao EIA/RIMA onde consta como encaminhamento que “Quanto aos Estudos de Remanso para os dois empreendimentos destaca-se a necessidade de algumas complementações uma vez que são esperadas cotas de inundação superiores às cotas máximas operacionais apresentadas (70,00 Santo Antônio e 90,00 para AHE Jirau)”.

De ordem
 em caráter

Antonio Fernandes Torres Junior
 Coordenador de Energia
 Hidrelétrica e Transposições
 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Processo, Sr. Rodrigo Feres;

Agda Gonçaves
 Secretária de
 CGENE/DILIC

10/02/10

Encaminhado para análise Em 02/03/10

7 CCONE
 em 09/02/10

Fls. 1845
Proc. 508108
Rubl. J



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO IBAMA EM MINAS GERAIS
Avenida do Contorno, 8.121. Cidade Jardim. CEP: 30.110-051. Telefones: (31) 3555-6100 / 6132.

2006 – Fevereiro: Ofício no 135/2006 –DILIQ/IBAMA.

2006 Junho: INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 08/2006 –
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

“Podera ocorrer uma intensificacao dos efeitos de remanso, com elevacao gradual dos NA na regioa de montante dos reservatorios. No caso do reservatorio do AHE Jirau as alteracoes dos niveis d’ agua serão mais acentuados do que no reservatorio de Santo Antonio,.....

Este aumento dos niveis d’água pode sustentar comportamentos adicionais de remanso não perceptíveis nos estudos realizados nas condições atuais.

Esse impacto pode ser considerado adverso, de abrangência regional, irreversível, ocorrerá no curto prazo, permanente, muito relevante e de magnitude alta

Nesse sentido, conclui-se que para este topico nao consta nenhuma informacao solicitada pela equipe tecnica, ou seja, deveriam apresentar novas situacoes das envoltorias em condicoes naturais e com nivel d’ agua remansado para os dois empreendimentos dispostos em forma grafica e em planta como demandados.”

2006 – Julho: Para dirimir dúvidas acerca das exigências do órgão ambiental, foram realizadas na sede do IBAMA quatro reuniões temáticas com empresas consultoras e empreendedor, entre os dias 11.7.2006 e 21.7.2006.

2006– Setembro: INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº34/2006 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

2007 – Março: INFORMAÇÃO TÉCNICA COHID/CGENE/DILIC/IBAMA de 22 de março de 2007 - Assunto: Aproveitamentos Hidroelétricos Santo Antônio e Jirau – Rio Madeira – Interferência com Unidade de Conservação - Processo nº: 02001.003771/2003-25.

“Baseados nas complementações apresentadas identificou-se que em nenhum momento as UHEs consideraram os efeitos de remanso derivados dos barramentos do Rio madeira portanto a efetiva ocupação dos reservatórios das UHEs foram negligenciados e subdimensionandos.”

“Na identificação das áreas diretamente afetadas pelos AHEs Santo Antônio e Jirau, no rio Madeira, não foram considerados os efeitos de remanso no Estudo de Impacto Ambiental.”



1816
508/08
J

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO IBAMA EM MINAS GERAIS
Avenida do Contorno, 8.121. Cidade Jardim. CEP: 30.110-051. Telefones: (31) 3555-6100 / 6132.

“O AHE de Santo Antônio uma vez implantado causa uma sobrelevação dos níveis d’água em todo o estirão. Para uma vazão de 17.000 m³/s este remanso parte da cota 70 m no local do barramento elevando-se até a cota 75,25 m a jusante da cachoeira de Jirau.”

2007 – Março: PARECER TÉCNICO Nº 014/2007 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Assunto: Análise técnica do EIA/RIMA e de documentos correlatos referentes ao AHE de Santo Antônio e AHE de Jirau, ambos no rio Madeira, visando emissão de parecer quanto à viabilidade ambiental dos empreendimentos.

Processo nº: 02001.003771/2003-25

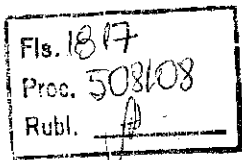
“As plantas indicativas das manchas de inundação, nas condições apresentadas e apesar dos cortes, contem áreas inundadas para cada reservatório cerca de duas vezes maior do que as áreas até então apresentadas. (os valores das áreas das manchas de inundação foram apropriados diretamente no desenho digital e/ou por cálculos no arquivo digital fornecido).

Realizando comparação com as novas áreas inundadas verificou-se que as áreas anteriormente apresentadas também não levaram em consideração efeitos de remanso, portanto foram subestimadas mesmo sem os efeitos do assoreamento.

Estas manchas de inundação são da ordem de 583 Km² para AHE de Santo Antônio e de 535 Km² para o AHE de Jirau. Portanto, destacam-se estas áreas com probabilidade de serem diretamente impactadas, sendo proposto que estejam ai inclusas as áreas de preservação permanente dos eventuais reservatórios, sendo necessário ainda a revisão das áreas de montante.”

Conforme “Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica”, Resoluções 555 e 556 da ANA, publicadas em 28 de dezembro de 2006, o empreendedor é responsável:

Pela proteção ou relocação por áreas urbanas e localidades atingidas em cheias com tempo de recorrência inferior a 50 anos e pela relocação ou proteção para a infra-estrutura atingida em cheias com tempo de recorrência de 100 anos, ambos considerando a linha de inundação à ocasião da implantação dos empreendimentos e os efeitos do assoreamento sobre a linha de inundação após o quarto ano de operação. Destaca-se que existem áreas urbanas e localidades bem como infra-estrutura que são diretamente atingidas nestas condições contudo não foram identificadas no Estudo de Impacto Ambiental...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO IBAMA EM MINAS GERAIS
Avenida do Contorno, 8.121. Cidade Jardim. CEP: 30.110-051. Telefones: (31) 3555-6100 / 6132.

“Muito da planície de inundação está coberto por floresta inundada (igapó e floresta de várzea) que é adaptada a ser subaquático durante um período de vários meses cada ano. Porém, esta floresta não é adaptada a ser subaquático durante o ano todo, e morreria quando permanentemente inundada pelo reservatório. O impacto do reservatório é, portanto, toda a área inundada” (FEARNSIDE, 2006).

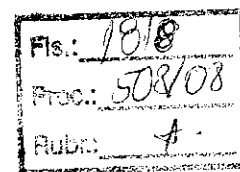
“As áreas inundadas apresentadas acima não levaram em consideração os efeitos do remanso e assoreamento e conseqüente sobrelevação dos níveis d’água, conforme exposto anteriormente esta área pode ser significativamente maior.”

Conclusão do PARECER TÉCNICO Nº 014/2007:

“A análise de viabilidade ambiental dos AHE's Santo Antônio e Jirau foi realizada, portanto, observando-se o Estudo de Impacto Ambiental, suas complementações e as novas condições supracitadas. Este conjunto de informações possibilitou identificar que a abrangência dos projetos propostos é muito maior do que os espaços delimitados como áreas de influência direta e indireta e mesmo área de abrangência regional dos empreendimentos.

Desta forma, é verificada a insuficiência de informações que conformem este outro cenário, relacionada, notadamente, à magnitude dos impactos e seus adequados mecanismos de anulação, mitigação ou compensação, caracterizando um inaceitável sub-dimensionamento dos problemas mais complexos - e seguramente visíveis somente após a análise acurada e completa do Estudo de Impacto Ambiental, impossível antes das Audiências Públicas e de todo o novo conjunto de informações agregado ao processo -, quais sejam:

-
- as áreas de abrangência da inundação, com a formação dos reservatórios, não levaram em consideração os efeitos de remanso;*
 - agravando os efeitos de remanso, o assoreamento causará sobrelevações nos níveis d’água, que também não foi considerado na identificação dos impactos. Assim, as áreas inundadas poderão ser significativamente maiores, podendo ser o dobro ou mais do que as áreas identificadas e diagnosticadas no Estudo de Impacto Ambiental, causando forte repercussão em todas as análises dos meios socioeconômico, físico e biótico;”.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO IBAMA EM MINAS GERAIS
Avenida do Contorno, 8.121. Cidade Jardim. CEP: 30.110-051. Telefones: (31) 3555-6100 / 6132.

2007 – Julho: Licença Prévia nº 251/2007 emitida em 09/07/2007.

Determina em sua condicionante 2.20 “Estabelecer, no Programa de uso do Entorno, uma Área de Preservação Permanente de no mínimo quinhentos metros (500 m) para garantir os processos ecológicos originais, e evitar efeitos de borda deletérios, conforme resolução CONAMA 302/02.

2008 – Junho: Realizada reunião técnica, sobre o Programa de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório e proposta de APP, na qual foram solicitadas adequações em ambos os programas.

2008 – Julho: A Madeira Energia S.A. emite ofício MESA 116/2008, encaminhando versão revisada do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Reservatório – PACUERA, incluindo um item para a implantação da Área de Preservação Permanente.

2008 – Agosto: PARECER TÉCNICO Nº 45/2008 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
Análise da solicitação da emissão da Licença de Instalação do Aproveitamento Hidrelétrico de Santo Antônio.

2008 – Agosto: LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 540/2008 emitida em 18/08/2008.
Determina em suas condicionantes:

2.6 Rever a área de inundação do reservatório considerando os efeitos de remanso derivados (vazão de referência = média das máximas anuais) conforme apresentado no Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório e reformar todos os programas e impactos que tenham vínculos.

2.16. Para a obtenção da Autorização de Supressão da Vegetação do reservatório:

- a. Identificar a APP do rio Madeira – fase rio.*
- b. Identificar e espacializar a área de ocupação do reservatório da UHE, considerando os efeitos de remanso derivados.*
- c. Identificar e espacializar a APP do reservatório.*
- d. Identificar e espacializar todas propriedades que serão atingidas pelo reservatório.*

Fls. 1819
Proc. 508108
Rubl. _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO IBAMA EM MINAS GERAIS
Avenida do Contorno, 8.121. Cidade Jardim. CEP: 30.110-051. Telefones: (31) 3555-6100 / 6132.

e. Identificar e espacializar as Áreas de Reservas Legais averbadas das propriedades atingidas.

f. Elaborar estudo de quais propriedades atingidas pelo reservatório e pela APP do reservatório tem probabilidade de ficarem inviáveis e quais de continuarem viáveis considerando:

o Averbação de sua respectiva Reserva Legal na própria propriedade;

o Averbação de sua respectiva Reserva Legal em condomínio.

g. Aquisição da área do reservatório e APP do reservatório com sua respectiva implantação física e sinalização.

h. as Áreas de Reservas Legais relocadas e as das propriedades adquiridas para reassentamento da população afetada pelo empreendimento deverão ser averbadas, preferencialmente, em regime de condomínio, uma vez que evita a fragmentação da vegetação, propicia a manutenção da fauna local e reduz o efeito de borda. A área de reserva legal deverá ser averbada conforme determina o § 8º do Art. 16 da Lei 4.771, de 15 de setembro de 1965, alterado pela Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001.

i. Para as áreas destinadas às obras do AHE Santo Antônio, o empreendedor deverá adquirir área equivalente à que seria das reservas legais do canteiro do empreendimento de Santo Antônio. Poderão ser excluídas deste cálculo as áreas do canteiro que comporão a APP especialmente as áreas marginais de jusante ao empreendimento.

2.37 As áreas requeridas como canteiro de obras devem, durante e/ou após as obras, conforme a pertinência, serem incorporadas à APP numa faixa marginal de pelo menos 500 m principalmente a jusante, desde a UHE até os pontos aproximados de coordenadas projetadas UTM - Zona 20 S – E 399 014, N 9028865 na margem direita e E 398 412, N 9029996 na margem esquerda. Esta área deverá ser sinalizada.

2009 – Agosto: Ofício nº 136 /2009 – CGENE/DILIC/IBAMA.

Em resposta ao documento PVH – 333/2009 informo que os arquivos - reservatório, rio Madeira, APP's de 30, 100 e 500 metros e canteiro de obras – não atendem os requisitos técnicos necessários aos diversos aspectos relacionados a definição do reservatório da UHE Santo Antônio considerando necessariamente seus efeitos de remanso, conforme o requerido por este Instituto.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO IBAMA EM MINAS GERAIS
Avenida do Contorno, 8.121. Cidade Jardim. CEP: 30.110-051. Telefones: (31) 3555-6100 / 6132.

7028
508/08
J

Portanto solicitamos que a definição do reservatório e da APP sejam enviadas a este Instituto acompanhados de seus respectivos arquivos digitais georreferenciados observando o disposto em diversas reuniões técnicas e documentos oficiais como a LI nº 540/2008 e Parecer Técnico nº 45/2008 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA de 08 de agosto de 2008 que a precede.

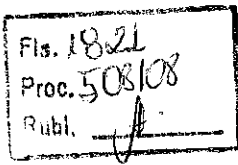
Esclareço ainda, que deveram ser observados os seguintes requisitos:

- a. O Nível Máximo Normal de operação igual à cota 70,00 metros medida na UHE Santo Antônio; no mínimo uma vazão correspondente a média das máximas anuais, e os efeitos de remanso derivados e o limite superior do reservatório na UHE Santo Antônio;*
- b. Apresentar a envoltória da inundação com atributos de área e perímetro em arquivo "shapefile" espacialmente referenciado. As escalas apresentadas devem auxiliar a análise, apresentando claramente a área de ocupação do reservatório e seu perímetro;*
- c. O trabalho deverá ser apresentado com detalhamento da metodologia utilizada;*
- d. Fornecer arquivo com toda a base de dados digitais georreferenciada em formato "shapefile" incluindo altimetria, planimetria, seções transversais, perfil da linha d'água, pontos cotados, fotogrametria aérea, restituições e imageamento da área de interesse e seu entorno. Dados do tipo RASTER deverão ser entregues em formato GEOTIFF, geometricamente corrigidos.*
- e. O polígono representativo da área de inundação da UHE Santo Antônio deverá estar consistido quanto à sua topologia e toponímias, respeitando a relação de uma feição estar associada a um único registro na tabela de atributos, estar corretamente fechado, e representar apenas um elemento gráfico relacionado a atributos de área, perímetro, comprimento, conforme a pertinência, apresentando, no nome e na legenda do atributo, sua respectiva unidade de medida.*

2009 – Setembro: Ofício nº 160 /2009 – CGENE/DILIC/IBAMA.

Assunto: Autorização de Supressão de Vegetação do reservatório – etapa I

Item 3: Informo também, que para adimplemento da Condicionantes 2.16. da LI são pré-requisitos o conhecimento da área de inundação do reservatório considerando os efeitos de remanso e a área da proposta de APP variável. Portanto solicita-se, para atendimento em até 60 dias:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO IBAMA EM MINAS GERAIS
Avenida do Contorno, 8.121. Cidade Jardim. CEP: 30.110-051. Telefones: (31) 3555-6100 / 6132.

Em relação a definição da mancha de inundação do reservatório apresentar:

Apresentar a envoltória da inundação do reservatório considerando os efeitos de remanso derivados do barramento para, no mínimo, uma vazão correspondente a média das máximas anuais. Fornecer arquivo com toda a base de dados digitais georreferenciada em formato "shapefile" incluindo altimetria, planimetria, seções transversais, perfil da linha d'água, pontos cotados, fotogrametria aérea, restituições e imageamento da área de interesse e seu entorno. Dados do tipo RASTER deverão ser entregues em formato GEOTIFF, geometricamente corrigidos.

O polígono representativo da área de inundação da UHE Santo Antônio deverá ser entregue em arquivo "shapefile" espacialmente referenciado, estar consistido quanto à sua topologia e toponímias, respeitando a relação de uma feição estar associada a um único registro na tabela de atributos, estar corretamente fechado, e representar apenas um elemento gráfico relacionado a atributos de área, perímetro, comprimento, conforme a pertinência, apresentando, no nome e na legenda do atributo, sua respectiva unidade de medida.

As escalas apresentadas devem auxiliar a análise, apresentando claramente a área de ocupação do reservatório e seu perímetro.

Apresentar didaticamente a metodologia para apropriação da mancha de inundação do reservatório inclusive informações altimétricas que permitam sua adequada delimitação considerando os efeitos de remanso derivados.

Em relação à proposta de Área de Preservação Permanente do Reservatório da UHE Santo Antônio – APP variável, solicita-se:

Apresentar a envoltória da APP variável com atributos de área e perímetro em arquivo "shapefile" espacialmente referenciado. As escalas apresentadas devem auxiliar a análise, apresentando claramente a área de ocupação do reservatório e da APP variável, assim como seu perímetro;

Apresentar o mapeamento planimétrico e altimétrico em escala compatível com a definição de todos os elementos constituintes da ADA (área de abrangência do reservatório, APP, Canteiros, áreas de empréstimo e bota fora) Fornecer arquivo com toda a base de dados digitais georreferenciada em formato "shapefile" ou GEOTIFF geometricamente corrigidos conforme a pertinência;

O polígono representativo da APP variável deverá: ter consistência quanto à sua topologia e toponímias, respeitando a relação de uma



Fis.:	1338
Proc.:	508/08
Rubric.:	J

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO IBAMA EM MINAS GERAIS
Avenida do Contorno, 8.121. Cidade Jardim. CEP: 30.110-051. Telefones: (31) 3555-6100 / 6132.

feição estar associada a um único registro na tabela de atributos; estar corretamente fechado; e representar apenas um elemento gráfico relacionado a atributos de área, perímetro, comprimento, conforme a pertinência, e apresentar, no nome e na legenda do atributo, sua respectiva unidade de medida.

As APPs do reservatório deverão ser projetadas a partir da cota de inundação considerando o remanso em cada trecho do reservatório.

**II- ANÁLISE DO TEMA: ÁREA DE INUNDAÇÃO DO RESERVATÓRIO DA UHE SANTO ANTÔNIO
– RIO MADEIRA**

4. No processo de Licenciamento Prévio da UHE Santo Antônio constatou-se que:
 - a. Tratava-se de proposta de Aproveitamentos Hidrelétricos, a fio d'água, apresentando reservatórios dinâmicos com grandes variações de vazões afluentes, pouca profundidade e significativos efeitos de remanso derivados;
 - b. A delimitação da área de ocupação de cada reservatório não considerou os efeitos de remanso apesar de altamente significativos.
 - c. A área de ocupação do reservatório foi realizada por meio da fixação artificial da cota 70,00 m (setenta metros de altitude) como cota única de inundação o que não corresponde fisicamente à realidade evidenciando um claro subdimensionamento e externalização dos impactos do empreendimento.
5. Como papel do Licenciamento ambiental, uma vez identificadas graves externalidades do empreendimento hidrelétrico, as quais definitivamente não podem ser negligenciadas, foi solicitado a necessária e adequada internalização dos impactos não diagnosticados, não mitigados e não compensados.
6. Os efeitos de remanso foram identificados pelo próprio EIA, contudo seus impactos não receberam qualquer atenção e não foram internalizados.

“A análise comparativa dos perfis da linha d'água ao longo do rio Madeira, em condições naturais e com reservatório, permite formular as seguintes conclusões: o reservatório do AHE Santo Antônio com NA Máximo Normal (70,00m) influencia o escoamento do rio Madeira em Cachoeira de Jirau Jusante para vazões de até 38.000m³/s, provocando a sobrelevação dos níveis d'água naturais.” (EIA-Tomo A, p. VII-57)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO IBAMA EM MINAS GERAIS
 Avenida do Contorno, 8.121. Cidade Jardim. CEP: 30.110-051. Telefones: (31) 3555-6100 / 6132.

Tabela copiada dos Estudos Ambientais.

TABELA A.VII.10 – Estudos de Remanso do Rio Madeira - Trecho: AHE Santo Antônio e AHE Jirau Perfis da Linha d'Água com Reservatório de Santo Antônio na El. 70,00 m (CNA Máximo Normal)

Seção	Vazão (m³/s)							
	5000	10000	18000	39100	48600	61200	72600	84000
1	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00
2	70,00	70,01	70,04	70,19	70,26	70,41	70,57	70,76
3	70,01	70,02	70,08	70,37	70,51	70,79	71,10	71,45
4	70,00	70,02	70,06	70,29	70,36	70,57	70,79	71,04
4	70,02	70,07	70,21	70,94	71,28	71,89	72,51	73,21
5	70,02	70,09	70,28	71,19	71,63	72,31	72,98	73,75
6	70,05	70,20	70,63	72,50	73,53	74,65	75,59	76,65
7	70,08	70,30	70,90	73,34	74,73	76,08	77,16	78,33
8	70,10	70,39	71,15	73,95	75,56	76,97	78,11	79,27
9	70,12	70,46	71,34	74,32	76,01	77,41	78,42	79,41
10	70,14	70,54	71,53	74,75	76,49	77,94	79,02	80,07
11	70,16	70,59	71,65	75,00	76,72	78,16	79,22	80,26
12	70,17	70,65	71,80	75,38	77,14	78,64	79,75	80,84
13	70,19	70,69	71,91	75,65	77,42	78,93	80,06	81,16
14	70,22	70,81	72,21	76,34	77,92	79,59	80,94	82,09
15	70,24	70,87	72,36	76,60	78,24	79,92	81,26	82,43
16	70,25	70,91	72,43	76,78	78,43	80,09	81,42	82,58
17	70,25	70,93	72,50	76,95	78,61	80,28	81,59	82,76
18	70,28	71,02	72,71	77,45	79,16	80,90	82,26	83,49



7. Verifica-se que a “**Média das máximas anuais (TR=2,33 anos)**, em Santo Antônio, é igual a **39.100 m³/s**”, considerada no licenciamento prévio, indica uma inundação que supera cota 77,00 m a jusante de Jirau (seção 18 da tabela acima).
8. Portanto a delimitação da área de ocupação do reservatório não pode negligenciar os efeitos de remanso, pois são altamente significativos devido às especificidades locais.
9. Assim, numa análise muito pouca ou nada conservadora, considerando apenas cheias características e rotineiras do local de inserção do empreendimento com recorrência estimada a cada dois anos, **não** considerando qualquer efeito de assoreamento, já é esperada uma significativa sobrelevação do nível da água em até 7,00 m (sete metros) acima da cota 70,00 m (setenta metros de altitude). Portanto deve, pelo menos, esta ocupação da inundação ser definida como reservatório da UHE Santo Antônio e seus impactos serem devidamente internalizados ao empreendimento.



Fis.:	1829
Frec.:	508/08
Rubr.:	J

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO IBAMA EM MINAS GERAIS
Avenida do Contorno, 8.121. Cidade Jardim. CEP: 30.110-051. Telefones: (31) 3555-6100 / 6132.

III- ANÁLISE DO DOCUMENTO SAESA 856/2009

10. O documento é encaminhado como atendimento ao Ofício Ofício nº 160/2009-CGENE/DILIC/IBAMA de set/2009, que por sua vez, reitera solicitações contidas no Ofício nº 136/2009-CGENE/DILIC/IBAMA de ago/2009 que reitera o atendimento as condicionantes 2.6, 2.16 e 2.37 da LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 540/2008.
11. Portanto é pertinente a realização de uma análise consolidada de atendimento aos documentos emitidos pelo IBAMA conforme destacados acima:
12. Ofício nº 136/2009-CGENE/DILIC/IBAMA

Em resposta ao documento PVH – 333/2009 informo que os arquivos - reservatório, rio Madeira, APP's de 30, 100 e 500 metros e canteiro de obras – não atendem os requisitos técnicos necessários aos diversos aspectos relacionados a definição do reservatório da UHE Santo Antônio considerando necessariamente seus efeitos de remanso, conforme o requerido por este Instituto.

Portanto solicitamos que a definição do reservatório e da APP sejam enviadas a este Instituto acompanhados de seus respectivos arquivos digitais georreferenciados observando o disposto em diversas reuniões técnicas e documentos oficiais como a LI nº 540/2008 e Parecer Técnico nº 45/2008 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA de 08 de agosto de 2008 que a precede.

Esclareço ainda, que deverão ser observados os seguintes requisitos:

a. O Nível Máximo Normal de operação igual à cota 70,00 metros medida na UHE Santo Antônio; no mínimo uma vazão correspondente a média das máximas anuais, e os efeitos de remanso derivados e o limite superior do reservatório na UHE Jirau;

13. **Não atendido.** Preliminarmente na análise do mapeamento surgiram dúvidas e possível ocorrência de desconformidade com o solicitado. Os perfis da linha d'água apresentados não permitiram sua utilização para análise devido a escala e falta de subdivisões altimétricas. Utilizando os perfis dos estudos de remanso do EIA/RIMA verificamos que a delimitação da área de inundação não considerou o perfil da linha d'água para uma vazão característica da cheia local. A cota máxima considerada foi 74,00 m a partir da Seção "ST 367,30" remetendo a adoção de perfil da linha d'água para uma vazão inferior à Q_{mt} .
14. Maiores informações deverão ser agregadas como a apresentação de mapa com todas as seções e suas denominações, incluindo uma relação com as seções dos estudos anteriores. Apresentação de perfis da linha d'água com escala adequada a análise indicando na abscissa todas as seções transversais do rio e na ordenada subdivisões de metro em metro. As vazões características, com e sem reservatório, de interesse para a

Fls. 1825
Proc. 508108
Rubl. J



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO IBAMA EM MINAS GERAIS
Avenida do Contorno, 8.121. Cidade Jardim. CEP: 30.110-051. Telefones: (31) 3555-6100 / 6132.

UHE Santo Antônio são a Q_{mlt} , Q_{med} , das Max anuais, Q_{TR50} e Q_{TR100} . Apresentar um perfil de definição da área de delimitação do reservatório.

b. Apresentar a envoltória da inundação com atributos de área e perímetro em arquivo "shapefile" espacialmente referenciado. As escalas apresentadas devem auxiliar a análise, apresentando claramente a área de ocupação do reservatório e seu perímetro;

15. Foi apresentado layer denominado "remanso" contendo 12 polígonos com atributos de área e perímetro. Não encontramos qualquer explicitação da área de ocupação do reservatório. Realizando somatório na tabela de atributos encontramos o valor de 35.384,90 ha. Portanto o atendimento é insatisfatório devendo ser consolidado frente a uma revisão da definição do reservatório.

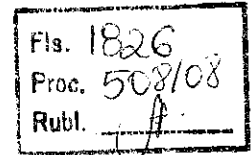
c. O trabalho deverá ser apresentado com detalhamento da metodologia utilizada;

16. **Não atendido.** Não foi apresentado detalhamento da metodologia. A descrição de informações básicas contida no mapeamento não constitui detalhamento da metodologia utilizada. Deverá ser oficializado documento descritivo contendo didaticamente o passo a passo da metodologia de apropriação da área de inundação do reservatório. O IBAMA se coloca a disposição para qualquer tratativa técnica visando a obtenção de uma metodologia que atenda minimamente a identificação deste impacto ambiental.

d. Fornecer arquivo com toda a base de dados digitais georreferenciada em formato "shapefile" incluindo altimetria, planimetria, seções transversais, perfil da linha d'água, pontos cotados, fotogrametria aérea, restituições e imageamento da área de interesse e seu entorno. Dados do tipo RASTER deverão ser entregues em formato GEOTIFF, geometricamente corrigidos.

17. Foram fornecidos diversos arquivos, contudo permanece a carência de revisão e consolidação das bases de maneira a possibilitar a análise com os subsídios demandados pelo tema.

e. O polígono representativo da área de inundação da UHE Santo Antônio deverá estar consistido quanto à sua topologia e toponímias, respeitando a relação de uma feição estar associada a um único registro na tabela de atributos, estar corretamente fechado, e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO IBAMA EM MINAS GERAIS
Avenida do Contorno, 8.121. Cidade Jardim. CEP: 30.110-051. Telefones: (31) 3555-6100 / 6132.

representar apenas um elemento gráfico relacionado a atributos de área, perímetro, comprimento, conforme a pertinência, apresentando, no nome e na legenda do atributo, sua respectiva unidade de medida.

18. **Não atendido.** Conforme exposto foram apresentados vários polígonos sem aparente lógica da razão de estarem separados. A definição do reservatório levará a existência de “degraus” de desapropriação acompanhando o remanso e seções transversais características ou poderá ser fundido para que apresente uma única envoltória com formato orgânico. Qualquer que seja a metodologia para definição do reservatório (orgânica ou em degraus) deverá ser apresentado um único polígono conforme solicitado.

19. Ofício nº 160/2009-CGENE/DILIC/IBAMA

3. *Informo também, que para adimplemento da Condicionante 2.16. da LI são pré-requisitos o conhecimento da área de inundação do reservatório considerando os efeitos de remanso e a área da proposta de APP variável. Portanto solicita-se, para atendimento em até 60 dias:*

I. Em relação a definição da mancha de inundação do reservatório apresentar:

a) Apresentar a envoltória da inundação do reservatório considerando os efeitos de remanso derivados do barramento para, no mínimo, uma vazão correspondente a média das máximas anuais. Fornecer arquivo com toda a base de dados digitais georreferenciada em formato “shapefile” incluindo altimetria, planimetria, seções transversais, perfil da linha d’água, pontos cotados, fotogrametria aérea, restituições e imageamento da área de interesse e seu entorno. Dados do tipo RASTER deverão ser entregues em formato GEOTIFF, geometricamente corrigidos.

20. **Não atendido.** Idem a análise do item 3.a Ofício nº 136/2009.

b) O polígono representativo da área de inundação da UHE Santo Antônio deverá ser entregue em arquivo “shapefile” especialmente referenciado, estar consistido quanto à sua topologia e toponímias, respeitando a relação de uma feição estar associada a um único registro na tabela de atributos, estar corretamente fechado, e representar apenas um elemento gráfico relacionado a atributos de área, perímetro, comprimento, conforme a pertinência, apresentando, no nome e na legenda do atributo, sua respectiva unidade de medida.

Fla. 1027
Proc. 508108
Rubr. J



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO IBAMA EM MINAS GERAIS
Avenida do Contorno, 8.121. Cidade Jardim. CEP: 30.110-051. Telefones: (31) 3555-6100 / 6132.

21. **Não atendido.** Idem a análise do item 3.e Ofício nº 136/2009.

c) As escalas apresentadas devem auxiliar a análise, apresentando claramente a área de ocupação do reservatório e seu perímetro.

22. **Não atendido.** Idem a análise do item 3.b Ofício nº 136/2009.

d) Apresentar didaticamente a metodologia para apropriação da mancha de inundação do reservatório inclusive informações altimétricas que permitam sua adequada delimitação considerando os efeitos de remanso derivados.

23. **Não atendido.** Idem a análise do item 3.a e 3.c - Ofício nº 136/2009.

24. LI 2008 – Agosto: LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 540/2008 emitida em 18/08/2008.

Determina em suas condicionantes:

2.6 Rever a área de inundação do reservatório considerando os efeitos de remanso derivados (vazão de referência = média das máximas anuais) conforme apresentado no Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório e reformar todos os programas e impactos que tenham vínculos.

25. **Não atendido.** Idem a análise do item 3.a do Ofício nº 136/2009 sendo que todos os programas e impactos que tenham vínculos ainda estão pendentes do primeiro requisito que é a definição da área de ocupação do reservatório.

2.16. Para a obtenção da Autorização de Supressão da Vegetação do reservatório:

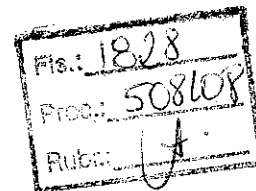
a. Identificar a APP do rio Madeira – fase rio.

b. Identificar e espacializar a área de ocupação do reservatório da UHE, considerando efeitos de remanso derivados.

c. Identificar e espacializar a APP do reservatório.

d. Identificar e espacializar todas propriedades que serão atingidas pelo reservatório.

e. Identificar e espacializar as Áreas de Reservas Legais averbadas das propriedades atingidas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO IBAMA EM MINAS GERAIS
Avenida do Contorno, 8.121. Cidade Jardim. CEP: 30.110-051. Telefones: (31) 3555-6100 / 6132.

f. Elaborar estudo de quais propriedades atingidas pelo reservatório e pela APP do reservatório tem probabilidade de ficarem inviáveis e quais de continuarem viáveis considerando:

o Averbação de sua respectiva Reserva Legal na própria propriedade;

o Averbação de sua respectiva Reserva Legal em condomínio.

g. Aquisição da área do reservatório e APP do reservatório com sua respectiva implantação física e sinalização.

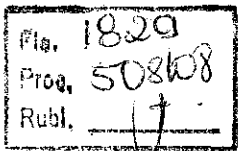
h. as Áreas de Reservas Legais relocadas e as das propriedades adquiridas para reassentamento da população afetada pelo empreendimento deverão ser averbadas, preferencialmente, em regime de condomínio, uma vez que evita a fragmentação da vegetação, propicia a manutenção da fauna local e reduz o efeito de borda. A área de reserva legal deverá ser averbada conforme determina o § 8º do Art. 16 da Lei 4.771, de 15 de setembro de 1965, alterado pela Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001.

i. Para as áreas destinadas às obras do AHE Santo Antônio, o empreendedor deverá adquirir área equivalente à que seria das reservas legais do canteiro do empreendimento de Santo Antônio. Poderão ser excluídas deste cálculo as áreas do canteiro que compõem a APP especialmente as áreas marginais de jusante ao empreendimento.

26. **Não atendido.** O empreendedor apresentou uma série de documentos relacionados, contudo permanece a carência de revisão e consolidação das bases vis-à-vis a metodologia adotada partindo da definição da área de ocupação do reservatório, sua APP, seguido pelas demais necessidades de maneira a possibilitar uma análise com os subsídios demandados pelo tema.

2.37 As áreas requeridas como canteiro de obras devem, durante e/ou após as obras, conforme a pertinência, serem incorporadas à APP numa faixa marginal de pelo menos 500 m principalmente a jusante, desde a UHE até os pontos aproximados de coordenadas projetadas UTM - Zona 20 S – E 399 014, N 9028865 na margem direita e E 398 412, N 9029996 na margem esquerda. Esta área deverá ser sinalizada.

27. **Não atendido.** Em nenhum momento identificamos qualquer tratativa sobre esta condicionante. A proposta de APP não contemplou as áreas imediatamente a jusante da UHE identificadas no licenciamento como de grande significância e fragilidade ambiental.
28. O documento SAESA-856/2009 faz considerações sobre a definição da APP do reservatório, até o momento, não levantadas no Licenciamento Ambiental da UHE Santo Antônio. Pelo exposto a SAESA solicita que a APP esteja contida dentro da área



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO IBAMA EM MINAS GERAIS
Avenida do Contorno, 8.121. Cidade Jardim. CEP: 30.110-051. Telefones: (31) 3555-6100 / 6132.

constituída pela área de ocupação do reservatório considerando uma vazão representativa da cheia sazonal equivalente a Média das Máximas Anuais.

29. Para tanto a SAESA se remete ao PBA que embasou a emissão da Licença de Instalação 540/2008 solicitando a “ratificação dos critérios apresentados para delimitação da APP no PACUERA”.
30. Contudo é entendimento deste órgão que os critérios, números, áreas de ocupação do reservatório e da APP hora apresentados no documento SAESA-856/2009 não espelham o contido no PBA, nas reuniões técnicas sobre o tema, no Parecer Técnico nº 45/2008 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA e na LI 540/2008.

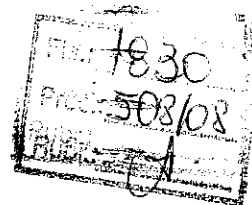
	Doc. SAESA-856/2009	PBA	Diferença
<i>APP de 100 metros</i>	Não apresentado	<i>11.026,07 ha</i>	
<i>APP de 500 metros</i>	Não apresentado	<i>46.492,19 ha</i>	
<i>Proposta de APP variável</i>	26.832,33 + 3.220 = 30.052,33 ha	<i>36.908,18*ha</i>	- 6.855,85 ha

Fonte: PBA - Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório, Seção 26, revisão 1, volume 2. * inclui 1.865,54 ha de ilhas.

31. Conforme o PBA “A Madeira Energia S.A apresentou áreas alternativas para compensação da APP, tendo em vista a preservação dos 11.449,55 hectares restantes (diferença entre as áreas de APP de 500 metros, sem considerar ilhas, e a APP proposta)”.
32. Portanto a proposta do Doc. SAESA-856/2009 em relação a proposta do PBA e documentação complementar prévia a emissão da LI 540/2008 é negativa sendo 18.305,4 hectares menor e suas premissas não são passíveis de qualquer ratificação do que foi apresentados no PBA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO IBAMA EM MINAS GERAIS
Avenida do Contorno, 8.121. Cidade Jardim. CEP: 30.110-051. Telefones: (31) 3555-6100 / 6132.



II- DO PRONUNCIAMENTO TÉCNICO

33. O Licenciamento Ambiental, desde o ano de 2006 anteriormente a emissão da Licença Prévia ao empreendimento, detectou impactos ambientais não identificados e/ou não explicitados nos estudos e, portanto, não internalizados ao empreendimento.
34. Como papel do Licenciamento ambiental, uma vez identificadas graves externalidades do empreendimento hidrelétrico, as quais definitivamente não podem ser negligenciadas, foi solicitado a necessária e adequada internalização dos impactos não diagnosticados, não mitigados e não compensados entre eles a área de ocupação do reservatório assim como a definição de Área de Preservação Permanente de no mínimo quinhentos metros (500) para garantir os processos ecológicos regionais, e evitar efeitos de borda deletérios conforme condicionante 2.20 da LP 251/2007.
35. No documento SAESA-856/2009 em tela a empresa manifesta interesse em instalar a APP com largura variável de 30, 100 e 500 metros **dentro** da real área de inundação do reservatório considerando a vazão média de enchente como sendo a média das vazões máximas anuais.
36. Resalta-se que a proposta da empresa:
 - a) Não atende a condicionante 2.20 da LP 251/2007;
 - b) Não ratifica o que consta no PBA e documentação complementar que embasou a LI 540/2008;
 - c) Não atende ao que consta no Parecer Técnico N° 45/2008 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA;
 - d) Não atende as condicionantes 2.6, 2.16 e 2.37 da LI 540/2008 relacionadas ao tema;
 - e) Não atende aos Ofícios n° 136/2009-CGENE/DILIC/IBAMA de ago/2009 e n° 160/2009-CGENE/DILIC/IBAMA de set/2009.
37. A solicitação da SAESA é embasada no Art. 3° da RESOLUÇÃO CONAMA n° 302, de 20 de março de 2002 onde o transcrevemos:

Art 3° - Constitui Área de Preservação Permanente a área com largura mínima, em projeção horizontal, no entorno dos reservatórios artificiais, medida a partir do nível máximo normal de:

I - trinta metros para os reservatórios artificiais situados em áreas urbanas consolidadas e cem metros para áreas rurais;

Fis. 1831
Proc. 508108
Rubl.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO IBAMA EM MINAS GERAIS
Avenida do Contorno, 8.121. Cidade Jardim. CEP: 30.110-051. Telefones: (31) 3555-6100 / 6132.

38. O empreendedor retrocede novamente ao entendimento de que o “nível máximo normal” constante da Resolução deve ser considerado como único, não variando ao longo do reservatório, mesmo que esta não seja uma situação física real e mesmo constatando que a próprio regulamento cita que a medida é “a partir” portanto é a origem ou começo, principiar, nascer do ponto de medida do Nível Máximo Normal de Operação que é junto ao corpo da UHE.
39. A Resolução CONAMA 302 definiu em seu inciso IV do Art. 2º que o “*Nível Máximo Normal: é a cota máxima normal de operação do reservatório;*”. Este é um termo usual do setor elétrico e nada mais significa que o “*Nível d’água máximo de um reservatório, considerado para fins de operação normal*” conforme glossário do setor.
40. Trata-se de uma cota fundamental desde o planejamento até a operação de uma UHE, pois está diretamente relacionada com a capacidade de geração de energia sendo um parâmetro básico, fixado em projeto, edital e contratos de operação e geração. Esta cota máxima normal de operação faz parte do projeto da usina sendo medida imediatamente a montante junto ao corpo da UHE.
41. Contudo, devido a presença de uma obstrução artificial constituída pelo barramento do rio, o perfil longitudinal da superfície da água ao longo do reservatório se eleva acima do seu nível normal ou natural. Esta sobrelevação do nível d’água denomina-se remanso.
42. Anteriormente a RESOLUÇÃO CONAMA nº 302 os aproveitamentos hidrelétricos tinham como obrigação, por motivos de segurança, desapropriar toda a área de ocupação do reservatório considerando seu Nível Máximo Maximorum, nível este muito superior ao Nível Máximo Normal. Este é o nível mais elevado da superfície de água para o qual a estrutura foi projetada, sendo geralmente fixado como o nível correspondente a superelevação máxima, quando da ocorrência da cheia de projeto (10.000 anos).
43. Não é novidade ao setor elétrico a consideração dos efeitos de remanso derivados do barramento para a definição da área de ocupação do reservatório e conseqüentemente de sua desapropriação. Quando os efeitos do remanso são significativos e devido as características locais não podem ser negligenciados este é, e foi, critério para definição de reservatório. Como exemplo podemos citar o reservatório da UHE de Capivara no rio Paranapanema onde a desapropriação foi realizada considerando o Nível Máximo Maximorum, em “degraus” com cotas diferentes levando em consideração os efeitos de remanso.
44. O mapeamento apresentado no documento SAESA-856/2009 destaca que o levantamento Aerofotogramétrico/Laser foi realizado em época de cheia portanto, como era esperado, foi detectado que existem áreas de cota 70,00 (a qual se quer fixar para todo o estirão do reservatório) já submersas no período de cheias antes mesmo da formação do reservatório.



Fis.:	1832
Proc.:	508108
Púb.:	(7)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO IBAMA EM MINAS GERAIS
Avenida do Contorno, 8.121. Cidade Jardim. CEP: 30.110-051. Telefones: (31) 3555-6100 / 6132.

45. Agrava o fato de áreas vegetadas que já são APP do Rio Madeira (Conforme Lei nº 4771/1965, alterada pela MP nº 2166-67/2001 e regulamentada pela RESOLUÇÃO CONAMA nº 303, de 20 de março de 2002) não estarem incorporadas e não representarem critério para incorporação à APP do reservatório. Portanto o estudo e análise de definição da APP do reservatório **carecem** da identificação da **APP do Rio Madeira** de acordo com a legislação vigente e seu regulamento.

RESOLUÇÃO CONAMA 303/02:

Art. 3º Constitui Área de Preservação Permanente a área situada:

I - em faixa marginal, **medida a partir do nível mais alto**, em projeção horizontal, com largura mínima, de:

e) quinhentos metros, para o curso d'água com mais de seiscentos metros de largura;

Art. 2º - I - nível mais alto: nível alcançado por ocasião da cheia sazonal do curso d'água.

46. É importante destacar que, também, o rio em condições naturais tem o seu perfil da linha d'água afetados por diversos parâmetros e características locais, e que a APP não é medida em cota fixa plana e única do ponto de construção da barragem ou de qualquer ponto único aleatório. Portanto o nível alcançado por ocasião da cheia sazonal do curso natural d'água = $(Q_{Med. Max. Anuais})$ *varia ao longo do estirão. Assim a não consideração da altimetria e geomorfologia local, declividade do canal, rugosidade, entre outros é uma deturpação dos fenômenos físicos naturais.*
47. O documento SAESA-856/2009 destaca como único critério, para a proposta de APP dentro da área de inundação do reservatório, a questão de minimização de impactos sociais e econômicos. Cabe aqui a colocação que a ocupação do reservatório em primeiro lugar assim como sua APP são derivados do empreendimento e a ele estão e devem estar e intrínsecos.
48. Outro ponto que suscita atenção é a outorga concedida ao empreendimento conforme Resolução nº 465/2008 onde a ANA condiciona:

Art.1º - § 3º As áreas urbanas e localidades, notadamente em Teotônio, Amazonas e Jaci-Paraná, deverão ser relocadas ou protegidas contra cheias com tempo de recorrência inferior a 50 anos, considerando-se a linha de inundação à ocasião da implantação do empreendimento e considerando-se os efeitos do assoreamento sobre a linha de inundação após o quarto ano de operação;

49. Contudo estas localidades já são impactadas, devido ao barramento, com cheias com tempo de recorrência muito inferior sendo proposta para estas localidades uma APP de 30 metros dentro da área de inundação do reservatório o que protege as localidades para cheias com tempo de recorrência máximo de 2,33 anos sem considerar qualquer efeito de assoreamento. Por competência e responsabilidade cabe a ANA acompanhar, fiscalizar e analisar o cumprimento de sua condicionante.

Fls. 1831
Proc. 508108
Rubl. 1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO IBAMA EM MINAS GERAIS
Avenida do Contorno, 8.121, Cidade Jardim, CEP: 30.110-051. Telefones: (31) 3555-6100 / 6132.

50. Ao IBAMA compete identificar os mais diversos impactos e efetivamente internalizá-los ao empreendimento através de ações de minimização, mitigação ou compensação. Portanto estas localidades deverão receber especial atenção quando aos critérios de desapropriação e definição de APP onde, em primeiro lugar, deverá sim minimizar os impactos sociais e econômicos **dos afetados** pelo empreendimento, primando por sua segurança através de estudo de estabilidade geotécnica.
51. Portanto, o Licenciamento Ambiental circunscrito a legislação vigente em conjunto com a análise tecnicamente embasada considera:
- Que o reservatório deve levar em consideração os efeitos de remanso considerando uma vazão que influencie o escoamento do rio Madeira. Para a UHE Santo Antônio esta influência do escoamento é próxima a vazão característica de cheia sazonal da região (Q Med. Max. Anuais).
 - Que a APP deve atender a área derivada da condicionante 2.20 da LP 251/2007 conforme avençado nos documentos que embasaram a emissão da LI N° 540/2008 e considerando, para isso, um estudo de impactos sociais e ambientais que contemple, no mínimo, os critérios previstos no § 4º - Art. 3º da Resolução CONAMA 302/02.
 - Que todas as áreas vegetadas que já são APP do Rio Madeira deverão ser incorporadas pela APP do reservatório.

III – Da Necessidade de Manifestação Jurídica Especializada

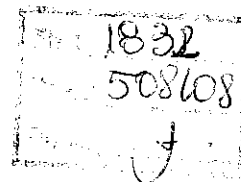
52. Considerando a RESOLUÇÃO CONAMA nº 302, de 20 de março de 2002 que *dispõe sobre os parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente de reservatórios artificiais e que regulamenta o art. 2º da Lei nº 4.771, de 1965, no que concerne às Áreas de Preservação Permanente no entorno dos reservatórios artificiais;*

CONAMA 302/02 - Art. 2º - Para efeito desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - Reservatório artificial: acumulação não natural de água destinada a quaisquer de seus múltiplos usos;

II - Área de Preservação Permanente: a área marginal ao redor do reservatório artificial

(Grifo nosso)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO IBAMA EM MINAS GERAIS
Avenida do Contorno, 8.121. Cidade Jardim. CEP: 30.110-051. Telefones: (31) 3555-6100 / 6132.

53. Entende-se, em análise embasada tecnicamente e estabelecida no Licenciamento Ambiental, que:

a) O Reservatório artificial é constituído por sua área de acumulação não natural.

“A análise comparativa dos perfis da linha d’água ao longo do rio Madeira, em condições naturais e com reservatório, permite formular as seguintes conclusões: o reservatório do AHE Santo Antônio com NA Máximo Normal (70,00m) influencia o escoamento do rio Madeira em Cachoeira de Jirau Jusante para vazões de até 38.000m³/s, provocando a sobrelevação dos níveis d’água naturais.” (EIA-Tomo A, p. VII-57)

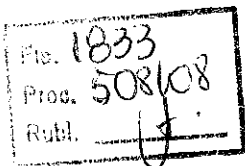
b) Que o subdimensionamento da área de ocupação do reservatório foi exaustivamente destacado, explanado, discutido e condicionado ao longo de todo o processo de Licenciamento Ambiental.

c) Que qualquer prevalência deste subdimensionamento constitui uma externalização de impactos do empreendimento.

d) Que o IBAMA já acatou o pedido de flexibilização da delimitação da APP do reservatório se manifestando favorável a uma delimitação orgânica baseada em estudo que atenda os regulamentos vigentes, que minimize impactos e traga benefícios sociais e ambientais.

54. Portanto qualquer **inserção** da Área de Preservação Permanente **não ao redor** mas **dentro** da área de acumulação não natural de água **deve preceder de manifestação jurídica especializada**.

55. Assim ao persistir a proposição da empresa detentora do contrato de concessão para geração de energia esta, maior ainda, flexibilização dependerá do atendimento aos requisitos técnicos destacados e da manifestação jurídica especializada da PRF que embasa o prosseguimento da análise técnica.



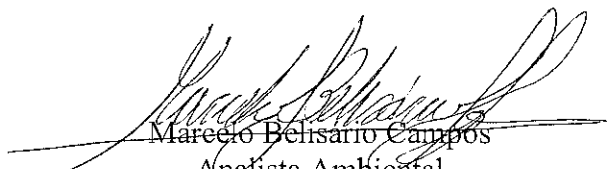
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO IBAMA EM MINAS GERAIS
Avenida do Contorno, 8.121. Cidade Jardim. CEP: 30.110-051. Telefones: (31) 3555-6100 / 6132.


III – CONSIDERAÇÕES FINAIS

56. Por fim o que se busca é uma sinergia positiva entre os aspectos físicos, bióticos e antrópicos e, conforme destacado no PBA, “trata-se, portanto de oportunidade de planejamento do crescimento regional com respeito à natureza e com desenvolvimento sustentável para região”.
57. Para atendimento ao requerido no licenciamento prévio do empreendimento, nas condicionantes 2.20 da LP 251/2007, ratificação do que consta no PBA e documentação complementar que embasou a LI 540/2008 assim como o atendimento ao Parecer Técnico N° 45/2008 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, condicionantes 2.6, 2.16 e 2.37 da LI 540/2008, Ofícios n° 136/2009-CGENE/DILIC/IBAMA de ago/2009 e n° 160/2009-CGENE/DILIC/IBAMA de set/2009 solicitamos:
- a) Definir o reservatório. Apresentar documento descritivo contendo didaticamente o passo a passo da metodologia de apropriação da área de inundação do reservatório e APP. (Prazo 30 dias)
 - b) Apresentar proposta de definição da APP. Apresentar documento descritivo contendo didaticamente o passo a passo da metodologia do estudo que definirá a implantação da APP do reservatório. (Prazo 30 dias)
 - c) Apresentar a delimitação do reservatório e proposta de APP conforme condicionantes e documentos destacados acima. (Prazo 90 dias)
58. O IBAMA se coloca a disposição para qualquer tratativa técnica visando a obtenção de uma metodologia que atenda minimamente a identificação deste impacto ambiental.
59. Por fim sugere-se que seja dado conhecimento deste parecer ao empreendedor e que caso mais uma vez procrastinado o atendimento das condicionantes ambientais que sejam tomadas as providências administrativas cabíveis.

À consideração superior da Coordenadora da COHID;

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2010.


Marecio Belisario Campos
Analista Ambiental
Matrícula

**PROTOCOLO/IBAMA**
DILIC
Nº: 797
Santo Antônio de Jesus DATA: 01/02/10
RECEBIDO:

Fis:	1634
Proc:	508608
Rubr:	f.

Porto Velho, 01 de fevereiro de 2010.

Ao Senhor
Pedro Alberto Bignelli
Diretor de Licenciamento Ambiental do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA
Brasília - DF

Nº. Ref.: Santo Antônio Energia/PVH: 062/2010

Assunto: Correspondências S/Nº das Associações AKOT PYTIM ADNIPA - Povo
Karitiana e ABYTUCU APOIKA – Povo Karipuna

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, cordialmente, a Santo Antônio Energia - SAE remete-se ao Projeto Básico Ambiental – PBA, volume 10 – Seção 20 - Programa de Apoio às Comunidades Indígenas e encaminha para o conhecimento desse Instituto, as correspondências a seguir discriminadas:

- Correspondência de 20JAN10 – Protocolo 1639, de 27JAN10 – aprovação da comunidade Karitiana para a realização de obras de construção, reforma, adequação e pintura na aldeia;
- Correspondência de 20JAN10 – Protocolo 1638, de 27JAN10 – aprovação da comunidade Karitiana para o Plano Integrado de Ações Emergenciais de Saúde;
- Correspondência de 20JAN10 – Protocolo 1637-1, de 27JAN10 – aprovação da comunidade Karipuna para o Plano Integrado de Ações Emergenciais de Saúde.

Rua Tabajara, 824 – Olaria
CEP 76.801-316
Tel 55 69 3216 1600 - Fax 55 69 3216 1679



A COMID / CGENEPI/LIC;

De ordem do Senhor Diretor,
Encaminho para ciência, análise
e providências

Em 09/02/2010

Antônio Fernandes Soares Junior
mat 1583170
~~IBAMA~~

AO TUP RODRIGO H.,

PARA CONHECIMENTO DA
EQUIPE.
10.02.10

J. Amor



Santo Antônio

Fis.:	1835
Proc.:	508608
Rubric:	

Na oportunidade, a SAE renova votos de estima e consideração e mantém-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

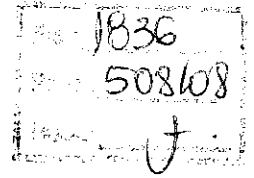
Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade

Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade
Santo Antônio Energia

EMBRANCO

Porto Velho, 20 de janeiro de 2010.

Ao Ilustríssimo
Sr. Acyr Teixeira Gonçalves
Coordenador de Sustentabilidade
Santo Antonio Energia S.A.
Rua: Tabajara, 824
Porto Velho – RO



Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, a Associação AKOT PYTIM ADNIPA, Associação do Povo Indígena Karitiana, vem por meio desta, dar ciência da concordância da comunidade indígena Karitiana quanto às obras que vem sendo realizadas na Aldeia Central Karitiana. A comunidade concordou e aprovou a realização das obras. As referidas obras são:

- a) construção da nova escola;
- b) reforma/transformação da antiga escola para alojamento de professores;
- c) reforma e ampliação do Posto de Saúde;
- d) reforma do alojamento para os profissionais de saúde;
- e) adequação do Centro de Convivência;
- f) reforma do Paiol;
- g) pintura da casa do Chefe de Posto.

Sem mas para o momento desejamos apreço de estima consideração.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Renato Karitiana'.

RENATO KARITIANA

Presidente da APK

SANTO ANTONIO ENERGIA 27/JAN/2010 10:41 000001639

Santo Antonio

EMBRANCO

Porto Velho, 20 de janeiro de 2010.

Fis.:	1037
Proc.:	508108
Publ.:	f.

Ao Ilustríssimo
Sr. Acyr Teixeira Gonçalves
Coordenador de Sustentabilidade
Santo Antonio Energia S.A.
Rua: Tabajara, 824
Porto Velho -- RO

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, a Associação AKOT PYTIM ADNIPA, Associação do Povo Indígena Karitiana, informa que o Plano Integrado de Ação Emergencial de Saúde, discutido em reunião na FUNASA no dia 19 de outubro de 2009 foi aprovado pela comunidade Karitiana e por seus representantes presentes à reunião.

Sem mas para o momento desejamos apreço de estima consideração.

Atenciosamente,

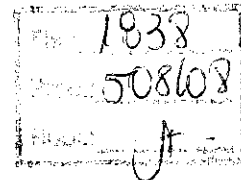

RENATO KARITIANA
Presidente da APK

SANTO ANTONIO ENERGIA 27/JAN/2010 10:41 000001638

508093/20

MEMORANDUM
FOR THE RECORD

Porto Velho, 20 de janeiro de 2010.



Ao Ilustríssimo
Sr. Acyr Teixeira Gonçalves
Coordenador de Sustentabilidade
Santo Antonio Energia S.A.
Rua: Tabajara, 824
Porto Velho – RO

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, a Associação ABYTUCU APOIKA, Associação do Povo Karipuna, informa que o Plano Integrado de Ação Emergencial de Saúde, discutido em reunião na FUNASA no dia 19 de outubro de 2009 foi aprovado pela comunidade Karipuna e por seus representantes presentes à reunião.

Sem mas para o momento desejamos apreço de estima consideração.

Atenciosamente,

Batiti Karipuna
Batiti Karipuna

Presidente da Associação do Povo Karipuna

SANTO ANTONIO ENERGIA 27: JAN/2010 10:40 000001637

2010 01 20

BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

Fls.: 1839
Proc.: 508108
Rubricado: J.

MEMO Nº 30/2010 –CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 12 de fevereiro de 2010.

A Coordenadora do Núcleo de Licenciamento de Minas Gerais

Assunto: **Liberação de servidor.**

Solicito a gentileza de liberação do analista Marcelo Belisario Campos, lotado no Núcleo de Licenciamento de Minas Gerais, para participar de reunião técnica sobre a UHE Santo Antônio, nos dias 25 e 26/02/2010.

Atenciosamente,

Guilherme de Almeida
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

COMPTON
CORPORATION

Santo Antonio

Energia
Sustentável
do Brasil

Fls.:	1840
Proc.:	508/08
Pubr.:	J

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2010

SAE-ESBR – 002/2010

Ilmo Sr.
Guilherme de Almeida
Coordenador Geral de Infraestrutura e Energia Elétrica
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA
Brasília - DF

Ref.: Monitoramento de População no Município de Candeias do Jamari/RO – Ofício Circular nº 001/2010/DILIC/IBAMA.

Prezado Senhor:

A Energia Sustentável do Brasil e a Santo Antonio Energia, respectivamente concessionárias dos Aproveitamentos Hidrelétricos Jirau e Santo Antonio, vêm, em resposta ao Ofício Circular nº 01/2010-CGNE/DILIC/IBAMA, apresentar o cronograma de atividades para a realização do Monitoramento da Expansão Populacional do Município de Candeias do Jamari (Anexo 1).

Esclarecemos que a divulgação da metodologia de trabalho junto ao Poder Público Municipal e à sociedade se dará no início do monitoramento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Carlos Hugo Annes Araújo
Diretor de Sustentabilidade
Santo Antônio Energia



Antonio Luiz F. Abreu Jorge
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Energia Sustentável do Brasil

PROTOCOLO/IBAMA

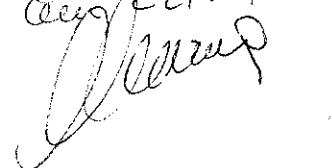
DILIC

Nº: 1.229

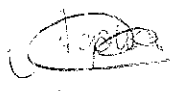
DATA: 22/02/10

RECEBIDO:



À CGNE
22/02/10


De ordem EGENE
a Colid.




23/02/10

Agda Gouveia Dias
Secretária
EGENE/DILIC

AO TNP RODRIGO H.

PARA VERIFICAR O ATENDIMENTO
AO SOLICITADO PELO DRAMA,
HOVE MANIFESTAÇÃO DA PRETERI-
TUAL NO SENTIDO DE NAO
TER SIDO CONTRATADA ATÉ O
MOMENTO.

24.02.10

 Amor
EGENE/DILIC

Fls.: 1541
 Proc.: 508108
 Rubr.: f

Santa Antônia

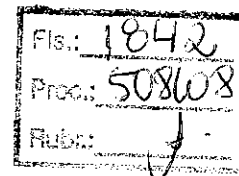
Energia
 Sustentável

ANEXO 1: CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	Mar/10	Abr/10	Mai/10	Jun/10	Jul/10	Ago/10	Set/10	Out/10
Levantamento de informações	█	█		█	█		█	█
Processamento das informações	█	█		█	█		█	█
Apresentação dos resultados				X			X	
Redação de relatório		█			█			█

5/11

EMERSON



**Ata de Reunião – Programa de Ações a Jusante
Porto Velho, 10 de fevereiro de 2010**

ASSUNTOS TRATADOS

NOME	EMPRESA
Ricardo Márcio Martins Alves	SAE
Alexandre Queiroz	SAE
Mariluce Paes	IEPAGRO
Pedro Vilson	IEPAGRO
Luiz Alberto Catanhede	IBAMA/RO
Melissa Machado	IBAMA/RO
Nanci Maria da Silva	IBAMA/RO

Geral: O IBAMA estruturou uma equipe de acompanhamento e solicitou uma reunião à Santo Antônio Energia para realizar a interface de relacionamento com a concessionária e com representantes do IEPAGRO – que executa o Programa, por meio de contrato com a Santo Antônio Energia, para melhor acompanhamento, tanto por meio de reuniões quanto por visitas técnicas em campo.

1) Programa de Ações a Jusante

Histórico: iniciados os diálogos resgatando a reunião realizada em novembro para a apresentação do Plano de Trabalho do Programa aos representantes do CONACOBAN e COOMADE.

Discorreu-se sobre as tratativas das lideranças do trecho de jusante e destacada a necessidade de envolvimento de fato de todos os interessados para o bom andamento do Projeto.

2) Ações para o trabalho de campo:

- capacitação de toda a equipe anterior a entrada em campo.
 - integração em Saúde e Segurança no Trabalho.
 - realizada a visita de reconhecimento em campo e aplicação de questionários com lideranças.
 - realizado o ajuste do plano de trabalho relacionado ao levantamento das cadeias produtivas com o solicitado pelo ofício IBAMA Nº 120 para iniciar os trabalhos.
- Em comunidades com até 20 famílias os levantamentos são censitários, entre 20 e 50 famílias a amostra será simples, acima de 50 famílias, a aplicação será estratificada. unificando em formulário único o levantamento censitário e das cadeias produtivas, sendo aplicados 271 formulários, em aproximadamente 31 comunidades, na primeira campanha de campo.
- A equipe está no momento desenvolve os trabalhos em Nazaré e São Carlos, complementando a aplicação de formulários.
- Contratada empresa de software para montagem e tratamento de informações a serem hospedadas no banco de dados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

LISTA DE PRESENÇA

EMPREENDIMENTO: UHE Santo Antônio.

ASSUNTO: Monitoramento de Fauna Terrestre e CETAS

DATA: 11/02/2010

NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	ASSINATURA
Rodrigue Neves	IBAMA	Rheyl.Les@ibama.gov.br	
Rodrigo Fobilitz	IBAMA	rodriigo.fobilitz@ibama.gov.br	
KATACU ISHIMOTO DELLA MINA	IBAMA	katacua@gmail.com	
Raquel T. de Moura	SETE / STO ANTONIO	raquel.t.moura@sete-sta.com.br	
Aloisio Otavio Ferreira	SANTO ANTONIO	aloferr@sete-sta.com.br	
MARCO A. M. GRANZINOLLI	PROBIOTA / SAE	marco@probiota.com.br	

Fis.: 1843
Proc.: 508103
Rubric.:

File: 1844
Proc: 508608
F. -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte Trecho 02, Ed. Sede, Bloco C, 1º andar, Brasília/DF - CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx61) 3316.1595 Fax: (0xx61) 3307.1801 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 028 /2010 –CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 12 de fevereiro de 2010.

Ao Senhor
CLETHO MUNIZ DE BRITO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Ambiental de Rondônia
Estrada de Santo Antônio, Nº 900 – Bairro Triângulo
76805-810 – Porto Velho/RO FAX: (069) 3216-1084

Assunto: Licenciamento Ambiental do Pólo Industrial Porto Velho (Nova-Mutum)

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao Processo de Licenciamento Ambiental da UHE Jirau, encaminho a cópia do Parecer Técnico nº 08/2010 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, no qual avaliou-se a situação de competência do Licenciamento Ambiental da estrutura conhecida como Pólo Industrial Porto Velho (Nova-Mutum), situado à margem esquerda da BR 364, (coordenadas geográficas 09°17'39''S e 64° 33'16''W).
2. Informo que a estrutura conhecida como canteiro residencial (Pólo Industrial Porto Velho ou Nova-Mutum) não está incluído no licenciamento ambiental da UHE Jirau.
3. Desta forma, entende-se que não existe duplicidade aparente entre os objetos contemplados nas licenças 0005538/NUCOF/SEDAM e 0006245/COLMAM/SEDAM e às licenças LIs 563/2008 e 621/2009 emitidas pelo Ibama.

Atenciosamente,

Guilherme de Almeida
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

EM BRANCO

Proc: 1845
Proc: 508108
Rubr: J



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Superintendência Estadual de Rondônia
Av. Governador Jorge Teixeira, 3559 - B. Costa e Silva, Porto Velho-RO CEP: 78904 -320 Fone: (69)3217-2717

MEMO. Nº 03/2010/NLA/DITEC/IBAMA-RO

Porto Velho, 19 de fevereiro 2010

À Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Hidrelétricas - COHID

Assunto: encaminhamento de memória da reunião de Ações a Jusante do Empreendimento UHE Santo Antônio

1. Atendendo à solicitação do TRP do empreendimento UHE Santo Antônio, encaminho a memória e ATA da reunião sobre Ações a Jusante, realizada no dia 10 de fevereiro de 2010.

Atenciosamente,

Diretor de Licenciamento Ambiental
Superintendência Estadual de Rondônia
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

PROCOLO/IBAMA
DILIC
Nº: 1.425
DATA: 01/03/10
RECEBIDO:
F107

A COHID
Em 02/03/10

De ordem CGENE
à Cohid.

~~Agda~~ 02/03/10
Agda Gouveia Dias
Secretária
CGENE/DILIC

Do TRP do processo;
Sr. Rafael Dela Nina
Digo, Sr. Rodrigo Helis,
Encaminhado para
análise, ciência mani-
festar e providências

Em 02/03/10

Antonio Fernandes Torres Junior

Antonio Fernandes Torres Junior
Coordenador de Energia,
Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

1846
508/08
J

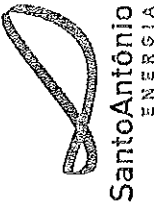
- contratação da empresa de georreferenciamento para subsidiar a correta avaliação da produção potencial e sua disponibilidade real de extração para uso na base da cadeia produtiva.

- A conclusão da tabulação dos dados desta fase é prevista para fins de março/2010.

A SAE destacou a necessidade de observar que o trabalho em curso é desenvolvido pela iniciativa privada e tem como premissa o fortalecimento da produção em 4 distritos, e, por ser um conjunto de ações com princípio, meio e fim, demanda o envolvimento do Poder Público, tanto na esfera do Estado, quanto do Município, para que haja continuidade e a pretendida sustentabilidade, no processo de decisão, implantação e operação das estruturas de produção, prevista no Programa.

Foi destacada pelo IBAMA, a importância das populações ribeirinhas na preservação da floresta e de que há que se tomar cuidado na instrumentalização das comunidades por meio de tratores e equipamentos similares, no sentido de manutenção desta característica cultural associada ao compromisso da sustentabilidade destas comunidades.

Fls.: 1847
 Proc.: 508/08
 Rubr.: J



Santo Antônio
 ENERGIA

REUNIÃO
 ASSUNTO: IBAMA – RO – Ações à Jusante
 DATA: 10/02/2010
 HORÁRIO: 08:30

Lista de Presença			
NOME	ENTIDADE/FUNÇÃO	TELEMAIL	ASSINATURA
LUIZ AUGUSTO LINS CORREIA DE SA	IBAMA / LICENC. AMBIENTAL	3217-2771	<i>[Handwritten Signature]</i>
MELISSA DE OLIVEIRA MACHADO	IBAMA (Núcleo de Lic. Ambiental)	3217-2771	<i>[Handwritten Signature]</i>
MANUELLA PAES DE SOUZA	ISPA 620 / coordenador	9984-6000	<i>[Handwritten Signature]</i>
1.º DEO Wilson Duarte Pacheco	ICAMA / coordenador Técnico	99813246	<i>[Handwritten Signature]</i>
Sandra Maria R. da Silva	IBAMA / licenciamento Ambiental	8421-3664	<i>[Handwritten Signature]</i>

Rua Tabajara, 824
 76.801-316 – Porto Velho RO Brasil
 Fone/Fax: 69 3216-1600



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM RONDÔNIA
Núcleo de Licenciamento Ambiental - NLA

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC

Nº: 1.431

DATA 01/03/10

RECEBIDO:

F 10848
Proc.: 508108
Rubricado

Memorando nº 04/2010/NLA/RO

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2010

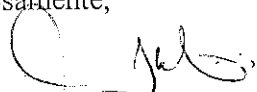
A: Coordenadora da COHID/DILIC
Sra. Moara Menta Giasson
IBAMA SEDE

Assunto: Grupo de trabalho de regularização fundiária do AHE do Rio Madeira. Agendamento de reunião.

Senhora Coordenadora,

1. O Grupo de Trabalho de Regularização Fundiária do AHE do Rio Madeira fez sua terceira reunião no último dia onze, e embora tenham sido solicitadas, as atas não foram disponibilizadas até o momento ao NLA/IBAMA.
2. De qualquer modo, em decorrência de aspectos observados em reunião envolvendo as comunidades das cachoeiras do Padre Eterno e do Teotônio no mês de janeiro passado, cujas cópias de convite, ata e memória acompanham este, a equipe do Ibama solicitou alguns esclarecimentos aos representantes da SAE acerca dos questionamentos levantados registrados na memória daquela reunião.
3. Em que pese mostrarem-se surpresos com relação a alguns dos questionamentos, os representantes da SAE procuraram prestar os esclarecimentos, no que foram auxiliados pelo pessoal de Jirau. Tendo em vista a complexidade dos assuntos discutidos, e diante da manifestação de interesse em conhecer melhor os procedimentos adotados pelos empreendedores por parte do representante da Secretaria do Patrimônio da União na pessoa do Gerente Regional, viu-se a necessidade de ser agendada uma reunião com a comunidade. Por sugestão da equipe do Ibama, ficou acertado ser conveniente a participação de técnicos da COHID nessa reunião, razão porque solicito que Vossa Senhoria adote as medidas nesse sentido.

Atenciosamente,


Luiz Alberto Lima Cantanhêde
Coordenador do NLA/RO

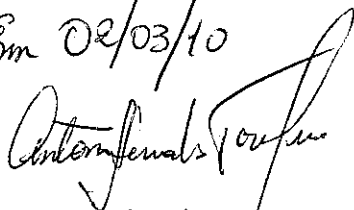
À COHID
Com o prazo
Moara

de ordem EGENE
a COHID

Adriano 02/03/10
~~Adriano~~
Adriano
Secretária
CGENE/DILIC

AO RP do processo,
Sr. Rafael Della Lima,
Sr. Diego Sr. Rodrigo Alves
para ciência, análise,
manifestação e providências,
quando couber.

2
Em 02/03/10



Antonio Hernandes Torres Junior
Coordenador de Energia,
Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Fis.:	1849
Proc.:	50808
Rubric.:	7

MEMÓRIA DE REUNIÃO RELACIONADA AO EMPREENDIMENTO AHE SANTO ANTÔNIO, EM PORTO VELHO/RO

Local:

Cachoeira do Padre Eterno, Rio Madeira, Porto Velho/RO

Data:

13.01.2010

Objetivo:

A Associação dos Moradores, Pescadores e Produtores Rurais das Cachoeiras de Teotônio e do Padre Eterno promoveu a reunião com o objetivo de discutir com os representantes da Santo Antônio Energia-SAE e dos órgãos convidados (Ibama, representado por este técnico, INCRA e SEDAM) aspectos de interesse dos detentores de lotes atingidos pelo lago da barragem da UHE Santo Antônio, principalmente área alagada e critérios de indenização. O INCRA não compareceu.

Observações relevantes abstraídas da reunião:

Dezenove ocupantes da Cachoeira do Padre Eterno receberam propostas de compra dos lotes, e estão sendo encaminhadas mais outras. Quatro ocupantes já receberam os termos de acordo. Segundo a SAE, em toda a área abrangida pelo empreendimento já foram formalizados quatrocentos processos de acordo, dos quais trezentos e quarenta concluídos.

Reclamação de que a cota inicialmente anunciada de 72m foi aumentada causando diminuição significativa da parte remanescente das superfícies dos lotes. Segundo a SAE isto deveu-se à mudança na metodologia para definição da cota, a qual no começo usou a carta do INCRA, mas depois valeu-se da utilização de instrumento a laser em sobrevoo.

Reclamação de que a SAE apresenta como única proposta aos moradores a compra do lote inteiro, mesmo quando a área atingida represente porção muito pequena em relação à área total da ocupação. Além disso, o preço oferecido de R\$ 800,00/ha está abaixo do praticado no mercado. Houve depoimento de um ribeirinho informando que seu lote com área de duzentos hectares será atingido em apenas cinco por cento, ou seja, em dez hectares. Segundo a SAE, a opção de compra da área toda decorreu em razão de avaliação técnica, pois do contrário teria de construir obras de infraestrutura (acessos, pontes, etc); e quanto aos preços, estes foram estipulados tendo como referência o Caderno de Preços do BASA (Banco da Amazônia S/A).

Reclamação de que o rebanho bovino e demais semoventes não se incluem na negociação, ficando no encargo do ocupante do lote dar a destinação, o que se torna muito difícil dado à dificuldade operacional e ao alto custo.

9

Folha:	1850
Processo:	508608
Rubrica:	J

A proposta de avaliação dos lotes não leva em consideração o tipo de domínio, se simples posse ou propriedade com escritura averbada no registro de imóveis, no valor de avaliação só contam as benfeitorias, e sempre tendo como base o caderno de preços do BASA.

Comentários e conclusão:

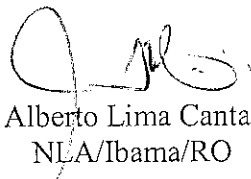
A participação deste técnico na reunião limitou-se em ouvir os debates, abstendo-se de fazer juízo de valor, e responder sobre o papel do Ibama no processo de licenciamento ambiental. Na oportunidade pôde informar sobre o conceito de PBA, sugerindo que a comunidade procurasse, por meio da associação, inteirar-se sobre o programa de remanejamento.

Em geral, parece que aquela comunidade atingida está desinformada sobre a programa de Remanejamento e, principalmente acerca de seus direitos, possibilitando assim que haja certo grau de manipulação por parte do empreendedor. Tal circunstância pode trazer sérios prejuízos patrimoniais às pessoas afetadas. Por exemplo: no caso da propriedade com escritura pública (não é posse, nem terra da União) não há como concordar com o critério adotado pela SAE. Assim como em relação aos semoventes, em que a SAE não paga e nem possibilita os meios de retirada dos lotes, ficando isso sob responsabilidade e custos do expropriado.

Também difícil concordar com o procedimento de retirada sistemática dos ocupantes da área ribeirinha, mesmo quando o lote ocupado venha a ser afetado em porção de terra muito pequena em relação ao tamanho total da ocupação.

Pelo visto, oportuno é que o assunto seja levado á discussão na próxima reunião do GT de Regularização Fundiária, a ser realizada em 11 de fevereiro de 2010.

Porto Velho, 03 de fevereiro de 2010.



Luiz Alberto Lima Cantanhêde
NLA/Ibama/RO

Fls: 1851
Proc: 508608
Rubr: 7

ARQUIVADA

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES, PESCADORES E PRODUTORES
RURAIS DAS CACHOEIRAS DE TEOTÔNIO E DO PADRE ETERNO
CNPJ 10.375.702/0001-03**

Porto Velho, 04 de janeiro de 2010

Ao
Superintendente do IBAMA
NESTA

IBAMA - IBAMA
Representação Estadual/RO
em 05/01/2010
Documento nº 10
100

Senhor Superintendente,

Nós, moradores da Cachoeira do Padre Eterno, vimos a presença de Vossa Senhoria, convidar o IBAMA para participar de uma reunião, na nossa comunidade, com a participação dos técnicos da Santo Antonio Energia, para discutirmos problemas relacionados as áreas atingidas pelo enchimento do reservatório. Como as terras ocupadas, na sua maioria, pertencem a União, temos dúvidas dos nossos direitos, por isso, entendemos a importância da presença do IBAMA nesta reunião.

Na certeza de contarmos com a presença deste conceituado órgão do Governo Federal, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

- Local: Sede da Associação -
Margem Esq. Rio Madeira
- DATA: 13 01.10 - 10 H.

MARIA PAULA DOS SANTOS
Presidente - 8117-4369

Maria Paula dos Santos
Presidente - ASSPAE
CNPJ : 10.375.702/0001 - 03

EMBRANCO



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES, PESCADORES E PRODUTORES RURAIS DAS CACHOEIRAS DE TEOTÔNIO DO PADRE ETERNO

AC Povoado da Cachoeira do Padre Eterno - Zona Rural - CEP 76.801-974
CNPJ 10.375.702/0001-03

Fls.: 1052
Proc.: 50808
Publ.: J

10.375.702/0001-03
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES
PESCADORES E PRODUTORES RURAIS
DAS CACHOEIRAS DE TEOTÔNIO DO PADRE ETERNO
AC Povoado da Cachoeira do Padre Eterno - Zona Rural - CEP: 76.801-974 - Porto Velho - RO

AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZ REALIZOU-

ÀS DEZ HORAS DA MANHÃ, NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES, PESCADORES E PRODUTORES RURAIS DAS CACHOEIRAS DE TEOTÔNIO DO PADRE ETERNO.


PARA TRATAR DE ASSUNTO ENCAMENTAMENTO DO RESERVATÓRIO COM AS TERRAS OCUPADAS.

A SENHORA MARIA PAULA DOS SANTOS, ATUAL PRESIDENTE DA REFERIDA ASSOCIAÇÃO, APÓS INICIAR DECLARADA A REUNIÃO, COM OS COMPRIMENTOS CORDIAIS SENHORA PRESIDENTE, A MESMA - PASSA A PALAVRA A SANTONIO ENERGIA. O SENHOR Fábio Luis Nogueira de Almeida ENGENHEIRO DA SANTO ANTONIO ENERGIA, FALOU SOBRE O PROCESSO DE FORMAÇÃO DAS PROPOSTAS, DISSE QUE JÁ FOI ENCAMINHANDO ALGUMAS PROPOSTAS, SENDO QUE ALGUMAS ESTÃO EM PROCESSO JURÍDICO. TAMBÉM DISSE QUE EXISTIR UMA NORMA PELA EMPRESA. PARA PODE ANALISA TODOS OS TERMOS DE ACORDO. O SENHOR SECRETÁRIO DO ESTADO ADJUNTO DA SEDAM, FALOU QUE NÃO IRÁ COLOCAR NEM UMA COLOCAÇÃO DEVIDO A FALTA DE RECONHECIMENTO POR PARTE DA SANTO ANTONIO ENERGIA. PORQUE NÃO SABE DA ATUAL SITUAÇÃO DOS MORADORES DA ASSOCIAÇÃO PADRE ETERNO. A EDUCADORA DA AMBIENTAL ESCLA RECEU QUE VAI CONTINUA O TRABALHO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE-LOUPO FORMADO. O SENHOR LUIZ REPRESENTAN-

... DA ASSOCIAÇÃO

ÇÃO PAORE ETERNO, NÃO TINHA NEM UM COWAE CIMENT.
SOBRE OS PLANEJAMENTO DE ALGUNS PROGRAMAS.
[CO-1000] ALGUNS MORADORES FALARAM QUE NÃO ESTÃO
SATISFEITO COM QUE ESSA ACONTECENDO E QUE NÃO
ESTÃO CUMPRINDO COM QUE FALARAM. POIS TAM-
BEM NÃO ESTÃO SATISFEITO COM O VALOR DAS SUAS
PROPOSTA, A SANTO ANTONIO ENERGIA DISSE QUE OS
PREÇOS FOI LEVANTADO NO LIVRO DE VALORES. NO BA-
SA, A EMPRESA DISSE QUE ESTÃO ABERTO A NEGOCIA-
ÇÃO. O JNCRA NÃO APARECEU, MAS COLOCARAM
QUE O PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO VAI ACONTECER.

A REUNIÃO FOI ENCERRADA AS DOZE E TRINTA
MINUTOS DA MANHÃ. EV ÂNGELA DOS SANTOS
PEREIRA, LAUREI A ATA A QUAL FOI DE VIDA MENTE
ASSINADA POR TODOS PARTICIPANTES DA REUNIÃO,
TREZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZ.


Mário Paulo dos Santos
Presidente - ASBPAE
CPF: 10.375.702/001 - 03

Fls. 1859
Proc. 508108
Rubl. J.

RELAÇÃO DAS PESSOAS QUE

PARTICIPARAM DA REUNIÃO DIA 13/01/2010

1. Maria Paula dos Santos PRESIDENTE
2. Ângela dos Santos Pereira
3. Luiz Alberto Lima Comunidade (IBAMA)
4. Rogério Silva da Cruz
5. Marcos da Cunha noqueira
6. Maria Magalhães
7. Raimundo Menezes de Castro
8. ~~Edson~~ ~~Paulo~~ ~~Brandão~~ ~~Brandão~~
9. RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS FILHO
10. Sérgio Luiz Daronco
11. JOÃO BOSCO BEZERRA
12. JOÃO BOSCO B. FILHO
13. Joaquinete R. de S.
14. Paulo Pereira Filho
15. Paulo Brandão - SEDAM
16. Tracy Wanderley - SEDAM
17. Rodrigo Pellegrini
18. Jafel Cristina da Silva SEDAM
19. Françoise C da Silva SEDAM
20. Ana Luiza P. Peres - CPPT
21. Jayce Salomão Sagundes - sedam
22. José Propício Silva
23. Flávio Luiz F. Santo - SAE
24. Fábio Luís Noqueira de Almeida
25. Mãe de Jesus Maria de Souza
26. Maria Madalena da Silva Ferreira
27. Zandira Peres Moreira
28. João Bosco
29. Marcos da Cunha noqueira
30. Albino de Jesus Correia

ATA DE REUNIÃO nº 01/2010
Monitoramento de Fauna – UHE Santo Antônio

Data de 11.02.2010
Horário: 9h30 horas – 12h40 horas
Local : DILIC/IBAMA/DF - Brasília

- Participantes:
- Rodrigo Herles – DILIC – rherles@hotmail.com
 - Rodrigo Koblitz – DILIC – rodrigo.koblitz@ibama.gov.br
 - Rafael Ishimoto Della Nina – DILIC – rafanina@gmail.com
 - Raquel Moura – SETE/SAE – raquel.moura@sete-sta.com.br
 - Marco Granzinoli – PROBIOTA/SAE – marco@probiota.com.br
 - Aloisio Ferreira – SAE – aloisioferreira@santoantonioenergia.com.br

ASSUNTO: Monitoramento da Fauna nos Módulos PPBIO

O coordenador de meio biótico da SAE abriu a reunião apresentando a finalidade da demanda da reunião e apresentou um sucinto histórico do andamento das atividades relacionadas ao monitoramento de fauna (reunião dos grupos de fauna no INPA em novembro de 2009, empresa NOVATERRA apresentou a estrutura de seu projeto de Sistema de Gestão Ambiental SIG / realização das campanhas iniciais pelos diversos grupos entre meados de novembro e dezembro; licença expedida em 19.11.09)

1) Pequenos mamíferos:

- Foi constatado em reunião no mini work-shop realizado em Manaus, em novembro de 2009, que não havia protocolo específico para pequenos mamíferos no protocolo PPBIO do INPA
- Diante disso, a SAE reavaliou o delineamento metodológico para captura de pequenos mamíferos, sugerindo as amostragens apenas nas parcelas 0m, 500 m, 1000m, 2000m e 3000m, utilizando o conjunto de armadilhas *live-trap* (armadilha de arame, de gancho, e o modelo Sherman). O Ibama concorda com a proposição.
- A SAE sugeriu a diminuição do número de baldes do conjunto de armadilhas dos baldes de queda "grande" de 28 para 13 , mantendo a conformação espacial do "Y"
- A SAE propôs a padronização do número de baldes de queda "grande" (110 l) em todas as parcelas terrestres que serão amostradas pelo grupo (0m – 500m – 1000m – 2000m e 3000m)
- Foi acordado que não serão abertos os baldes de pequena queda da herpetofauna durante as campanhas de pequenos mamíferos,
- Com relação às parcelas ripárias a SAE apresentou as suas considerações iniciais e questionou a funcionalidade da amostragem nas mesmas considerando os resultados obtidos no Módulo Morrinhos. Em resumo, as parcelas ripárias nesta época de cheia, estão submersas e as parcela terrestres estão "funcionando" como ripárias. Outra argumentação da SAE seria a de que algumas parcelas ripárias, por sua vez, não "funcionariam" como ripárias mesmo no período seco, pois correspondem a igarapés intermitentes. Outro ponto observado e sob questionamento é de que não há uma padronização de nº de parcelas ripárias por módulos. O IBAMA argumentou

que não via muitos problemas nesta questão pois entende que o objetivo é avaliar as variáveis explicativas da distribuição de espécies. E essas diferenças apresentadas pela SAE não comprometeria a construção deste modelo.

- O IBAMA e a SAE ficaram de discutir com mais profundidade esta questão a partir do mapeamento da localização exata das parcelas ripárias por módulo, bem como no próximo Work-Shop a ser realizado em março de 2010. A SAE repassará este mapeamento à DILIC/IBAMA até **28.02.10**

2) Entomofauna:

- Foi apresentado pela SAE proposta de disposição das parcelas de amostragem por módulo e após discussão foi consenso a distribuição de 6 parcelas de amostragem em um único Transecto de cada módulo do 0m ao 4000m , incluindo a amostragem na parcela de 500m; isto para os 6 grupos de insetos terrestres

- Com relação aos insetos aquáticos a SAE apresentará o projeto piloto para o IBAMA até **28.02.10**.

- A SAE propôs a diminuição de amostragem de 8 para 6 módulos, o IBAMA concordou porém que fosse mantido o Módulo de Jirau ME. Desta forma foram retirados para a entomofauna, o Módulo de Jirau MD e Módulo de Jacy-Paraná ME

Assuntos discutidos e acordados por grupo de inseto:

- coleóptera: o tempo de permanência das armadilhas será aquele proposto pelo PPBIO, ou seja, 48 horas; diferente do disposto no PBA que era de 96 horas

- cupins: será adotado o protocolo de coleta por tempo em parcelas

- gafanhotos: será adotada a amostragem de 90 subparcelas dentro das 6 parcelas de amostragem, ou seja; 15 subparcelas por parcela de amostragem em dois dias de coleta

- borboletas: será adotada a utilização de armadilhas tanto ao nível do chão quanto no dossel; as amostragens terão duração de três dias

- formigas: sem alterações propostas

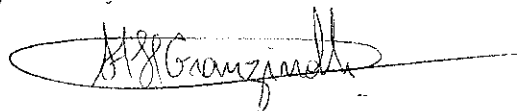
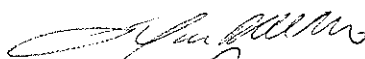
- abelhas: foi acordado que as amostragens terão dois dias de duração por campanha, sendo 4 campanhas anuais.

3) CETAS / Autorizações captura, coleta e transporte / Destino de animais coletados

A equipe da CGFAP convidada pela DILIC para discussão destes itens não compareceu

Por : Aloisio Otavio Ferreira – SAE –
Coordenador de Sustentabilidade da
Santo Antônio Energia

CC: Rodrigo Herles, Rodrigo Koblitz, Rafael Ishimoto,
DILIC/BAMA/Sede



Fis.: 1857
Proc.: 508108
Subs.: J

REUNIÃO TÉCNICA

REFERENTE: Plano Básico Ambiental – Programa de Ações a Jusante – AHE Santo Antonio

DATA: 10 de fevereiro de 2010

PARTICIPANTES: Luiz Alberto, Melissa e Nanci (IBAMA)
Alexandre Queiroz (SAE)
Mariluci, Pedro Wilson (IEPAGRO)

ASSUNTOS TRATADOS – VIDE ATA

COMENTÁRIOS INTERNOS

Destaque para a contratação do IEPAGRO (Instituto de Estudos e Pesquisas em Agronegócios de Rondônia) visando desencadear na prática e “in loco” ações do programa com as comunidades, assim teremos a partir de agora meios de avaliar e construir índices de qualidade socioeconômicos, com respostas plausíveis à comunidade e aos órgãos fiscalizadores.

Ressaltamos sobre a necessidade da conjugação de esforços entre os dois empreendimentos para contratação do IEPAGRO também pela Energia Sustentável com vista a cumprir com as obrigações pactuadas sem que aconteça descontinuidade ou sobreposição de ações de ambos os empreendimentos.

O contrato entre a SAE e o IEPAGRO foi firmado em 30 de novembro de 2009 e o início das atividades deu-se em dezembro de 2009. A primeira expedição a campo ocorreu no dia 5 de janeiro de 2010, com vista a reconhecimento dos ambientes sociais, restringindo-se a contatos com os líderes das Associações e coleta de dados secundários. Na segunda expedição, que aconteceu de 17 a 28 de janeiro, houve o contato também com a comunidade, dando início à atividade de cadastramento, em que foram aplicados 271 questionários (formulários).

Segundo informações do IEPAGRO, o cadastro será feito apenas com a população envolvida, ou seja, associados e cooperados de Associações e Cooperativas de Produtores e Pescadores. Não haverá cadastro da comunidade em geral. O tratamento dos dados do cadastramento será realizado por um software adquirido pelo IEPAGRO, cuja tabulação deve ser concluída até o final de março deste ano.

Além do cadastramento dos associados/cooperados, está acontecendo também o georreferenciamento das comunidades pela EMBRAGEO, empresa contratada pelo IEPAGRO. Também está ocorrendo a coleta de amostras de solo, que são enviadas para análise pela EMBRAPA, para monitoramento da produtividade da várzea. Tai

W

[Handwritten signature]



Fis.: 1858
Proc.: 508/08
Rubr.: J

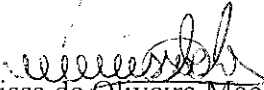
monitoramento, segundo informações da SAE, é de médio e longo prazos, com perspectiva de 30 anos de pesquisas.

Haverá, a partir de abril de 2010, o início dos estudos de mapeamento do potencial produtivo, com inventário do potencial de produtos não madeireiros passíveis de exploração pelas comunidades do Baixo Madeira.

Da exposição feita pelo IEPAGRO alguns pontos mostram-se relevantes:

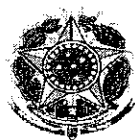
1. Os pesquisadores do IEPAGRO constataram que as associações não estão organizadas e que existe um “vácuo” entre as reais necessidades da comunidade e aquilo que foi proposto pelos representantes. Esse fato sugere uma reflexão sobre o nível de legitimidade das lideranças que se apresentam como interlocutores, formulando e discutindo propostas ditas como oriundas do anseio da comunidade ribeirinha
2. O contato direto com a comunidade local, principalmente no que se refere a obter informações dos próprios atores sobre quais são suas necessidades, tendo a comunidade como interlocutores e receptores das ações do programa.
3. A interface com o programa de Educação Ambiental, principalmente no que refere a organização e participação social, a fim de que estes sejam construtores e beneficiários de uma vida sustentável comum.
4. A necessidade de interinstitucionalizar as ações a jusante com vistas a aferir a viabilidade da agroindústria proposta pelas cooperativas e desenhar um cenário futuro no tocante, principalmente, a metodologias e políticas públicas.
5. A constatação do insucesso de inúmeras iniciativas governamentais anteriores, em que empreendimentos similares aos atualmente almejados foram instalados em comunidades ribeirinhas, mas simplesmente não se sustentaram. Nesses locais permanecem apenas esqueletos de estruturas abandonadas com as sucatas de maquinários e equipamentos.
6. Provavelmente o quadro observado constitua resposta clara ao que se fez sem levar em consideração a diversidade, a pluralidade, bem como o nível de percepção e assimilação das comunidades ribeirinhas.


Luiz Alberto Lima Cantanhede


Melissa de Oliveira Machado

Nanci Maria Rodrigues da Silva

EMMANCO



Fis.:	1859
Proc.:	508/08
Rubr.:	A

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

RELATÓRIO DE VISTORIA

Brasília, 26 de fevereiro de 2010.

Da: Equipe Técnica

A: Coordenador de Licenciamento Ambiental de Hidrelétricas
Antônio Hernandes Torres

Assunto: Visita Técnica ao experimento de Sistema de Transposição de Peixes, aos módulos de monitoramento de fauna na área de influência direta da UHE Jirau e Santo Antônio e reunião técnica com consultores da SAE sobre modelagem de passagem de ovos, larvas e juvenis pela barragem da UHE Santo Antônio.

Processo nº: 02001.000508/2008-99 (UHE Santo Antônio) / 02001.002715/2008-88 (UHE Jirau)

Anexo: Relatório fotográfico.

INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo apresentar as observações da visita técnica ao experimento de Sistema de Transposição de Peixes, aos módulos de monitoramento de fauna na área de influência direta da UHE Jirau e Santo Antônio e reunião técnica com consultores da SAE sobre modelagem de passagem de ovos, larvas e juvenis pela barragem da UHE Santo Antônio, realizada entre os dias 22/02/2010 a 25/02/2010.

O objetivo da visita técnica foi acompanhar a execução e andamento do Programa de Monitoramento de Fauna e de Conservação de Ictiofauna.

VISTORIA

22 de fevereiro de 2010

No período da manhã, a equipe do Ibama deslocou-se de Brasília para Porto Velho.

No período da tarde, os analistas do Ibama deslocaram-se, por volta das 15:00, para a Vila de Teotônio onde os consultores da Santo Antônio Energia encontravam-se iniciando as atividades no experimento de Sistema de Transposição de Peixes (STP). No local, foram descritos rapidamente os objetivos principais do experimento, a metodologia aplicada e de que forma os resultados serão utilizados para otimizar a construção STP. Demonstrou-se,

Moulin

Ao TRP do processo, Sr.
Rodrigo Heles;

Encaminhado com minha
manifestação de acordo

Em 05/03/10

Antonio Hernandez Torres Junior

Antonio Hernandez Torres Junior
Coordenador de Energia,
Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

ainda, a técnica para dessensibilização da ictiofauna, utilizada para implantação de que auxiliarão na detecção dos peixes no interior do experimento. Além disso, foram apresentadas as instalações e equipamentos utilizados na coleta dos dados obtidos no experimento. Os consultores da SAE informaram que os dados da primeira etapa do experimento de STP estarão consolidados até maio de 2010.

23 de fevereiro de 2010

A equipe deslocou-se para a Comunidade de Jaci-Paraná e em seguida até o módulo de monitoramento de fauna localizada à frente da Ilha do Búfalo, na margem esquerda do rio Madeira. No local, a equipe percorreu um dos transectos (coordenadas geográficas 09°08'48.04"S e 64°30'34.73"W). No momento da vistoria, uma equipe da Sete (empresa contratada para realizar o monitoramento de fauna para a UHE Santo Antônio) encontrava-se em campo instalando as armadilhas para pequenos mamíferos, tipo Sherman e de gancho. Foi possível, ainda, observar as armadilhas do tipo *pitfall*, instaladas em uma das parcelas. Constatou-se que alguns baldes, em decorrência do solo encharcado, haviam "levantado" e em outros, houve a formação de espaços entre o balde e o solo, inutilizando a armadilha. Na sequência, a equipe dirigiu-se até o módulo de monitoramento de fauna terrestre localizado próximo à Cachoeira de Jirau, na margem direita do rio Madeira, onde iria ser iniciada a campanha para répteis e anfíbios. A equipe percorreu parte de um dos transectos instalados (coordenadas geográficas 09°19'54.82"S e 64°43'39.61"W) porém não foi possível observar as armadilhas instaladas em razão do horário avançado.

24 de fevereiro de 2010

Foi realizada uma vistoria no módulo de monitoramento de fauna terrestre, localizado próximo à Comunidade de Mutum, na margem esquerda do rio Madeira. Observou-se que o transecto 5 (coordenadas geográficas 09°35'29.92"S e 65°02'56.32"W) situa-se em local com relevo acidentado e a instalação do mesmo não seguiu a padronização necessária para fornecer acesso adequado as equipes que realizarão o trabalho de campo. As parcelas ainda não haviam sido instaladas no módulo visitado. A equipe ainda se deslocou até o módulo de monitoramento de fauna localizado na margem direita do rio Madeira, onde pode ser observado que parte do transecto 2 encontrava-se alagado (coordenadas geográficas 09°26'10.03"S e 64°49'13.61"W).

25 de fevereiro de 2010

Foi realizada reunião, na sede da SAE, onde foi abordada as linhas gerais da modelagem de passagem de ovos, larvas e juvenis na barragem da UHE Santo Antônio. O consultor explicou que ela será uma variação da modelagem que vem sendo elaborada para os estudos de hidrosedimentologia. No modelo para ovos, larvas e juvenis de ictiofauna, chamado de "*Eco-hydrologic*", além dos vetores de velocidade de água e profundidade utilizados na modelagem de sedimentos, poderão ser estabelecidos diferentes comportamentos para as partículas. Quando questionado sobre a possibilidade de inserir a variável massa na modelagem de passagem de ovos, larvas e juvenis, o consultor informou que não era possível, nem necessário, uma vez que o modelo fazia uma análise comportamental e não física das partículas. Também foi citado que, em setembro de 2010, o empreendimento já estará com os resultados da modelagem concluídos.

LEN DRAYCO

A equipe do Ibama retornou para Brasília após conclusão dos trabalhos.

Fis.:	1861
Proc.:	508108
Rubr.:	19

CONSIDERAÇÕES

Considerando as observações apontadas no presente relatório de vistoria recomenda-se que o empreendedor seja oficiado a executar as seguintes ações:

Referente à UHE Santo Antônio:

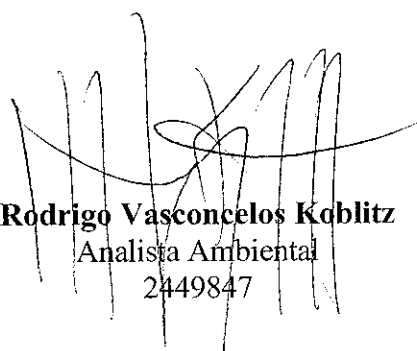
- Melhorar a instalação das armadilhas tipo "pitfall", com a utilização de grampos ou outro tipo de instrumento que vise impedir a elevação do balde em decorrência do encharcamento do solo ou a formação de fendas entre o balde e o solo.


Referente à UHE Jirau:

- Corrigir o traçado dos módulos localizados nas áreas 1 e 2, uma vez que eles não encontram-se paralelos entre si, com um distancia de 1 km, dentro de seus respectivos módulos. É importante frisar que esta correção, por módulo, pode ser feita alterando apenas o traçado de um dos dois transectos que não encontra-se implantado de forma retilínea, de cada um dos 4 módulos a serem corrigidos, deixando seus traçados equidistantes.
- Melhorar a acessibilidade no interior dos transectos e parcelas, "limpando" a trilha, retirando tocos e a parte do tronco de árvores caídas, mas sem cortar árvores existentes. Especificamente nos transectos da área 2, com relevo muito inclinado, devem ser implantadas estruturas, tais como cordas, que auxiliem os pesquisadores no deslocamento durante as campanhas.

É o relatório.


Rafael Ishimoto Della Nina
Analista Ambiental
1513000


Rodrigo Vasconcelos Koblitz
Analista Ambiental
2449847


Marília Toledo Pereira
Analista Ambiental
1714597

EN BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
SCEN Trecho 02 Setor de Clubes Esportivos Norte, Ed. Sede - Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1000 ramal (1282) - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls.: 1862
Proc.: 508108
Flub.: 1

Ofício nº 49/2010 – CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 02 de março de 2010.

Aos Senhores,

CARLOS HUGO ANNES ARAÚJO

Diretor de Sustentabilidade da Santo Antônio Energia S/A - SAESA

Av. Juscelino Kubitschek, nº 1400

Edifício Maria Luiza Lara de Campos, 2/ andar, conj. 22 - Bairro Itaim

CEP 04543-000 São Paulo - SP

Fone: (11) 3702-2250 / FAX: (11) 3702-2288

Ricardo Márcio Martins Alves

Gerente de Sustentabilidade - SAESA

Escritório da SAESA Porto Velho

Av. Lauro Sodré, 2800

Porto Velho/RO - 78900-000

Tel/fax. 69 - 3218 - 1420

Assunto: Seminário de acompanhamento do programa básico ambiental, parte de meio biótico, das usinas de Santo Antônio e Jirau

Senhores,

1. Em atenção ao Processo de Licenciamento Ambiental da UHE Santo Antônio, em especial aos programas de monitoramento do meio biótico, informamos que haverá o seminário entre os dias 12 e 16 de abril de 2010 para apresentação dos resultados obtidos até o momento.
2. A programação e o roteiro das questões específicas a serem apresentadas por cada programa será enviado até dia 05 de março de 2010.

Atenciosamente,

GUILHERME DE ALMEIDA
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

FAX TRANSMITIDO EM:
03/03/10
AS 10:00h
RESPONSÁVEL:
g
FAX NR:

COMPTON

112
1864
508108



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
 Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

AHE Santo Antônio - Rio Madeira

Lista de Presença

Tema / Assunto: Área de Ocupação do Reservatório, APP do Reservatório e ASV do reservatório.

Data: 05/ março / 2010

Nome	Órgão / Instituição	Telefone	E-mail
Marcelo Polovina Campos	IBAMA	31-3555 5425	marcelo.polovina@ibama.gov.br
Carla Alves Antunes Tratuj	SAESA	69 3216 1600	carla.alves@saesa.com.br
ROBERTO CARVALHO	SAESA	1600-21	roberto@saesa.com.br
LUIS KAZUHIRO FUJIKAWA	SAESA / FUENAS	(69) 8131 6600	kazuhiro@fuenas.com.br
João Bosco Nogueira Turine	SAESA	(69) 3316-1664	joao.bosco@saesa.com.br
Valdey Costa Lima	IBAMA	(61) 3316-1774	valdey@ibama.gov.br
Adriano Rafael Lourenço de Oliveira	IBAMA	61 3316 1595	adriano@ibama.gov.br
Roberto Fahlitz	IBAMA	(61) 3316 1595	roberto.fahlitz@ibama.gov.br
BRUNO ESTIMATO DELLA NINA	IBAMA	(61) 3316 1596	bruno@ibama.gov.br
VICEDO MOURA	IBAMA	61 3316 1596	vicedo@ibama.gov.br

EMERSON
COMMENTS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN/Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

AHE Santo Antônio - Rio Madeira

Lista de Presença

Tema / Assunto: Área de Ocupação do Reservatório, APP do Reservatório e ASV do reservatório.

Data: 05/ março / 2010

Nome	Órgão / Instituição	Telefone	E-mail
Antônio Humberto Soares Junior	IBAMA / COHID		
Rodrigo Apollos dos Reis	IBAMA / COHID		
Carla Souza S. Alves	IBAMA / COHID		
Eduardo de Freitas Gladeberg	PCE		eduardo@madeira.org.br
Luís Kazuhiko Tsuchikomi	FURNAS / SAESEA		ktsuchi@furnas.com.br

Fls.: 1865
Proc.: 508108
Rubr.: F

Fis.: 1866
Proc.: 50808
Rubr.: J

Minuta de Ata de Reunião

Local: DILIC- IBAMA – Brasília – DF

Data: 05 de março de 2010

Processo de Licenciamento Ambiental do AHE Santo Antonio – rio Madeira - RO

Presentes:

Conforme lista em anexo.

Foram discutidos os temas do licenciamento do AHE Santo Antonio destacados abaixo resultando nos seguintes encaminhamentos:

1. Linha de Transmissão ligando a Usina a Subestação Coletora em Porto Velho (cerca de 12 km)

Ficou entendido que o licenciamento da LT será conduzido pela SEDAM. A SAE deverá encaminhar ao Ibama cópias das licenças obtidas.

2. Área de Ocupação do Reservatório:

A delimitação física do reservatório da UHE Santo Antônio contemplará os efeitos de remanso em relação a uma vazão de referência das médias das máximas anuais do rio Madeira. (conforme condicionante 2.6 da LI 540-2008).

3. APP do Reservatório:

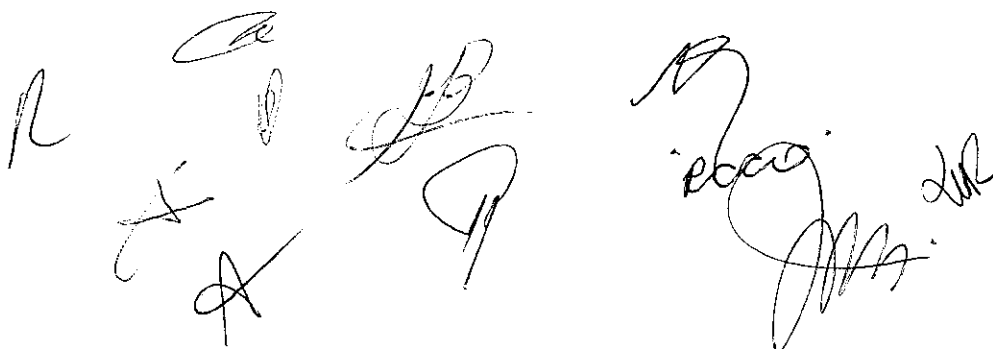
A APP (tendo como referência o atendimento da condicionante da LP 251-2007) será projetada a partir da delimitação física do reservatório definida no item anterior. Poderá ocorrer variações considerando os critérios da resolução conama 302-2002, desde que embasadas em estudos técnicos.

4. ASV do Reservatório

Não houve consenso relacionado à supressão de vegetação. A SAE deverá apresentar documentos abordando o atendimento das condicionantes 2.15 e 2.16 da LI 540-2008. Além disso, deverá ser apresentado pela SAE um plano de corte que garanta a integridade dos módulos de monitoramento da fauna terrestre, que deverá ser analisado pelo Ibama para emissão da ASV. A SAE apresentará o resultados do modelo prognóstico de qualidade de água para subsidiar a emissão da ASV.

Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos presentes.

Brasília, 05 de março de 2010.





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
SCEN Trecho 02 Setor de Clubes Esportivos Norte, Ed. Sede – Brasília – DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1000 ramal (1282) – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fis.: 1867
Proc.: 508608
Rubr.: J

Ofício nº 46/2010 – CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 11 de março de 2010.

Aos Senhores,

CARLOS HUGO ANNES ARAÚJO

Diretor de Sustentabilidade da Santo Antônio Energia S/A - SAESA

Av. Juscelino Kubitschek, nº 1400

Edifício Maria Luiza Lara de Campos, 2º andar, conj. 22 - Bairro Itaim

CEP 04543-000 São Paulo – SP

Fone: (11) 3702-2250 / FAX: (11) 3702-2288

Ricardo Márcio Martins Alves

Gerente de Sustentabilidade - SAESA

Escritório da SAESA Porto Velho

Av. Lauro Sodré, 2800

Porto Velho/RO - 78900-000

Tel/fax. 69 – 3218 - 1420

Assunto: Encaminhamento do Parecer Técnico 06/2010 NLA/SUPES/IBAMA-MG

Prezados Senhores,

1. Em continuidade aos encaminhamentos da reunião de 05/03/2010, envio para conhecimento e atendimento o Parecer Técnico nº. 06/2010/NLA/SUPES/IBAMA-MG, o qual apreciou o documento SAESA-856/2009, reiterando os Ofícios nº 160/2009-CGENE/DILIC/IBAMA de set/2009, Ofício nº 136/2009-CGENE/DILIC/IBAMA de ago/2009 e condicionantes 2.20 da Licença Prévia nº 251/2007 e 2.6, 2.16 e 2.37 da LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 540/2008.

2. Reitero que as informações solicitadas no Parecer são necessárias para avaliação do requerimento de ASV para o restante do reservatório, bem como deverão ser observados os encaminhamentos decorrentes da reunião do dia 05/03/2010, inclusive: (i) atendimento das condicionantes da LI 540/2008 afetas ao tema; (ii) os resultados do modelo prognóstico de qualidade de água; (iii) plano de corte que garanta a integridade do monitoramento de fauna, conforme acordado na reunião.

Atenciosamente,

ANTONIO HERNANDES TORRES JUNIOR
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
Substituto

MEMORANDUM
FOR THE RECORD



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
SCEN Trecho 02 Setor de Clubes Esportivos Norte, Ed. Sede - Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1000 ramal (1282) - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fis.:	1868
Proc.:	508108
Publ.:	1

Ofício nº 48/2010 - CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 12 de março de 2010.

Aos Senhores,

CARLOS HUGO ANNES ARAÚJO

Diretor de Sustentabilidade da Santo Antônio Energia S/A - SAESA

Av. Juscelino Kubitschek, nº 1400

Edifício Maria Luiza Lara de Campos, 2/ andar, conj. 22 - Bairro Itaim

CEP 04543-000 São Paulo - SP

Fone: (11) 3702-2250 / FAX: (11) 3702-2288

Ricardo Márcio Martins Alves

Gerente de Sustentabilidade - SAESA

Escritório da SAESA Porto Velho

Av. Lauro Sodré, 2800

Porto Velho/RO - 78900-000

Tel/fax. 69 - 3218 - 1420

Assunto: Seminário de acompanhamento do programa básico ambiental, parte de meio biótico, das usinas de Santo Antônio e Jirau

Senhores,

1. Em atenção ao Processo de Licenciamento Ambiental da UHE Santo Antônio, em especial ao seminário entre os dias 12 e 16 de abril de 2010, informo que o mesmo ocorrerá em Brasília-DF.
2. Envio a programação (anexo 1) e o roteiro mínimo das questões específicas (anexo 2) a serem apresentadas em anexo.

Atenciosamente,

ANTÔNIO HERNANDES TORRES
Coordenador de Licenciamento de Energia Hidrelétrica

05/11/2010
EMERSON

Porto Velho, 14 de abril de 2010.

Ao Senhor
Antônio Hernandes Torres
Coordenador de Licenciamento de Energia Elétrica do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA
Brasília - DF

Nº. Ref.: Santo Antônio Energia / PVH: 335/2010

Assunto: S/Ofício nº 46/2010 – CGENE/DILIC/IBAMA – Parecer Técnico 06/2010 NLA/
SUPES/IBAMA-MG

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o, cordialmente, a Santo Antônio Energia – SAE acusa o recebimento do ofício supracitado e em atendimento a este e ao Parecer Técnico 06/2010 NLA/SUPES/IBAMA-MG, além dos encaminhamentos da reunião do dia 05/03/2010, apresenta as informações solicitadas, impressas e em meio digital, no documento “Atendimento ao Ofício nº 46/2010 – CGENE/DILIC/IBAMA”, bem como seus anexos.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

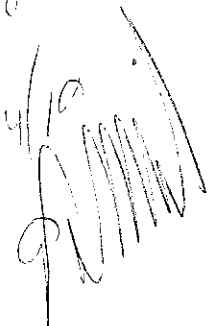


Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade

Endereço: Rua Tabajara, 834 - Olaria
CEP: 76.801-316
Tel: 55 69 3216 1600 - Fax: 55 69 3216 1679

R. Tabajara, 834 – Olaria
CEP 76.801-316
Tel 55 69 3216 1600 - Fax 55 69 3216 1679

A COPIA P/ AVALIAR A VAGANCIA COMO REQUISITO 19/04/10



AO Sr. Silvio Perreira Jr.

Orcamento para planta,
analise e proclinaças no
sentido de se verificar o
requisimento de fev.

Em 29/04/2010

Antonio Hernandez Torres Junior

Antonio Hernandez Torres Junior
Coordenador de Energia,
Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/BAMA

ao coordenador de energia
hidrelétrica,

Com o documento que para a emissão
da ASV do empreendimento e neces-
sário analisar pendências relati-
vas ao percentual de vegetação a
ser removida do reservatório, a quali-
dade das águas, do monitoramento do
reservatório e das ATE e parcelas
de monitoramento de fauna - 1 no
documento que será providenciada
para ser emitido o documento para
realizar a análise, de preferência
de quem irá acompanhar
do o processo de licenciamento.

Em 30/04/2010

Silvio José Perreira Júnior

Silvio José Perreira Júnior
Analista Ambiental
COHID/CGENE/DILIC/BAMA
Matr.: 1541391

RELAÇÃO DE ANEXOS

Anexo 1 – Minuta de Ata de Reunião com IBAMA – 05/03/2010;

Anexo 2 - Desenho PJ0696-Z-H41-GR-DE-103 0A - Localizações das Seções Topobatimétricas;

Anexo 3 – Desenhos 01 a 32 - Envoltória do Reservatório, APPs e Propriedades Atingidas;

Anexo 4 - Desenhos 01 a 32 - Envoltória do Reservatório, APPs e Propriedades Atingidas – Arquivos “PDF”;

Anexo 5 - Desenhos 01 a 32 - Envoltória do Reservatório, APPs e Propriedades Atingidas – Arquivos “Shapefile”;

Anexo 6 - Mosaicos de Imagens “Quickbird”, Geotiff (Mosaico Área 1, Área 2 e Área 3);

Anexo 7 - Resultados do modelo prognóstico de qualidade de água;

Anexo 8 - Distribuição Espacial dos Módulos de Monitoramento de Fauna;

Anexo 9 - Distribuição dos módulos de monitoramento da fauna em função dos lotes de desmatamento definidos;

Anexo 10 – Uso do Solo – Módulo e “buffer” – 12 Desenho.



Fls.	1871
Proc.	508108
Rubl.	J



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte Trecho 02, Ed. Sede, Bloco C, 1º andar, Brasília/DF - CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx61) 3316.1595 Fax: (0xx61) 3307.1801 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 71 /2010 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 18 de maio de 2010.

Aos Senhores,

CARLOS HUGO ANNES ARAÚJO

Diretor de Sustentabilidade da Santo Antônio Energia S/A - SAESA

Av. Juscelino Kubitschek, nº 1400

Edifício Maria Luiza Lara de Campos, 2º andar, conj. 22 - Bairro Itaim

CEP 04543-000 São Paulo – SP

Fone: (11) 3702-2250 / FAX: (11) 3702-2288

Ricardo Márcio Martins Alves

Gerente de Sustentabilidade - SAESA

Escritório da SAESA Porto Velho

Rua Tabajara, 834

Bairro Olaria

Porto Velho/RO – 76805-812

Tel/fax. 69 – 3216 - 1679/1600

Assunto: Solicitação de documentação consolidada para emissão de ASV específica para as áreas Prioritárias do Trecho II da UHE Santo Antônio – Rio Madeira.

Prezados Senhores,

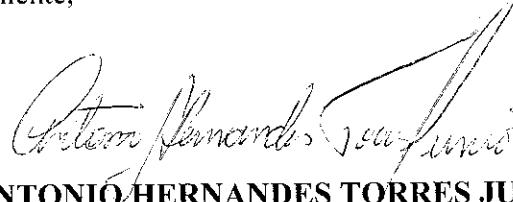
1. Em andamento ao processo de licenciamento da UHE Santo Antônio, informo que a documentação enviada em atendimento ao Ofício Nº 46/2010– CGENE/DILIC/IBAMA foi considerada satisfatória para avaliação do requerimento de ASV.
2. Considerando as dificuldades impostas derivadas do movimento paredista solicito que seja enviada **documentação consolidada para emissão de ASV específica para as áreas Prioritárias do Trecho II da UHE Santo Antônio – Rio Madeira - Lotes A, B, C e Ilhas** contidas na solicitação SAE/PVH:372/2010 de 28 de Abril de 2010.
3. Esta documentação deverá contemplar a legislação e regulamentos vigentes especialmente a IN nº 06 de 07 de Abril de 2009 do IBAMA que trata de ASV assim como:
 - a. Identificar e espacializar a APP do rio Madeira – fase rio.
 - b. Identificar e espacializar as APPs que serão atingidas pelo reservatório.

EMERSON

Fis.	1872
Proc.	50808
Rubl.	1

- c. Apresentar tabela de quantitativos de supressão por tipologia vegetal e uso do solo em APP, fora da APP e totais.
- d. Apresentar tabela identificando e espacializando cada propriedade que sofrerá desmatamento, seu código, proprietário, área a ser desmatada dentro e fora da APP assim como respectivas documentações fundiárias que possibilitem a supressão da vegetação (Documentação que comprove a posse da propriedade pela SAE, Instrumento particular de compromisso/anuência para realização de desmatamento, Imissão de posse – pedido de liminar, **entre outros**, que comprovem a anuência de acordo entre os titulares ou solicitantes das áreas).
- e. Apresentar mapeamento das solicitações de espacialização. Inclusive disponibilizando os arquivos shapefile que compuserem o mapeamento.

Atenciosamente,


ANTONIO HERNANDES TORRES JUNIOR
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

OSMUNCO



FORM 38.78
Proc. nº 50308
Rubrica

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
Coordenação de Energia Hidrelétrica

MEMO n°. 142/2010 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 20 de maio de 2010.

A: Diretoria de Biodiversidade e Floresta - DBFLO/IBAMA

Assunto: UHE Santo Antônio.

Senhor Diretor

Conforme entendimentos prévios mantidos com V. S^a. encaminhamos os seguintes documentos para apreciação de sua equipe técnica:

- Processo n°: 02001.000508/2008-99 contendo os volumes: VII, VIII, IX e X;
- Processo de Obtenção da ASV para Etapa II do Programa de Supressão de Vegetação da UHE Santo Antônio;
- Programa de Desmatamento das Áreas de Influência Direta do Reservatório, Etapa II (anexo 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9);
- Inventário florestal e pedido de liberação de áreas prioritárias para desmatamentos, (em meio digital- DVD).

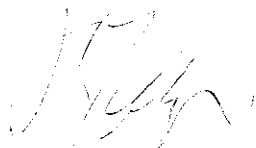
Atenciosamente,


ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ
Coordenador de Energia Hidrelétrica
Substituto

A COUSF

Para análise permanente do Inventário Florestal

20.05.10



Sergio Luiz do Bonfim
Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade
e Florestas - IBAMA
Assessor

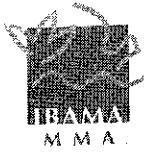
Ào Senhor Marcos Ferreira

Para análise em conjunto c/o Analista André
Sócrates do DEF.

Em: 20/05/10



Jeison Tiago Afflen
Coordenador de Uso Sustentável
dos Recursos Florestais
CGREF/DBFO/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
Coordenação de Uso Sustentável dos Recursos Florestais

Fis. 1824
Proc. 508/09
CP
Rubrica

Brasília 21 de maio de 2010


Ao Sr. Coordenador,

Em atendimento à solicitação de análise do Inventário Florestal do processo nº **02001.000508/2009-99** para concessão de ASV cujo interessado é a Empresa madeira Energia SA.

Após apreciação da documentação encaminhada constatamos que o inventário constante no processo se encontra no formato PDF (Portable Document Format).

Para análise de inventário faz-se necessário a apresentação do inventário florestal de todas as 96 unidades amostrais e demais análises estatísticas realizadas a partir destas, em planilha eletrônica editável.

Faz se necessário também que sejam observadas que as formas de apresentação atenda o Termo de Referencia, principalmente nos seu item 13.4, o formato atual mesmo apresentado em PDF não atende o supracitado item.


MARCOS ANTONIO CAMARGO FERREIRA
Engenheiro Florestal Mat. 14433264

EMBRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas - Dbflo
Coordenação Geral de Autorização de Uso da Flora e Floresta - Cgref

Fis. 1875
Proc. 508/58
CGA
Rubrica

Referência: Processo nº 02001.0005608/2009-99

Interessado: Madeira Energia S.A.

Assunto: Análise de Inventário Florestal

Senhor Coordenador,

O presente documento tem por objetivo atender à solicitação emanada pela Diretoria de licenciamento (Dilic), presente no verso da página 1873, para que analise Inventário Florestal para concessão de Autorização de Supressão Vegetal (ASV), presente no processo supracitado.

Após análise da documentação relativa ao Inventário em questão, constatou-se que o mesmo se encontra disponibilizado em formato .pdf (Portable Document Format), inviabilizando qualquer análise dos dados apresentados. No entanto, com intuito de dar celeridade ao processo, a planilha com o inventário florestal foi enviado via e-mail pelo responsável técnico da empresa interessada.

Ao de logo, é importante mencionar que a tabela com a volumetria por parcela está disposta em anexo. E que os quesitos do termo de referência foram devidamente analisados. Para melhor entendimento do que será exposto, alguns desses quesitos serão apresentados nos parágrafos subseqüentes.

Foram inventariados 33366 mil indivíduos, em 96 Unidades Amostras (UA). A área inventariada corresponde a 0,45% da área total.

TOTAL PARCELAS (N)	21296	
PARCELAS LEVANTADAS (n)	96	
ÁREA DA ASV	5324	ha
ÁREA PARCELA	0,250	ha
ÁREA INVENTARIADA	24	ha
PORCENTAGEM DA ÁREA INVENTARIADA	0,45	%

EMERSON

1

2

MÉDIA/ha	333,5278	m ³ /ha	
MÉDIA	83,382	m ³ /	0,25 ha
VARIÂNCIA	1034,5151	m ³ /	0,25 ha
DESV PAD	32,1639	m ³ /	0,25 ha
ERRO PADRÃO	3,2753	m ³ /	0,25 ha
COEF. VAR	38,5741	%	
f	0,0045		
1 - f	0,9955	Pop. Infinita	

É importante reparar que a média de volume supracitado (83,3820 m³) é referente a área amostrada de 0,25 ha. Para área de 1 hectare, o volume médio encontrado foi de 333,5278 m³.

A intensidade amostral e o erro de amostragem adotados foram suficientes. O inventário atingiu um erro de amostragem relativo de 7,78 %, menor que os 20 % impostos pelo termo de referência. Assim, a intensidade amostral utilizada foi de 96 parcelas, acima das 59 parcelas que seriam suficientes para atingir a precisão determinada pelo termo de referência para a referida área.

POPULAÇÃO INFINITA

n = 58.334178 59 Número de parcelas é suficiente

LE	10%	
ERRO AMOSTRAL	8,3382	
n - 1	95	
t _(0,05;n-1)	1,98	
ERRO AMOSTRAGEM		
ABSOLUTO	6,49	
RELATIVO	7,78	%

INVENTÁRIO DEFINITIVO				
MÉDIA	83,382	m ³ /	0,25	ha
VARIÂNCIA	1034,5151	m ³ /	0,25	ha
DESV PAD	32,1639	m ³ /	0,25	ha
VAR MÉDIA	10,7276	m ³ /	0,25	ha
ERRO PADRÃO	3,2753	m ³ /	0,25	ha
COEF. VAR	38,5741	m ³ /	0,25	ha
VAR MÉDIA REL.	15,4298	m ³ /	0,25	ha

As coordenadas das parcelas inventariadas foram devidamente disponibilizadas em UTM (SAD-69). Sua distribuição espacial foi feita em toda a área a ser alagada, como se pode observar no mapa acostado ao presente documento. Nele, foram consideradas a área inundável e a alocação de parcelas de amostragem. Mas, para que se confirme a representatividade dessas parcelas alocadas, é necessário vistoria.

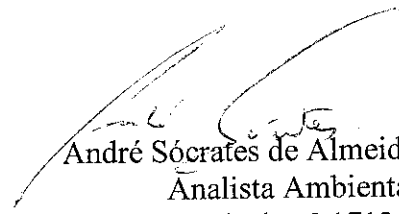
COMPTON

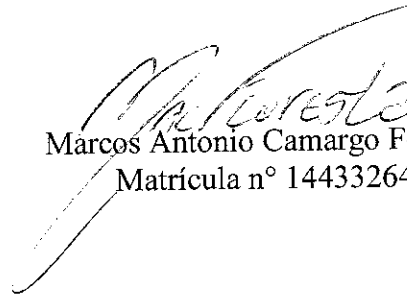
Respeitando as previsões de uso para o material lenhoso conforme previsto no Termo de Referência, o volume de madeira a ser extraído da área a ser inundada de acordo com o inventário é de aproximadamente 1.780.000 m³ (um milhão setecentos e oitenta mil metros cúbicos). Tal volumetria justifica uma vistoria em campo para aferição dos dados das Unidades Amostrais que serviram de base para esse estudo e conforme previsto no termo de referências.

Pelo exposto, conclui-se que o aludido inventário florestal atende aos quesitos estatísticos impostos pelo termo de referência. No entanto, orienta-se condicionar à emissão da ASV a vistoria prévia das parcelas inventariadas, conforme versa o item 3.1.1 do termo de referência, a fim de verificar a consistência dos dados apresentados no inventário.

À consideração de Vossa Senhoria.

Brasilia(DF), 25 de maio de 2010.


André Sócrates de Almeida Teixeira
Analista Ambiental
Matrícula nº 1712615


Marcos Antonio Camargo Ferreira
Matrícula nº 14433264

A DBFLS,

De acordo.

Faz-se necessária o envio do inventário florestal analisado, de forma oficial, na planilha eletrônica solicitada, fls. 1874.
— 25/05/2010.


Geraldo Divino de Assis
Coordenador Substituto
BRAMA/DBFLO/CGREF/CONSF

EMERSON

Anexo

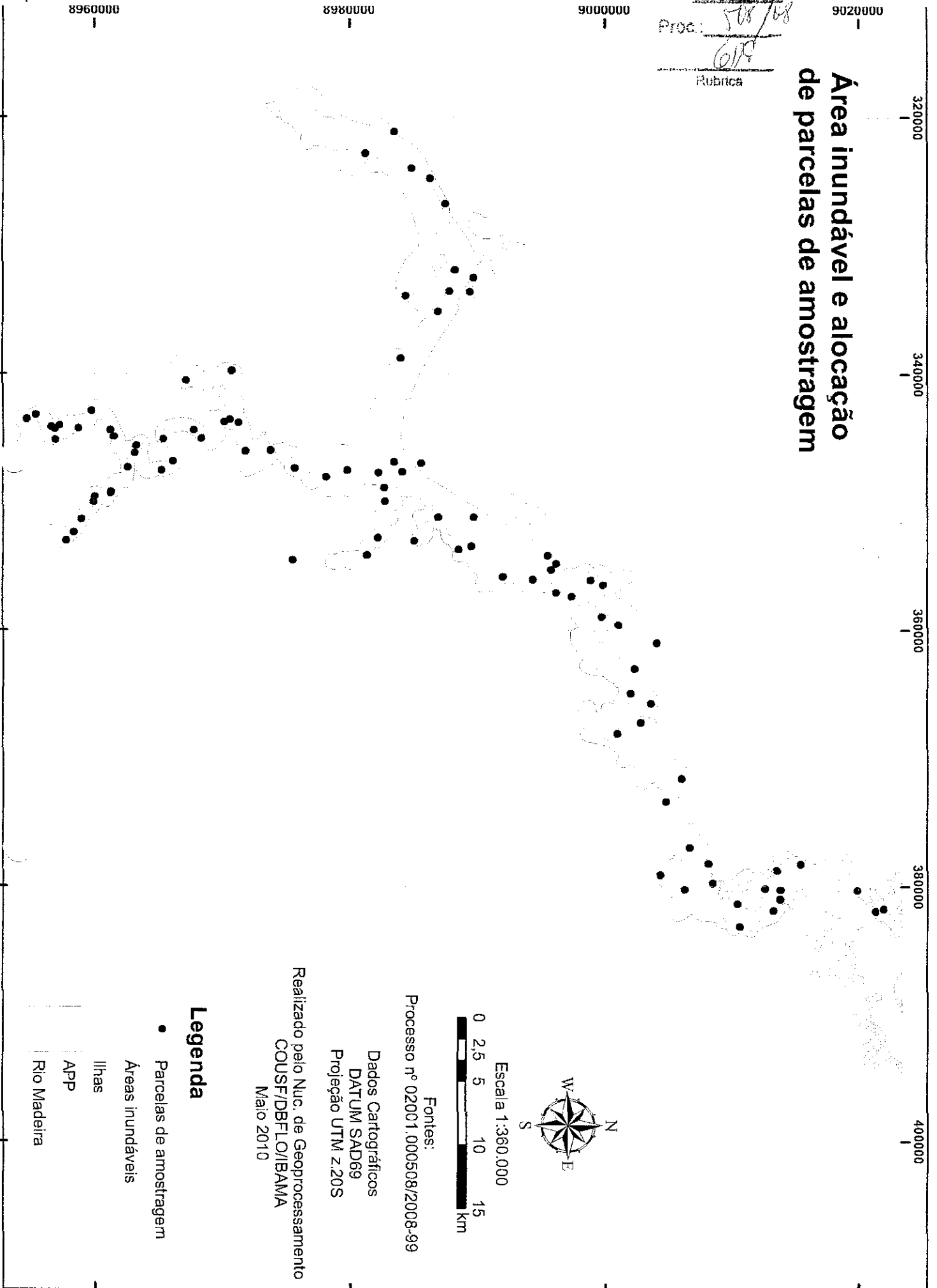
Fis. 1878
 Proc. JBY/09
 Cole
 Rubrica

PARCELAS	VOLUME	VOLUME/ha	PARCELAS	VOLUME	VOLUME/ha	PARCELAS	VOLUME	VOLUME/ha
1	48,00268394	192,01	41	37,79965089	151,2	81	53,97003509	215,88
2	78,71856359	314,87	42	65,26068002	261,04	82	71,22880527	284,92
3	74,79664647	299,19	43	67,26106571	269,04	83	51,14367277	204,57
4	68,10465475	272,42	44	90,72751676	362,91	84	76,16298885	304,65
5	103,2498973	413	45	105,4038086	421,62	85	72,08623764	288,34
6	65,54056102	262,16	46	112,8477954	451,39	86	125,6578448	502,63
7	45,23925609	180,96	47	159,7917631	639,17	87	95,43915806	381,76
8	79,90376506	319,62	48	76,2836455	305,13	88	91,75505366	367,02
9	30,59357714	122,37	49	70,37481345	281,5	89	67,58996957	270,36
10	82,24216675	328,97	50	50,68893276	202,76	90	80,44833301	321,79
11	74,37538477	297,5	51	153,3676828	613,47	91	111,9893583	447,96
12	101,680577	406,72	52	132,7076977	530,83	92	69,41017201	277,64
13	39,63398183	158,54	53	84,9828645	339,93	93	137,0944139	548,38
14	53,34492588	213,38	54	70,55308188	282,21	94	61,8217601	247,29
15	64,59273146	258,37	55	151,9624032	607,85	95	139,7689017	559,08
16	73,61498999	294,46	56	54,79781784	219,19	96	66,64660104	266,59
17	119,3381138	477,35	57	130,7187369	522,87	SOMA	8004,667467	32018,67
18	82,05215578	328,21	58	106,5172487	426,07			
19	98,31505911	393,26	59	117,8187268	471,27			
20	45,81308062	183,25	60	45,3383605	181,35			
21	53,77782713	215,11	61	73,39198045	293,57			
22	130,0660071	520,26	62	51,06931351	204,28			
23	76,75425042	307,02	63	64,87086898	259,48			
24	52,97017445	211,88	64	80,70104879	322,8			
25	75,96725725	303,87	65	59,94873653	239,79			
26	67,67136468	270,69	66	39,77881186	159,12			
27	168,2755188	673,1	67	79,89151024	319,57			
28	136,2739651	545,1	68	68,11010224	272,44			
29	111,6472299	446,59	69	53,40984624	213,64			
30	102,9519427	411,81	70	92,12032501	368,48			
31	62,63519201	250,54	71	31,64061691	126,56			
32	124,8908197	499,56	72	76,44291177	305,77			
33	81,37043492	325,48	73	61,14730964	244,59			
34	166,0847818	664,34	74	59,28497961	237,14			
35	166,0497282	664,2	75	60,20791799	240,83			
36	92,29729724	369,19	76	65,97696406	263,91			
37	90,96881823	363,88	77	87,07156752	348,29			
38	82,95433352	331,82	78	78,02737517	312,11			
39	86,64608276	346,58	79	95,48866718	381,95			
40	50,20206395	200,81	80	59,06115212	236,24			

Tabela 1: Parcelas, volumes inventariados e volume extrapolado para um ha.

Área inundável e alocação de parcelas de amostragem

Fis. 18709
Proc: 508/08
6119
Rubrica



Escala 1:360.000
0 2,5 5 10 15
km



Fontes:
Processo nº 02001.000508/2008-99

Dados Cartográficos
DATUM SAD69
Projeção UTM z.20S

Realizado pelo Nuc. de Geoprocessamento
COUSF/DBFLO/IBAMA
Maio 2010

Legenda

- Parcelas de amostragem
- Áreas inundáveis
- Ilhas
- APP
- Rio Madeira

[Handwritten signatures]

EMERSON

001/1980
508108
7/10

À DILIC

Para conhecimento quanto ao despacho da Coordenação
Geral de Autorização de Uso da Flora e Floresta.

Em 26/5/10

Sergio Luiz do Bomfim
Diretoria de Floresta
Assessor

A: Cohid

Para conhecimento e
manifestação.

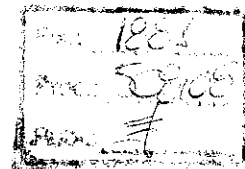
Pedro Alberto Bignelli
Diretor de Licenciamento Ambiental
DILIC/BAMA

26/05/10

A TRF educar crianças para recebimento
e repasse aos estudantes Ikerhucia, Rodrigo
Kohlike e Rafael Ishumbó para que os
mesmos procedam a análise de Plano
de Cota de Uso da Floresta bem como a verificação
de os áreas necessárias para conservação
da infraestrutura, sugeridas na modelagem
matemática de qualidade de água, está
sendo respeitadas neste pedido de AUSE/002/10 II
áreas prioritárias

28.05.2010

Adriano Rafael Arrepa de Queiroz
Coordenador Substituto
COHID/CGEN/DILIC/BAMA



INFORMAÇÃO

1. Por motivos de troca do Técnico Relator do Processo – TRP, no final do mês de março e pela greve compreendida entre os dias 05 de abril e 14 de maio o presente processo encontra-se com o arquivamento de documentos compreendidos neste período fora da ordem cronológica.

Brasília, 02 de junho de 2010

A handwritten signature in black ink, consisting of several fluid, connected strokes.

Eduardo Wagner da Silva

EMERSON



Santo Antônio

Porto Velho, 17 de dezembro de 2009.

Ao Senhor
Pedro Alberto Bignelli
Diretor de Licenciamento Ambiental
Diretoria de Licenciamento do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais F
IBAMA
Brasília - DF

PROCOLO/IBAMA
DILIC

Nº: 14.392

DATA: 21/12/09

RECEBIDO:

Nº. Ref.: Santo Antônio Energia / PVH - 849/2009

Assunto: Solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação -
Reservatório, Etapa II

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, cordialmente, a Santo Antônio Energia solicita a esse Instituto, no âmbito do Programa de Desmatamento das Áreas de Influência Direta da UHE Santo Antônio, a Autorização de Supressão de Vegetação da área do reservatório - Etapa II, compreendida entre a Cachoeira de Teotônio e a montante desta até o futuro barramento da UHE Jirau, no rio Madeira, RO.

A seguir, apresentamos as informações gerais que qualificam o empreendedor e demonstram os principais quantitativos da supressão prevista. Os documentos de referência, o Inventário Florestal e o Plano de Exploração Florestal (anexos), foram elaborados a partir das orientações contidas na LI N° 540/2008 (retificação), condicionantes específicas 2.15 e 2.16, no Termo de Referência para Elaboração do Inventário Florestal da Área do Reservatório do Aproveitamento Hidrelétrico Santo Antônio, de setembro de 2008, bem como na Instrução Normativa N° 6, de 7 de abril de 2009.

Av. Lauro Sodré, 2800 – Costa e Silva
CEP 76.802 449
Tel 55 69 3218 1400 - Fax 55 69 3218 1420

2/anexo 01 - Inventário Florestal

De Ordem:

A CGENE

22/12/09

Maria José Costa Oliveira
Secretária
DILIC/BAMA

De Ordem CGENE,


A COHID

23/12/09

Maria José Costa Oliveira
Secretária
DILIC/BAMA

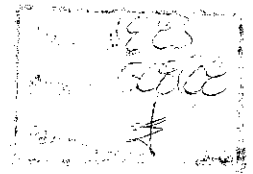
Para a análise das
proceder análise de
chequear as informações
representadas ante
de sua de fins

27.12.09


Adriano Rafael Arrepi de Queiroz
Coordenador - Substituto
COHID/CGENE/DILIC/BAMA



Santo Antônio



1. QUALIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome: Santo Antônio Energia S.A

C.N.P.J.: 09.391.823/0002 - 40

Endereço: Avenida Lauro Sodré, 2800 – Bairro Costa e Silva – CEP 76802-446,
Porto Velho, RO.

Cadastro Técnico Federal (CTF) nº: 3987580

Licença de Instalação: nº 540/2008 de 18 de agosto de 2008 (retificação)

Processo de Licenciamento Ambiental nº: 02001000508/2008-99

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA E ESTIMATIVA DE MATERIAL A SER SUPRIMIDO

2.1. Denominação: Área do Reservatório da UHE Santo Antônio, Etapa II (entre Cachoeira de Teotônio e futuro barramento da UHE Jirau).

2.2. Município: Porto Velho, RO

2.3. Área Total do Reservatório com Cobertura Vegetal, Etapa II: 6.259,33 ha

2.4. Área a desmatar: 5.343,2 ha de formações florestais.

2.5. Volume total a ser Suprimido: 1.780.660,46 m³

2.6. Localização de Referência da Área: a área a ser desmatada corresponde a uma parte do reservatório da UHE Santo Antônio, compreendida entre a Cachoeira de Teotônio e a montante desta até o futuro barramento da UHE Jirau, no município de Porto Velho, RO.

3. CARACTERIZAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL

A área total de cobertura do inventário florestal é de 6.259,33 ha incluindo as Áreas de Preservação Permanente (fase rio). Deste total, os remanescentes existentes e que serão suprimidos totalizam 5.343,2 ha, nas margens direita, esquerda e ilhas do rio Madeira, com cobertura vegetal classificada como Floresta Ombrófila Aberta Aluvial de Terras Baixas, conforme demonstrado na Tabela I a seguir:

REC'D
MAY 10 1968
U.S. DEPT. OF JUSTICE

MD (ha)	ME (ha)	ILHAS (ha)	ÁREA TOTAL (ha)	TIPOLOGIA
3.159,3	1.602,7	581,2	5.343,2	Floresta Ombrófila aberta aluvial de Terras baixas

Tabela 1 – Distribuição da área a ser suprimida

MD: Margem direita
ME: Margem esquerda

4. CARACTERIZAÇÃO DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO

4.1. Dados Utilizados

Os dados volumétricos utilizados para o cálculo do estoque de madeira a ser suprimido foram obtidos do Inventário Florestal e Fitossociológico realizado de julho a novembro de 2009, correspondente à Etapa II acima mencionada. (anexo 1).

O inventário florestal realizado para o referido trecho apresentou volumetria de 1.780.660,46 m³ para espécies com DAP maior ou igual a 5 cm.

5. DESTINO DO MATERIAL LENHOSO

Toras de madeiras com DAP > 40 cm serão destinadas para o mercado consumidor, devidamente cadastrado no sistema DOF (IBAMA), com regularidade fiscal e ambiental.

O volume de madeira com DAP entre 20 e 40 cm, após seleção das espécies aproveitáveis para consumo na construção civil, poderá ser aproveitado como lenha ou transformado em carvão, juntamente com o volume gerado com diâmetro entre 5 e 20 cm.

Esse volume será comercializado nos pátios de estocagem após sua liberação pelos órgãos fiscalizadores, com a emissão das respectivas guias florestais.



EN DRANCO



Santo Antônio

Em ambos os casos, o interessado deverá atentar para os procedimentos legais, segurança e, meio ambiente, exigidos pela legislação pertinente, bem como pelos critérios definidos pelo empreendedor para o transporte do material.

6. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Inventário Florestal SAESA – PCFL – 012-09;
- Arquivo Digital do Inventário Florestal SAESA – PCFL – 012-09;
- Plano de Exploração Florestal, Etapa II;
- Arquivo Digital do Plano de Exploração Florestal, Etapa II.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Ricardo Marcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade

Ricardo Marcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade
Santo Antônio Energia

EMERSON



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Assunto: Análise do Relatório Técnico Parcial “Monitoramento da Pesca dos grandes bagres no trecho entre Porto Velho e Guajará Mirim” encaminhado pela Santo Antônio Energia.

Origem: COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

NOTA TÉCNICA Nº /2010

Brasília, de janeiro de 2010.

Ref: AHE Santo Antônio no rio Madeira, sob o processo administrativo 02001.000508/2008-99.

1 – INTRODUÇÃO

A presente Nota Técnica analisa preliminarmente o Relatório Técnico Parcial “Monitoramento da Pesca dos grandes bagres no trecho entre Porto Velho e Guajará Mirim”, produzido em atendimento ao Ofício nº171/2009 CGENE/DILIC/IBAMA e encaminhado pela Santo Antônio Energia ao Ibama no dia 23 de novembro de 2009.

2 – ANÁLISE.

O documento analisado apresenta informações parciais e análises obtidas no Subprograma “Monitoramento da Atividade Pesqueira” dos empreendimentos UHE Santo Antônio e Jirau, localizados no município de Porto Velho-RO.

Os dados presentes no relatório sugerem que na região de Porto Velho não ocorreu um desempenho negativo da pesca de um modo geral considerando todas as espécies de ictiofauna conjuntamente. Na região de Guajará-Mirim, os dados indicam uma queda no desembarque pesqueiro no ano de 2009 quando comparado ao período de 2005 a 2008. O documento ainda apresenta dados de desembarque referentes as espécies-alvo dourada *Brachyplatystoma rousseauxii* e filhote *Brachyplatystoma filamentosum*, que na região de Porto Velho podem ser considerados normais, mas atípicos na região de Guajará-Mirim, com uma expressiva queda em seus valores no ano de 2009.

O relatório justifica essa redução de valores nos dados de desembarque na região de Guajará-Mirim em função de um período atípico de cheia prolongada no ano de 2009. No

12

LENINGO

entanto, os dados apresentados referentes as cotas de inundação em Porto Velho não indicam a ocorrência deste fenômeno.

Nesse sentido, sugere-se uma vistoria nas regiões de Porto Velho e Guajará-Mirim para se avaliar:

- se a queda nos valores dos dados de desembarque indicada no relatório é sentida pelos pescadores destas regiões;
- se existe algum nexos causal entre a queda nos valores dos dados de desembarque na região de Guajará-Mirim e a implantação dos empreendimentos hidrelétricos no rio Madeira.

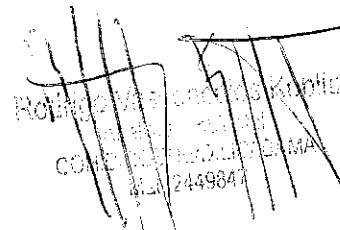
Cabe ressaltar, que o EIA não indicou a possibilidade da diminuição de pesca nesta fase do empreendimento. Caso seja confirmada a relação entre diminuição do desembarque pesqueiro e a construção dos empreendimentos, esta situação caracterizará um impacto ambiental e ensejará a necessidade de implementar ações de compensação/mitigação.

3 – CONCLUSÃO.

Com base nos dados apresentados pelo relatório, conclui-se que na região de Guajará-Mirim ocorreu uma queda expressiva nos valores de desembarque pesqueiro no ano de 2009 e que faz-se necessário uma vistoria para subsidiar uma análise mais precisa sobre o assunto.

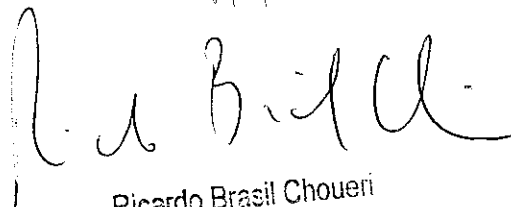


Rodrigo Heres dos Santos
Analista Ambiental
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
Mat. 145549



RODRIGO HERES DOS SANTOS
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
Mat. 145549

À consideração superior



Ricardo Brasil Choueri
Analista Ambiental
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
Mat. 145549

EMERSON

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2010.

Ao Senhor
Pedro Alberto Bignelli
Diretor de Licenciamento Ambiental
Diretoria de Licenciamento do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA
Brasília - DF

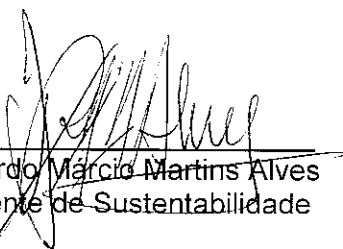
Nº. Ref.: Santo Antônio Energia / PVH: 126/2010

Assunto: Relatório de Acompanhamento de Andamento – ASV nº 379/2009

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, cordialmente, a Santo Antônio Energia apresenta o Relatório de Acompanhamento das Atividades relacionadas à Autorização de Supressão de Vegetação – ASV nº 379/2009, no período de 15 de outubro de 2009 a 30 de janeiro de 2010, na área do Reservatório da UHE Santo Antônio, Etapa I, margem direita, em Porto Velho, Rondônia. Este relatório atende a condição específica nº 2.17, da referida ASV.

Atenciosamente,



~~Ricardo Márcio Martins Alves~~
Gerente de Sustentabilidade

Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade
Santo Antônio Energia

PROCOLO/IBAMA
DILIC
Nº: 1.419
DATA: 06/03/10
RECEBIDO:



Nº 01410,

Do ofício

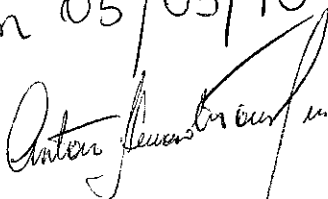
04/03/2010.


Fernando A. Di Franco Ribeiro
Assessor Técnico
DILIC/IBAMA

Ao TRP do processo,
Sr. Rodrigo Ferles;

Encaminho para
ciência, análise e
manifestação

Em 05/03/10



Antonio Fernandes Torres Junior
Coordenador de Energia,
Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



1539
508/08
#

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2010.

Ao Senhor
Pedro Alberto Bignelli
Diretor de Licenciamento Ambiental
Diretoria de Licenciamento do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA
Brasília - DF

Nº. Ref.: Santo Antônio Energia / PVH: 129/2010

Assunto: Solicitação de ASV – Reservatório, Etapa II: complementação de informações

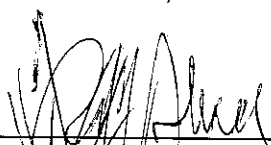
Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, cordialmente, a Santo Antônio Energia – SAE informa que solicitou em 17 de dezembro de 2009, por meio da correspondência SAE / PVH nº 849/2009, a Autorização de Supressão de Vegetação – ASV, para a Etapa II, da área do Reservatório da UHE Santo Antônio.

Em continuidade ao processo de obtenção da ASV para a referida etapa, encaminha, em anexo, documentação impressa referente ao cumprimento das condicionantes específicas 2.15 e 2.16 da Licença de Instalação nº 540/2008 (Retificação), emitida em 18 de agosto de 2008, bem como os arquivos digitais e arquivos shp, que tratam do desmatamento da Área de Influência Direta do reservatório da UHE Santo Antônio, na cidade de Porto Velho, Rondônia.

Sendo o que se apresenta para o momento, a SAE mantém-se à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Brasília - DF

PROCOLO/IBAMA
DILIC

Nº: 1.421

DATA: 02/03/10

RECEBIDO:



R. Tabajara, 824 – Olaria
CEP 76.801-316
Tel 55 69 3216 1600 - Fax 55 69 3216 1679

A/COHID,

De ordem.

em 04/03/2010

F. A. R.

Fernando A. Di Franco Ribeiro
Assessor Técnico
DILIC/IBAMA

AO TRP do processo,
SR. Rodrigo Feres,

Encaminhado para
ciência, análise e
manifestação.

Em 05/03/10

Antonio Hernandes Torres Junior

Antonio Hernandes Torres Junior
Coordenador de Energia,
Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental

PARECER Nº 22 /2010 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Análise de solicitação de recurso, para aplicação no sistema de saúde do Estado de Rondônia em face dos impactos ambientais decorrentes da implantação das UHEs Santo Antônio e Jirau, encaminhada pela Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia por meio do ofício nº 018/GP/ALE/2010 – UHEs Santo Antônio e Jirau sob processo nº 02001.000508/2008-99 e 02001.0002715/2008-88

I INTRODUÇÃO

1. O presente documento visa apresentar subsídios à Diretoria de Licenciamento Ambiental para a manifestação frente à solicitação de destinação de recursos solicitadas pela Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia por meio do ofício nº 018/GP/ALE/2010. No referido ofício pleiteia-se a destinação de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) para o sistema de saúde estadual,

2. As UHEs Santo Antônio e Jirau, são detentoras de Licenças Instalação –LI emitidas pelo Ibama nº 540/2008 e 621/2009, respectivamente. Para concessão das LIs o Ibama analisou e aprovou os Projetos Básico Ambiental de ambas usinas, nos quais foram apresentadas as medidas mitigadoras e compensatórias. Entre as medidas mitigadoras/compensatórias figuram os documentos “Protocolo de Intenções” firmados entre as UHEs e o Governo Estadual, nos quais são descritos o volume de recurso destinadas a suprir as diversas áreas de serviço público da estrutura necessária para enfrentar os impactos descritos no EIA, entre elas à área de saúde.

II ANÁLISE

Medidas Mitigadoras e compensatórias destinadas à área de saúde do Governo Estadual de Rondônia

3. No rol de medidas mitigadoras e compensatórias apresentadas pelos consórcios construtores das UHEs Santo Antônio e Jirau, foram apresentados Protocolos de Intenções, nos quais são descritos os volumes de recursos que serão destinados a cada área do serviço público, incluindo o setor de saúde. O quadro abaixo sintetiza o volume de recursos destinados à área de saúde do governo Estadual:

EMERSON

Investimento em saúde estadual	UHE Santo Antônio	UHE Jirau
Protocolo de Intenções	31.739.000,00	20.000.000,00
Condicionantes		Até 45.000.000,00

Fonte: extraído dos processos administrativos nº 02001.000508/2008-99 e 02001.0002715/2008-88

4. Nota-se que os recursos previstos pelos Protocolos de Intenção somam cerca de R\$ 51.739.000,00 (cinquenta e hum milhões e setecentos e trinta e nove mil reais).
5. Adicionalmente, foi definida por meio da condicionante 2.50 da LI 621/2009 a destinação de até 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais) para diversas áreas, dentre as quais a área de saúde.
6. Sobre esse recurso, destaca-se, que os Governos Estadual e Municipal devem apresentar suas demandas para a definição das áreas a serem contempladas, respeitando os critérios estabelecidos no texto da condicionante: a) Saúde Pública de média e de alta complexidade no município de Porto Velho; b) Educação na área de influência direta, com ênfase em Jaci-Paraná e Pólo Jirau de desenvolvimento sustentável; c) Requalificação Urbana na área de influência direta, com ênfase em Jaci-Paraná e Pólo Jirau; d) Segurança pública na área de influência direta, com ênfase em Jaci-Paraná e Pólo Jirau de desenvolvimento sustentável.
7. Soma-se a isso, ainda, a mudança na destinação de recursos previstos na condicionante 2.44 da LI 540/2008, que por solicitação do Governo do Estado de Rondônia resultou na aplicação de até 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) para construção do Hospital Regional no município de Cacoal/RO. Na ocasião o Governo Estadual informou como justificativa que a construção do referido hospital contribuiria para amenizar a pressão sobre serviço de saúde em Porto Velho.
8. De acordo com os dados apresentados, pode-se observar que os recursos disponíveis e acordados para investimento na saúde pública na rede estadual podem alcançar a ordem de R\$ 126.739.000,00 (cento e vinte e seis milhões e setecentos e trinta e nove mil reais).
9. Com o monitoramento recente da execução do protocolo de intenções foi possível detectar, que em relação às ações de saúde:
- UHE Santo Antônio, dos R\$ 31.739.000,00 previstos, R\$ 18.000.000,00 já foram contratos e 25% do das obras já foram fisicamente concluídas;
 - UHE Santo Antônio, os R\$ 13.739.000,00 restantes serão contratados até maio de 2010. Todo recurso está sendo utilizado para reforma e ampliação do Hospital de Base de Porto Velho;
 - UHE Santo Antônio, sobre os recursos destinados à construção do Hospital de Regional de Cacoal, já foram contratados R\$ 24.000.000,00, dos quais 50% está fisicamente concluída. A obra completa deverá ser entregue no início de maio/2010;
 - UHE Jirau, até o momento as negociações estão em andamento para definir a execução dos R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) acordados.
10. Convém ressaltar que a destinação de recursos para compensação de impactos das UHEs Santo Antônio e Jirau foi dimensionada, ajustada e definida por meio do estabelecimento de Protocolo de Intenções entre os poderes público local e as concessionárias que construirão as UHEs.
11. Ressalta-se, ainda, que o dimensionamento de todas as medidas de compensação socioambiental, em termos de ações de fortalecimento do serviço público, foram apoiadas no diagnóstico realizado no EIA que estimou à atração populacional em face da implantação das usinas. A este respeito é importante salientar que está em curso atividades de monitoramento de população, que pretende fornecer subsídios para a aferição da eficiência e eficácia das medidas adotadas.

EMERSON

12. Espera-se que os resultados do monitoramento de população, aliados aos dados de contagem de população absoluta que será realizada em 2010 pelo IBGE, forneçam elementos suficientes para revisão ou para avaliação da suficiência do volume de recursos previstos nas medidas de compensação, incluindo os gastos com saúde pública.

Sobre a solicitação de destinação de recursos apresentada pela Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

13. A solicitação apresentada pela Assembléia Legislativa de Rondônia solicita a destinação de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) para o sistema de saúde estadual. A justificativa apresentada informa os gastos com saúde pública aumentaram a partir da execução da obra, o que é pertinente.

14. Contudo, é importante, aguardar que os investimentos realizados e os programados surtam efeito e que o monitoramento da população apresente resultados. De outra maneira, salienta-se que a Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia tem um papel fundamental de fiscalizar as ações do Governo Estadual no sentido de acelerar os procedimentos internos para que os recursos ainda pendentes possam ser transformados em ações em benefício da população.

15. Por outro lado, a solicitação ora apreciada incidiria sobre os recursos destinados à compensação ambiental definida pelo artigo 36 da Lei 9985/2000 e regulamentado pelo decreto 6848/2009.

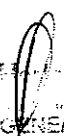
16. Desta maneira, convém esclarecer ao requisitante que o texto do artigo 36 é bastante claro ao definir que os recursos pagos a título de compensação ambiental devem ser aplicados exclusivamente, para "apoiar a implantação e manutenção de unidade de conservação do Grupo de Proteção Integral". De tal maneira, que o pleito aqui apreciado não procede e não tem condições legais de prosperar na forma em que foi apresentado.

III CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÕES

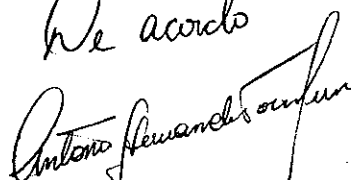
17. Com base nas informações expostas no corpo do presente Documento, conclui-se que:

- Os recursos destinados à rede estadual de saúde podem alcançar a ordem de R\$ 126.739.000,000 (cento e vinte e seis milhões e setecentos e trinta e nove mil reais).
- O monitoramento da execução físico/financeira desse recurso indica que as ações estão andamento, algumas inclusive bastante adiantadas;
- Para avaliação da eficiência e eficácia dos investimentos realizados é necessário aguardar os resultados das ações de monitoramento da população em andamento;
- A solicitação apresentada não atende requisitos legais que sustentem seu acolhimento.

Brasília, 03 março de 2010.

Rodrigo  dos Santos
An. Ambiental
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
Mét. 1572453

À Consideração superior.

De acordo


Antonio Hernandez Torres Junior
Coordenador de Energia,
Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

BRUNICO



Handwritten notes and stamps in the top right corner, including the number '5000' and a signature.

Porto Velho, 11 de março de 2010.

Ao Senhor
Guilherme de Almeida
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA
Brasília - DF

Nº. Ref.: Santo Antônio Energia / PVH: 184/2010

MMA - IBAMA

Assunto: Solicitação de Reunião Gerencial

Documento:
02001.000357/2010-93

Data: 11/03/2010

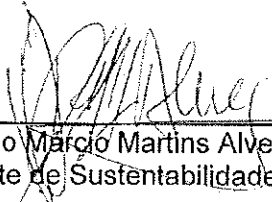
Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o, cordialmente, a Santo Antônio Energia – SAE solicita uma reunião gerencial, em caráter de urgência, para posicionamento à equipe desse Instituto sobre os fatos relevantes e as estratégias de ação mais iminentes.

A SAE solicita, encarecidamente, que essa reunião seja agendada no IBAMA / Sede até o dia 16 de março de 2010.

Na certeza de uma breve resposta, a SAE antecipa agradecimentos.

Atenciosamente,



Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade

Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade
Santo Antônio Energia

- 23644
Sec.
MARCIA LOPES

At. Sr. Eduardo Zagnin

Encaminho para ciência,
análise e manifestação,
considerando que a data
solicitada já expirou

Em 23/03/2010

Antonio Fernandes Torres Junior

Antonio Fernandes Torres Junior
Coordenador de Energia,
Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
SCEN Trecho 02 Setor de Clubes Esportivos Norte, Ed. Sede – Brasília – DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1000 ramal (1282) – URL: <http://www.ibama.gov.br>

10/14
5280
F

Ofício nº 46/2010 – CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 11 de março de 2010.

Aos Senhores,

CARLOS HUGO ANNES ARAÚJO

Diretor de Sustentabilidade da Santo Antônio Energia S/A - SAESA

Av. Juscelino Kubitschek, nº 1400

Edifício Maria Luiza Lara de Campos, 2º andar, conj. 22 - Bairro Itaim

CEP 04543-000 São Paulo – SP

Fone: (11) 3702-2250 / FAX: (11) 3702-2288

Ricardo Márcio Martins Alves

Gerente de Sustentabilidade - SAESA

Escritório da SAESA Porto Velho

Av. Lauro Sodré, 2800

Porto Velho/RO - 78900-000

Tel/fax. 69 – 3218 - 1420

Assunto: Encaminhamento do Parecer Técnico 06/2010 NLA/SUPES/IBAMA-MG

Prezados Senhores,

1. Em continuidade aos encaminhamentos da reunião de 05/03/2010, envio para conhecimento e atendimento o Parecer Técnico nº. 06/2010/NLA/SUPES/IBAMA-MG, o qual apreciou o documento SAESA-856/2009, reiterando os Ofícios nº 160/2009-CGENE/DILIC/IBAMA de set/2009, Ofício nº 136/2009-CGENE/DILIC/IBAMA de ago/2009 e condicionantes 2.20 da Licença Prévia nº 251/2007 e 2.6, 2.16 e 2.37 da LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 540/2008.

2. Reitero que as informações solicitadas no Parecer são necessárias para avaliação do requerimento de ASV para o restante do reservatório, bem como deverão ser observados os encaminhamentos decorrentes da reunião do dia 05/03/2010, inclusive: (i) atendimento das condicionantes da LI 540/2008 afetas ao tema; (ii) os resultados do modelo prognóstico de qualidade de água; (iii) plano de corte que garanta a integridade do monitoramento de fauna, conforme acordado na reunião.

Atenciosamente,

ANTONIO HERNANDES TORRES JUNIOR
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
Substituto



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
SCEN Trecho 02 Setor de Clubes Esportivos Norte, Ed. Sede – Brasília – DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1000 ramal (1282) – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 48/2010 – CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 20 de março de 2010.

Aos Senhores,

CARLOS HUGO ANNES ARAÚJO

Diretor de Sustentabilidade da Santo Antônio Energia S/A - SAESA

Av. Juscelino Kubitschek, nº 1400

Edifício Maria Luiza Lara de Campos, 2º andar, conj. 22 - Bairro Itaim

CEP 04543-000 São Paulo – SP

Fone: (11) 3702-2250 / FAX: (11) 3702-2288

Ricardo Márcio Martins Alves

Gerente de Sustentabilidade - SAESA

Escritório da SAESA Porto Velho

Av. Lauro Sodré, 2800

Porto Velho/RO - 78900-000

Tel/fax. 69 – 3218 - 1420

Assunto: Seminário de acompanhamento do programa básico ambiental, parte de meio biótico, das usinas de Santo Antônio e Jirau

Senhores,

1. Em atenção ao Processo de Licenciamento Ambiental da UHE Santo Antônio, em especial ao seminário entre os dias 12 e 16 de abril de 2010, informo que o mesmo ocorrerá em Brasília-DF.
2. Envio a programação (anexo 1) e o roteiro mínimo das questões específicas (anexo 2) a serem apresentadas em anexo.

Atenciosamente,

ANTÔNIO HERNANDES TORRES

Coordenador de Licenciamento de Energia Hidrelétrica



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental

PARECER Nº 029 /2010 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Análise do relatório de acompanhamento
dos Programas Ambientais (nº 4) da
UHE Santo Antônio – processo nº
02001.000508/2008-99.

I INTRODUÇÃO

O presente documento tem objetivo de analisar o 4º relatório (outubro a dezembro de 2009) de andamento dos Programas Ambientais da UHE Santo Antônio em atendimento à condicionante específica 2.1 da LI 540/2008.

II ANÁLISE

Programa Ambiental para a Construção - PAC

Apesar do atraso na execução de alguns itens previstos no PAC, pode se considerar que, pelo apresentado no relatório, as atividades previstas vem sendo executadas.

Alertamos para a necessidade de se manter a execução e manutenção das drenagens do canteiro, pois a não existência ou mau funcionamento das mesmas pode acarretar em assoreamento de nascentes e perda da qualidade ambiental de áreas adjacentes.

Alertamos também, que os atrasos na entrega dos relatórios de andamento dos programas ambientais dificulta o correto acompanhamento do desenvolvimento das atividades desenvolvidas.

A condicionante 2.27 da LI 540/08 de Santo Antônio diz: Indicar o tipo de tratamento e destinação adotados para o chorume proveniente do aterro sanitário; O presente relatório remete ao relatório trimestral entregue em setembro, o qual dispõe que a destinação e tratamento está escrito em seu 2.6. A descrição no anexo, faz menção apenas ao sistema de recirculação de chorume, sem maiores detalhes e descrições.

Sistema de Gestão Ambiental - SGA

A análise do Sistema de Gestão Ambiental – SGA mostrou que o mesmo encontra-se em andamento de desenvolvimento de suas atividades, apesar de alguns itens apresentarem-se em atraso, como por exemplo, a entrega dos relatórios trimestrais e semestrais.

Programa de Monitoramento do Lençol Freático

O relatório apresentado se mostrou em conformidade com o descrito no PBA e seu respectivo cronograma.

Programa de Monitoramento Sismológico

O empreendedor solicita no relatório a aprovação do IBAMA ao escopo com o novo escopo integrado do Programa de Monitoramento Sismológico (AHEs Santo Antônio e Jirau) para prosseguimento das atividades.

A LI 540 de 2008 solicita em sua condicionante 2.33, os seguintes pontos referentes ao programa em questão:

- a. Que sejam implantadas três estações sismológicas, aumentando a área de abrangência e contribuindo para a maior consistência dos dados considerando o restrito conhecimento da sismicidade regional;
- b. Que seja encaminhado ao IBAMA Termo de Convênio celebrado com Observatório Sismológico da Universidade de Brasília (UNB);
- c. Que o monitoramento seja iniciado em data que permita registrar, por período mínimo de um ano, as vibrações geradas pelo desmonte de rocha com explosivos, seja em pedreira ou escavações obrigatórias. As datas e horas de cada desmonte deverão ser registradas e informadas à equipe que fará a análise dos dados coletados de forma que possam ser distinguidas as detonações registradas nos sismógrafos daquelas oriundas de sismos naturais;
- d. Recomenda-se que o monitoramento seja contínuo, ao longo de toda vida útil do empreendimento, considerando a imprevisibilidade de ocorrência de sismos induzidos por reservatórios.

Sobre o item **A**, o programa apresenta a instalação de duas estações, sendo uma localizada na AHE Jirau e outra na AHE Santo Antônio, que somadas a estação de monitoramento sismológico existente na UHE Samuel, totalizariam as três estações solicitadas. Entendemos que este item atende o solicitado.

O Termo de Convênio celebrado com o Observatório Sismológico da Universidade de Brasília, solicitado pelo item **B**, não foi atendido. Os itens **C** e **D** estão de acordo com o apresentado pelo escopo do Programa de Monitoramento sismológico.

Portanto, para o programa ser aprovado, o empreendedor deverá apresentar ao IBAMA, o Termo de Convênio celebrado com Observatório Sismológico da Universidade de Brasília (UNB).

Programa de Monitoramento Climatológico

O empreendedor solicita no relatório a aprovação do IBAMA ao escopo com o novo escopo integrado do Programa de Monitoramento climatológico (AHEs Santo Antônio e Jirau) para prosseguimento das atividades.

A LI 540 de 2008 solicita em sua condicionante 2.32, os seguintes pontos referentes ao programa em questão:

- a. Que seja celebrado com o INMET o convênio proposto, e encaminhada cópia ao IBAMA;
- b. Que o INMET se manifeste com relação ao número e localização das estações climatológicas propostas;
- c. Que seja apresentado o inventário de estações pluviométricas e pluviométricas existentes na bacia do rio Madeira;
- d. Que seja elaborado e apresentado o modelo de previsão de cheias proposto;
- e. Que o número de estações pluviométricas e pluviométricas atenda ao previsto na resolução 396/98 na ANEEL. Está previsto no PBA apenas uma estação hidrológica. Conforme consta dos estudos de inventário desta bacia, a área de drenagem incremental entre os aproveitamentos Santo Antônio e Jirau é de 16.163 Km², o que implica na instalação de quatro estações pluviométricas e igual número de estações pluviométricas;
- f. Que o Programa de Monitoramento Climatológico seja implantado com antecedência mínima de 2 anos ao enchimento do reservatório;

- g. Que a operação e manutenção das estações de monitoramento climatológico, seja de responsabilidade do empreendedor, bem como a divulgação dos dados, em caso de eventuais paralisações no convênio firmado com o INMET.

O item **A** não foi atendido.

O item **B** não foi atendido.

O inventário das estações fluviométricas e pluviométricas solicitados pelo item **C** foi apresentado de forma superficial, sem apresentar lista contendo as estações com suas localizações e se estão operantes ou não.

Lembrar de elaborar o modelo de previsão de cheias proposto.

Item **E** está atendido.

Item **F** está atendido no cronograma apresentado.

Item **G** está atendido.

Portanto, para o programa ser aprovado, o empreendedor deverá apresentar ao IBAMA, o convênio proposto ao INMET, assim como a manifestação do mesmo INMET em relação ao número e localização das estações climatológicas propostas; o empreendedor também deverá apresentar de forma mais clara e detalhada o inventário das estações de monitoramento existentes.

Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico

Este programa será analisado em Parecer Técnico específico.

Programa de Monitoramento Hidrobiogeoquímico

Este programa será avaliado posteriormente em virtude de ainda está em curso processo de contratação de consultoria especializada.

Programa de Acompanhamento dos Direitos Minerários e da Atividade Garimpeira

O relatório informa que a contratada da SAE para desenvolver o programa, a CPRM, analisou a fotointerpretação de imagens para o mapeamento de áreas potenciais para exploração de ouro e cadastro dos garimpeiros que atuam na área do futuro reservatório da UHE Santo Antônio.

Foi constatado que em dois relatórios, o de maio a julho e de agosto a outubro/2009, relatam a elaboração do relatório "Atendimento às exigências contidas no Parecer da PROGE nº. 500/2008-FMM-LBTL-MPSDM-JÁ". Destaca-se que o Parecer Técnico da UHE Santo Antônio fez, para justificar ao DNPM a incompatibilidade entre as atividades minerárias e energética, estabeleceu três condições para a permanência da atividade minerária na área de influência da usina: (i) bloqueio integral na faixa de segurança, (ii) bloqueio temporário dos direitos minerários interferentes com as obras de construção civil e (iii) bloqueio parcial na área do reservatório da UHE Santo Antônio.

O bloqueio integral da faixa de segurança compreende a extensão aproximada de 3,6km a jusante e 4 km a montante do eixo da barragem, o documento ainda deixa a possibilidade da modificação da poligonal da faixa de segurança se for necessário.

O bloqueio temporário dos direitos minerários compreende basicamente a área do canteiro de obras da UHE Santo Antônio, nesse item a empresa informa ao DNPM que o canteiro deve ser isento de qualquer atividade de exploração minerária até o fim da construção e operação do empreendimento. O documento estabelece que a previsão de término das obras em 2015, com a consequente operacionalização da usina, possibilitará que as áreas utilizadas para construções civis de apoio logístico poderão ser desmobilizadas e a área do canteiro liberada para atividades minerárias que forem compatíveis com o empreendimento.

O bloqueio parcial no Reservatório da Barragem compreende a área do futuro reservatório e estabelece que as atividades minerárias consideradas compatíveis, poderão ter continuidade durante a construção e vida útil do reservatório. A exceção feita a esta regra é referente ao período de enchimento do reservatório, por medidas de segurança.

O texto ressalta que antes do enchimento do reservatório, qualquer exploração minerária é possível, mas só a atividade que faz uso de dragas na extração mineral após o enchimento, localizadas na área, serão consideradas viáveis de funcionarem em consonância com o aproveitamento energético.

Com base neste relatório de atividades podemos inferir que o Programa está em desenvolvimento, conforme os objetivos propostos.

Programa de Preservação do Patrimônio Paleontológico

O relatório sobre o referido programa está de acordo com o escopo apresentado no PBA e em seu respectivo cronograma de atividades.

Programa de Monitoramento Limnológico e de Macrófitas Aquáticas Subprograma de Monitoramento Limnológico

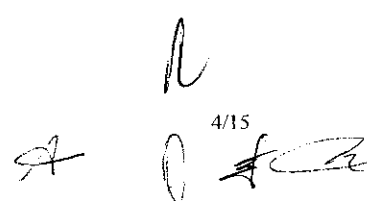
1- Sobre a aderência ao PBA:

- Não foram apresentados os resultados referentes as diferentes profundidades do grupo de variáveis FÍSICO-QUÍMICAS e QUÍMICAS II para o rio Madeira, tributários, Canal do lago Cuniã, lago Cuniã;
- Não foram apresentados os resultados referentes as diferentes profundidades do grupo de variáveis QUÍMICAS III para o rio Madeira e lago Cuniã;
- Não foram apresentados os resultados referentes as diferentes profundidades do grupo de variáveis QUÍMICAS I-A para o rio Madeira, tributários, Canal do lago Cuniã, lago Cuniã;
- Não foram apresentados os resultados referentes as diferentes profundidades do grupo de variáveis QUÍMICAS I-B, I-C e I-D para o rio Madeira;
- Não foram apresentados os resultados referentes as diferentes profundidades do grupo de variáveis QUÍMICAS IV para o rio Madeira e lago Cuniã;
- Não foram apresentados os resultados referentes as diferentes profundidades do grupo de variáveis QUÍMICAS V para o rio Madeira e lago Cuniã;
- Não foram apresentados os resultados referentes as diferentes profundidades do grupo de variáveis QUÍMICAS VI para o rio Madeira e lago Cuniã;
- Não foram apresentados os seguintes resultados das variáveis propostas no PBA:
 - rio Madeira: profundidade, sólidos totais, O₂ inicial (Winkler DBO), O₂ 5 dias, alcalinidade de bicarbonatos, nitrogênio total dissolvido, nitrogênio orgânico dissolvido, nitrogênio particulado e fracionamento isotópico de C₁₃ e N₁₅.
 - Tributários: temperatura do ar, profundidade, sólidos totais, O₂ inicial (Winkler DBO), O₂ 5 dias, alcalinidade de bicarbonatos, dureza devido ao cálcio e magnésio, nitrogênio total dissolvido, nitrogênio orgânico dissolvido, nitrogênio particulado e fracionamento isotópico de C₁₃ e N₁₅.
 - Lagos e Canais: temperatura do ar, profundidade, sólidos totais, O₂ inicial (Winkler DBO), O₂ 5 dias, gás carbônico livre, gás carbônico total, alcalinidade de bicarbonatos, nitrogênio total dissolvido, nitrogênio orgânico dissolvido, nitrogênio particulado Clorofila a, pigmentos totais e fracionamento isotópico de C₁₃ e N₁₅.
- Não foram apresentados os resultados referentes as tecamebas em tributários;

Anexo de Monitoramento das Comunidades Bentônicas

1) Não foram realizadas as seguintes atividades:

- Grupos de alimentação funcional e hábitos dos organismos (GAF);



- 1891
508/08
7
- Classificar a comunidade de acordo com a sensibilidade dos organismos (bioindicadores);
 - Sobre o cronograma de execução para o Programa como um todo, considera-se que a execução das atividades iniciaram com atraso. A LI 540/2008 foi emitida em agosto de 2008, mas as primeiras coletas foram realizadas apenas em abril de 2009. A coleta de material biológico teve ainda maior atraso, sendo iniciada apenas em junho de 2009. Em tempo, o PBA aprovado previu início das campanhas para junho de 2008.

2 – Sobre a aderência a LI 540/2008 – condicionante 2.11

- Não foram atendidos os itens: “a”, “c”, “f”, “h”, “k”, para o momento.

3 – Sobre o mérito do relatório:

De maneira geral, os resultados apresentados apresentam consistência necessária para um relatório de monitoramento ambiental. Algumas figuras não apresentam legendas das siglas. Destaca-se que os resultados consistentes apresentados não impedem a formação de lacunas de conhecimento referentes às ausências de amostragens detectadas neste parecer.

Subprograma de Monitoramento de Macrófitas Aquáticas

1- Sobre a aderência ao PBA:

- Não foi apresentada a relação das atividades referentes ao seguinte nível:
Análise da Cobertura Macrofitica através de fotografias aéreas ou imagens de satélite. Primeiramente, será tomada, digitalizada e georreferenciada uma fotografia aérea ou imagem centrada no ponto correspondente à estação de coleta limnológica, em escala compatível. Numa faixa de 1 km – 500 m a montante e 500 m a jusante da estação será estimada a cobertura de estandes de macrófitas na zona litoral de cada margem fornecendo subsídios para refinar o delineamento da amostragem in situ.
- Sobre as áreas de amostragens:
 - Não foram realizadas coletas a jusante do rio Madeira;
 - Não foram realizadas coletas em todos os tributários propostos no PBA;
- Não foi realizada a seguinte atividade:
 - *Analisar a dinâmica de populações e comunidades de macrófitas ao longo do tempo, seja na escala sazonal ou na escala inter-anual.* O relatório apresenta resultados da 2ª coleta, e não os dados combinados das duas coletas.

2 – Sobre a aderência a LI 540/2008 – condicionante 2.11

- Não foi atendido o item “l”, quarto marcador.

3 – Sobre o mérito

- De maneira geral, os resultados apresentados apresentam consistência necessária para um relatório de monitoramento ambiental. A referência aos quadros no corpo do texto não condiz com a indicação destes. Destaca-se que os resultados consistentes apresentados não impedem a formação de lacunas de conhecimento referentes às ausências de amostragens detectadas neste parecer.

Programa de Conservação da Flora

O andamento da implantação deste programa será analisado no Parecer Técnico de análise do pedido de ASV do reservatório etapa II.

Programa de Desmatamento das Áreas de Influência Direta

A análise do andamento desse programa está sendo feita no Parecer Técnico do pedido de ASV do reservatório etapa II.

Programa de Conservação da Fauna

O relatório informa que foram finalizadas as etapas de implantação dos módulos amostrais e transectos de jusante e realizada a vistoria de um profissional do INPA nos módulos para verificação do status de implantação e que estes seguem o padrão do Protocolo PPBio. Foi informado, ainda, que os trabalhos de monitoramento, na ocasião da confecção do documento, não haviam sido iniciados em função da equipe não estar de posse da autorização de monitoramento emitida pela CGFAP. O relatório ainda citou que está ocorrendo dificuldade com a implantação do módulo amostral nº08 por questões jurídicas impetradas por um proprietário da área.

No cronograma, constante no Projeto Básico Ambiental (PBA), estava previsto o início das atividades de monitoramento de controle para o mês de outubro de 2008. Entretanto, as campanhas de coleta só se iniciaram em janeiro de 2010. A obtenção de dados na fase pré-impacto, coletados utilizando a mesma metodologia que será utilizada na fase pós-implantação do empreendimento, é fundamental para que o programa atinja o seus objetivos de conseguir demonstrar os reais impactos causados pela UHE Santo Antônio na fauna terrestre. Para que estes dados sejam coletados de forma satisfatória, devem ser obtidos em campanhas que respeitem o ciclo hidrológico natural da região e com a menor carga de interferência externa possível, conforme exposto no PBA. A realização de supressão vegetal na área onde estão localizados os módulos de monitoramento de fauna causariam uma interferência nos resultados finais comprometendo os objetivos do próprio programa.

Desta forma, apesar do relatório indicar que o programa está sendo implantado de modo satisfatório para o momento, o atraso no cronograma inicialmente proposto no PBA se torna grave caso não haja uma correção no andamento das atividades dos programas relacionados ou interferentes.

Programa de Acompanhamento das Atividades de Desmatamento e Resgate da Fauna na Área de Interferência Direta

O relatório informa a continuidade das campanhas de resgate de fauna na área de interferência direta indicando, ainda, as localidades onde elas foram realizadas e a quantidade de animais resgatados em cada uma destas etapas. As localidades foram divididas em Canteiro de Obras - áreas secas, Canteiro de Obras - áreas úmidas e Trecho I da área do reservatório. Também é exposto o número de ocorrências veterinárias ocorridas durante esta atividade. Entretanto, o relatório não cita em todas as etapas, informações importantes tais como as espécies e a destinação dos animais resgatados, incluindo os encaminhados ao Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS). Apesar disso, o relatório indica que o programa está implantado e vem sendo desenvolvimento satisfatório para o momento.

Programa de Conservação da Ictiofauna

Subprograma Ecologia e Biologia:

1. - Sobre a aderência ao PBA:

- A amostragem com redinha está fora do especificado no Programa. No PBA, foi indicado rede de cerco com 100 m2 e malha de 0,2 mm entre nós opostos. O Relatório do Programa indica que a amostragem foi realizada com rede de 50 m2 e malha de 2 mm entre nós opostos;
- Com respeito a Análise de Dados, não foram efetuadas as análises estatísticas (MANOVA e testes univariados);
- Com respeito a Abundância e Biomassa, não foram apresentados os dados referentes a outros apetrechos, como puçás e tarrafas;
- Sobre os Métodos de Laboratório, não foram apresentados os dados de conteúdo estomacal, nem pesagem dos estômagos das espécies-chaves;

R
A *0* *6/15* *[assinatura]*

- EPA
2008
- No que se refere a Análise de Comunidades, não foram realizadas todas as ações elencadas no PBA para definir o Padrão Funcional e Estrutural da Comunidade;
 - No que se refere à Análise de Populações, não foram caracterizados alguns parâmetros biológicos propostos, tais como estrutura em comprimento, proporção sexual, tamanhos de primeira maturação, amplitude do período reprodutivo, crescimento e estrutura etária das populações. Além disso, não foram analisados parâmetros para nenhuma espécie de crescimento rápido, ação que consta também no PBA;
 - Com respeito ao Cronograma de execução do Subprograma, no PBA consta coletas mensais para as Áreas de Coleta 1 e 2, a partir de setembro de 2008 até agosto de 2009. O relatório indica que houve apenas 5 coletas, entre abril e agosto de 2009.

2 – Sobre a aderência a LI 540/2008 – condicionante 2.17 “Subprograma de Ecologia e Biologia”:

- Não foram atendidos os itens “e”, “g” e “j”.

3 – Sobre o mérito

- Não foram realizadas análises das espécies de grandes bagres migradores segundo a perspectiva espacial.

Subprograma de Inventário Taxonômico

- O Cronograma de execução não é compatível com o cronograma proposto no PBA, que previa coletas mensais de setembro de 2008 até agosto de 2009. Foram realizadas 7 coletas mensais (novembro e dezembro de 2008 e abril a agosto de 2009).

Subprograma de Monitoramento da Atividade Pesqueira

1. - Sobre a aderência ao PBA:

- Os objetivos propostos no relatório não são os mesmos propostos no PBA;
- Com respeito à Coleta de Dados, não foram realizados a composição e diversidade das capturas total por aparelho de pesca, levantamento dos tipos de aparelhos de pesca, bem como o levantamento dos custos operacionais com a atividade pesqueira;
- Não foi efetuada a biometria das espécies;
- Não foi feito o levantamento das características das embarcações;
- Não foi abordado a situação cadastral dos pescadores, nem o número total de pescadores para toda a área de estudo;
- Não foram realizadas as ações de:
 - 1) Preparar e apoiar os pescadores profissionais para as alterações que deverão ocorrer na atividade pesqueira após a formação do reservatório;
 - 2) Levantamento do conhecimento etnoictiológico dos pescadores e suas concepções sobre o ambiente e a pesca;
 - 3) Retorno das informações ao público alvo para apresentação e discussão dos resultados.
- O calendário de execução não é compatível com o calendário do PBA, que previu iniciar em outubro de 2009. Pelo relatório, o Programa iniciou em abril e seguiu até julho de 2009.

2- Sobre o mérito:

- Pouca discussão dos resultados. Existem tabelas que não foram citadas no texto, nem discutidas. A discussão deve envolver dados pretéritos, outros trabalhos na região, ou na Amazônia, e ainda, utilizar os dados do diagnóstico disponíveis no EIA. O Programa apenas expõe os dados em forma de tabelas, sem solidez na análise.
- As tabelas não apresentam as legendas das siglas e valores sem unidades. As espécies estão sem nome científico.

Subprograma de Ictioplâncton

1. - Sobre a aderência ao PBA:

- Não foram apresentados os dados com os valores das variáveis abióticas;
- Não foram apresentados os dados referentes às coletas quinzenais na área do empreendimento;
- Pelo cronograma proposto, as coletas deveriam iniciar em setembro de 2008, mas no relatório, a primeira campanha é em maio de 2009.

2 – Sobre a aderência a LI 540/2008 – condicionante 2.17 “Subprograma de Ictioplâncton”:

- **Não foi atendida a condicionante “a”, o segundo, sétimo e nono itens.**

3- Sobre o mérito:

- Figuras sem o significado das siglas;
- Não é informado se os plotes e os ranges das figuras tratam-se de médias e erros padrões;
- As legendas das figuras estão incompletas;
- Nas figuras, a disposição das estações de coletas não corresponde ao continuum espacial do rio Madeira;
- Os resultados referentes aos grandes bagres migradores devem ser apresentados em separado, de preferência em outro capítulo;
- Não há discussão de resultados.

Programa de Compensação Ambiental

A avaliação do andamento deste Programa compete a Câmara de Compensação Ambiental.

Programa de Comunicação Social

O relatório informa que foi dado andamento às ações que já estavam em curso, destacando-se:

- Início do programa semestral “Santo Antônio Energia e Você”, trata-se de um programa de rádio, com intuito de veicular e abordar assuntos de interesse da população, como as ações sociais e ambientais realizadas pela concessionária, além de informações sobre o andamento da obra;
- Aplicação de instrumento de trabalho identidade visual da comunicação social da Santo Antônio energia;
- Reuniões de diálogo social com as comunidades envolvidas no projeto: privilegiaram os temas: (i) Nova Vila de Teotônio e (ii) início da supressão vegetal;
- Realização da semana do Folclore, segundo o relatório, consistiu em um evento realizado nas escolas municipais de ensino fundamental;
- Instalação de urnas de comunicação;
- Realização da jornada “Santo Antônio Energia e Cidadania”;
- Participação na III Feiron Internacional 2009 – Feira da Indústria de Rondônia;
- Campanha “01 ano de Obra”;
- Início da ação “Santo Antônio Energia nas Escolas”.

O relatório apresentou ainda, tabelas e gráficos que informam os níveis de atendimento e consulta da população atendida.

As informações oferecidas no relatório indicam que o programa está implantado e com o desenvolvimento satisfatório para o momento. Pode-se observar que a condicionante 2.21 (itens a, b e c) encontra-se em atendimento.

Programa de Educação Ambiental

Os dados apresentados dão conta de que o programa foi reformulado para atender a condicionante 2.22 da LI 540/2008. Contudo, os dados permitem aferir que o programa ainda não está devidamente implantado.

Programa de Saúde Pública

O Programa de Saúde Pública é composto de dois subprogramas: (i) Assistência à Saúde da População e (ii) Vigilância epidemiológica e Controle de vetores, incluindo o Plano de Ação para o Controle da Malária (PACM).

O relatório inicialmente apresentou uma lista de obras de Unidades de Saúde a serem Administradas pela Prefeitura Municipal de Porto Velho que estão prontos ou em fase final de execução, são elas:

- Unidade Básica de Saúde do Novo Engenho Velho: obra concluída;
- Revitalização da Policlínica Ana Adelaide, data prevista para entrega: 30/11/2009;
- Reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde de Cujubim Grande, data prevista para entrega no dia 29/11/2009;
- Construção da Unidade Básica de Saúde do distrito de Aliança, com 93% da obra executada;
- Construção da Unidade Básica de Saúde Rio das Garças, com 93% executada.

Sobre as Obras nas Unidades de Saúde a serem administradas pelo Governo de Rondônia, o relatório fez referência a condicionante 2.44 e a verba de R\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões) que estão sendo aplicados na ampliação e construção de novas alas do Hospital Regional de Cacoal com 35% da construção pronta.

Para o Apoio à Estruturação da Vigilância e Educação em Saúde do Município de Porto Velho e Monitoramento de Vetores, a SAE relatou a contratação do Centro de Educação e Assessoria Popular (CEAP) para realizar o projeto "Conversas sobre Saúde e Sexualidade (ConSexo)". O documento apresentou as fases de execução do projeto e um quadro resumo das atividades desenvolvidas, nº. de participantes, locais dos encontros, público alvo e colaboradores.

Entre as ações efetuadas, destacam-se o apoio dado a Faculdade São Lucas (24/10/2009 e 07/11/2009) e o Plano de Ação para o Controle de Malária. No primeiro caso beneficiando 3,5 mil pessoas com o Projeto São Lucas Solidário. No segundo caso, a empresa informou estar em contratação de 164 agentes para controle da malária por dois anos. Para isso deverá ser assinado convênio nº. 077/2009 da PGM, com início de validade previsto para dezembro de 2009.

Ainda sobre o Plano de Ação para o Controle de Malária, foi dado início à primeira fase da campanha de Educação em Saúde, Prevenção da Malária e uso dos Mosquiteiros Impregnados de Longa Duração nos assentamentos Joana D'Arc. I, II e III, esta campanha teve duração de doze dias. Alcançando, segundo o relatório, duas mil pessoas.

O município de Porto velho foi dividido pelo Ministério da Saúde em nove regiões operacionais da endemia de malária. Dessas MS delimitaram como áreas de influência da UHE Santo Antônio a primeira, segunda, terceira, quinta, oitava e nona regiões. Assim o relatório apresenta a delimitação geográfica de cada região. Considerou-se que houve uma redução de 6,1% no número absoluto de casos no período de janeiro a setembro de 2009, em relação ao mesmo período do ano anterior aos dados fornecidos pelo Sivep-Malária do MS.

A redução foi considerada como resultado de compra de equipamentos, insumos, veículos, etc. Outro fator que foi considerado para a redução absoluta de casos foi à implantação de Mosquiteiros Impregnados de Longa Duração pela SAE. Mas o relatório ressalta que a redução não foi homogeneia no município de Porto Velho. Foi informado que na terceira região, em Jacy-Paraná e região do entorno, teve um aumento de 63% no número absoluto de casos de malária. O aumento de casos foi justificado pelo grande contingente migratório na região, devido à implantação do canteiro de obras da Usina Hidrelétrica de Jirau. Por este motivo, foi colocada em campo uma força tarefa formada por agentes da

secretaria estadual de saúde, secretaria municipal de saúde e com a atuação da empresa na construção de um Ponto de Apoio às equipes e a compra de equipamentos.

Destacou-se que a malária causada por *Plasmodium falciparum*, o tipo de malária mais agressiva, caiu em todas as regiões de responsabilidade da Santo Antônio Energia, com exceção da sexta região que é de responsabilidade da UHE Jirau.

Para o acompanhamento epidemiológico de malária foram selecionados indicadores:

- Número absoluto de casos do município de Porto Velho com a respectiva porcentagem de variação em relação ao mesmo período do ano anterior;
- Porcentagem de variação do número absoluto de casos por região de saúde;
- Porcentagem de malária causada por *Plasmodium falciparum*;
- Porcentagem de casos cujo início do tratamento ocorreu menos de 48 horas, após o início dos sintomas.

Por fim, o relatório informou que houve quatro reuniões da Comissão de Gestão e Acompanhamento do Programa de Saúde Pública com cópias das reuniões em anexo.

Apesar de o Programa apresentar um relatório das atividades, desenvolvidas no período, constatamos que algumas ações ainda não foram concretizadas em números, como a diminuição de número de casos absolutos/relativos da malária em Jaci-Paraná. O acompanhamento se faz necessário, e se no próximo relatório ou dados oficiais constatarem a qualquer tempo, o contínuo aumento do índice de malária em Jaci-Paraná, entorno e outras regiões sob influência da SAE, medidas deverão ser tomadas imediatamente, para coibir o avanço da malária no município de Porto Velho.

Programa de Apoio às Comunidades Indígenas

O relatório informa que no período de 01 de agosto a 31 de outubro de 2009, houve reuniões com instituições e consultorias que desempenham ações com os povos indígenas. E relata que com o apoio da FUNAI e FUNASA nas aldeias, houve avanços no processo de comunicação/entendimento com as comunidades indígenas Karitiana e Karipuna com o objetivo de consolidar o Programa de Apoio às Comunidades Indígenas.

Foi relatado ainda que em junho de 2009 deu-se o início a regularização da Associação do Povo Indígenas Karitiana e Karipuna e através da correspondência SAE/PVH de nº 510 e 511/2009, encaminhou documentos referentes à regularização da associação.

Consta no relatório outras duas comunicações, uma solicitando a FUNAI/DF o Plano de Trabalho para realização de oficinas de diagnóstico junto às comunidades indígenas Karitiana e Karipuna. A segunda referente à solicitação a FUNASA do Projeto para Reforma e Ampliação do Posto de Saúde na Aldeia Karitiana.

E para finalizar, foi informado que nesse período houve emissão da Ordem de Serviço para obras de infraestrutura na Terra Indígena Karitiana.

Conforme observamos a SAE executou várias ações dentro do Programa em referência e pelas informações fornecidas, procura o apoio e a colaboração das instituições responsáveis pelo intercâmbio com os povos indígenas.

Programas Relacionados ao Patrimônio Arqueológico, Pré-Histórico e Histórico.

Segundo o relatório, foram realizadas atividades de prospecção arqueológicas conforme apresentado no anexo 21.1. Foi apresentado ainda, o andamento das atividades do subprograma de educação patrimonial, anexo 21.2. Os relatórios mencionados indicam o andamento de parte das atividades previstas.

Por outro lado, o relatório informou que as atividades de revitalização da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré não estão com andamento satisfatório.

Contudo, é conveniente esclarecer que as atividades deste Programa encontram-se sob supervisão do IPHAN.

Programa de Remanejamento da População Atingida

O relatório informou que já foram cadastradas cerca de 750 famílias entre margem direita e esquerda do rio. Segundo o relatório, já foram cadastradas as seguintes áreas urbanas: Vila Teotônio, Vila Amazonas, Jaci-Paraná. O relatório informa ainda, que o número de imóveis afetados poderá chegar aos 1.200.

O quadro a seguir indica andamento regular do processo indenização.

Processos cadastrados	Propostas apresentadas	Propostas aceitas	Percentual
1142	388	312	80%

Fonte: extraído do relatório nº 4

Foi apresentado no quadro 22.1, um resumo das modalidades de tratamentos que estão ocorrendo, nota-se que mais de 85% da população optaram por indenização e declaração de crédito. Essa performance do programa preocupa, já que o perfil dos atingidos é composto pela maioria de pequenos agricultores e pescadores. Com as modalidades de indenização e carta de crédito não é possível garantir que as pessoas continuem exercendo suas atividades de origem.

O relatório informou, ainda, que foram realizadas outras ações, com destaque para: (i) implantação de marcos físicos do reservatório em 80% da área na margem direita e 65% na margem esquerda. (ii) realização de 25 estudos de Caso para elegibilidade das modalidades de Remanejamento (casos especiais) – contudo, não foram apresentados detalhes destas atividades; realização de reuniões com a Superintendência do INCRA para definição de modalidades de tratamento a serem aplicadas no remanejamento da população do assentamento Porto Seguro.

Subprograma de Reorganização das Atividades Produtivas

O relatório indica que foram realizados contatos institucionais com a Secretaria de Agricultura do Estado de Rondônia – SEAGRI, com a Comissão do Plano de Lavoura Cacaueira (CEPLAC), com o Departamento de Recuperação de Mata Ciliar da SEDAM, Superintendência Federal da Agricultura de Rondônia – SFA/RO e Batalhão da Polícia Militar, com intuito de estabelecer parcerias para o desenvolvimento dos reassentamentos coletivos.

Foi informada a continuidade da implantação de infraestrutura social no reassentamento conhecido como Agrovila Novo Engenho Velho e o desenvolvimento de atividades produtivas no reassentamento.

O relatório indica a continuidade de ações de **apoio social**, com a realização de 260 visitas domiciliares no período, para acompanhamento e encaminhamento de questões relativas à: saúde; educação; assistência social; benefícios previdenciários; capacitação; obtenção de documentos das pessoas membros das famílias reassentadas; questões da organização da comunidade; gestão dos espaços comunitários. O relatório aponta a realização de 02 atividades de capacitação para as famílias do reassentamento Novo Engenho Velho: Curso de Oleicultura, para formação da Horta Comunitária e; oficina de Capacitação sobre Meio Ambiente, Comunidade e Cidadania.

Considerações:

Os dados apresentados no relatório indicam à implantação total do programa e o andamento regular das atividades previstas. Algumas questões merecem destaque: (i) o excessivo percentual de opção por modalidade de indenização e carta de crédito, sugere-se oficial o empreendedor a ampliar esforços em campanhas de esclarecimentos sobre todas as modalidades de tratamento oferecidas; (ii) não foram apresentados os resultados, parciais, do

monitoramento da reinserção social e da recomposição da qualidade de vida das comunidades remanejadas; (iii) não foi apresentado o resultado dos estudos de caso citados no relatório.

Com base no relatório, foi possível evidenciar que a SAE vem cumprindo a condicionante 2.27 (itens d e f).

Programa de Ações a Jusante

O relatório informou que em virtude do atraso na revisão do programa, cuja aprovação só foi obtida em julho de 2009, a implantação do programa não foi iniciada na vigência deste relatório. Os dados apresentados informam sobre a realização de apenas uma reunião em outubro de 2009. Desta forma, verifica-se que este programa está atrasado na sua execução. Recomenda-se que sejam mantidos entendimentos com o empreendedor para adequar o andamento do programa.

Programa de recuperação da Infra-estrutura Afetada

Não atendido, pois não foi apresentado o relatório sobre as atividades desenvolvidas concernentes a este programa.

Programa de Compensação Social

Subprograma de Apoio ao Município

O relatório informou que em agosto de 2009 foi iniciada a pesquisa censitária para o monitoramento da expansão populacional. Pode se observar que foi realizada pesquisa domiciliar com o preenchimento de 647 questionários, que segundo o relatório ainda não foram totalmente sistematizados.

Segundo consta no anexo (24.1) as etapas de preparação da pesquisa (definição de área de abrangência, período de captação das informações, definição de método de amostragem) já foram superadas. Desta forma, dados consolidados e análises do comportamento populacional em Porto Velho sendo esperado para os próximos relatórios trimestrais.

Ressalta-se que não foram apresentadas informações sobre a extensão da pesquisa para o município de Candeias do Jamari/RO, conforme determinação do Ibama no ano de 2009.

Sobre a execução do Protocolo de Intenções, que descreveu as obras a serem executadas para manutenção dos serviços públicos frente à expansão populacional esperada, foram apresentados: (i) conclusão da reforma e ampliação do prédio da GRPU em Porto Velho; (ii) conclusão pavimentação e drenagem de 2 km de rua em Jaci-Paraná; (iii) conclusão da construção Escola Cora Coralina e da Quadra Poliesportiva em Jaci-Paraná; (iv) andamento da reforma da Escola Joaquim Vicente Rondon, Porto Velho; (v) andamento da reforma do galpão II da EFMM, Porto Velho; (vi) andamento da construção da Escola Infantil Moranguinho; andamento da reforma e ampliação da Escola Manoel Aparício, Porto Velho; (vii) construção da Escola Aponiã, Porto Velho; (viii) andamento da ampliação da Escola Vicente Rondon em Jaci-Paraná; (viii) preparação de terreno para a construção de cerca e capela no cemitério em Porto Velho.

Subprograma de qualificação de mão-de-obra

O relatório informa o andamento do Programa Acreditar, destinado à qualificação da mão-de-obra para atuar na construção da usina. Segundo, o relatório, já foram capacitados 36.014 moradores e que o percentual de funcionários da região atuando na obra é atualmente de 84%, o que supera a meta prevista de 70% no PBA.

No que diz respeito à qualificação da população de Porto Velho, o relatório informa que ocorreu uma articulação para viabilizar convênios com a Prefeitura Municipal de Porto Velho, contudo, o relatório aponta que as negociações não avançaram satisfatoriamente por haver divergências entre a proposta apresentada pela prefeitura (Programa Fomentar) e as diretrizes definidas no PBA e no protocolo de intenções firmado na ocasião da concessão da LI. Segundo o relatório a direção da SAE não concorda com as seguintes linhas propostas pela Prefeitura Municipal: (i) aquisição de kits de treinamento; (ii) aquisição do imóvel "Casa Brasil" para abrigar o projeto municipal de qualificação; (iii) disponibilização de microcrédito para pequenos empreendedores. Segundo o relatório foram realizados, apenas, 03 cursos de capacitação no distrito de Jaci-Paraná.

Subprograma de Apoio à Revisão do Plano Diretor de Porto Velho

Foi informado que os Termos de Referência encaminhados à Prefeitura para realização de atividades de revisão do Plano Diretor de Porto Velho não foram respondidos pela Prefeitura, exceto o Plano de Modernização Administrativa. É possível verificar que o Plano de Mobilidade Urbana produzida pela PMPVH está em fase de contratação por parte da SAE.

Outra informação demonstrada foi andamento das ações envolvendo a comunidade conhecida como Vila Princesa. Foi informado que a SAE realizou diagnóstico para identificar ações de apoio à comunidade, contudo o relatório não trouxe informações mais detalhadas.

Contudo, pode se observar que o cronograma de atividades previa a assinatura de convênio ainda em 2008, portanto, constata-se que essa atividade encontra-se atrasada.

Considerações

Os dados apresentados no relatório indicam o andamento das ações previstas no Programa, exceto as atividades de qualificação de pessoal e adequação do Plano Diretor. Não foi possível evidenciar o atendimento integral da condicionante 2.35.

Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório

Foi apresentado por meio do documento SAE/PVH 838/2009 a proposta de TR para elaboração do Pacuera da UHE Santo Antônio, o referido documento encontra-se em análise.

Programa de Apoio às Atividades de Lazer e Turismo

O relatório comunica que o Programa será realizado em consonância com o Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial-PACUERA e que espera o IBAMA aprovar o TR específico para dar continuidade aos dois Programas.

A SAE através do Ofício de nº.838/2009 enviou ao Ibama proposta de Termo de Referência, com essa ação a SAE deverá esperar que o documento seja analisado pelo Ibama e caso seja aprovado, poderá dar continuidade ao Programa de Apoio às Atividades de Lazer e Turismo e do PACUERA.

III CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Com base nas informações expostas ao longo do presente Documento é possível concluir que :

- Os programas: (i) Ambiental de Construção; (ii) Sistema de Gestão Ambiental; (iii) Monitoramento do Lençol Freático; (iv) Acompanhamento dos Direitos Minerários; (v) de Preservação do Patrimônio Paleontológico; (vi) de Conservação da Fauna; (vii) de

acompanhamento das atividades de desmatamento e resgate de fauna na área de interferência direta; (viii) de comunicação social; (ix) de remanejamento da população atingida; (x) de saúde pública, encontram-se implantados e com o andamento dentro do esperado.

- As atividades dos Programas de Educação Ambiental, Ações a Jusante ainda não foram totalmente implantadas, carecendo de esforços pelo empreendedor para que os referidos programas possam avançar. Sugere-se, manter agenda de reuniões para ajustar o andamento das atividades.
- Para o programa de Monitoramento Sismológico: Para o programa ser aprovado, o empreendedor deverá apresentar ao IBAMA, o Termo de Convênio celebrado com Observatório Sismológico da Universidade de Brasília.
- Para o programa de Monitoramento Climatológico: Para o programa ser aprovado, o empreendedor deverá apresentar ao IBAMA, o convênio proposto ao INMET, assim como a manifestação do mesmo INMET em relação ao número e localização das estações climatológicas propostas; o empreendedor também deverá apresentar de forma mais clara e detalhada o inventário das estações de monitoramento existentes.
- Para os Programas de Monitoramento Limnológico, de Macrófitas e Programa de Conservação da Ictiofauna: Deverá ser realizada uma reunião técnica entre Ibama e o Consórcio, com registro em ata das justificativas do Empreendedor para não atendimento dos pontos elencados neste parecer.
- Para o Programa de Conservação da Fauna, sugere-se que a empresa realize uma readequação no cronograma dos programas relacionados ou que causem algum tipo de interferência ao monitoramento de fauna terrestre, com objetivo de evitar comprometimento dos resultados pré-impacto e dos resultados finais.
- Para o Programa de Acompanhamento das Atividades de Desmatamento e Resgate da Fauna na Área de Interferência Direta, solicita-se que o empreendedor encaminhe ao Ibama um histórico completo das espécies e a destinação dos animais resgatados, incluindo os encaminhados ao Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS).
- Os programas de conservação e uso do entorno do reservatório e apoio das atividades de lazer e turismo, aguardam avaliação, pelo Ibama, do seu Termo de Referência.
- Para o programa de compensação social, identificou-se o andamento insatisfatório das atividades de qualificação de pessoal e adequação do Plano Diretor. Sugere-se agendar reunião com o empreendedor para ajuste no andamento das atividades.
- Para o Programa de Remanejamento da População, foi detectado: (i) um excessivo percentual de opção por modalidade de indenização e carta de crédito, sugere-se orientar o empreendedor a ampliar esforços em campanhas de esclarecimentos sobre todas as modalidades de tratamento oferecidas; (ii) que não foram apresentados os resultados, parciais, do monitoramento da reinserção social e da recomposição da qualidade de vida das comunidades remanejadas; (iii) que não foi apresentado o resultado dos 25 estudos de Caso para elegibilidade das modalidades de Remanejamento (casos especiais).

Informa-se que os programas de monitoramento hidrossedimentológico, de monitoramento hidrobiogeoquímico, de conservação da flora, de desmatamento da área de influência direta e de compensação ambiental não foram apreciados no referido documento.

Os Programas de apoio às comunidades indígenas, programas relacionados ao patrimônio arqueológico, pré-histórico e histórico, estão sob gestão da Funai e do Iphan, respectivamente.


A SAE informou na reunião do dia 05/03/2010 que pretende antecipar o cronograma de geração de energia para meados de 2011, é importante ressaltar a necessidade de avaliar, com urgência, a compatibilidade desse novo cronograma de obras com o andamento dos programas ambientais proposto no PBA. Destaca-se, por exemplo, que alguns programas e atividades já estão com seus respectivos cronogramas bastante comprometido, a

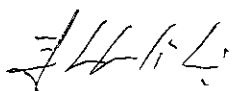
exemplo: conservação da ictiofauna, conservação da fauna, limnologia, remanejamento da população, compensação social e ações a jusante.


Ressalta-se que o equilíbrio ou compatibilidade do cronograma de obra com o andamento dos programas ambientais é que possivelmente assegurará a eventual emissão de Licença de Operação – LO.

Ao longo do referido Parecer foram apresentadas considerações sobre o atendimento de algumas condicionantes, que puderam ser aferidas no decorrer deste trabalho, sugere-se encaminhar o presente Documento ao empreendedor para nortear o andamento das ações do programa e a confecção dos próximos relatórios.

Brasília, 15 de março de 2010.

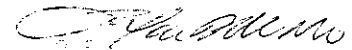

Rodrigo Herios dos Santos
Analista Ambiental
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
Mat. 1572453


Eduardo Wagner da Silva
Analista Ambiental-IBAMA
Mat.: 1359859


Paulo Roberto
Analista Ambiental
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
Mat. 1455549

À Consideração superior.



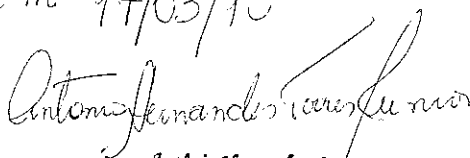


AO Sr. Eduardo Wagner da Silva;

De acordo com os termos do
PARECER.

Solicitamos enviar cópia ao empreendedor
SAESA, informando sobre as pendências
levantadas e abrindo atendimento

Em 17/03/10



Antônio Fernandes Torres Junior
Coordenador Geral de Infra-Estrutura de
Energia Elétrica - Substituto
CGENE/DILIC/IBAMA

Data: 24/03/2010



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM RONDÔNIA
Núcleo de Licenciamento Ambiental-NLA

Memorando nº 07/2010/NLA

Porto Velho, 18 de março de 2010

Ao: Sr. Pedro Alberto Bignelli
Diretor de Licenciamento Ambiental IBAMA
Brasília - DF
Assunto: Encaminha solicitação do Ministério Público Federal

Senhor Diretor,

1. Com o fim de atender ao que solicita o Ministério Público Federal no Estado de Rondônia encaminho a Vossa Senhoria cópia do Ofício nº 106/2010/PRRO/SOTC-5ª CCR.
2. Oportuna informar que esta Superintendência já providenciou a remessa de cópias das licenças ambientais e das autorizações de supressão de vegetação emitidas para os dois empreendimentos hidrelétricos do Rio Madeira (UHE Santo Antônio e UHE Jirau), restando atendimento no que concerne às autorizações de relativas a fauna e ictiofauna, aos pareceres e relatórios, os quais não compõem, em sua maioria, o acervo do NLA/Rondônia.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luiz Alberto Lima Cantanhêde'.

Luiz Alberto Lima Cantanhêde
Coordenador NLA/IBAMA/RO

De ordem da Assessoria
da Dire, à COHID.

Em 25/03/10

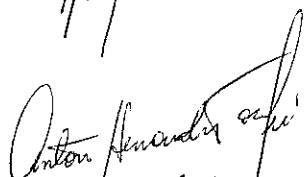
Patrícia

Patrícia de Abreu
Secretária
CGTMO/DILIC

Aos Senhores; Eduardo
Wagner e Rafael Della
Mina;

Solicitamos encaminhar as
cópias da documentação
ao MPF/RO, considerando que
o NLA/RO já teria enviado
as bancas e ASV'S, restando
as demais documentações a
enviar

Em 29/03/2010


Antonio Fernandes Torres Junior
Coordenador de Energia,
Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



000583/2010

Representação Estadual

Em 16/03/2010

Documento nº 434

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DOS OFÍCIOS DA TUTELA COLETIVA – 4º OFÍCIO

Ofício n.º 106/2010/PRRO/SOTC-5ª CCR

Porto Velho, 08 de março de 2010.

1163
SOTC
F

Senhor Superintendente,
CÉSAR LUIZ DA SILVA GUIMARÃES
Superintendência do IBAMA em Porto Velho/RO
Avenida Jorge Teixeira, nº 3.559 - Costa e Silva
CEP: 78.904-320 - Porto Velho - RO

Assunto: **ICP nº 1.31.000.001534/2009-78**

*Favor informar este nº na resposta

Senhor Superintendente,

Pelo presente, a par de cumprimentá-lo, solicito cópia de todas as licenças expedidas a respeito das usinas hidrelétricas do Rio Madeira, bem como de todos os pareceres e relatórios que as precederam ou sucederam.

Colocando-me sempre à disposição quando for solicitado, renovo-lhe protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

REGINALDO PEREIRA DA TRINDADE
Procurador da República

IBAMA/GABINETE
Data de Entrada

Em 17/03/10

Aline

Entrada nº 6399 Data 15/03/10

EMBLANCO



Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –
IBAMA

1102
508/08

MEMO Nº ⁹³ /2010- COHID/CGENE/ DILIC/ IBAMA

Em 23 de março de 2010.

À: Diretoria de Licenciamento Ambiental.

Assunto: Justificativa para solicitação de viagem fora do prazo.

1. No dia 05/03/2010 o Analista Rodrigo Herles dos Santos foi removido para a Unidade Avançada de Licenciamento Ambiental Especializada em Aracaju/SE.
2. No dia 18 de março do corrente ano, esta Coordenação confirmou participação da equipe técnica em vistoria a área de influência dos empreendimentos UHE Santo Antônio e UHE Jirau. A vistoria se justifica pela necessidade de verificar junto à comunidade de pescadores os dados apresentados pelo Relatório Técnico Parcial – Monitoramento da Pesca dos grandes bagres no trecho entre Porto Velho e Guajará Mirim.
3. A participação do Analista Rodrigo Herles dos Santos somente foi confirmada no dia 23/03/2010, impossibilitando o pedido antecipado da viagem.

Respeitosamente,

Antônio Fernandes Torres

Coordenador do Licenciamento de Energia Hidrelétrica

DE ACORDO

Em: 23/03/10

Ass:

Pedro Alberto Bignelli
Diretor de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA

COMPTON



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental

MEMO nº. 94/2010 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Em 23 de março de 2010.

AO: Superintendente do IBAMA no Sergipe.

Cc: Coordenadora da Unidade Avançada de Licenciamento Ambiental Especializada.

ASSUNTO: Disponibilização do Analista Ambiental – Rodrigo Herles dos Santos

1. Solicito a disponibilização do analista Rodrigo Herles dos Santos para participar de vistoria técnica à região de influência das usinas hidrelétricas Santo Antônio e Jirau, em Porto Velho, Rondônia. A vistoria ocorrerá no período de 29/03 a 01/04/2010.

Atenciosamente,

Antonio Hernandez Torres
Coordenador de Energia Hidrelétrica

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
SCEN Trecho 02 Setor de Clubes Esportivos Norte, Ed. Sede – Brasília – DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1000 ramal (1282) – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 49 /2010 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 29 de março de 2010.

Aos Senhores,

CARLOS HUGO ANNES ARAÚJO

Diretor de Sustentabilidade da Santo Antônio Energia S/A - SAESA

Av. Juscelino Kubitschek, nº 1400

Edifício Maria Luiza Lara de Campos, 2º andar, conj. 22 - Bairro Itaim

CEP 04543-000 São Paulo – SP

Fone: (11) 3702-2250 / FAX: (11) 3702-2288

Ricardo Márcio Martins Alves

Gerente de Sustentabilidade - SAESA

Escritório da SAESA Porto Velho

Av. Lauro Sodré, 2800

Porto Velho/RO - 78900-000

Tel/fax. 69 – 3218 - 1420

Assunto: **Encaminhamento do Parecer Técnico 029/2010**
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Prezados Senhores,

1. Encaminhamos em anexo, o parecer técnico com a análise do 4º relatório (outubro a dezembro de 2009) de andamento dos Programas Ambientais da UHE Santo Antônio em atendimento à condicionante específica 2.1 da LI 540/2008.

Atenciosamente,

ANTONIO HERNANDES TORRES JUNIOR
Coordenador de Licenciamento de Energia Hidrelétrica

MEMBRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental

PARECER Nº 029 /2010 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Análise do relatório de acompanhamento dos Programas Ambientais (nº 4) da UHE
Santo Antônio – processo nº
02001.000508/2008-99.

I INTRODUÇÃO

O presente documento tem objetivo de analisar o 4º relatório (outubro a dezembro de 2009) de andamento dos Programas Ambientais da UHE Santo Antônio em atendimento à condicionante específica 2.1 da LI 540/2008.

II ANÁLISE

Programa Ambiental para a Construção - PAC

Apesar do atraso na execução de alguns itens previstos no PAC, pode se considerar que, pelo apresentado no relatório, as atividades previstas vem sendo executadas.

Alertamos para a necessidade de se manter a execução e manutenção das drenagens do canteiro, pois a não existência ou mau funcionamento das mesmas pode acarretar em assoreamento de nascentes e perda da qualidade ambiental de áreas adjacentes.

Alertamos também, que os atrasos na entrega dos relatórios de andamento dos programas ambientais dificulta o correto acompanhamento do desenvolvimento das atividades desenvolvidas.

A condicionante 2.27 da LI 540/08 de Santo Antônio diz: Indicar o tipo de tratamento e destinação adotados para o chorume proveniente do aterro sanitário; O presente relatório remete ao relatório trimestral entregue em setembro, o qual dispõe que a destinação e tratamento está escrito em seu 2.6. A descrição no anexo, faz menção apenas ao sistema de recirculação de chorume, sem maiores detalhes e descrições.

Sistema de Gestão Ambiental - SGA

A análise do Sistema de Gestão Ambiental – SGA mostrou que o mesmo encontra-se em andamento de desenvolvimento de suas atividades, apesar de alguns itens apresentarem-se em atraso, como por exemplo, a entrega dos relatórios trimestrais e semestrais.

Programa de Monitoramento do Lençol Freático

O relatório apresentado se mostrou em conformidade com o descrito no PBA e seu respectivo cronograma.

140
509/08
#

Programa de Monitoramento Sismológico

O empreendedor solicita no relatório a aprovação do IBAMA ao escopo com o novo escopo integrado do Programa de Monitoramento Sismológico (AHEs Santo Antônio e Jirau) para prosseguimento das atividades.

A LI 540 de 2008 solicita em sua condicionante 2.33, os seguintes pontos referentes ao programa em questão:

- a. Que sejam implantadas três estações sismológicas, aumentando a área de abrangência e contribuindo para a maior consistência dos dados considerando o restrito conhecimento da sismicidade regional;
- b. Que seja encaminhado ao IBAMA Termo de Convênio celebrado com Observatório Sismológico da Universidade de Brasília (UNB);
- c. Que o monitoramento seja iniciado em data que permita registrar, por período mínimo de um ano, as vibrações geradas pelo desmonte de rocha com explosivos, seja em pedreira ou escavações obrigatórias. As datas e horas de cada desmonte deverão ser registradas e informadas à equipe que fará a análise dos dados coletados de forma que possam ser distinguidas as detonações registradas nos sismógrafos daquelas oriundas de sismos naturais;
- d. Recomenda-se que o monitoramento seja contínuo, ao longo de toda vida útil do empreendimento, considerando a imprevisibilidade de ocorrência de sismos induzidos por reservatórios.

Sobre o item **A**, o programa apresenta a instalação de duas estações, sendo uma localizada na AHE Jirau e outra na AHE Santo Antônio, que somadas a estação de monitoramento sismológico existente na UHE Samuel, totalizariam as três estações solicitadas. Entendemos que este item atende o solicitado.

O Termo de Convênio celebrado com o Observatório Sismológico da Universidade de Brasília, solicitado pelo item **B**, não foi atendido.

Os itens **C** e **D** estão de acordo com o apresentado pelo escopo do Programa de Monitoramento sismológico.

Portanto, para o programa ser aprovado, o empreendedor deverá apresentar ao IBAMA, o Termo de Convênio celebrado com Observatório Sismológico da Universidade de Brasília (UNB).

Programa de Monitoramento Climatológico

O empreendedor solicita no relatório a aprovação do IBAMA ao escopo com o novo escopo integrado do Programa de Monitoramento climatológico (AHEs Santo Antônio e Jirau) para prosseguimento das atividades.

A LI 540 de 2008 solicita em sua condicionante 2.32, os seguintes pontos referentes ao programa em questão:

- a. Que seja celebrado com o INMET o convênio proposto, e encaminhada cópia ao IBAMA;
- b. Que o INMET se manifeste com relação ao número e localização das estações climatológicas propostas;
- c. Que seja apresentado o inventário de estações fluviométricas e pluviométricas existentes na bacia do rio Madeira;
- d. Que seja elaborado e apresentado o modelo de previsão de cheias proposto;
- e. Que o número de estações pluviométricas e fluviométricas atenda ao previsto na resolução 396/98 na ANEEL. Está previsto no PBA apenas uma estação hidrológica. Conforme consta dos estudos de inventário desta bacia, a área de drenagem incremental entre os aproveitamentos Santo Antônio e Jirau é de 16.163 Km², o que implica na instalação de quatro estações pluviométricas e igual número de estações fluviométricas;
- f. Que o Programa de Monitoramento Climatológico seja implantado com antecedência mínima de 2 anos ao enchimento do reservatório;

EN BLANCO

- g. Que a operação e manutenção das estações de monitoramento climatológico, seja de responsabilidade do empreendedor, bem como a divulgação dos dados, em caso de eventuais paralisações no convênio firmado com o INMET.

O item **A** não foi atendido.

O item **B** não foi atendido.

O inventário das estações fluviométricas e pluviométricas solicitados pelo item **C** foi apresentado de forma superficial, sem apresentar lista contendo as estações com suas localizações e se estão operantes ou não.

Lembrar de elaborar o modelo de previsão de cheias proposto.

Item **E** está atendido.

Item **F** está atendido no cronograma apresentado.

Item **G** está atendido.

Portanto, para o programa ser aprovado, o empreendedor deverá apresentar ao IBAMA, o convênio proposto ao INMET, assim como a manifestação do mesmo INMET em relação ao número e localização das estações climatológicas propostas; o empreendedor também deverá apresentar de forma mais clara e detalhada o inventário das estações de monitoramento existentes.

Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico

Este programa será analisado em Parecer Técnico específico.

Programa de Monitoramento Hidrobiogeoquímico

Este programa será avaliado posteriormente em virtude de ainda está em curso processo de contratação de consultoria especializada.

Programa de Acompanhamento dos Direitos Minerários e da Atividade Garimpeira

O relatório informa que a contratada da SAE para desenvolver o programa, a CPRM, analisou a fotointerpretação de imagens para o mapeamento de áreas potenciais para exploração de ouro e cadastro dos garimpeiros que atuam na área do futuro reservatório da UHE Santo Antônio.

Foi constatado que em dois relatórios, o de maio a julho e de agosto a outubro/2009, relatam a elaboração do relatório "Atendimento às exigências contidas no Parecer da PROGE nº. 500/2008-FMM-LBTL-MPSDM-JÁ". Destaca-se que o Parecer Técnico da UHE Santo Antônio fez, para justificar ao DNPM a incompatibilidade entre as atividades minerárias e energética, estabeleceu três condições para a permanência da atividade mineraria na área de influência da usina: (i) bloqueio integral na faixa de segurança, (ii) bloqueio temporário dos direitos minerários interferentes com as obras de construção civil e (iii) bloqueio parcial na área do reservatório da UHE Santo Antônio.

O bloqueio integral da faixa de segurança compreende a extensão aproximada de 3,6km a jusante e 4 km a montante do eixo da barragem, o documento ainda deixa a possibilidade da modificação da poligonal da faixa de segurança se for necessário.

O bloqueio temporário dos direitos minerários compreende basicamente a área do canteiro de obras da UHE Santo Antônio, nesse item a empresa informa ao DNPM que o canteiro deve ser isento de qualquer atividade de exploração mineraria até o fim da construção e operação do empreendimento. O documento estabelece que a previsão de término das obras em 2015, com a conseqüente operacionalização da usina, possibilitará que as áreas utilizadas para construções civis de apoio logístico poderão ser desmobilizadas e a área do canteiro liberada para atividades minerárias que forem compatíveis com o empreendimento.

19/5
52908
#

O bloqueio parcial no Reservatório da Barragem compreende a área do futuro reservatório e estabelece que as atividades minerárias consideradas compatíveis, poderão ter continuidade durante a construção e vida útil do reservatório. A exceção feita a esta regra é referente ao período de enchimento do reservatório, por medidas de segurança.

O texto ressalta que antes do enchimento do reservatório, qualquer exploração minerária é possível, mas só a atividade que faz uso de dragas na extração mineral após o enchimento, localizadas na área, serão consideradas viáveis de funcionarem em consonância com o aproveitamento energético.

Com base neste relatório de atividades podemos inferir que o Programa está em desenvolvimento, conforme os objetivos propostos.

Programa de Preservação do Patrimônio Paleontológico

O relatório sobre o referido programa está de acordo com o escopo apresentado no PBA e em seu respectivo cronograma de atividades.

Programa de Monitoramento Limnológico e de Macrófitas Aquáticas Subprograma de Monitoramento Limnológico

1- Sobre a aderência ao PBA:

- Não foram apresentados os resultados referentes as diferentes profundidades do grupo de variáveis FÍSICO-QUÍMICAS e QUÍMICAS II para o rio Madeira, tributários, Canal do lago Cuniã, lago Cuniã;
- Não foram apresentados os resultados referentes as diferentes profundidades do grupo de variáveis QUÍMICAS III para o rio Madeira e lago Cuniã;
- Não foram apresentados os resultados referentes as diferentes profundidades do grupo de variáveis QUÍMICAS I-A para o rio Madeira, tributários, Canal do lago Cuniã, lago Cuniã;
- Não foram apresentados os resultados referentes as diferentes profundidades do grupo de variáveis QUÍMICAS I-B, I-C e I-D para o rio Madeira;
- Não foram apresentados os resultados referentes as diferentes profundidades do grupo de variáveis QUÍMICAS IV para o rio Madeira e lago Cuniã;
- Não foram apresentados os resultados referentes as diferentes profundidades do grupo de variáveis QUÍMICAS V para o rio Madeira e lago Cuniã;
- Não foram apresentados os resultados referentes as diferentes profundidades do grupo de variáveis QUÍMICAS VI para o rio Madeira e lago Cuniã;
- Não foram apresentados os seguintes resultados das variáveis propostas no PBA:
 - rio Madeira: profundidade, sólidos totais, O₂ inicial (Winkler DBO), O₂ 5 dias, alcalinidade de bicarbonatos, nitrogênio total dissolvido, nitrogênio orgânico dissolvido, nitrogênio particulado e fracionamento isotópico de C₁₃ e N₁₅.
 - Tributários: temperatura do ar, profundidade, sólidos totais, O₂ inicial (Winkler DBO), O₂ 5 dias, alcalinidade de bicarbonatos, dureza devido ao cálcio e magnésio, nitrogênio total dissolvido, nitrogênio orgânico dissolvido, nitrogênio particulado e fracionamento isotópico de C₁₃ e N₁₅.
 - Lagos e Canais: temperatura do ar, profundidade, sólidos totais, O₂ inicial (Winkler DBO), O₂ 5 dias, gás carbônico livre, gás carbônico total, alcalinidade de bicarbonatos, nitrogênio total dissolvido, nitrogênio orgânico dissolvido, nitrogênio particulado, Clorofila a, pigmentos totais e fracionamento isotópico de C₁₃ e N₁₅.
- Não foram apresentados os resultados referentes as tecamebas em tributários;

Anexo de Monitoramento das Comunidades Bentônicas

1) Não foram realizadas as seguintes atividades:

- Grupos de alimentação funcional e hábitos dos organismos (GAF);

EMBRANCO

116
308/08
F

- Classificar a comunidade de acordo com a sensibilidade dos organismos (bioindicadores);
- Sobre o cronograma de execução para o Programa como um todo, considera-se que a execução das atividades iniciaram com atraso. A LI 540/2008 foi emitida em agosto de 2008, mas as primeiras coletas foram realizadas apenas em abril de 2009. A coleta de material biológico teve ainda maior atraso, sendo iniciada apenas em junho de 2009. Em tempo, o PBA aprovado previu início das campanhas para junho de 2008.

2 – Sobre a aderência a LI 540/2008 – condicionante 2.11

- Não foram atendidos os itens: “a”, “c”, “f”, “h”, “k”, para o momento.

3 – Sobre o mérito do relatório:

De maneira geral, os resultados apresentados apresentam consistência necessária para um relatório de monitoramento ambiental. Algumas figuras não apresentam legendas das siglas. Destaca-se que os resultados consistentes apresentados não impedem a formação de lacunas de conhecimento referentes às ausências de amostragens detectadas neste parecer.

Subprograma de Monitoramento de Macrófitas Aquáticas

1- Sobre a aderência ao PBA:

- Não foi apresentada a relação das atividades referentes ao seguinte nível:
Análise da Cobertura Macrofítica através de fotografias aéreas ou imagens de satélite. Primeiramente, será tomada, digitalizada e georreferenciada uma fotografia aérea ou imagem centrada no ponto correspondente à estação de coleta limnológica, em escala compatível. Numa faixa de 1 km – 500 m a montante e 500 m a jusante da estação será estimada a cobertura de estandes de macrófitas na zona litoral de cada margem fornecendo subsídios para refinar o delineamento da amostragem in situ.
- Sobre as áreas de amostragens:
 - Não foram realizadas coletas a jusante do rio Madeira;
 - Não foram realizadas coletas em todos os tributários propostos no PBA;
- Não foi realizada a seguinte atividade:
 - *Analisar a dinâmica de populações e comunidades de macrófitas ao longo do tempo, seja na escala sazonal ou na escala inter-anual.* O relatório apresenta resultados da 2ª coleta, e não os dados combinados das duas coletas.

2 – Sobre a aderência a LI 540/2008 – condicionante 2.11

- Não foi atendido o item “l”, quarto marcador.

3 – Sobre o mérito

- De maneira geral, os resultados apresentados apresentam consistência necessária para um relatório de monitoramento ambiental. A referência aos quadros no corpo do texto não condiz com a indicação destes. Destaca-se que os resultados consistentes apresentados não impedem a formação de lacunas de conhecimento referentes às ausências de amostragens detectadas neste parecer.

Programa de Conservação da Flora

O andamento da implantação deste programa será analisado no Parecer Técnico de análise do pedido de ASV do reservatório etapa II.

Programa de Desmatamento das Áreas de Influência Direta



19/11
500/08
EF

A análise do andamento desse programa está sendo feita no Parecer Técnico do pedido de ASV do reservatório etapa II.

Programa de Conservação da Fauna

O relatório informa que foram finalizadas as etapas de implantação dos módulos amostrais e transectos de jusante e realizada a vistoria de um profissional do INPA nos módulos para verificação do status de implantação e que estes seguem o padrão do Protocolo PPBio. Foi informado, ainda, que os trabalhos de monitoramento, na ocasião da confecção do documento, não haviam sido iniciados em função da equipe não estar de posse da autorização de monitoramento emitida pela CGFAP. O relatório ainda citou que está ocorrendo dificuldade com a implantação do módulo amostral nº08 por questões jurídicas impetradas por um proprietário da área.

No cronograma, constante no Projeto Básico Ambiental (PBA), estava previsto o início das atividades de monitoramento de controle para o mês de outubro de 2008. Entretanto, as campanhas de coleta só se iniciaram em janeiro de 2010. A obtenção de dados na fase pré-impacto, coletados utilizando a mesma metodologia que será utilizada na fase pós-instalação do empreendimento, é fundamental para que o programa atinja o seus objetivos de conseguir demonstrar os reais impactos causados pela UHE Santo Antônio na fauna terrestre. Para que estes dados sejam coletados de forma satisfatória, devem ser obtidos em campanhas que respeitem o ciclo hidrológico natural da região e com a menor carga de interferência externa possível, conforme exposto no PBA. A realização de supressão vegetal na área onde estão localizados os módulos de monitoramento de fauna causariam uma interferência nos resultados finais comprometendo os objetivos do próprio programa.

Desta forma, apesar do relatório indicar que o programa está sendo implantado de modo satisfatório para o momento, o atraso no cronograma inicialmente proposto no PBA se torna grave caso não haja uma correção no andamento das atividades dos programas relacionados ou interferentes.

Programa de Acompanhamento das Atividades de Desmatamento e Resgate da Fauna na Área de Interferência Direta

O relatório informa a continuidade das campanhas de resgate de fauna na área de interferência direta indicando, ainda, as localidades onde elas foram realizadas e a quantidade de animais resgatados em cada uma destas etapas. As localidades foram divididas em Canteiro de Obras - áreas secas, Canteiro de Obras - áreas úmidas e Trecho I da área do reservatório. Também é exposto o número de ocorrências veterinárias ocorridas durante esta atividade. Entretanto, o relatório não cita em todas as etapas, informações importantes tais como as espécies e a destinação dos animais resgatados, incluindo os encaminhados ao Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS). Apesar disso, o relatório indica que o programa está implantado e vem sendo desenvolvido satisfatório para o momento.

Programa de Conservação da Ictiofauna

Subprograma Ecologia e Biologia:

1. - Sobre a aderência ao PBA:

- A amostragem com redinha está fora do especificado no Programa. No PBA, foi indicado rede de cerco com 100 m² e malha de 0,2 mm entre nós opostos. O Relatório do Programa indica que a amostragem foi realizada com rede de 50 m² e malha de 2 mm entre nós opostos;
- Com respeito a Análise de Dados, não foram efetuadas as análises estatísticas (MANOVA e testes univariados);
- Com respeito a Abundância e Biomassa, não foram apresentados os dados referentes a outros apetrechos, como puçás e tarrafas;
- Sobre os Métodos de Laboratório, não foram apresentados os dados de conteúdo estomacal, nem pesagem dos estômagos das espécies-chaves;

LEMBRANÇO

1915
58/108
7

- No que se refere a Análise de Comunidades, não foram realizadas todas as ações elencadas no PBA para definir o Padrão Funcional e Estrutural da Comunidade;
- No que se refere à Análise de Populações, não foram caracterizados alguns parâmetros biológicos propostos, tais como estrutura em comprimento, proporção sexual, tamanhos de primeira maturação, amplitude do período reprodutivo, crescimento e estrutura etária das populações. Além disso, não foram analisados parâmetros para nenhuma espécie de crescimento rápido, ação que consta também no PBA;
- Com respeito ao Cronograma de execução do Subprograma, no PBA consta coletas mensais para as Áreas de Coleta 1 e 2, a partir de setembro de 2008 até agosto de 2009. O relatório indica que houve apenas 5 coletas, entre abril e agosto de 2009.

2 – Sobre a aderência a LI 540/2008 – condicionante 2.17 “Subprograma de Ecologia e Biologia”:

- Não foram atendidos os itens “e”, “g” e “j”.

3 – Sobre o mérito

- Não foram realizadas análises das espécies de grandes bagres migradores segundo a perspectiva espacial.

Subprograma de Inventário Taxonômico

- O Cronograma de execução não é compatível com o cronograma proposto no PBA, que previa coletas mensais de setembro de 2008 até agosto de 2009. Foram realizadas 7 coletas mensais (novembro e dezembro de 2008 e abril a agosto de 2009).

Subprograma de Monitoramento da Atividade Pesqueira

1. - Sobre a aderência ao PBA:

- Os objetivos propostos no relatório não são os mesmos propostos no PBA;
- Com respeito à Coleta de Dados, não foram realizados a composição e diversidade das capturas total por aparelho de pesca, levantamento dos tipos de aparelhos de pesca, bem como o levantamento dos custos operacionais com a atividade pesqueira;
- Não foi efetuada a biometria das espécies;
- Não foi feito o levantamento das características das embarcações;
- Não foi abordado a situação cadastral dos pescadores, nem o número total de pescadores para toda a área de estudo;
- Não foram realizadas as ações de:
 - 1) Preparar e apoiar os pescadores profissionais para as alterações que deverão ocorrer na atividade pesqueira após a formação do reservatório;
 - 2) Levantamento do conhecimento etnoictiológico dos pescadores e suas concepções sobre o ambiente e a pesca;
 - 3) Retorno das informações ao público alvo para apresentação e discussão dos resultados.
- O calendário de execução não é compatível com o calendário do PBA, que previu iniciar em outubro de 2009. Pelo relatório, o Programa iniciou em abril e seguiu até julho de 2009.

2- Sobre o mérito:

- Pouca discussão dos resultados. Existem tabelas que não foram citadas no texto, nem discutidas. A discussão deve envolver dados pretéritos, outros trabalhos na região, ou na Amazônia, e ainda, utilizar os dados do diagnóstico disponíveis no EIA. O Programa apenas expõe os dados em forma de tabelas, sem solidez na análise.
- As tabelas não apresentam as legendas das siglas e valores sem unidades. As espécies estão sem nome científico.

EMERSON

Subprograma de Ictioplâncton

1. - Sobre a aderência ao PBA:

- Não foram apresentados os dados com os valores das variáveis abióticas;
- Não foram apresentados os dados referentes às coletas quinzenais na área do empreendimento;
- Pelo cronograma proposto, as coletas deveriam iniciar em setembro de 2008, mas no relatório, a primeira campanha é em maio de 2009.

2 – Sobre a aderência a LI 540/2008 – condicionante 2.17 “Subprograma de Ictioplâncton”:

- Não foi atendida a condicionante “a”, o segundo, sétimo e nono itens.

3- Sobre o mérito:

- Figuras sem o significado das siglas;
- Não é informado se os plotes e os ranges das figuras tratam-se de médias e erros padrões;
- As legendas das figuras estão incompletas;
- Nas figuras, a disposição das estações de coletas não corresponde ao continuum espacial do rio Madeira;
- Os resultados referentes aos grandes bagres migradores devem ser apresentados em separado, de preferência em outro capítulo;
- Não há discussão de resultados.

Programa de Compensação Ambiental

A avaliação do andamento deste Programa compete a Câmara de Compensação Ambiental.

Programa de Comunicação Social

O relatório informa que foi dado andamento às ações que já estavam em curso, destacando-se:

- Início do programa semestral “Santo Antônio Energia e Você”, trata-se de um programa de rádio, com intuito de veicular e abordar assuntos de interesse da população, como as ações sociais e ambientais realizadas pela concessionária, além de informações sobre o andamento da obra;
- Aplicação de instrumento de trabalho identidade visual da comunicação social da Santo Antônio energia;
- Reuniões de diálogo social com as comunidades envolvidas no projeto: privilegiaram os temas: (i) Nova Vila de Teotônio e (ii) início da supressão vegetal;
- Realização da semana do Folclore, segundo o relatório, consistiu em um evento realizado nas escolas municipais de ensino fundamental;
- Instalação de urnas de comunicação;
- Realização da jornada “Santo Antônio Energia e Cidadania”;
- Participação na III Feira Internacional 2009 – Feira da Indústria de Rondônia;
- Campanha “01 ano de Obra”;
- Início da ação “Santo Antônio Energia nas Escolas”.

O relatório apresentou ainda, tabelas e gráficos que informam os níveis de atendimento e consulta da população atendida.

As informações oferecidas no relatório indicam que o programa está implantado e com o desenvolvimento satisfatório para o momento. Pode-se observar que a condicionante 2.21 (itens a, b e c) encontra-se em atendimento.

Programa de Educação Ambiental

EM-1100

1912
308/08
#

Os dados apresentados dão conta de que o programa foi reformulado para atender a condicionante 2.22 da LI 540/2008. Contudo, os dados permitem aferir que o programa ainda não está devidamente implantado.

Programa de Saúde Pública

O Programa de Saúde Pública é composto de dois subprogramas: (i) Assistência à Saúde da População e (ii) Vigilância epidemiológica e Controle de vetores, incluindo o Plano de Ação para o Controle da Malária (PACM).

O relatório inicialmente apresentou uma lista de obras de Unidades de Saúde a serem Administradas pela Prefeitura Municipal de Porto Velho que estão prontos ou em fase final de execução, são elas:

- Unidade Básica de Saúde do Novo Engenho Velho: obra concluída;
- Revitalização da Policlínica Ana Adelaide, data prevista para entrega: 30/11/2009;
- Reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde de Cujubim Grande, data prevista para entrega no dia 29/11/2009;
- Construção da Unidade Básica de Saúde do distrito de Aliança, com 93% da obra executada;
- Construção da Unidade Básica de Saúde Rio das Garças, com 93% executada.

Sobre as Obras nas Unidades de Saúde a serem administradas pelo Governo de Rondônia, o relatório fez referência a condicionante 2.44 e a verba de R\$ 30.000.000,00(Trinta milhões) que estão sendo aplicados na ampliação e construção de novas alas do Hospital Regional de Cacoal com 35% da construção pronta.

Para o Apoio à Estruturação da Vigilância e Educação em Saúde do Município de Porto Velho e Monitoramento de Vetores, a SAE relatou a contratação do Centro de Educação e Assessoria Popular (CEAP) para realizar o projeto “Conversas sobre Saúde e Sexualidade (ConSexo)”. O documento apresentou as fases de execução do projeto e um quadro resumo das atividades desenvolvidas, nº. de participantes, locais dos encontros, público alvo e colaboradores.

Entre as ações efetuadas, destacam-se o apoio dado a Faculdade São Lucas (24/10/2009 e 07/11/2009) e o Plano de Ação para o Controle de Malária. No primeiro caso beneficiando 3,5 mil pessoas com o Projeto São Lucas Solidário. No segundo caso, a empresa informou estar em contratação de 164 agentes para controle da malária por dois anos. Para isso deverá ser assinado convênio nº. 077/2009 da PGM, com início de validade previsto para dezembro de 2009.

Ainda sobre o Plano de Ação para o Controle de Malária, foi dado início à primeira fase da campanha de Educação em Saúde, Prevenção da Malaria e uso dos Mosquiteiros Impregnados de Longa Duração nos assentamentos Joana D’Arc. I, II e III, esta campanha teve duração de doze dias. Alcançando, segundo o relatório, duas mil pessoas.

O município de Porto velho foi dividido pelo Ministério da Saúde em nove regiões operacionais da endemia de malária. Dessas MS delimitaram como áreas de influência da UHE Santo Antônio a primeira, segunda, terceira, quinta, oitava e nona regiões. Assim o relatório apresenta a delimitação geográfica de cada região. Considerou-se que houve uma redução de 6,1% no número absoluto de casos no período de janeiro a setembro de 2009, em relação ao mesmo período do ano anterior aos dados fornecidos pelo Sivep-Malária do MS.

A redução foi considerada como resultado de compra de equipamentos, insumos, veículos, etc. Outro fator que foi considerado para a redução absoluta de casos foi à implantação de Mosquiteiros Impregnados de Longa Duração pela SAE. Mas o relatório ressalta que a redução não foi homogenia no município de Porto Velho. Foi informado que na terceira região, em Jacy-Paraná e região do entorno, teve um aumento de 63% no número absoluto de casos de malária. O aumento de casos foi justificado pelo grande contingente migratório na região, devido à implantação do canteiro de obras da Usina Hidrelétrica de Jirau. Por este motivo, foi colocada em campo uma força tarefa formada por agentes da secretaria estadual de

saúde, secretaria municipal de saúde e com a atuação da empresa na construção de um Ponto de Apoio às equipes e a compra de equipamentos.

Destacou-se que a malária causada por *Plasmodium falciparum*, o tipo de malária mais agressiva, caiu em todas as regiões de responsabilidade da Santo Antônio Energia, com exceção da sexta região que é de responsabilidade da UHE Jirau.

Para o acompanhamento epidemiológico de malária foram selecionados indicadores:

- Número absoluto de casos do município de Porto Velho com a respectiva porcentagem de variação em relação ao mesmo período do ano anterior;
- Porcentagem de variação do número absoluto de casos por região de saúde;
- Porcentagem de malária causada por *Plasmodium falciparum*;
- Porcentagem de casos cujo início do tratamento ocorreu menos de 48 horas, após o início dos sintomas.

Por fim, o relatório informou que houve quatro reuniões da Comissão de Gestão e Acompanhamento do Programa de Saúde Pública com cópias das reuniões em anexo.

Apesar de o Programa apresentar um relatório das atividades, desenvolvidas no período, constatamos que algumas ações ainda não foram concretizadas em números, como a diminuição de número de casos absolutos/relativos da malária em Jaci-Paraná. O acompanhamento se faz necessário, e se no próximo relatório ou dados oficiais constatarem a qualquer tempo, o contínuo aumento do índice de malária em Jaci-Paraná, entorno e outras regiões sob influência da SAE, medidas deverão ser tomadas imediatamente, para coibir o avanço da malária no município de Porto Velho.

Programa de Apoio às Comunidades Indígenas

O relatório informa que no período de 01 de agosto a 31 de outubro de 2009, houve reuniões com instituições e consultorias que desempenham ações com os povos indígenas. E relata que com o apoio da FUNAI e FUNASA nas aldeias, houve avanços no processo de comunicação/entendimento com as comunidades indígenas Karitiana e Karipuna com o objetivo de consolidar o Programa de Apoio às Comunidades Indígenas.

Foi relatado ainda que em junho de 2009 deu-se o início a regularização da Associação do Povo Indígenas Karitiana e Karipuna e através da correspondência SAE/PVH de nº 510 e 511/2009, encaminhou documentos referentes à regularização da associação.

Consta no relatório outras duas comunicações, uma solicitando a FUNAI/DF o Plano de Trabalho para realização de oficinas de diagnóstico junto às comunidades indígenas Karitiana e Karipuna. A segunda referente à solicitação a FUNASA do Projeto para Reforma e Ampliação do Posto de Saúde na Aldeia Karitiana.

E para finalizar, foi informado que nesse período houve emissão da Ordem de Serviço para obras de infraestrutura na Terra Indígena Karitiana.

Conforme observamos a SAE executou várias ações dentro do Programa em referência e pelas informações fornecidas, procura o apoio e a colaboração das instituições responsáveis pelo intercâmbio com os povos indígenas.

Programas Relacionados ao Patrimônio Arqueológico, Pré-Histórico e Histórico

Segundo o relatório, foram realizadas atividades de prospecção arqueológicas conforme apresentado no anexo 21.1. Foi apresentado ainda, o andamento das atividades do subprograma de educação patrimonial, anexo 21.2. Os relatórios mencionados indicam o andamento de parte das atividades previstas.

Por outro lado, o relatório informou que as atividades de revitalização da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré não estão com andamento satisfatório.

Contudo, é conveniente esclarecer que as atividades deste Programa encontram-se sob supervisão do IPHAN.

EMERANCO

Programa de Remanejamento da População Atingida

O relatório informou que já foram cadastradas cerca de 750 famílias entre margem direita e esquerda do rio. Segundo o relatório, já foram cadastradas as seguintes áreas urbanas: Vila Teotônio, Vila Amazonas, Jaci-Paraná. O relatório informa ainda, que o número de imóveis afetados poderá chegar aos 1.200.

O quadro a seguir indica andamento regular do processo indenização.

Processos cadastrados	Propostas apresentadas	Propostas aceitas	Percentual
1142	388	312	80%

Fonte: extraído do relatório nº 4

Foi apresentado no quadro 22.1, um resumo das modalidades de tratamentos que estão ocorrendo, nota-se que mais de 85% da população optaram por indenização e declaração de crédito. Essa performance do programa preocupa, já que o perfil dos atingidos é composto pela maioria de pequenos agricultores e pescadores. Com as modalidades de indenização e carta de crédito não é possível garantir que as pessoas continuem exercendo suas atividades de origem.

O relatório informou, ainda, que foram realizadas outras ações, com destaque para: (i) implantação de marcos físicos do reservatório em 80% da área na margem direita e 65% na margem esquerda. (ii) realização de 25 estudos de Caso para elegibilidade das modalidades de Remanejamento (casos especiais) – contudo, não foram apresentados detalhes destas atividades; realização de reuniões com a Superintendência do INCRA para definição de modalidades de tratamento a serem aplicadas no remanejamento da população do assentamento Porto Seguro.

Subprograma de Reorganização das Atividades Produtivas

O relatório indica que foram realizados contatos institucionais com a Secretaria de Agricultura do Estado de Rondônia – SEAGRI, com a Comissão do Plano de Lavoura Cacaueira (CEPLAC), com o Departamento de Recuperação de Mata Ciliar da SEDAM, Superintendência Federal da Agricultura de Rondônia – SFA/RO e Batalhão da Polícia Militar, com intuito de estabelecer parcerias para o desenvolvimento dos reassentamentos coletivos.

Foi informada a continuidade da implantação de infraestrutura social no reassentamento conhecido como Agrovila Novo Engenho Velho e o desenvolvimento de atividades produtivas no reassentamento.

O relatório indica a continuidade de ações de **apoio social**, com a realização de 260 visitas domiciliares no período, para acompanhamento e encaminhamento de questões relativas à: saúde; educação; assistência social; benefícios previdenciários; capacitação; obtenção de documentos das pessoas membros das famílias reassentadas; questões da organização da comunidade; gestão dos espaços comunitários. O relatório aponta a realização de 02 atividades de capacitação para as famílias do reassentamento Novo Engenho Velho: Curso de Oleicultura, para formação da Horta Comunitária e; oficina de Capacitação sobre Meio Ambiente, Comunidade e Cidadania.

Considerações:

Os dados apresentados no relatório indicam à implantação total do programa e o andamento regular das atividades previstas. Algumas questões merecem destaque: (i) o excessivo percentual de opção por modalidade de indenização e carta de crédito, sugere-se oficial o empreendedor a ampliar esforços em campanhas de esclarecimentos sobre todas as modalidades de tratamento oferecidas; (ii) não foram apresentados os resultados, parciais, do

1920
2010
#

monitoramento da reinserção social e da recomposição da qualidade de vida das comunidades remanejadas; (iii) não foi apresentado o resultado dos estudos de caso citados no relatório.

Com base no relatório, foi possível evidenciar que a SAE vem cumprindo a condicionante 2.27 (itens d e f).

Programa de Ações a Jusante

O relatório informou que em virtude do atraso na revisão do programa, cuja aprovação só foi obtida em julho de 2009, a implantação do programa não foi iniciada na vigência deste relatório. Os dados apresentados informam sobre a realização de apenas uma reunião em outubro de 2009. Desta forma, verifica-se que este programa está atrasado na sua execução. Recomenda-se que sejam mantidos entendimentos com o empreendedor para adequar o andamento do programa.

Programa de recuperação da Infra-estrutura Afetada

Não atendido, pois não foi apresentado o relatório sobre as atividades desenvolvidas concernentes a este programa.

Programa de Compensação Social

Subprograma de Apoio ao Município

O relatório informou que em agosto de 2009 foi iniciada a pesquisa censitária para o monitoramento da expansão populacional. Pode se observar que foi realizada pesquisa domiciliar com o preenchimento de 647 questionários, que segundo o relatório ainda não foram totalmente sistematizados.

Segundo consta no anexo (24.1) as etapas de preparação da pesquisa (definição de área de abrangência, período de captação das informações, definição de método de amostragem) já foram superadas. Desta forma, dados consolidados e análises do comportamento populacional em Porto Velho sendo esperado para os próximos relatórios trimestrais.

Ressalta-se que não foram apresentadas informações sobre a extensão da pesquisa para o município de Candeias do Jamari/RO, conforme determinação do Ibama no ano de 2009.

Sobre a execução do Protocolo de Intenções, que descreveu as obras a serem executadas para manutenção dos serviços públicos frente à expansão populacional esperada, foram apresentados: (i) conclusão da reforma e ampliação do prédio da GRPU em Porto Velho; (ii) conclusão pavimentação e drenagem de 2 km de rua em Jaci-Paraná; (iii) conclusão da construção Escola Cora Coralina e da Quadra Poliesportiva em Jaci-Paraná; (iv) andamento da reforma da Escola Joaquim Vicente Rondon, Porto Velho; (v) andamento da reforma do galpão II da EFMM, Porto Velho; (vi) andamento da construção da Escola Infantil Moranguinho; andamento da reforma e ampliação da Escola Manoel Aparício, Porto Velho; (vii) construção da Escola Aponiã, Porto Velho; (viii) andamento da ampliação da Escola Vicente Rondon em Jaci-Paraná; (ix) preparação de terreno para a construção de cerca e capela no cemitério em Porto Velho.

Subprograma de qualificação de mão-de-obra

O relatório informa o andamento do Programa Acreditar, destinado à qualificação da mão-de-obra para atuar na construção da usina. Segundo, o relatório, já foram capacitados 36.014 moradores e que o percentual de funcionários da região atuando na obra é atualmente de 84%, o que supera a meta prevista de 70% no PBA.

EMERSON

1924
22/03
F

No que diz respeito à qualificação da população de Porto Velho, o relatório informa que ocorreu uma articulação para viabilizar convênios com a Prefeitura Municipal de Porto Velho, contudo, o relatório aponta que as negociações não avançaram satisfatoriamente por haver divergências entre a proposta apresentada pela prefeitura (Programa Fomentar) e as diretrizes definidas no PBA e no protocolo de intenções firmado na ocasião da concessão da LI. Segundo o relatório a direção da SAE não concorda com as seguintes linhas propostas pela Prefeitura Municipal: (i) aquisição de kits de treinamento; (ii) aquisição do imóvel “Casa Brasil” para abrigar o projeto municipal de qualificação; (iii) disponibilização de microcrédito para pequenos empreendedores. Segundo o relatório foram realizados, apenas, 03 cursos de capacitação no distrito de Jaci-Paraná.

Subprograma de Apoio à Revisão do Plano Diretor de Porto Velho

Foi informado que os Termos de Referência encaminhados à Prefeitura para realização de atividades de revisão do Plano Diretor de Porto Velho não foram respondidos pela Prefeitura, exceto o Plano de Modernização Administrativa. É possível verificar que o Plano de Mobilidade Urbana produzida pela PMPVH está em fase de contratação por parte da SAE.

Outra informação demonstrada foi andamento das ações envolvendo a comunidade conhecida como Vila Princesa. Foi informado que a SAE realizou diagnóstico para identificar ações de apoio à comunidade, contudo o relatório não trouxe informações mais detalhadas.

Contudo, pode se observar que o cronograma de atividades previa a assinatura de convênio ainda em 2008, portanto, constata-se que essa atividade encontra-se atrasada.

Considerações

Os dados apresentados no relatório indicam o andamento das ações previstas no Programa, exceto as atividades de qualificação de pessoal e adequação do Plano Diretor. Não foi possível evidenciar o atendimento integral da condicionante 2.35.

Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório

Foi apresentado por meio do documento SAE/PVH 838/2009 a proposta de TR para elaboração do Pacuera da UHE Santo Antônio, o referido documento encontra-se em análise.

Programa de Apoio às Atividades de Lazer e Turismo

O relatório comunica que o Programa será realizado em consonância com o Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial-PACUERA e que espera o IBAMA aprovar o TR específico para dar continuidade aos dois Programas.

A SAE através do Ofício de nº.838/2009 enviou ao Ibama proposta de Termo de Referência, com essa ação a SAE deverá esperar que o documento seja analisado pelo Ibama e caso seja aprovado, poderá dar continuidade ao Programa de Apoio às Atividades de Lazer e Turismo e do PACUERA.

III CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Com base nas informações expostas ao longo do presente Documento é possível concluir que :

- Os programas: (i) Ambiental de Construção; (ii) Sistema de Gestão Ambiental; (iii) Monitoramento do Lençol Freático; (iv) Acompanhamento dos Direitos Minerários; (v) de Preservação do Patrimônio Paleontológico; (vi) de Conservação da Fauna; (vii) de

422
528/08
4

acompanhamento das atividades de desmatamento e resgate de fauna na área de interferência direta; (viii) de comunicação social; (ix) de remanejamento da população atingida; (x) de saúde pública, encontram-se implantados e com o andamento dentro do esperado.

- As atividades dos Programas de Educação Ambiental, Ações a Jusante ainda não foram totalmente implantadas, carecendo de esforços pelo empreendedor para que os referidos programas possam avançar. Sugere-se, manter agenda de reuniões para ajustar o andamento das atividades.
- Para o programa de Monitoramento Sismológico: Para o programa ser aprovado, o empreendedor deverá apresentar ao IBAMA, o Termo de Convênio celebrado com Observatório Sismológico da Universidade de Brasília.
- Para o programa de Monitoramento Climatológico: Para o programa ser aprovado, o empreendedor deverá apresentar ao IBAMA, o convênio proposto ao INMET, assim como a manifestação do mesmo INMET em relação ao número e localização das estações climatológicas propostas; o empreendedor também deverá apresentar de forma mais clara e detalhada o inventário das estações de monitoramento existentes.
- Para os Programas de Monitoramento Limnológico, de Macrófitas e Programa de Conservação da Ictiofauna: Deverá ser realizada uma reunião técnica entre Ibama e o Consórcio com registro em ata das justificativas do Empreendedor para não atendimento dos pontos elencados neste parecer.
- Para o Programa de Conservação da Fauna, sugere-se que a empresa realize uma readequação no cronograma dos programas relacionados ou que causem algum tipo de interferência ao monitoramento de fauna terrestre, com objetivo de evitar comprometimento dos resultados pré-impacto e dos resultados finais.
- Para o Programa de Acompanhamento das Atividades de Desmatamento e Resgate da Fauna na Área de Interferência Direta, solicita-se que o empreendedor encaminhe ao Ibama um histórico completo das espécies e a destinação dos animais resgatados, incluindo os encaminhados ao Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS).
- Os programas de conservação e uso do entorno do reservatório e apoio das atividades de lazer e turismo, aguardam avaliação, pelo Ibama, do seu Termo de Referência.
- Para o programa de compensação social, identificou-se o andamento insatisfatório das atividades de qualificação de pessoal e adequação do Plano Diretor. Sugere-se agendar reunião com o empreendedor para ajuste no andamento das atividades.
- Para o Programa de Remanejamento da População, foi detectado: (i) um excessivo percentual de opção por modalidade de indenização e carta de crédito, sugere-se oficial o empreendedor a ampliar esforços em campanhas de esclarecimentos sobre todas as modalidades de tratamento oferecidas; (ii) que não foram apresentados os resultados, parciais, do monitoramento da reinserção social e da recomposição da qualidade de vida das comunidades remanejadas; (iii) que não foi apresentado o resultado dos 25 estudos de Caso para elegibilidade das modalidades de Remanejamento (casos especiais).

Informa-se que os programas de monitoramento hidrossedimentológico, de monitoramento hidrobiogeoquímico, de conservação da flora, de desmatamento da área de influência direta e de compensação ambiental não foram apreciados no referido documento.

Os Programas de apoio às comunidades indígenas, programas relacionados ao patrimônio arqueológico, pré-histórico e histórico, estão sob gestão da Funai e do Iphan, respectivamente.

A SAE informou na reunião do dia 05/03/2010 que pretende antecipar o cronograma de geração de energia para meados de 2011, é importante ressaltar a necessidade de avaliar, com urgência, a compatibilidade desse novo cronograma de obras com o andamento dos programas ambientais proposto no PBA. Destaca-se, por exemplo, que alguns programas e atividades já estão com seus respectivos cronogramas bastante comprometido, a

LEWIS & CLARK
EXPEDITION
1804-1806

1923
508/08
f

exemplo: conservação da ictiofauna, conservação da fauna, limnologia, remanejamento da população, compensação social e ações a jusante.

Ressalta-se que o equilíbrio ou compatibilidade do cronograma de obra com o andamento dos programas ambientais é que possivelmente assegurará a eventual emissão de Licença de Operação – LO.

Brasília, 15 de março de 2010.

BRUNNEN



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
SCEN Trecho 02 Setor de Clubes Esportivos Norte, Ed. Sede – Brasília – DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1000 ramal (1282) – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 43 /2010 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 29 de março de 2010.

Aos Senhores,

CARLOS HUGO ANNES ARAÚJO

Diretor de Sustentabilidade da Santo Antônio Energia S/A - SAESA

Av. Juscelino Kubitschek, nº 1400

Edifício Maria Luiza Lara de Campos, 2/ andar, conj. 22 - Bairro Itaim

CEP 04543-000 São Paulo – SP

Fone: (11) 3702-2250 / FAX: (11) 3702-2288

Ricardo Márcio Martins Alves

Gerente de Sustentabilidade - SAESA

Escritório da SAESA Porto Velho

Av. Lauro Sodré, 2800

Porto Velho/RO - 78900-000

Tel/fax. 69 – 3218 - 1420

Assunto: **Encaminhamento do Parecer Técnico 029/2010**
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Prezados Senhores,

1. Encaminhamos em anexo, o parecer técnico com a análise do 4º relatório (outubro a dezembro de 2009) de andamento dos Programas Ambientais da UHE Santo Antônio em atendimento à condicionante específica 2.1 da LI 540/2008.

Atenciosamente,

ANTONIO HERNANDES TORRES JUNIOR
Coordenador de Licenciamento de Energia Hidrelétrica

EMERSON

125
30/03/09

ATA DE REUNIÃO

Data: 31 de março de 2010

Participantes:

- Santo Antônio Energia: Ricardo Márcio, Ricardo Ferreira e Pascoal Dias.
- IBAMA: Luiz Alberto Cantanhede, Melissa Machado, Nanci Rodrigues Silva

Assuntos tratados:

- Aterro na margem esquerda, a montante do igapó
- Disposição irregular dos resíduos sólidos no escritório da Construtora Luzi, em frente ao Assentamento de Teotônio
- Atraso na entrega do Assentamento de Teotônio

1. A equipe do IBAMA apresentou aos participantes da SAE algumas fotografias aéreas, tiradas no dia 23/03/2010, em que se constatou a movimentação de terra em avanço ao rio madeira, na margem esquerda, nas proximidades do igapó. O Senhor Ricardo Márcio informou que se trata de aterro para posterior escavação do canal de restituição, conforme previsto em projeto executivo;
2. Em relação aos resíduos sólidos de construção civil, relativos à obra do Assentamento de Teotônio, o empreendedor sugeriu retirar o material do local atual e dispô-lo em uma antiga cascalheira no próprio assentamento, área que será objeto de recuperação. Tal solução foi aceita pela equipe do IBAMA. O empreendedor comprometeu-se em apresentar um plano de ação, a ser entregue na próxima semana, para resolver o problema, sendo que, imediata e provisoriamente, os resíduos serão transportados para o sítio da cascalheira, até que ocorra a preparação do aterro definitivo.
3. A respeito do atraso na entrega da infraestrutura do Assentamento de Teotônio aos moradores, a equipe da SAE sugeriu que o assunto fosse tratado com o a gerência fundiária da empresa, cujo responsável é o Sr. Roberto Camilo.

Na ocasião, o IBAMA entregou uma via do relatório da vistoria realizada no dia 30/03/2010 ao empreendedor Santo Antônio Energia.

1920
328.33
7

Minuta de Ata de Reunião

Local DILIC – IBAMA – Brasília, DF
Data 07 de Maio de 2010
Processo Licenciamento Ambiental do AHE Santo Antônio – Rio Madeira – RO
Presentes Conforme Lista em Anexo

1. Reunião relativa aos aspectos de qualidade da água. Objetivo é buscar um entendimento com relação ao andamento dos trabalhos de qualidade da água e a solicitação de ASV para etapa II.
2. Foi apresentado pelo IBAMA um breve retrospecto das questões de qualidade da água relativas ao empreendimento levantados já na época do EIA-RIMA. No primeiro momento foram identificados alguns problemas de qualidade da água no estirão do reservatório. Posteriormente foi solicitada pelo IBAMA uma complementação do trabalho no EIA e foram evidenciados alguns problemas nos bolsões (Jatuarana e Jacy Paraná).
3. Constatou-se, entretanto, que não existe condicionante específica na LI que condicione a emissão da ASV à conclusão do modelo prognóstico de qualidade da água. Reconhece-se que embora fosse desejável a conclusão do estudo, isto não é impeditivo para a emissão da ASV.
4. Foi explicado pelos técnicos/consultores da SAE que como não havia condição impeditiva para AVS, o enfoque adotado foi de se buscar o desenvolvimento de uma plataforma de modelagem robusta, bem calibrado e que servisse de base inclusive para decisões gerenciais durante a etapa de operação. Por esta razão o esforço de modelagem ainda não foi concluído, mas todos os trabalhos estão contratados e espera-se que os resultados finais sejam muito mais abrangentes e detalhados que anteriormente antecipados.
5. Foram apresentados alguns pontos e questionamentos identificados pelos técnicos do IBAMA relativos ao relatório que já foi submetido juntamente com o material relativo à solicitação de ASV. A equipe de consultores apresentou respostas, explicando o trabalho que foi realizado até o momento.
6. Rio Jaciparaná – tabelas de qualidade devem constar em notas de rodapé que se considera a supressão total da vegetação, restando a serrapilheira; ainda no Jaci, deve-se ter o parecer do Rosseval acerca das indicações feitas para manutenção/supressão da vegetação VS alteração - para pior – da qualidade da água no Jaci.

7. Modelagem feita para o período de enchimento, considerando o objetivo da supressão vegetal e a diretriz de supressão integral. (indicar % de área remanescente VS área desmatada)
8. Esclarecer as condições de anoxia no corpo do Jaciparaná e indicar, de forma mais detalhada, ações cabíveis (resgatar medidas indicadas no EIA). Considerar o mesmo procedimento para os bolsões que venham a ser formados. Verificar / explanar interface com os temas descarga de sedimentos e hidrobiogeoquímica.
9. Sinergia com Jirau – comentar sobre a ausência de sinergia, mesmo com a antecipação da data de enchimento de Jirau, para FEV2012 – o enchimento de Jirau não influencia a qualidade da água do reservatório de Santo Antônio, durante a fase de enchimento.
10. Avaliação de impactos a jusante – parecer limitou-se a avaliar os primeiros 80 km, mas o modelo considera todo o trecho, até Humaitá (250 km a jusante), não sendo imprescindível, para efeito de expedição da ASV para o trecho II que este trecho - até Humaitá – esteja modelado..

R. de B. U.
mat. 1455549

Alina Damer
Jota Brito

Luiz Carlos


SAE

Antonio Fernando dos Santos

COMPTON



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
SCEN Trecho 02 Setor de Clubes Esportivos Norte, Ed. Sede – Brasília – DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1000 ramal (1282) – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 55/2010 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 05 de abril de 2010.

Aos Senhores,

CARLOS HUGO ANNES ARAÚJO

Diretor de Sustentabilidade da Santo Antônio Energia S/A - SAESA

Av. Juscelino Kubitschek, nº 1400

Edifício Maria Luiza Lara de Campos, 2/ andar, conj. 22 - Bairro Itaim

CEP 04543-000 São Paulo – SP

Fone: (11) 3702-2250 / FAX: (11) 3702-2288

Ricardo Márcio Martins Alves

Gerente de Sustentabilidade - SAESA

Escritório da SAESA Porto Velho

Av. Lauro Sodré, 2800

Porto Velho/RO - 78900-000

Tel/fax. 69 – 3218 - 1420

Assunto: Recomendações do Parecer nº 029/2010 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

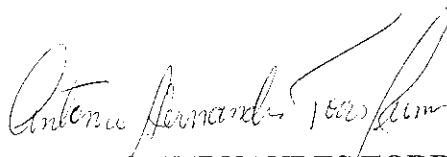
Prezados Senhores,

1. Em continuidade ao processo de licenciamento ambiental do AHE Santo Antônio, comunico que o 4º relatório de acompanhamento dos programas ambientais foi analisado por meio do Parecer nº 029/2010 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA.
2. Seguindo as recomendações do parecer, a empresa deverá:
 - Encaminhar cronograma de obras atualizado relacionando-o com as ações previstas nos programas ambientais;
 - apresentar Termo de Convênio celebrado com o Observatório Sismológico da Universidade de Brasília;
 - apresentar convênio proposto ao INMET, assim como sua manifestação em relação ao número e localização das estações climatológicas propostas;
 - apresentar de forma clara e detalhada o inventário das estações de monitoramento climatológico existentes;
 - realizar reunião técnica com o Ibama, com registro em ata das justificativas para não atendimento dos pontos elencados no parecer para os programas de Monitoramento Limnológico, de Macrófitas e Programa de Conservação da Ictiofauna.
 - quanto ao programa de Conservação da Fauna, a empresa deverá realizar readequação no cronograma dos programas relacionados ou que causem algum tipo de interferência ao monitoramento de fauna terrestre, com objetivo de evitar comprometimento dos resultados pré-impacto e dos resultados finais;
 - encaminhar histórico completo das espécies e a destinação dos animais resgatados, pelo Programa de Acompanhamento das Atividades de Desmate e Resgate da Fauna na Área de Interferência Direta, incluindo aqueles encaminhados ao Centro de

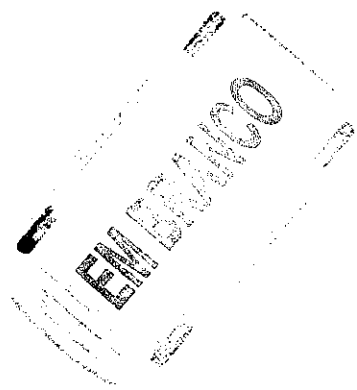
1929
50/03

- Triagem de Animais Silvestres (CETAS);
- realizar reunião técnica com o Ibama para ajustar o andamento das atividades do Programa de Compensação Social;
 - Para o Programa de Remanejamento da População a empresa deverá: (i) ampliar esforços em campanhas de esclarecimentos sobre todas as modalidades de tratamento oferecidas; (ii) apresentar os resultados, parciais, do monitoramento da reinserção social e da recomposição da qualidade de vida das comunidades remanejadas; (iii) apresentar o resultado dos 25 estudos de caso para elegibilidade das modalidades de remanejamento (casos especiais).
3. Encaminhado o Parecer nº 029/2010 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA.

Atenciosamente,



ANTONIO HERNANDES TORRES JUNIOR
Coordenador de Licenciamento de Energia Hidrelétrica





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

RELATÓRIO DE VISTORIA

Brasília, 06 de abril de 2010.

- Da:** Equipe Técnica
- A:** Coordenador de Licenciamento Ambiental de Hidrelétricas
Antônio Hernandes Torres
- Assunto:** Vistoria técnica, nos municípios de Porto Velho/RO e Guajará-Mirim/RO, para verificar dados referentes ao desembarque pesqueiro ocorridos na região do rio Madeira localizada à montante da UHE Jirau e UHE Santo Antônio.
- Processo nº:** 02001.000508/2008-99 (UHE Santo Antônio) / 02001.002715/2008-88 (UHE Jirau)
- Anexo:** Relatório fotográfico.

INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo apresentar as observações da vistoria técnica nos municípios de Guajará-Mirim e Porto Velho, realizada entre os dias 29/03/2010 a 01/04/2010, com o objetivo de verificar dados referentes ao desembarque pesqueiro ocorridos na região dos rios Madeira e Mamoré, localizados à montante da UHE Jirau e UHE Santo Antônio.

VISTORIA

29 de março de 2010

No período da manhã, a equipe do Ibama deslocou-se de Brasília para Porto Velho.

No período da tarde, os analistas do Ibama deslocaram-se para o município de Guajará-Mirim e lá encaminharam-se até a sede da Colônia de Pescadores Z-2, localizada às margens do rio Mamoré, ao lado do mercado de peixes da cidade (coordenadas geográficas 10°47'30,9"S e 65°20'51,0"W) (foto 02). Na ocasião, não foi possível conversar com a presidente da Colônia de Pescadores, Sra. Gerônima Melo da Costa, pois a mesma encontrava-se na Câmara Legislativa de

EMERSON

Guajará-Mirim, onde atua como vereadora. Entretanto, observou-se o embarque de pescados da espécie Tambaqui (*Colossoma macropomum*), que encontravam-se depositados em uma caixa térmica no porto do mercado de peixes (foto 01). Quando indagados sobre a procedência daquele pescado, os pescadores afirmaram que era proveniente de criadouros comerciais de Guajará-Mirim e que seria encaminhado para a Bolívia. É importante frisar que, na ocasião da vistoria, o Tambaqui ainda encontrava-se no período de defeso na região. A equipe técnica ainda conversou com um funcionário da Colônia dos Pescadores e este informou que o desembarque pesqueiro ocorria normalmente no período da manhã porém, em decorrência do nível de água do rio Mamoré encontrar-se elevado (período de cheia), muitos pescadores ainda não estavam exercendo suas atividades de forma plena e o número de desembarque pesqueiro provavelmente seria pequeno. Este funcionário informou também, quando indagado, que em Guajará-Mirim não havia uma grande pesca de Dourada (*Brachyplatystoma rousseauxii*) e Filhote (*Brachyplatystoma filamentosum*) e que não havia sentido qualquer anormalidade na pesca ocorrida no ano de 2009. Desta forma, a equipe técnica decidiu retornar à Colônia de Pescadores e mercado de peixes na manhã seguinte.

30 de março de 2010

A equipe encaminhou-se para a Colônia dos Pescadores Z-2, com intuito de conversar com a presidente da entidade porém, novamente não foi possível encontrá-la no local. O mercado de peixes encontrava-se ativo, e foi possível observar a venda de pescados, principalmente peixes de escamas. Espécimes da espécie Tambaqui (aparentemente proveniente de criadouros comerciais), Jaraqui (*Semaprochilodus sp*) e Jatuarana (*Brycon sp.*) foram observados em maior número, entretanto, também estavam sendo comercializados pescados das espécies Surubim (*Pseudoplatystoma corruscans*) e Pirarara (*Phractocephalus hemiliopterus*). Não foi observado nenhum espécime de Dourada ou Filhote depositado no mercado de peixes de Guajará-Mirim durante a permanência da equipe no local. Durante esse período, observou-se apenas um barco realizando o desembarque pesqueiro, de uma pequena quantidade de Jatuarana (foto 03). O pescador informou que não havia notado diferença significativa na quantidade de peixes pescados e no esforço de pesca realizado no ano de 2009 em comparação aos anos anteriores. Também informou que a pesca da espécie Dourada e Filhote é relativamente pequena na região de Guajará-Mirim quando comparada às espécies de escamas como Jaraqui, Jatuarana e Curimatá (*Prochilodus nigricans*). A equipe também conversou com o Sr. Elias, pescador, que encontrava-se próximo ao local de desembarque pesqueiro. Este também apresentou informações semelhantes ao pescador que estava desembarcando o pescado. Após estas conversas e em razão da Sra. Gerônima ainda não ter chegado à Colônia dos Pescadores, a equipe decidiu encaminhar-se até a Comunidade de Iata, (coordenadas geográficas 10°35'18,0"S e 65°23'12,6"W) para averiguar a situação dos pescadores daquela localidade. Em Iata, a equipe verificou algumas canoas de pescadores atracadas na margem do rio Mamoré (foto 04) e conversou com o Sr. Eliseu que, na chegada da equipe do Ibama, encontrava-se plantando mandioca em uma pequena horta ao lado de sua residência. Ele informou que haviam 16 (dezesesseis) pescadores morando em Iata e todos eles eram ligados à Colônia de Pescadores de Guajará-Mirim. Também disse que todos os pescadores encontravam-se parados

EMC 1100

nesta época do ano devido à cheia do rio que dificultava a captura do pescado. Afirmou que não havia sentido diferença relevante na pesca realizada no ano de 2009 em comparação aos anos anteriores e que, naquela comunidade, a quantidade de Dourada e Filhote pescado era muito pequeno uma vez que os peixes de escama eram muita mais abundantes naquela região. Em seguida, os técnicos retornaram até a sede municipal de Guajará-Mirim onde foram conversar com a presidente da Colônia dos Pescadores Z-2, que encontrava-se na Câmara Legislativa do município (foto 05). Lá, a Sra. Gerônima afirmou que em 2009 não houve queda na produção pesqueira de Guajará-Mirim, incluindo a pesca da Dourada e Filhote. Informou que estas duas espécies de peixes não são alvos preferenciais dos pescadores do município por não serem muito encontradas naquela localidade. Quando indagada sobre a metodologia de coleta de dados de desembarque pesqueiro, informou que todo o peixe coletado pelos pescadores cadastrados na Colônia de Pescadores Z-2 deve ser pesado no desembarque, e que não é mais cobrada taxa proporcional à quantidade pescada pois isso estava gerando um aumento no número de desembarques realizados fora do porto utilizado pela Colônia dos Pescadores. A Sra. Gerônima também informou que a Colônia dos Pescadores Z-2 não teria realizado, em 2009, a coleta de dados de desembarque pesqueiro de forma acurada, uma vez que estariam contando com a coleta realizada pela equipe da Santo Antônio Energia. A equipe técnica explicou para a Sra. Gerônima a importância da manutenção da coleta de dados realizada pela Z-2, independentemente da atividade também estar sendo realizada pela Santo Antônio Energia, uma vez que todos dados disponíveis, pretéritos ao início da instalação das UHE Santo Antônio e Jirau, foram todos coletados pela Colônia dos Pescadores e a manutenção da mesma metodologia seria fundamental para análise fidedigna dos impactos que poderão ser causados pelos empreendimentos.

31 de março de 2010

No período da manhã a equipe deslocou-se até o município de Porto Velho e encaminhou-se até a comunidade de Cachoeira de Teotônio, localizada à montante da UHE Santo Antônio (coordenadas geográficas 08°51'40,7"S e 64°03'43,7"W), com intuito de verificar possível desembarque pesqueiro (foto 06). Ressaltasse que a atividade pesqueira na Cachoeira de Teotônio é realizada utilizando uma metodologia peculiar em função da presença das corredeiras e esta vem sendo utilizada por várias gerações. No local, os técnicos conversaram com dois pescadores, que afirmaram terem sentido, no ano de 2009, uma sensível redução da quantidade de peixes pescados naquela comunidade, incluindo os bagres migradores (foto 07). Estes afirmaram, ainda, ter certeza da intrínseca relação entre a implantação da UHE Santo Antônio e a abrupta redução da quantidade de peixes naquela localidade. Em seguida, os técnicos realizaram uma rápida visita ao Reassentamento Cachoeira do Teotônio, onde pode ser verificado o andamento das obras das residências e infraestrutura (foto 08).

No período da tarde, a equipe técnica realizou, em Porto Velho, uma reunião com a Santo Antônio Energia (SAE) objetivando atualizar as informações sobre o andamento e implantação dos programas ambientais de caráter socioeconômicos.

EMERSON

01 de abril de 2010

No período da manhã, os técnicos do Ibama se deslocaram até o Mercado Cai n'água, com intuito de acompanhar o desembarque pesqueiro na sede municipal de Porto Velho (foto 09). Observou-se uma intensa atividade no local, bem superior à observada em Guajará-Mirim, com desembarque de pescado de diversas espécies. Chamou atenção a grande quantidade de Dourada e Filhote sendo comercializada pelos pescadores (fotos 10 e 11). Foi também observado o frigorífico que funciona próximo ao Mercado Cai n'água e estava servindo como entreposto de peixes da espécie Tambaqui provenientes de criadouros comerciais (foto 12). Neste mesmo local, funciona a sede da Colônia de Pescadores Z-1, onde a equipe técnica conversou com a presidente da entidade, a Sra. Marina Gomes Veloso. Ela afirmou, com muita veemência que, em 2009, houve uma enorme queda na produção pesqueira nas localidades situadas à montante das UHE Santo Antônio e Jirau e atribuiu este fato às atividades de implantação de ambos empreendimentos. Informou que nestes locais, houve redução na pesca de todas as espécies e não apenas dos bagres migradores. Citou como exemplo o “desaparecimento” da Jatuarana no rio Jaci-Paraná em 2009. Informou ainda que, em decorrência da diminuição do desembarque pesqueiro nas comunidades localizadas à montante dos empreendimentos, a Colônia dos Pescadores foi obrigada à desmobilizar suas capatazias que realizavam a coleta de dados deste desembarque. Entretanto, ela afirmou possuir dados de desembarque pesqueiro por localidade desde o ano de 2007. A Sra. Marina afirmou que possuía divergências com a equipe da SAE que estava solicitando os dados da Z-1 referentes ao desembarque pesqueiro e cogitava não mais fornecê-los. A equipe técnica explanou sobre a importância da manutenção da coleta de dados e do fornecimento destas informações para análise de possíveis impactos sobre a pesca naquela região. A Sra. Marina afirmou que houve diminuição no número de pescadores ativos na região, uma vez, que segundo ela, cerca de 150 pescadores, oriundos da comunidade São Sebastião e reassentados em outra localidade em decorrência da instalação da usina de Santo Antônio, não estariam mais pescando e que muitos deles, para não passarem necessidades financeiras, estariam trabalhando nas obras. Entretanto, ela afirmou que a desmobilização destes pescadores não teve relevância no esforço de pesca total da região de Porto Velho. Reclamou ainda, dos procedimentos adotados pelos funcionários da usina de Jirau, no que se refere ao tratamento dado às comunidades de pescadores.

À tarde, a equipe do Ibama retornou para Brasília após conclusão dos trabalhos.

CONSIDERAÇÕES

A equipe técnica do Ibama constatou, em vistoria técnica realizada entre os dias 29/03/2010 à 01/04/2010, que:

- Segundo relato de pescadores de Guajará-Mirim e da presidente da Colônia dos Pescadores Z-2, a pesca de Dourada (*Brachyplatystoma rousseauxii*) e Filhote (*Brachyplatystoma*

LEWIS & CLARK

filamentossum) não é realizada de forma intensiva no município de Guajará-Mirim, tendo a pesca de peixes de escama uma importância muito maior na economia daquela localidade.

- Não foi percebido pelos pescadores da região de Guajará-Mirim ou pela Colônia dos Pescadores Z-2 qualquer diminuição no desembarque pesqueiro no ano de 2009, quando comparado aos anos anteriores, incluindo a pesca de Dourada e Filhote.
- De acordo com relato da presidente da Colônia de Pescadores Z-2, a coleta de dados de desembarque pesqueiro em 2009 não foi realizado pela entidade de forma acurada uma vez que estaria contando somente com a coleta realizada pela equipe da Santo Antônio Energia. Este fato provavelmente explica a discrepância entre os valores de desembarque pesqueiro de Dourada em Guajará-Mirim, entre o ano de 2009 e os anos anteriores, apresentado pela Santo Antônio Energia no Relatório Técnico Parcial “Monitoramento da Pesca dos grandes bagres no trecho entre Porto Velho e Guajará Mirim” e analisado pela equipe técnica através da Nota Técnica nº09/2010.
- Segundo relato dos pescadores de Cachoeira do Teotônio e da presidente da Colônia dos Pescadores Z-1 de Porto Velho, houve, no ano de 2009, uma brutal redução no desembarque pesqueiro nas localidades situadas à montante das UHE Santo Antônio e Jirau para todas as espécies, com especial atenção às espécies de bagres migradores. É importante destacar que no Relatório Técnico Parcial “Monitoramento da Pesca dos grandes bagres no trecho entre Porto Velho e Guajará Mirim”, os dados da Colônia dos Pescadores Z-1 é apresentado de forma consolidada para a região de Porto Velho ao invés desta informação ser exposta por localidade (situadas à montante e a jusante dos dois empreendimentos). Isso pode ter mascarado a ocorrência de possíveis impactos uma vez que os dados apresentados no Relatório Técnico Parcial não indicavam uma diminuição no desembarque pesqueiro de Dourada e Filhote na região de Porto Velho mas reuniam os dados consolidados de comunidades localizadas à montante e jusante dos empreendimentos.
- Existência de um conflito entre Colônia dos Pescadores Z-1 e Santo Antônio Energia, com a possibilidade de dificultar o acesso de informações de desembarque pesqueiro na região de Porto Velho.
- Segundo relato da presidente da Colônia de Pescadores Z-1, existe dificuldade para obtenção de informações da ESBR (UHE Jirau) sobre andamento das ações do programa de monitoramento da atividade pesqueira

Considerando as observações apontadas no presente relatório de vistoria recomenda-se que o empreendedor seja oficiado a executar as seguintes ações:

- Seja encaminhado um documento para a Colônia de Pescadores Z-2 de Guajará-Mirim, solicitando que esta mantenha a coleta de dados referentes ao desembarque pesqueiro, independentemente da realização deste tipo de coleta pela equipe da Santo Antônio Energia.

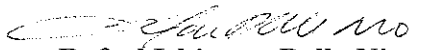
EMERSON

- Consolidação e envio ao Ibama dos dados da Colônia dos Pescadores Z-1, referentes ao desembarque pesqueiro de peixes das espécies Dourada e Filhote na região de Porto Velho, do período entre 2007 e 2009, separado por localidade.
- Consolidação e envio ao Ibama dos dados da SAE, referentes ao desembarque pesqueiro de peixes das espécies Dourada e Filhote na região de Porto Velho, no ano de 2009, separado por localidade.

Considerando as observações apontadas no presente relatório de vistoria recomenda-se que o Núcleo de Licenciamento Ambiental de Rondônia seja solicitado a executar a seguinte ação:

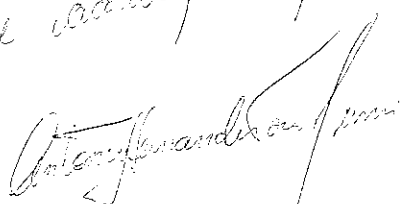
- Vistoria na comunidade de São Sebastião com objetivo de verificar as alegações da presidente da Colônia de Pescadores Z-1 referente à desmobilização dos pescadores daquela localidade para trabalhar na obra da UHE Santo Antônio.

É o relatório.


Rafael Ishimoto Della Nina
Analista Ambiental
1513000

Rodrigo Herles dos Santos
Analista Ambiental
1572453


Telma Bento de Moura
Analista Ambiental
1571852

De acordo; 08/04/2010

Antonio Fernandes Torres Junior
Coordenador de Energia,
Hidrelétrica e Transposições
COHID/EGENE/DILIC/IBAMA

RELATÓRIO DE FOTOS VISITA TÉCNICA

2330
50/00
A



Foto 01 - Porto de desembarque pesqueiro em Guajará-Mirim.



Foto 02 - Sede da Colônia de Pescadores Z-2, em Guajará-Mirim.



Foto 03 - Pescador realizando desembarque pesqueiro em Guajará-Mirim.



Foto 04 - Canoas atracadas na margem do rio Mamoré na Comunidade de Iata.



Foto 05 - Reunião com a Sra. Gerônima Melo da Costa, presidente da Colônia de Pescadores Z-2.



Foto 06 - Vista da Cachoeira de Teotônio.

EST. 1911
EMERSON
CORP.

RELATÓRIO DE FOTOS VISITA TÉCNICA

1937
30/09
★



Foto 07 - Equipe técnica conversando com pescador da Cachoeira de Teotônio.



Foto 08 - Vista do reassentamento Cachoeira de Teotônio.



Foto 09 - Visão geral do Mercado Cai n'água em Porto Velho.



Foto 10 - Pescado sendo comercializado no Mercado Cai n'água em Porto Velho.



Foto 11 - A equipe constatou a venda de peixes das espécies Dourada e Filhote no Mercado Cai n'água.



Foto 12 - Frigorífico onde funciona a sede da Colônia dos Pescadores Z-1 em Porto Velho.

MEMPHIS
COMMUNITY
DEVELOPMENT
CORPORATION



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

RELATÓRIO DE VISTORIA

Brasília, 06 de abril de 2010.

Da: Equipe Técnica

A: Coordenador de Licenciamento Ambiental de Hidrelétricas
Antônio Hernandes Torres

Assunto: Vistoria técnica, nos municípios de Porto Velho/RO e Guajará-Mirim/RO, para verificar dados referentes ao desembarque pesqueiro ocorridos na região do rio Madeira localizada à montante da UHE Jirau e UHE Santo Antônio.

Processo nº: 02001.000508/2008-99 (UHE Santo Antônio) / 02001.002715/2008-88
(UHE Jirau)

Anexo: Relatório fotográfico.

INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo apresentar as observações da vistoria técnica nos municípios de Guajará-Mirim e Porto Velho, realizada entre os dias 29/03/2010 a 01/04/2010, com o objetivo de verificar dados referentes ao desembarque pesqueiro ocorridos na região dos rios Madeira e Mamoré, localizados à montante da UHE Jirau e UHE Santo Antônio.

VISTORIA

29 de março de 2010

No período da manhã, a equipe do Ibama deslocou-se de Brasília para Porto Velho.

No período da tarde, os analistas do Ibama deslocaram-se para o município de Guajará-Mirim e lá encaminharam-se até a sede da Colônia de Pescadores Z-2, localizada às margens do rio Mamoré, ao lado do mercado de peixes da cidade (coordenadas geográficas 10°47'30,9"S e 65°20'51,0"W) (foto 02). Na ocasião, não foi possível conversar com a presidente da Colônia de Pescadores, Sra. Gerônima Melo da Costa, pois a mesma encontrava-se na Câmara Legislativa de

Handwritten text, possibly a signature or date, located in the lower-left quadrant of the page.

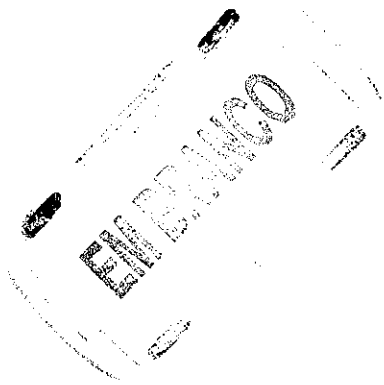
Small handwritten mark or character on the right edge of the page.

Small handwritten mark or character on the right edge of the page.

Guajará-Mirim, onde atua como vereadora. Entretanto, observou-se o embarque de pescados da espécie Tambaqui (*Colossoma macropomum*), que encontravam-se depositados em uma caixa térmica no porto do mercado de peixes (foto 01). Quando indagados sobre a procedência daquele pescado, os pescadores afirmaram que era proveniente de criadouros comerciais de Guajará-Mirim e que seria encaminhado para a Bolívia. É importante frisar que, na ocasião da vistoria, o Tambaqui ainda encontrava-se no período de defeso na região. A equipe técnica ainda conversou com um funcionário da Colônia dos Pescadores e este informou que o desembarque pesqueiro ocorria normalmente no período da manhã porém, em decorrência do nível de água do rio Mamoré encontrar-se elevado (período de cheia), muitos pescadores ainda não estavam exercendo suas atividades de forma plena e o número de desembarque pesqueiro provavelmente seria pequeno. Este funcionário informou também, quando indagado, que em Guajará-Mirim não havia uma grande pesca de Dourada (*Brachyplatystoma rousseauxii*) e Filhote (*Brachyplatystoma filamentosum*) e que não havia sentido qualquer anormalidade na pesca ocorrida no ano de 2009. Desta forma, a equipe técnica decidiu retornar à Colônia de Pescadores e mercado de peixes na manhã seguinte.

30 de março de 2010

A equipe encaminhou-se para a Colônia dos Pescadores Z-2, com intuito de conversar com a presidente da entidade porém, novamente não foi possível encontrá-la no local. O mercado de peixes encontrava-se ativo, e foi possível observar a venda de pescados, principalmente peixes de escamas. Espécimes da espécie Tambaqui (aparentemente proveniente de criadouros comerciais), Jaraqui (*Semaprochilodus sp*) e Jatuarana (*Brycon sp.*) foram observados em maior número, entretanto, também estavam sendo comercializados pescados das espécies Surubim (*Pseudoplatystoma corruscans*) e Pirarara (*Phractocephalus hemiliopterus*). Não foi observado nenhum espécime de Dourada ou Filhote depositado no mercado de peixes de Guajará-Mirim durante a permanência da equipe no local. Durante esse período, observou-se apenas um barco realizando o desembarque pesqueiro, de uma pequena quantidade de Jatuarana (foto 03). O pescador informou que não havia notado diferença significativa na quantidade de peixes pescados e no esforço de pesca realizado no ano de 2009 em comparação aos anos anteriores. Também informou que a pesca da espécie Dourada e Filhote é relativamente pequena na região de Guajará-Mirim quando comparada às espécies de escamas como Jaraqui, Jatuarana e Curimatá (*Prochilodus nigricans*). A equipe também conversou com o Sr. Elias, pescador, que encontrava-se próximo ao local de desembarque pesqueiro. Este também apresentou informações semelhantes ao pescador que estava desembarcando o pescado. Após estas conversas e em razão da Sra. Gerônima ainda não ter chegado à Colônia dos Pescadores, a equipe decidiu encaminhar-se até a Comunidade de Iata, (coordenadas geográficas 10°35'18,0"S e 65°23'12,6"W) para averiguar a situação dos pescadores daquela localidade. Em Iata, a equipe verificou algumas canoas de pescadores atracadas na margem do rio Mamoré (foto 04) e conversou com o Sr. Eliseu que, na chegada da equipe do Ibama, encontrava-se plantando mandioca em uma pequena horta ao lado de sua residência. Ele informou que haviam 16 (dezesseis) pescadores morando em Iata e todos eles eram ligados à Colônia de Pescadores de Guajará-Mirim. Também disse que todos os pescadores encontravam-se parados



nesta época do ano devido à cheia do rio que dificultava a captura do pescado. Afirmou que não havia sentido diferença relevante na pesca realizada no ano de 2009 em comparação aos anos anteriores e que, naquela comunidade, a quantidade de Dourada e Filhote pescado era muito pequeno uma vez que os peixes de escama eram muita mais abundantes naquela região. Em seguida, os técnicos retornaram até a sede municipal de Guajará-Mirim onde foram conversar com a presidente da Colônia dos Pescadores Z-2, que encontrava-se na Câmara Legislativa do município (foto 05). Lá, a Sra. Gerônima afirmou que em 2009 não houve queda na produção pesqueira de Guajará-Mirim, incluindo a pesca da Dourada e Filhote. Informou que estas duas espécies de peixes não são alvos preferenciais dos pescadores do município por não serem muito encontradas naquela localidade. Quando indagada sobre a metodologia de coleta de dados de desembarque pesqueiro, informou que todo o peixe coletado pelos pescadores cadastrados na Colônia de Pescadores Z-2 deve ser pesado no desembarque, e que não é mais cobrada taxa proporcional à quantidade pescada pois isso estava gerando um aumento no número de desembarques realizados fora do porto utilizado pela Colônia dos Pescadores. A Sra. Gerônima também informou que a Colônia dos Pescadores Z-2 não teria realizado, em 2009, a coleta de dados de desembarque pesqueiro de forma acurada, uma vez que estariam contando com a coleta realizada pela equipe da Santo Antônio Energia. A equipe técnica explicou para a Sra. Gerônima a importância da manutenção da coleta de dados realizada pela Z-2, independentemente da atividade também estar sendo realizada pela Santo Antônio Energia, uma vez que todos dados disponíveis, pretéritos ao início da instalação das UHE Santo Antônio e Jirau, foram todos coletados pela Colônia dos Pescadores e a manutenção da mesma metodologia seria fundamental para análise fidedigna dos impactos que poderão ser causados pelos empreendimentos.

31 de março de 2010

No período da manhã a equipe deslocou-se até o município de Porto Velho e encaminhou-se até a comunidade de Cachoeira de Teotônio, localizada à montante da UHE Santo Antônio (coordenadas geográficas 08°51'40,7"S e 64°03'43,7"W), com intuito de verificar possível desembarque pesqueiro (foto 06). Ressaltasse que a atividade pesqueira na Cachoeira de Teotônio é realizada utilizando uma metodologia peculiar em função da presença das corredeiras e esta vem sendo utilizada por várias gerações. No local, os técnicos conversaram com dois pescadores, que afirmaram terem sentido, no ano de 2009, uma sensível redução da quantidade de peixes pescados naquela comunidade, incluindo os bagres migradores (foto 07). Estes afirmaram, ainda, ter certeza da intrínseca relação entre a implantação da UHE Santo Antônio e a abrupta redução da quantidade de peixes naquela localidade. Em seguida, os técnicos realizaram uma rápida visita ao Reassentamento Cachoeira do Teotônio, onde pode ser verificado o andamento das obras das residências e infraestrutura (foto 08).

No período da tarde, a equipe técnica realizou, em Porto Velho, uma reunião com a Santo Antônio Energia (SAE) objetivando atualizar as informações sobre o andamento e implantação dos programas ambientais de caráter socioeconômicos.

01 de abril de 2010

No período da manhã, os técnicos do Ibama se deslocaram até o Mercado Cai n'água, com intuito de acompanhar o desembarque pesqueiro na sede municipal de Porto Velho (foto 09). Observou-se uma intensa atividade no local, bem superior à observada em Guajará-Mirim, com desembarque de pescado de diversas espécies. Chamou atenção a grande quantidade de Dourada e Filhote sendo comercializada pelos pescadores (fotos 10 e 11). Foi também observado o frigorífico que funciona próximo ao Mercado Cai n'água e estava servindo como entreposto de peixes da espécie Tambaqui provenientes de criadouros comerciais (foto 12). Neste mesmo local, funciona a sede da Colônia de Pescadores Z-1, onde a equipe técnica conversou com a presidente da entidade, a Sra. Marina Gomes Veloso. Ela afirmou, com muita veemência que, em 2009, houve uma enorme queda na produção pesqueira nas localidades situadas à montante das UHE Santo Antônio e Jirau e atribuiu este fato às atividades de implantação de ambos empreendimentos. Informou que nestes locais, houve redução na pesca de todas as espécies e não apenas dos bagres migradores. Citou como exemplo o “desaparecimento” da Jatuarana no rio Jaci-Paraná em 2009. Informou ainda que, em decorrência da diminuição do desembarque pesqueiro nas comunidades localizadas à montante dos empreendimentos, a Colônia dos Pescadores foi obrigada à desmobilizar suas capatazias que realizavam a coleta de dados deste desembarque. Entretanto, ela afirmou possuir dados de desembarque pesqueiro por localidade desde o ano de 2007. A Sra. Marina afirmou que possuía divergências com a equipe da SAE que estava solicitando os dados da Z-1 referentes ao desembarque pesqueiro e cogitava não mais fornecê-los. A equipe técnica explanou sobre a importância da manutenção da coleta de dados e do fornecimento destas informações para análise de possíveis impactos sobre a pesca naquela região. A Sra. Marina afirmou que houve diminuição no número de pescadores ativos na região, uma vez, que segundo ela, cerca de 150 pescadores, oriundos da comunidade São Sebastião e reassentados em outra localidade em decorrência da instalação da usina de Santo Antônio, não estariam mais pescando e que muitos deles, para não passarem necessidades financeiras, estariam trabalhando nas obras. Entretanto, ela afirmou que a desmobilização destes pescadores não teve relevância no esforço de pesca total da região de Porto Velho. Reclamou ainda, dos procedimentos adotados pelos funcionários da usina de Jirau, no que se refere ao tratamento dado às comunidades de pescadores.

À tarde, a equipe do Ibama retornou para Brasília após conclusão dos trabalhos.

CONSIDERAÇÕES

A equipe técnica do Ibama constatou, em vistoria técnica realizada entre os dias 29/03/2010 à 01/04/2010, que:

- Segundo relato de pescadores de Guajará-Mirim e da presidente da Colônia dos Pescadores Z-2, a pesca de Dourada (*Brachyplatystoma rousseauxii*) e Filhote (*Brachyplatystoma*

11/11/11
11/11/11
11/11/11

filamentossum) não é realizada de forma intensiva no município de Guajará-Mirim, tendo a pesca de peixes de escama uma importância muito maior na economia daquela localidade.

- Não foi percebido pelos pescadores da região de Guajará-Mirim ou pela Colônia dos Pescadores Z-2 qualquer diminuição no desembarque pesqueiro no ano de 2009, quando comparado aos anos anteriores, incluindo a pesca de Dourada e Filhote.
- De acordo com relato da presidente da Colônia de Pescadores Z-2, a coleta de dados de desembarque pesqueiro em 2009 não foi realizado pela entidade de forma acurada uma vez que estaria contando somente com a coleta realizada pela equipe da Santo Antônio Energia. Este fato provavelmente explica a discrepância entre os valores de desembarque pesqueiro de Dourada em Guajará-Mirim, entre o ano de 2009 e os anos anteriores, apresentado pela Santo Antônio Energia no Relatório Técnico Parcial “Monitoramento da Pesca dos grandes bagres no trecho entre Porto Velho e Guajará Mirim” e analisado pela equipe técnica através da Nota Técnica nº09/2010.
- Segundo relato dos pescadores de Cachoeira do Teotônio e da presidente da Colônia dos Pescadores Z-1 de Porto Velho, houve, no ano de 2009, uma brutal redução no desembarque pesqueiro nas localidades situadas à montante das UHE Santo Antônio e Jirau para todas as espécies, com especial atenção às espécies de bagres migradores. É importante destacar que no Relatório Técnico Parcial “Monitoramento da Pesca dos grandes bagres no trecho entre Porto Velho e Guajará Mirim”, os dados da Colônia dos Pescadores Z-1 é apresentado de forma consolidada para a região de Porto Velho ao invés desta informação ser exposta por localidade (situadas à montante e a jusante dos dois empreendimentos). Isso pode ter mascarado a ocorrência de possíveis impactos uma vez que os dados apresentados no Relatório Técnico Parcial não indicavam uma diminuição no desembarque pesqueiro de Dourada e Filhote na região de Porto Velho mas reuniam os dados consolidados de comunidades localizadas à montante e jusante dos empreendimentos.
- Existência de um conflito entre Colônia dos Pescadores Z-1 e Santo Antônio Energia, com a possibilidade de dificultar o acesso de informações de desembarque pesqueiro na região de Porto Velho.
- Segundo relato da presidente da Colônia de Pescadores Z-1, existe dificuldade para obtenção de informações da ESBR (UHE Jirau) sobre andamento das ações do programa de monitoramento da atividade pesqueira

Considerando as observações apontadas no presente relatório de vistoria recomenda-se que o empreendedor seja oficiado a executar as seguintes ações:

- Seja encaminhado um documento para a Colônia de Pescadores Z-2 de Guajará-Mirim, solicitando que esta mantenha a coleta de dados referentes ao desembarque pesqueiro, independentemente da realização deste tipo de coleta pela equipe da Santo Antônio Energia.

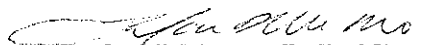
AMERICO

- Consolidação e envio ao Ibama dos dados da Colônia dos Pescadores Z-1, referentes ao desembarque pesqueiro de peixes das espécies Dourada e Filhote na região de Porto Velho, do período entre 2007 e 2009, separado por localidade.
- Consolidação e envio ao Ibama dos dados da SAE, referentes ao desembarque pesqueiro de peixes das espécies Dourada e Filhote na região de Porto Velho, no ano de 2009, separado por localidade.


Considerando as observações apontadas no presente relatório de vistoria recomenda-se que o Núcleo de Licenciamento Ambiental de Rondônia seja solicitado a executar a seguinte ação:

- Vistoria na comunidade de São Sebastião com objetivo de verificar as alegações da presidente da Colônia de Pescadores Z-1 referente à desmobilização dos pescadores daquela localidade para trabalhar na obra da UHE Santo Antônio.

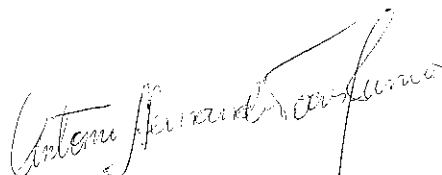
É o relatório.

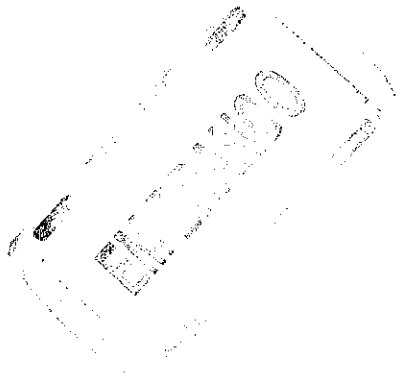

Rafael Ishimoto Della Nina
Analista Ambiental
1513000

Rodrigo Herles dos Santos
Analista Ambiental
1572453


Telma Bento de Moura
Analista Ambiental
1571852

De acordo, 08/04/10


Antonio Fernandes Torres Junior
Coordenador de Energia,
Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA





MMA - IBAMA
Documento:
02001.002482/2010-38

Data: 08/04/2010

Porto Velho, 08 de abril de 2010.

Ao Senhor
Antônio Hernandes Torres
Coordenador de Licenciamento de Energia Elétrica do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA
Brasília - DF

Nº. Ref.: Santo Antônio Energia / PVH: 297/2010

Assunto: S/Ofício nº 40/2010 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA – Informações
Georreferenciadas e de Velocidade da Água

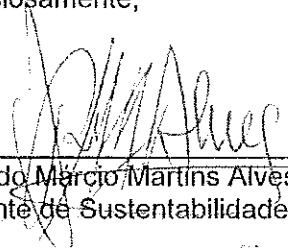
Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o, cordialmente, a Santo Antônio Energia – SAE acusa o recebimento do ofício supracitado e informa que providenciará o atendimento das solicitações nas datas previstas, conforme abaixo relacionadas:

1. Informações de altimetria (provenientes de vôo aerofotogramétrico), no formato *shapefile* – dia 30/04/2010 (estão disponíveis, no momento, no formato CAD – DWG);
2. Imagens de satélite (quickbird com resolução de 0,60m) e ortofotos (Hansa com resolução de 0,20m) – dia 30/04/2010;
3. Informações sobre batimetria – dia 30/04/2010;
4. Informações sobre velocidade coletada e projetada, inclusive a jusante – dia 30/04/2010.

Na certeza de sua compreensão, a SAE antecipa agradecimentos.

Atenciosamente,


Ricardo Marcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade


PORTO VELHO - RO
R. Tabajara, 834 – Olaria
CEP 76.801-316

Tel 55 69 3216 1600 - Fax 55 69 3216 1679

www.santoantoniopvh.com.br

Ricardo Marcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade
Santo Antônio Energia

De ordem CGENIE
à COHID

 12/04/10

Agência Gerenciadora
de Resíduos
SÓLIDOS
CGENIE/DILIC

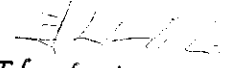
À Analista Eduardo
Wagner para ciência
e análise de Equipa

26.05.2010


Adriano Rafael Arrepi de Queiroz
Coordenador / Substituto
COHID/CGENIE/DILIC/IBAMA

À Ederson Roberto
por pertinência




Eduardo Wagner da Silva
Analista Ambiental-IBAMA
Mat.: 1359859



Encaminhamento de Documento

DOCUMENTO

Nº Documento: 02001.004258/2010-81 Origem: SAE

Data: 28/04/2010

Nº do Objeto:

Nº Original: S/N

Assunto: AUTORIZAÇÃO

Resumo: SOLICITA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO E LICENÇA
PARA RESGATE DE FAUNA.

10415
5000
/

ANDAMENTO

Remetente: SAE

Destinatário: PRESI/DMAE

Data de Andamento: 28/04/2010 16:51

Observação: ~~PARA CONHECIMENTO.~~

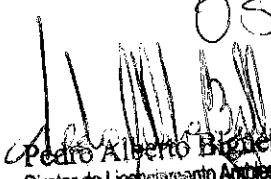
*De acordo
para
análise e
divulgar encaminhamento*

Confirmo o recebimento do documento acima descrito

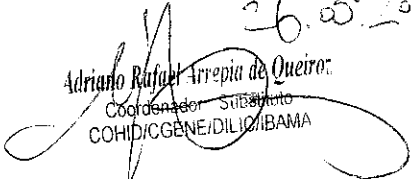
Assinatura e Carimbo

U: Cohid.


Para providências
necessárias.

05/05/00

Pedro Alberto Bigueti
Diretor de Licenciamento Ambiental
DILICIBAMA

A analista Eduardo Wagner
para ciência e de acordo com
para a análise conclusiva
para meu conhecimento

26.05.2010

Adriano Rafael Arrepi de Queiroz
Coordenador Substituto
COHID/CGENE/DILICIBAMA

A Analista para
de conhecimento.


Eduardo Wagner da Silva
Analista Ambiental-IBAMA
Mat.: 1359859



MMA - IBAMA
Documento:
02001.004258/2010-81

Data: 28/04/10

Porto Velho, 28 de abril de 2010.

1970
50008
A

Ao Senhor
Abelardo Bayma Azevedo
Presidente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA
Brasília - DF

Nº. Ref.: Santo Antônio Energia / PVH: 372/2010

Assunto: Autorização de Supressão de Vegetação e Licença para Resgate de Fauna

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, a Santo Antônio Energia – SAE e reportando-se aos ofícios 335/2010 e 337/2010, de 14 e 15 ABR10, respectivamente, protocolados neste IBAMA em 16 ABR10, por meio dos quais a Santo Antônio Energia solicita a ASV - Autorização de Supressão de Vegetação e Licença para Resgate de Fauna para o reservatório da UHE Santo Antônio, encaminhamos anexo para análise uma via impressa do desenho PVH-DS-GF-043 – Supressão de Vegetação no Reservatório – Etapa II – Áreas Prioritárias. Neste são discriminadas as áreas prioritárias para supressão de vegetação, com indicação das propriedades cadastradas pela SAE e discriminação das áreas a serem suprimidas por propriedade.

Esta priorização permite o estabelecimento de frentes de ataque para as empresas contratadas pela Santo Antônio, em ambas as margens do rio Madeira, considerando a possibilidade de concessão no curto prazo pelo IBAMA de uma autorização de supressão e licença de resgate de fauna, específica para estas frentes de serviço, enquanto transcorre o processo de análise das licenças para o reservatório como um todo.

Neste sentido, a SAE solicita análise deste IBAMA da possibilidade de concessão, no curto prazo, de ASV - Autorização de Supressão de Vegetação e Licença para Resgate de Fauna, específica para as áreas indicadas, visando ao atendimento dos prazos de

Santo Antônio Energia
R. Tabajara, 834 – Olaria
CEP 76.801-316
Tel 55 69 3216 1600 - Fax 55 69 3216 1679

97



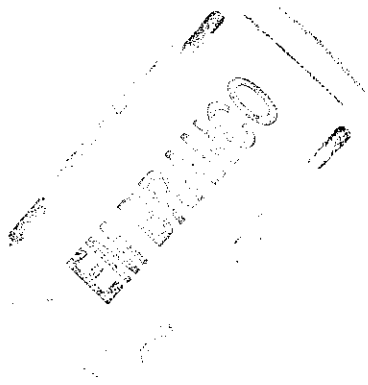
19/12
50008
A

supressão para 2010, considerando o início da estação seca na região e as metas de antecipação de geração do empreendimento.

No aguardo de uma manifestação de V.Sas, queiram receber cordiais saudações.

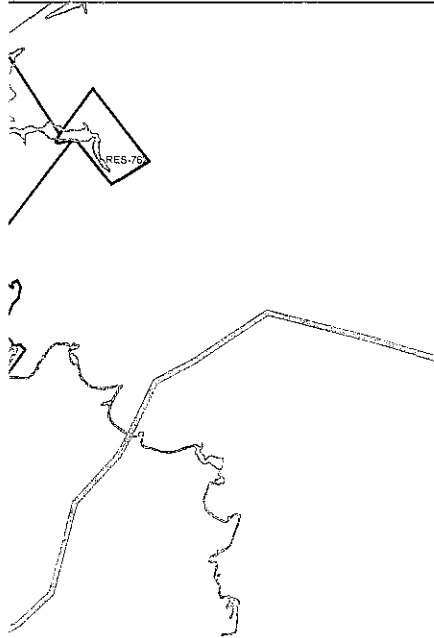
Atenciosamente,

Carlos Hugo Annes de Araujo
Diretor de Sustentabilidade
Santo Antônio Energia



PROJEÇÃO UTM (UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR)
REFERÊNCIA HORIZONTAL : SIRGAS2000 (WGS84)
REFERÊNCIA VERTICAL : MARÉGRAFO DE IMBITUBA ,SC
MERIDIANO CENTRAL : 63° - FUSO : 20

1993
52808
2



- LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO - HANSA - MARÇO 2009
- APOIO BASE E FOTOGAMÉTRICO MÉTODO DIFERENCIAL
- PARA ESPACIALIZAR AS PROPRIEDADES AFETADAS PELO RESERVATÓRIO FOI CONSIDERADA A MALHA FUNDIÁRIA DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA.

DETALHES LOTES B e C
ESCALA

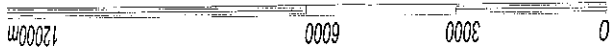
Santo Antônio

PROGRAMA DE DESMATAMENTO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA
SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NO RESERVATÓRIO - ETAPA II - MARGEM DIREITA E ILHAS
ÁREAS PRIORITÁRIAS

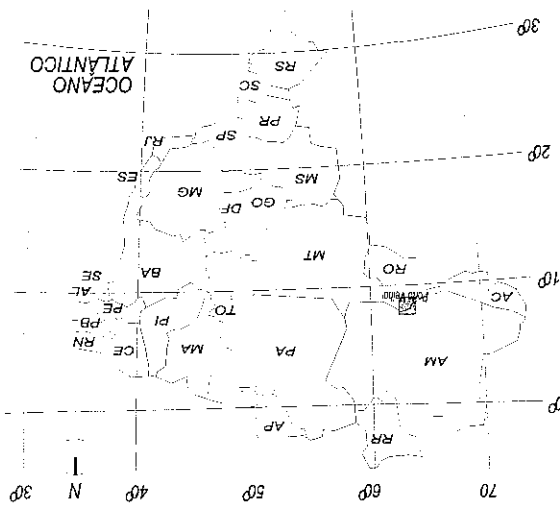
PORTO VELHO

Elaborado por: Rafael Nunes

N° Santo Antônio	Folha	Revisão	Data
PVH - DS - GF - 043	01	01	04/2010



AREAS PRIORITARIAS PARA O DESMATAMENTO	
AREA PRIORITARIA NO LOTE A	
AREA PRIORITARIA NO LOTE B	
AREA PRIORITARIA NO LOTE C	
AREA PRIORITARIA NO LOTE D - (ILHAS)	
AREA PRIORITARIA NO LOTE UNICO - MARGEM ESQUERDA	
COTA DE INUNDAÇÃO N.A. MÁXIMO NORMAL (70,00 m)	
BR - 364	



LOCALIZAÇÃO

-63°52'12.43" -06°38'00.86"



10/09
30/09
*

Porto Velho, 13 de maio de 2010

Ao Senhor
Antônio Hernandes Torres
Coordenador de Licenciamento de Energia Elétrica
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-
IBAMA
Brasília - DF

Nº. Ref. Santo Antônio Energia/PVH: 427/2010

Assunto: S/Ofício 040/2010 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o, cordialmente, a Santo Antônio Energia – SAE encaminha em anexo um “HD EXTERNO” contendo todas as solicitações do ofício supracitado, apresentando suas escusas pela demora, decorrente das dificuldades técnicas.

O formato no qual tais informações são enviadas – por meio de HD externo, visa maior facilidade na abertura destes arquivos – que chegam a 150 gigabytes; ademais, este procedimento torna quase nula a probabilidade de que algum arquivo seja corrompido, bem como de que haja perda no seqüenciamento das imagens/ortofotos de alta definição.

Caso ocorra alguma dificuldade por parte dos funcionários desse órgão com relação ao back-up e manuseio dos arquivos, articulação das folhas com as imagens, a SAE coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos, podendo inclusive enviar um funcionário especialista para auxiliá-los na tarefa.



À analista Sílvia J.R.
para ciência e entrar
em contato com o
analista/DBP/PLS Marcos
para informar do
recebimento deste material
Posteriormente encaminhar
ao analista Eduardo Lageira
para ciência da equipe

26.05.2010

Adriano Riquelme Arreola de Queiroz
Coordenador Substituto
COHID/CENETEC/BAMA

À Analista Vera,
dar os encaminhamentos cabíveis
junto ao Coordenador
Substituto.

Em, 27/05/10

Sílvia José Pereira Júnior
COHID/CENETEC/BAMA
Ass: 1841851

À TAP Eduardo Lageira
para tomar conhecimento
e informar os demais
membros da equipe

27.05.10

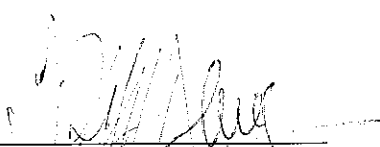
Adriano Riquelme Arreola de Queiroz
Coordenador Substituto
COHID/CENETEC/BAMA



1950
508/08
✱

Com relação ao equipamento ora enviado, A SAE informa que pelo motivo do mesmo pertencer ao acervo, após o back-up dos arquivos solicita sua devolução ao remetente no mesmo endereço.

Atenciosamente,



Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade

Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade
Santo Antônio Energia

URGENTE 161
50/08
*



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA – IBAMA E ICMBIO
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do IBAMA CEP: 70.818-900 - Brasília-DF**

Memorando nº 330/2010-AGU/PGF/PFE-Sede/COJUD

Brasília, 17 de maio de 2010.

Da: Coordenação Nacional de Contencioso Judicial – COJUD
À: Dilic/Ibama

Ref: AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº **2007.41.00.001160-0** - UHE SANTO ANTÔNIO – ÍNDIOS ISOLADOS

Senhor Diretor de Licenciamento,

trata-se de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público Federal em que se discute o licenciamento ambiental da UHE Santo Antônio no Rio Madeira.

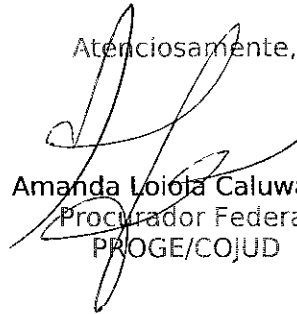
Nesta oportunidade o IBAMA foi intimado para apresentar contra-razões ao recurso de apelação, uma vez que a sentença foi favorável a esta Autarquia.

A PFE/IBAMA em Rondônia solicitou a esta Coordenação informações acerca da questão dos índios isolados, salientando que o último documento que possuem e que aborda a matéria é o Memorando nº 451/2009 DILIC/IBAMA.

Nesses termos, a fim de auxiliar a manifestação jurídica daquela Procuradoria, solicito sejam prestadas as informações no sentido de esclarecer se já houve manifestação da FUNAI acerca da questão dos índios isolados ou se houve alguma outra providência por parte do IBAMA.

Ciente das dificuldades advindas do movimento grevista, mas considerando-se tratar de prazo judicial, solicito que as informações sejam prestadas o quanto antes, se possível até o dia 18/05/2010.

Atenciosamente,


Amanda Lioja Caluwaerts
Procurador Federal
PROGE/COJUD

Do TRF Eduardo
p/ assinatura do
processo.

Em 18/05/10
Silvio José Pereira Júnior
Analista Ambiental
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
Matr: 1541851

A CGENE;
PARA O SENADO ADMINISTRATIVO.

Em 17/05/2010

Pedro Alberto Bignelli
Diretor de Licenciamento Ambiental
CGENE/IBAMA

A COHID para
entregar ao
Técnico Silvio
e/afundamentos
com a observação
que o CRESO R27/10

17/05/10

Guilherme de Almeida
Coordenador Geral de Infraestrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA

Antônio Fernandes Torres Junior
Coordenador de Energia,
Hidráulica e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
Em 18/05/10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS –
IBAMA

1952
508/08
#

MEMO Nº 139 /2010 – COHIDCGENE/ DILIC/ IBAMA

Em, 18 de maio de 2010.

Ao: GABIN/PROGE
Dr. Alexandre Coelho Neto

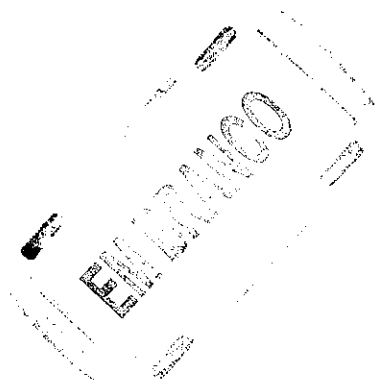
Assunto: Parecer nº 014/2008 ACN/PROGE/GABIN.

1. A Retificação da Licença de Instalação nº 540/2008, de 18/08/2009, referente ao Aproveitamento Hidrelétrico Santo Antônio, no rio Madeira, cita na condicionante específica 2.16, item b, o Parecer nº 014/2008 ACN/PROGE/GABIN, de 21/05/2008, feito pelo Gabinete desta Procuradoria. Em virtude de reunião, marcada para o dia 19/05/2010, para tratar da citada condicionante, venho por meio deste, solicitar, em caráter de urgência, o citado Parecer, uma vez que o mesmo não foi encontrado no processo de licenciamento.

Atenciosamente,

ANTONIO HERNANDES TORRES JUNIOR
Coordenador de Energia Hidrelétrica

RECEBI EM 18/05/2010
AS 11:46HS.
[Handwritten signature]





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS -
IBAMA

1453
508108
7

MEMO Nº 141 /2010/COHID/CGENE/ DILIC/ IBAMA

Em, 18 de maio de 2010.

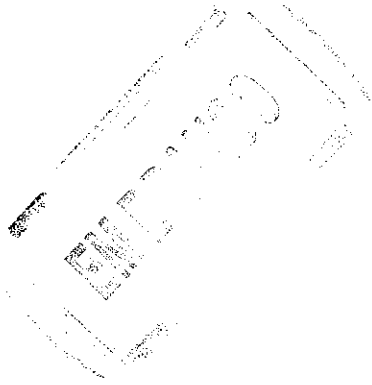
À: PROGE/COJUD -- Procuradora Federal Amanda L. Caluwaerts

ASSUNTO: Memorando nº 330/2010-AGU/PGF/PFE-Sede/COJUD

1. Informo, em resposta ao Memorando nº 330/2010, que não foi encontrado no processo de licenciamento 02001.000508/2008-99, referente à UHE Santo Antônio, manifestação da Funai acerca da questão dos índios isolados.
2. Menciono, por fim, que ainda não há no processo qualquer providência tomada por parte do Ibama.

Atenciosamente,

ANTONIO HERNANDES TORRES JUNIOR
Coordenador de Energia Hidrelétrica



Porto Velho, 19 de maio de 2010

Ao Senhor
Antônio Hernandes Torres
Coordenador de Licenciamento de Energia Elétrica
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA
Brasília - DF

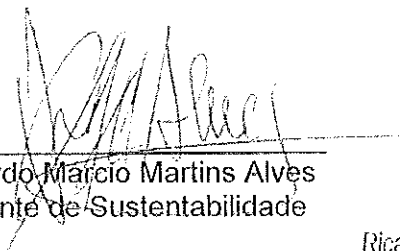
Nº. Ref. Santo Antônio Energia/PVH: 462/2010
Assunto: S/Ofício 071/2010 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o, cordialmente, a Santo Antônio Energia – SAE atendendo as solicitações do ofício supracitado encaminha, em anexo, os documentos abaixo relacionados:

- Desenho impresso das áreas prioritárias – PVH-DS-GF-043, Revisão 03;
- Desenho em meio digital das áreas prioritárias – PVH-DS-GF-043, Revisão 03;
- Arquivos Shapefile:
 - APP fase rio;
 - Limites de propriedades;
 - Cota 70;
 - Área a desmatar dentro da APP;
 - Área a desmatar fora da APP.

Atenciosamente,

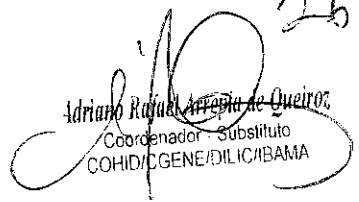


Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade

Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade
Santo Antônio Energia


Ac analista Silvio Jr
para efetuar as mesmas
atividades solicitadas no
despacho contido no verso do
documento PVH: 427/2010

26.05.2010

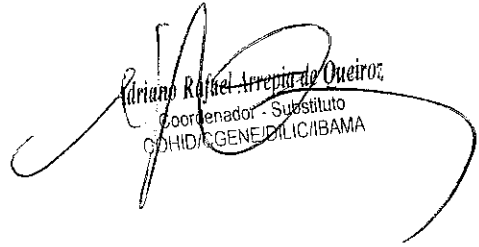

Adriano Rafael Arrepi de Queiroz
Coordenador - Substituto
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Transmissão Vera, a seguir
o Despacho do Coordena-
dor Substituto.

Em, 27/05/2010

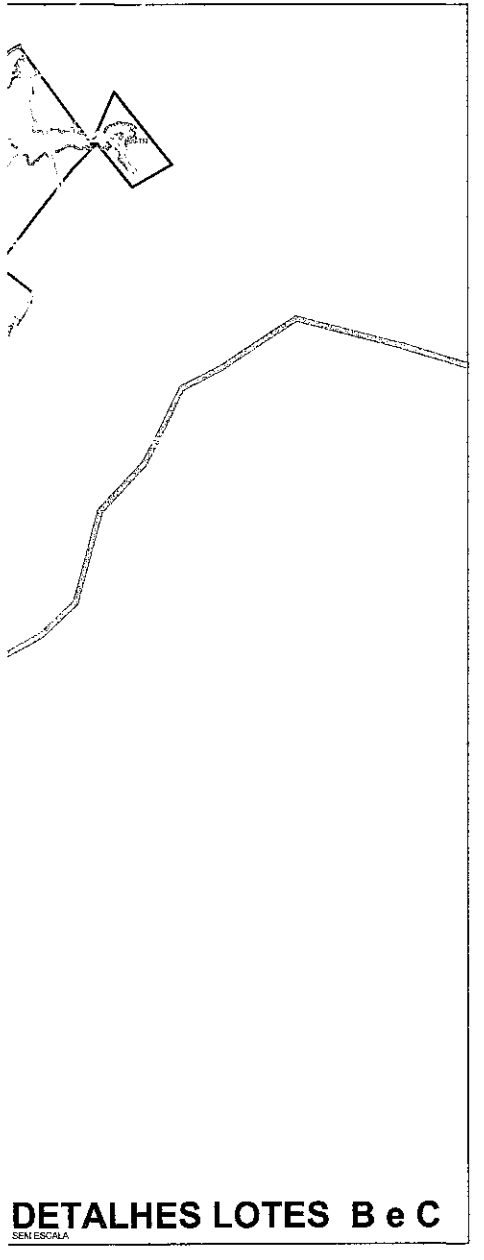

Silvio José Pereira Júnior
Analista Ambiental
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
Matr.: 1541651

At TRP Eduardo Ulysses
p/ tomar conhecimento
e analisar em conjunto
da equipe 26.05.10


Adriano Rafael Arrepi de Queiroz
Coordenador - Substituto
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

PROJEÇÃO UTM (UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR)
REFERÊNCIA HORIZONTAL : SIRGAS2000 (WGS84)
REFERÊNCIA VERTICAL : MARÉGRAFO DE IMBITUBA ,SC
MERIDIANO CENTRAL : 63° - FUSO : 20

4755
55860
7



- PARA ESPACIALIZAR AS PROPRIEDADES AFETADAS PELO RESERVATÓRIO FOI CONSIDERADA A MALHA FUNDIÁRIA DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA E LIMITES LEVANTADOS EM CAMPO.
- PARA ESPACIALIZAR A LINHA DO RESERVATÓRIO, FORAM CONSIDERADOS DADOS TOPOGRÁFICOS E COMPLEMENTADOS COM DADOS DO VÔO AEROFOTOGRAMÉTRICO - HANSA - MARÇO 2009.

Santo Antônio

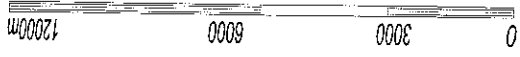
PROGRAMA DE DESMATAMENTO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA
SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NO RESERVATÓRIO - ETAPA II - MARGEM DIREITA, ESQUERDA E ILHAS

ÁREAS PRIORITÁRIAS

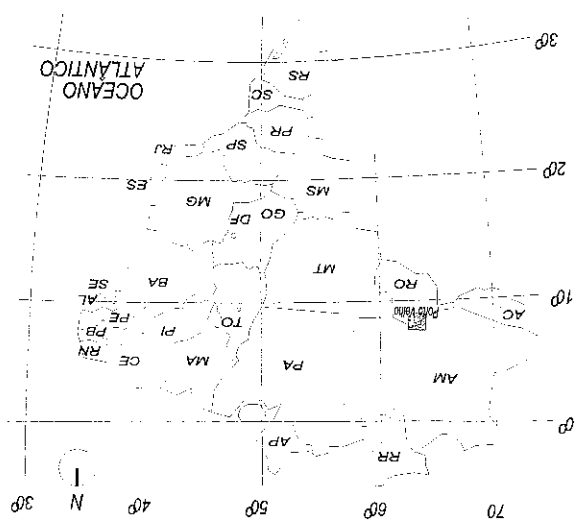
PORTO VELHO

Elaborado por: Bosco

N° Santo Antônio	Folha	Revisão	Data
PVH - DS - GF - 043	01	03	18/05/2010

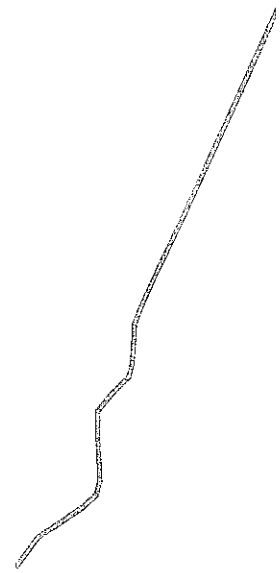


AREAS PRIORITARIAS PARA O DESMATAMENTO	
AREA PRIORITARIA NO LOTE A	
AREA PRIORITARIA NO LOTE B	
AREA PRIORITARIA NO LOTE C	
AREA PRIORITARIA NO LOTE D - (LHAS)	
AREA PRIORITARIA NO LOTE UNICO - MARGEM ESQUERDA	
COTA DE INUNDAÇÃO N.A. MÁXIMO NORMAL (70,00 m)	
APP - FASE RIO	
BR - 364	



LOCALIZAÇÃO

-63°52'12.43" -06°39'00.86"





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte Trecho 02, Ed. Sede, Bloco C, 1º andar, Brasília/DF - CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx61) 3316.1595 Fax: (0xx61) 3307.1801 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

1956
SCB/CE
#

Ofício nº 72 /2010/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 20 de maio de 2010.

Aos Senhores,

CARLOS HUGO ANNES ARAÚJO

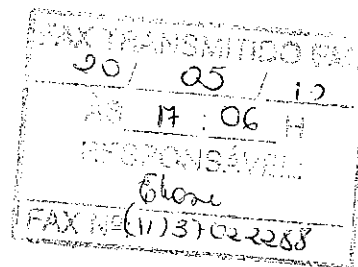
Diretor de Sustentabilidade da Santo Antônio Energia S/A - SAESA

Av. Juscelino Kubitschek, nº 1400

Edifício Maria Luiza Lara de Campos, 2º andar, conj. 22 - Bairro Itaim

CEP 04543-000 São Paulo – SP

Fone: (11) 3702-2250 / FAX: (11) 3702-2288



Ricardo Márcio Martins Alves

Gerente de Sustentabilidade - SAESA

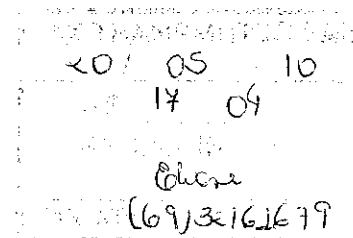
Escritório da SAESA Porto Velho

Rua Tabajara, 834

Bairro Olaria

Porto Velho/RO – 76805-812

Tel/fax. 69 – 3216 - 1679/1600



Assunto: Solicitação dos dados brutos do Inventário Florestal para o Trecho II.

Prezados Senhores,

1. Em complementação ao Ofício nº 71/2010/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, que solicita documentação complementar para a emissão de ASV para áreas prioritárias do Trecho II, informo que, para subsidiar a análise do Inventário Florestal, será necessário encaminhar os dados brutos do inventário realizado, em formato de planilha eletrônica editável, por espécime e unidade amostral, incluindo as variáveis medidas em campo.

Atenciosamente,

ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ

Coordenador de Energia Hidrelétrica

Substituto

COMPTON



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
SCEN Trecho 02 Setor de Clubes Esportivos Norte, Ed. Sede – Brasília – DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1000 ramal (1282) – URL: <http://www.ibama.gov.br>

157
30/05
A

Ofício nº 15/2010 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 27 de maio de 2010.

Aos Senhores,

CARLOS HUGO ANNES ARAÚJO

Diretor de Sustentabilidade da Santo Antônio Energia S/A - SAESA

Avenida das Nações Unidas. 4777

Edifício Vila Lobos - 6º andar

CEP: 05477000 - SP

Fone: (11) 3702-2250 / FAX: (11) 3702-2288

Ricardo Márcio Martins Alves

Gerente de Sustentabilidade - SAESA

Escritório da SAESA Porto Velho

Rua Tabajara, 834 - Bairro Olaria

Porto Velho/RO – 76805-812

Tel/fax. 69 – 3216 - 1679/1600

Assunto: **Recomendações do Parecer nº 029/2010 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA**

Prezados Senhores,


1. Em continuidade ao processo de licenciamento ambiental do AHE Santo Antônio, comunico que o 4º relatório de acompanhamento dos programas ambientais foi analisado por meio do Parecer nº 029/2010 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA.
2. Seguindo as recomendações do parecer, a empresa deverá:
 - Encaminhar cronograma de obras atualizado relacionando-o com as ações previstas nos programas ambientais;
 - apresentar Termo de Convênio celebrado com o Observatório Sismológico da Universidade de Brasília;
 - apresentar convênio proposto ao INMET, assim como sua manifestação em relação ao número e localização das estações climatológicas propostas;
 - apresentar de forma clara e detalhada o inventário das estações de monitoramento climatológico existentes;
 - realizar reunião técnica com o Ibama, com registro em ata das justificativas para não atendimento dos pontos elencados no parecer para os programas de Monitoramento Limnológico, de Macrófitas e Programa de Conservação da Ictiofauna.
 - quanto ao programa de Conservação da Fauna, a empresa deverá realizar readequação no cronograma dos programas relacionados ou que causem algum tipo de interferência ao monitoramento de fauna terrestre, com objetivo de evitar comprometimento dos resultados pré-impacto e dos resultados finais;
 - encaminhar histórico completo das espécies e a destinação dos animais resgatados, pelo Programa de Acompanhamento das Atividades de Desmame e Resgate da Fauna

A

EMERSON

- na Área de Interferência Direta, incluindo aqueles encaminhados ao Centro de
Triagem de Animais Silvestres (CETAS);
- realizar reunião técnica com o Ibama para ajustar o andamento das atividades do Programa de Compensação Social;
 - Para o Programa de Remanejamento da População a empresa deverá: (i) ampliar esforços em campanhas de esclarecimentos sobre todas as modalidades de tratamento oferecidas; (ii) apresentar os resultados, parciais, do monitoramento da reinserção social e da recomposição da qualidade de vida das comunidades remanejadas; (iii) apresentar o resultado dos 25 estudos de caso para elegibilidade das modalidades de remanejamento (casos especiais).
3. Encaminhado o Parecer nº 029/2010 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA.

Atenciosamente,



ADRIANO RAFAEL ARREPIÁ DE QUEIROZ
Coordenador de Energia Hidrelétrica
Substituto

EMERSON


Santo Antônio

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC

Nº: 11.939

DATA: 28/09/09

RECEBIDO:



Porto Velho, 28 de setembro de 2009.

Ao Senhor
Leozildo Tabajara da Silva Benjamim
Coordenador Geral de Infra estrutura e Energia Elétrica
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA
Brasília - DF

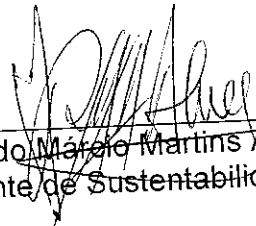
Nº. Ref.: Santo Antônio Energia / PVH: 556/2009
Assunto: S/Ofício nº 159/2009 – CGENE/DILIC/IBAMA - Envio de Relatório Parcial
de Monitoramento das Atividades Pesqueira no rio Madeira

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o, cordialmente, a Santo Antônio Energia – SAE acusa o recebimento do ofício supracitado e, em atendimento encaminha o Relatório Técnico Parcial do Subprograma de Monitoramento das Atividades Pesqueiras no Rio Madeira.

Outrossim, confirma a presença na reunião do dia 28 de setembro de 2009, nesse IBAMA/Sede.

Atenciosamente,


Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade

Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade
Santo Antônio Energia

Av. Lauro Sodré, 2800 – Costa e Silva
CEP 76.802- 449
Tel 55 69 3218 1400 - Fax 55 69 3218 1420

A CGENE
em 28/09/09
J.

De ordem CGENE

à Colômbia

~~Agda~~ Agda Gouveia Dias 29/09/09
Secretária
CGENE/DILIC

As 10h Rodrigo H.,

Panz ARRUADE DA

EQUIPE.

30.09.09

J. Amor

Santo Antônio

1960
50819
Energia
Sustentável
do Brasil

Porto Velho, 17 de Março de 2010

SAE-ESBR 004-2010

Ilmo Sr.
Guilherme de Almeida
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
IBAMA - Brasília - DF

MMA - IBAMA
Documento:
02001.002334/2010-13

Data: 01/04/2010

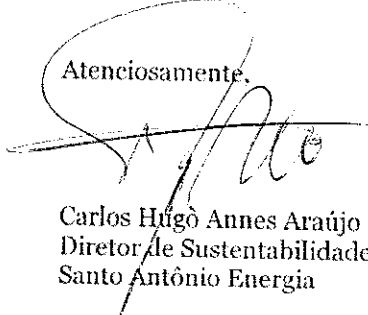
Ref.: Resposta Ofício Circular nº 002/2010 - CGENE/DILIC/IBAMA


Prezado Senhor,

A Santo Antônio Energia e a Energia Sustentável do Brasil, respectivamente concessionárias dos aproveitamentos hidrelétricos de Santo Antônio e Jirau, vem, em resposta ao Ofício Circular nº 002/2010 - CGENE/DILIC/IBAMA informar que a reunião com o Poder Público de Candeias do Jamari, no âmbito do Monitoramento do incremento populacional do município de Candeias do Jamari, ocorreu no dia 08/03/2010, conforme registrado na ata de reunião constante do Anexo 1.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

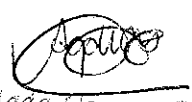
Atenciosamente,


Carlos Hígo Annes Araújo
Diretor de Sustentabilidade
Santo Antônio Energia


Antonio Luiz F. Abreu Jorge
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Energia Sustentável do Brasil

De ordem CGENE
à Coord.

06/04/10



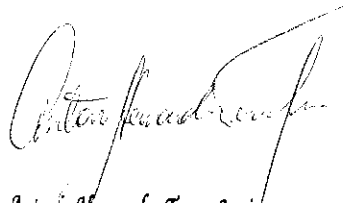
Agda Gouveia Dias
Secretária
CGENE/DILIC

(A Sr. Rafael Dalbo)

Mina, / Rigo, Eduardo
Alcener,

Encaminha para
leitura, análise e
providências

Em 08/04/10



Antonio Fernandes Torres Junior
Coordenador de Energia,
Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

PS: Encaminha, como
sugerido, a Sr. Telma
de Almeida.

1961
30/03/10
A

ATA DE REUNIÃO

DIA: 08/03/2010

LOCAL: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari

PAUTA: MONITORAMENTO DA EXPANSÃO POPULACIONAL DE CANDEIAS DO JAMARI

Em atendimento ao Ofício Circular nº 002/2010 – CGENE/DILIC/IBAMA foi realizada reunião com o Poder Público de Candeias de Jamari para apresentar a Metodologia que será utilizada no Monitoramento da Expansão Populacional de Candeias de Jamari.

Após as apresentações iniciais o Prefeito Osvaldo Souza tomou a palavra argumentando que os impactos negativos oriundos das usinas estão afetando de forma dramática as estruturas do município, como escolas, falta de moradias, posto de saúde. Informou ainda que Cacoal que não está sendo impactado pelas usinas está recebendo um hospital e que Candeias está muito afetado não está prevista nenhuma compensação social. Não são contra que Cacoal receba, mas que as usinas olhem também para os municípios que estão sendo impactados.

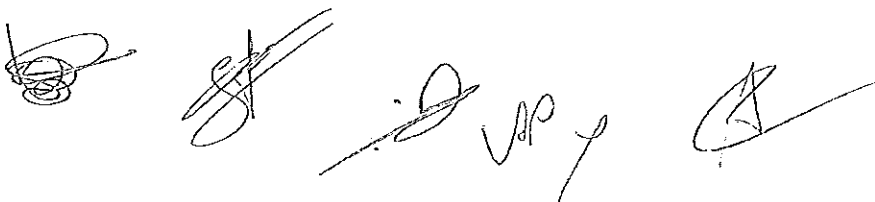
O Presidente da Câmara Sr. Benjamin Soares informou que Candeias fazia parte como um bairro de Porto Velho, a cidade está muito próxima, sendo assim os impactos que estão recebendo são enormes e nenhum estudo foi contemplado, as famílias estão vindo morar em Candeias pela proximidade. As empreiteiras das usinas estão comprando areia e acabando com os rios, principalmente a construtora BS. Os postos de saúde estão com demanda aumentada não tendo médicos para os atendimentos, a cidade está tomada conta de lixo, e a prefeitura não consegue atender a demanda porque a população aumentou muito e a prefeitura não tem caminhões para recolher de forma adequada.

O Assessor Sr. Wilson Arteaga Filho Francisco colocou que os hotéis e casas estão lotados por gente que vem em trabalho para as usinas. Que as dificuldades são enormes e que estão tentando resolver de forma amigável, mas que se não tiverem sucesso irão utilizar-se de outras formas.

O Prefeito concorda com o estudo que será realizado, mas teme que o estudo não demonstre a realidade local.

Reforçou novamente a questão da areia, estão sendo construídos muitos prédios em Porto Velho e a areia retirada quase toda é de Candeias de Jamari, este impacto é em razão das usinas.

O Alexandre/SAE lembrou o histórico de Candeias do Jamari quando em uma reunião na Câmara dos Vereadores em setembro de 2009 em Porto Velho, onde foi solicitado verbalmente que se fizesse um monitoramento para candeias para levantar a problemática do município, que a partir disso esse pedido foi sendo consolidado e surgiu como condicionante do IBAMA que os dois empreendimentos realizassem o monitoramento em conjunto.



1902
5000

Foi explicado para os presentes a metodologia que será utilizada para a pesquisa do monitoramento, que a equipe contratada para esse trabalho poderá se apresentar ao Poder Público no dia 15 de março. Os presentes acharam que o prazo é muito longo para a conclusão dos trabalhos, foi esclarecido que os detalhes da pesquisa e prazos podem ser discutidos diretamente com a equipe da empresa contratada.

Ficou agendada reunião de apresentação da equipe da PRÁXIS para o dia 15 de março às 09:00 horas na Câmara dos Vereadores, informaram que formaram grupos de trabalho com representantes de todas as secretarias.


O Prefeito e sua equipe agradeceram a participação de representantes das usinas na comunidade, uma vez que já solicitaram inúmeras vezes reuniões e visitas, sendo esta a primeira vez que foram atendidos.


Os técnicos das usinas agradeceram a atenção da equipe do Poder Público e colocam-se a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.


OSVALDO SOUZA - Prefeito Municipal

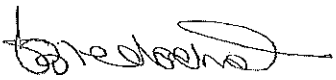

ALCIMAR FRANCISCO CASAL FILHO - Assessor de Gabinete


BENJAMIN PEREIRA SOARES JUNIOR - Presidente da Câmara


WILSON ARTEAGA FILHO - Secretário de Meio Ambiente


ALEXANDRE MARCOS QUEIROZ - SANTO ANTONIO ENERGIA


ANA PAULA AZZI - SANTO ANTONIO ENERGIA


SUELI BIEDACHA - ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL

COMPTON

LISTA DE PRESEÇA - REUNIÃO ENTRE PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI E USINAS JIRAU E SANTO ANTONIO

DIA: 08/03/2010

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

NOME	ENTIDADE	TELEFONE	E-MAIL
Alcineo do Casal Filho	GABINETE PREFEITO	3230-1200	Alemarescasal@hotmail.com
Sueli Bieaccha	USINAS	3533-4045	Sueli.Bieaccha@emg
Ana Paula Azzi	Santo Antônio Energia	3216-1643	anaazzi@santoantonioenergia.com.br
Alexandre Marcos Queiroz	Santo Antônio Energia	3216-1609	alexandrequeiroz@santoantonioenergia.com.br
Benjamin Pereira Soares Junior	CAMARA	3230-1338	
OSVALDO SOUSA	PREFE:	9231.6517	
Antonio Adriano Filho - CPF	SEC-MEIA DIARIA	9231-2355	

30/03/2010
1903

EM BRANCO



MMA - IBAMA
Documento: 02001.004891/2010-79

Data: 21/05/2010

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas - DBFlo
Coordenação Geral de Uso Sustentável da Flora e Florestas – CGREF
Coordenação de Uso Sustentável de Florestas - COUSF

MEMO N.º 039/2010/COUSF/CGREF/DBFLO


Brasília, 21 de maio de 2010

AO: Coordenação de Energia Hidrelétrica – COHID/DILIC

ASSUNTO: Solicita dados do inventário florestal em formato digital

1. Apraz-me cumprimentá-lo, ao tempo em que venho por meio deste, com referência ao Memo n.º 142/2010 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, que faz referência à análise para obtenção da ASV para Etapa II do Programa de Supressão de Vegetação da UHE Santo Antônio, informar que para análise de inventário florestal faz-se necessário a apresentação da base de dados de todas as 96 unidades amostrais e demais análises estatísticas realizadas a partir destas, *em planilha eletrônica editável*.
2. Faz se necessário também que sejam observadas que as formas de apresentação atendam o Termo de Referência conforme processo n.º 02001.000508/2008-99, de interesse da Empresa madeira Energia S.A., principalmente nos seu item 13.4, pois o formato atual apresentado em PDF não atende o item supracitado.
3. Desta forma, solicito que sejam enviado os arquivos necessários para a continuidade da análise.

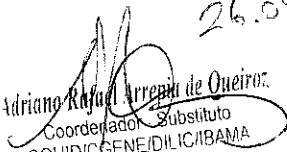
Atenciosamente,


Jeison Tiago Afflen
Coordenação de Uso Sustentável de Florestas
Coordenador



As THP Eduardo Wagner
para junta as referidos P.A

26.05.2010


Adriano Rafael Arrepi de Queiroz
Coordenador Substituto
COHID/GENE/DILIC/BAMA

1965
3806
A

Data: 31/05/2010

Porto Velho, 25 de maio de 2010

Ao Senhor
Adriano Rafael Arrepi de Queiroz
Coordenador de Energia Hidrelétrica Substituto
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-
IBAMA
Brasília - DF


Nº. Ref. Santo Antônio Energia/PVH: 481/2010

Assunto: S/Ofício nº 72/2010/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA - Envio de dados
brutos do Inventário Florestal

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o, cordialmente, a Santo Antônio Energia – SAE acusa o recebimento do ofício supracitado e informa que a solicitação foi atendida na data de 22/05/2010 por meio de correspondência eletrônica ao Sr. Marcos Ferreira, Engenheiro Florestal desse Instituto.

Atenciosamente,



Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade

Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade
Santo Antônio Energia

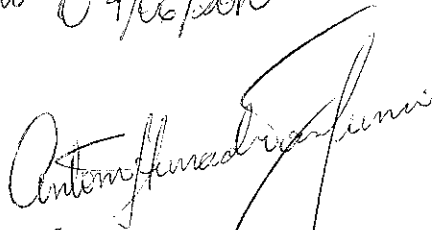
Av. Tabajara, 834 – Olaria
CEP 76.801-316
Tel 55 69 3216-1600 - Fax 55 69 3216-1679

De ordem do COHID.
Em 05/06/10.
Bruno.

AO Senhor Rafael Valle Nunez

Encaminhado por pertinência

Em 04/06/2010



Antonio Hernandez Torres Junior
Coordenador de Energia,
Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/BAMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SCEN - Sctor de Clubes Esportivos Norte Trecho 02, Ed. Sede, Bloco C, 1º andar, Brasília/DF - CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx61) 3316.1595 Fax: (0xx61) 3307.1801 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 416/2010 – DILIC/IBAMA

Brasília, 28 de maio de 2010.

A Senhora

NÁDIA SIMAS SOUZA

Procuradora da República – Procuradoria da República do Estado de Rondônia

Rua Joaquim de Araújo Lima, nº 1759, Bairro São João Bosco

76803-749 – Porto Velho/RO Fone: (069) 3216-0500

Assunto: Ref. ICP nº 1.31.000.000326/2009-51

Senhora Procuradora,

1. Conforme solicitado no Ofício nº 0218/2010/MPF/PR-RO/SETC-6º OFICIO – 4º CCR, encaminho o Relatório de Vistoria que apresenta as observações da equipe técnica sobre a vistoria realizada na área das UHE's Jirau e Santo Antônio, no município de Porto Velho-RO, entre os dias 09/03/09 a 15/03/2009.

Atenciosamente,


PEDRO ALBERTO BIGNELLI
Diretor de Licenciamento Ambiental

Guilherme de Almeida
Diretor de Licenciamento Ambiental
Substituto
DILIC/IBAMA

EMERANCO

1907
50000
*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte Trecho 02, Ed. Sede, Bloco C, 1º andar, Brasília/DF - CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx61) 3316.1595 Fax: (0xx61) 3307.1801 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº *80*/2010 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 04 de junho de 2010.

Ao Senhor
Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade - SAE
Escritório da SAE Porto Velho
Av. Lauro Sodré, 2800
Porto Velho/RO - 78900-000
Tel/fax. 69 – 3218 - 1420

Assunto: **Devolução HD externo conforme Ofício Santo Antônio Energia/PVH: 427/2010**

Senhor Gerente,

1. Conforme solicitado no Ofício Santo Antônio Energia/PVH: 427/2010, que encaminhou a esta COHID um HD externo contendo as informações eletrônicas pedidas através do Ofício 040/2010 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, nos valemos deste para devolver tal equipamento, pertencente ao acervo da Santo Antônio Energia.

Atenciosamente,

Antônio Hernandes Torres
Coordenador de Licenciamento de Energia Hidrelétrica

*Recabi em
04/06/2010
Muda*

THE
AMERICAN
PAPER COMPANY



1968
508/08
B. Da

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2010.

Ao Senhor
Pedro Alberto Bignelli
Diretor de Licenciamento Ambiental
Diretoria de Licenciamento do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA
Brasília - DF

Nº. Ref.: Santo Antônio Energia / PVH: 137/2010

Assunto: Relatório de Acompanhamento de Atividades – ASV nº 271/2008

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, cordialmente, a Santo Antônio Energia apresenta o Relatório de Acompanhamento de Atividades relacionadas à Autorização de Supressão de Vegetação – ASV nº 271/2008 – 1ª Renovação da ASV nº 271/2008, referente a setembro de 2008 a janeiro de 2010, na área do Canteiro de Obras da UHE Santo Antônio, em Porto Velho, Rondônia. Este relatório atende a condição específica nº 2.20, da referida ASV.

PROCOLO/IBAMA

DILIC

Nº: 1.420

DATA: 22/02/10

RECEBIDO:

Atenciosamente,

Ricardo Marco Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade

Rua Tabajara, 824 - Olaria
CEP 76.801-316
Porto Velho - Rondônia

R. Tabajara, 824 – Olaria
CEP 76.801-316
Tel 55 69 3216 1600 - Fax 55 69 3216 1679

A COHID,

DE ORDEM.

em 04/03/2010.

F. Di Franco

Fernando A. Di Franco Aguiar
Assessor Técnico
DILIC/IBAMA

AO TRP do processo,
Sr. Rodrigo Feres;

Encaminhado para
cunhas, análise e mani-
festação

Em 05/03/10

Antonio Hernandez Torres Junior

Antonio Hernandez Torres Junior
Coordenador de Energia,
Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

1069
508/03
Gilda



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte Trecho 02, Ed. Sede, Bloco C, 1º andar, Brasília/DF - CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx61) 3316.1595 Fax: (0xx61) 3307.1801 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 430 /2010 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 09 de março de 2010.

Ao Senhor
Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade - SAE
Escritório da SAE Porto Velho
Av. Lauro Sodré, 2800
Porto Velho/RO - 78900-000
Tel/fax. 69 – 3218 - 1420

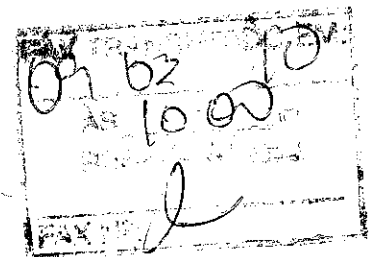
Assunto: solicitação de informações georreferenciadas e de velocidade da água da UHE Santo Antônio

Senhor Diretor,

1. Em andamento ao processo de licenciamento da UHE Santo Antônio, solicito que nos seja enviado:
 - as informações de altimetria/batimetria, com a menor escala (maior detalhamento) que foram obtidas das áreas de influência do empreendimento, no formato de *shapefile*.
 - as imagens satélite e de aerofotometria do reservatório de alta resolução.
 - as velocidades coletadas no perfil da coluna ao longo do reservatório e a jusante do mesmo.
 - as velocidades projetadas para a região quando da implantação do reservatório

Atenciosamente,


Antônio Fernandes Torres
Coordenador de Licenciamento de Energia Hidrelétrica



CONFIDENTIAL

Porto Velho, 22 de abril de 2009.

Ao Senhor
Sebastião Custódio Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental
Diretoria de Licenciamento do IBAMA
Brasília - DF


PROCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 5052
DATA: 27/04/09
RECEBIDO:

Nº. Ref.: Santo Antônio Energia / PVH: 111/2009

Assunto: Cronograma de obras para implantação do CETAS

Senhor Diretor,

Encaminhamos em anexo o cronograma de obras para implantação do Centro de Triagem de Animais Silvestres- CETAS a ser construído no Campus da Universidade Federal de Rondônia - UNIR, na cidade de Porto Velho.

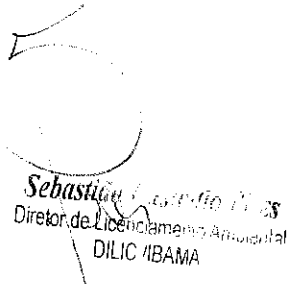
Como pode ser observado neste cronograma, o prazo para a construção desta obra necessita ser otimizado para que possamos dispor das estruturas principais quando do resgate da fauna da área do reservatório, cuja supressão vegetal está prevista para o ano de 2009.

Sendo assim, solicitamos que este Instituto considere a nossa proposição de que seja priorizada a construção, ainda neste ano, do Centro de Triagem propriamente dito, visto que o mesmo apresenta recintos para mamíferos de pequeno, médio e grande porte, além de recintos para a avifauna de pequeno e grande porte. Disporá ainda, de recintos para a herpetofauna, incluindo um serpentário, conforme plantas já encaminhadas.

3 (GENE/PJMD)

Perce ambiental

27/4/09

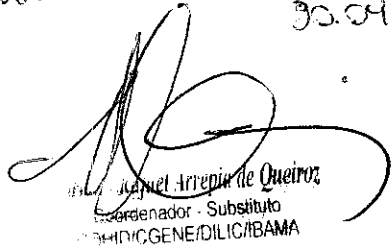

Sebastião José de Faria e Sousa
Diretor de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA

De ordem CGENE
a estuda-

~~Agosto~~ 28/04/09

Ata ambiental Rodrigo Koblitz
- verificar se este documento também
foi encaminhado à Fauna/IBAMA
e retornar a informação à CDHIO
para definir a competência
para análise

28.04.09

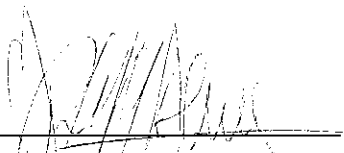

Daniel Arrepi de Queiroz
Coordenador - Substituto
DILIC/IBAMA

Ainda este ano, serão construídos os recintos destinados a quarentena, também com capacidade de suporte para animais dos mesmos grupos zoológicos antes citados, viabilizando assim a entrada de animais destinados ao CETAS, provenientes das ações de fiscalização do IBAMA Superintendência de Rondônia.

Estes recintos serão suficientes para atender a demanda do resgate de fauna a ser realizado nesta primeira fase. Os demais recintos, previstos para felinos, poderão ser implantados no início do próximo ano, seguidos do laboratório e do alojamento, sem prejuízo do funcionamento das instalações já existentes, considerando que a proposta metodológica para resgates é a de soltura branda. Neste caso, só devem ser encaminhados para o CETAS os animais que necessitem de atendimento médico-veterinário, devendo lá permanecer o menor tempo possível e desde que não seja comprometido o atendimento a eles dispensado.

Na oportunidade, informamos que o cronograma em anexo foi protocolado no IBAMA /Rondônia no dia 23/04/09 (anexo).

Atenciosamente,



Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade


COMPTON
CORPORATION
NEW YORK, N.Y.

Porto Velho, 22 de abril de 2009.

Ilustríssimo Senhor
César Luiz da Silva Guimarães
Superintendente do
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBAMA – RO
Nesta

IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL/RO
EM, 23 / 04 / 09
RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

Nº. Ref.: Santo Antônio Energia/PVH: 110/2009



Leticia Cabral Oliveira

Assunto: Cronograma de obras para implantação do CETAS

Senhor Superintendente,

Encaminhamos em anexo o cronograma de obras para implantação do Centro de Triagem de Animais Silvestres- CETAS a ser construído no Campus da Universidade Federal de Rondônia - UNIR, na cidade de Porto Velho.

Como pode ser observado neste cronograma, o prazo para a construção desta obra necessita ser otimizado para que possamos dispor das estruturas principais quando do resgate da fauna da área do reservatório, cuja supressão vegetacional está prevista para o ano de 2009.

Sendo assim, solicitamos que este Instituto considere a nossa proposição de que seja priorizada a construção, ainda neste ano, do Centro de Triagem propriamente dito, visto que o mesmo apresenta recintos para mamíferos de pequeno, médio e grande porte, além de recintos para a avifauna

EMERSON

FRANCO

1979
508/08
Rede

UHE SANTO ANTONIO ENERGIA - CROMOGRAMA OBRAS COMPLEMENTARES

Id	Nome da obra	Duração	Início	Término	Pred.	%Exec.	RESPONS.	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez
56	Elaboração do Projeto Executivo	20 dias	15/04/09	07/05/09		0%	Pascal											
57	Elaboração do processo de consulta	30 dias	09/05/09	11/06/09		0%	Pascal											
58	Execução da rede de Energia / Iluminação	60 dias	12/05/09	20/08/09		0%	Pascal											
59																		
60	REDE DE AGUA																	
61	Elaboração do Projeto Executivo	110 dias	15/04/09	20/08/09		0%	Pascal											
62	Elaboração do processo de consulta	20 dias	15/04/09	07/05/09		0%	Pascal											
63	Execução da rede de Energia / Iluminação	30 dias	09/05/09	11/06/09		0%	Pascal											
64		60 dias	12/05/09	20/08/09		0%	Pascal											
65	REDE DE LOGICA																	
66	Elaboração do Projeto Executivo	110 dias	15/04/09	20/08/09		0%	Pascal											
67	Elaboração do processo de consulta	20 dias	15/04/09	07/05/09		0%	Pascal											
68	Execução da rede de Energia / Iluminação	30 dias	09/05/09	11/06/09		0%	Pascal											
69		60 dias	12/05/09	20/08/09		0%	Pascal											
70	REDE TELEFONICA																	
71	Elaboração do Projeto Executivo	110 dias	15/04/09	20/08/09		0%	Pascal											
72	Elaboração do processo de consulta	20 dias	15/04/09	07/05/09		0%	Pascal											
73	Execução da rede de Energia / Iluminação	30 dias	09/05/09	11/06/09		0%	Pascal											
		60 dias	12/05/09	20/08/09		0%	Pascal											

Projeto Obras Complementares rede
Data: 17/04/09

Tarefa: Divisão

Andamento: Etapa

Resumo: Resumo do projeto

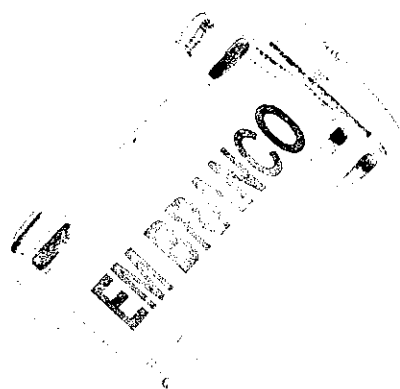
Tarefas externas: Etapa externa

Data limite

Parâmetros CETAS

Página 2

Eng. Pascal Dias



Porto Velho, 29 de abril de 2009.

Ao Senhor
Sebastião Custódio Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental
Diretoria de Licenciamento do IBAMA
Brasília - DF

02001.000147/09
04 05 09
17:40
Jaqueline
Assinatura

Nº. Ref.: Santo Antônio Energia / PVH: 127/2009

Assunto: Módulos amostrais – Programa de Conservação da Fauna

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 5366

DATA: 05/05/09

RECEBIDO:

Senhor Diretor,

Em quatro de dezembro de 2008, foi realizada reunião entre as equipes dessa Diretoria e da Santo Antônio Energia, na qual foi discutida a IT065, referente ao Programa de Conservação da Fauna. Nesta reunião acordou-se em reduzir para oito os módulos amostrais previstos no referido programa, sendo então, definida a localização dos mesmos.

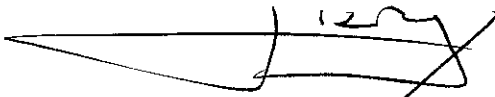
Os oito módulos foram distribuídos equitativamente entre a margem direita e a esquerda, tendo como referência a existência de vegetação. Desde o dia dois de março está em implantação a demarcação dos referidos módulos em campo, mas condições operacionais bastantes adversas, vem prejudicando o andamento dos trabalhos. Por conseguinte, há que se considerar a possibilidade que tais dificuldades venham comprometer a condução dos



AO CGENE

De ordem

Em 6.5.09



Julio Henrique de Azevedo
Assessor Técnico
Matr. 1364891
DILIC/IBAMA

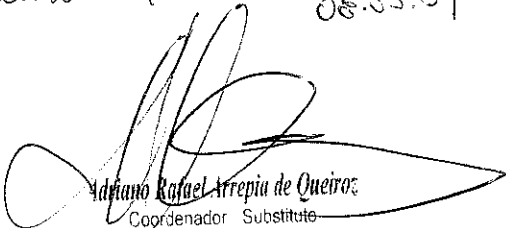
De ordem CGENE
a COHID

08/05/09

Julio

Ac analise Rodrigo Wolbits
para analise e agendamento de
Reuniao tecnica

08.05.09



Adriano Rafael Arrepi de Queiroz
Coordenador Substituto
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



SantoAntônio
ENERGIA

monitoramentos previstos a curto e longo prazo, em especial na margem esquerda.

Nesta margem, estão localizados os reassentamentos do INCRA, denominados Joana D'Arc 1, 2 e 3 e uma rede de acessos para atender estas comunidades, tendo sido abertos acessos paralelos e transversais ao rio Madeira. Os módulos de Monitoramento da Fauna têm 5Km (cinco quilômetros) de extensão e atingem, necessariamente, os acessos acima referidos.

Além das estradas, a área é cortada por igarapés que nesta fase de cheia do rio Madeira estão alagados e, em alguns pontos a lamina d'água atinge três metros de profundidade.

Como os igarapés refletem a cheia do rio, esta situação deve se repetir ao longo dos anos, podendo se agravar nos anos de grandes cheias. Em conseqüência, haverá seis meses em que as amostragens referentes ao período chuvoso, previstas para todos os grupos zoológicos objeto de monitoramento, ficarão comprometidas.

Outra limitação encontrada em campo refere-se ao módulo amostral a ser implantado na bacia do rio Jaci Paraná, região onde existe ocupação irregular da terra, tendo-se encontrado resistência dos atuais moradores para obter a necessária autorização que permitiria a entrada da equipe de topografia. A mudança deste módulo para outro local esbarra sempre na ocupação irregular das terras.

Ressalte-se que diante das dificuldades acima relatadas, decidiu-se antecipar a implantação dos transectos de jusante, previstos para serem implantados no segundo semestre.

1976
508/08
Bula

EMERSON



SantoAntônio
ENERGIA

1977
508/OP
Bela

Diante do exposto, a Santo Antônio Energia solicita a essa Diretoria uma reunião para discutir a revisão do delineamento amostral do Programa de Conservação da Fauna.

Atenciosamente

Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade

EMERALD
EMERALD



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte Trecho 02, Ed. Sede, Bloco C, 1º andar, Brasília/DF - CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx61) 3316.1595 Fax: (0xx61) 3307.1801 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

1978
508/08
B. Ja

Ofício nº 71 /2010 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 18 de maio de 2010.

Aos Senhores,

CARLOS HUGO ANNES ARAÚJO

Diretor de Sustentabilidade da Santo Antônio Energia S/A - SAESA
Av. Juscelino Kubitschek, nº 1400
Edifício Maria Luiza Lara de Campos, 2/ andar, conj. 22 - Bairro Itaim
CEP 04543-000 São Paulo – SP
Fone: (11) 3702-2250 / FAX: (11) 3702-2288

Ricardo Márcio Martins Alves

Gerente de Sustentabilidade - SAESA
Escritório da SAESA Porto Velho
Rua Tabajara, 834
Bairro Olaria
Porto Velho/RO – 76805-812
Tel/fax. 69 – 3216 - 1679/1600

Assunto: Solicitação de documentação consolidada para emissão de ASV específica para as áreas Prioritárias do Trecho II da UHE Santo Antônio – Rio Madeira.

Prezados Senhores,

1. Em andamento ao processo de licenciamento da UHE Santo Antônio, informo que a documentação enviada em atendimento ao Ofício Nº 46/2010– CGENE/DILIC/IBAMA foi considerada satisfatória para avaliação do requerimento de ASV.
2. Considerando as dificuldades impostas derivadas do movimento paredista solicito que seja enviada **documentação consolidada para emissão de ASV específica para as áreas Prioritárias do Trecho II da UHE Santo Antônio – Rio Madeira - Lotes A, B, C e Ilhas** contidas na solicitação SAE/PVH:372/2010 de 28 de Abril de 2010.
3. Esta documentação deverá contemplar a legislação e regulamentos vigentes especialmente a IN nº 06 de 07 de Abril de 2009 do IBAMA que trata de ASV assim como:
 - a. Identificar e espacializar a APP do rio Madeira – fase rio.
 - b. Identificar e espacializar as APPs que serão atingidas pelo reservatório.



1979
508/08
shida

- c. Apresentar tabela de quantitativos de supressão por tipologia vegetal e uso do solo em APP, fora da APP e totais.
- d. Apresentar tabela identificando e espacializando cada propriedade que sofrerá desmatamento, seu código, proprietário, área a ser desmatada dentro e fora da APP assim como respectivas documentações fundiárias que possibilitem a supressão da vegetação (Documentação que comprove a posse da propriedade pela SAE, Instrumento particular de compromisso/anuência para realização de desmatamento, Imissão de posse – pedido de liminar, **entre outros**, que comprovem a anuência de acordo entre os titulares ou solicitantes das áreas).
- e. Apresentar mapeamento das solicitações de espacialização. Inclusive disponibilizando os arquivos shapefile que compuserem o mapeamento.

Atenciosamente,




ANTONIO HERNANDES TORRES JUNIOR
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

EMERSON

1980
508/08
F. R.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO IBAMA EM MINAS GERAIS
Avenida do Contorno, 8.121, Cidade Jardim. CEP: 30.110-051. Telefones: (31) 3555-6100 / 6132.

	Parecer Técnico nº. 19 /2010/NLA/SUPES/IBAMA-MG
Processo:	02001.000508/2008-99.
Interessado:	Santo Antônio Energia S/A – SAESA.
Assunto:	UHE Santo Antônio – Rio Madeira – Análise da documentação de atendimento ao Ofício Nº 46/2010-CGENE/DILIC/IBAMA
Data:	21/05/2010

I- INTRODUÇÃO

1. Em 18/05/2010 recebemos nesta Superintendência/IBAMA/MG Fax do Memorando nº 49/2010-CGENE/DILIC/IBAMA de 14/05/2010 o qual formaliza a solicitação da Coordenação Geral de Energia Elétrica de realização de análise da documentação entregue pela SAE-Abril/2010 em atendimento ao Ofício Nº 46/2010-CGENE/DILIC/IBAMA de 11/03/2010.
2. A documentação analisada visa atender ao Ofício nº 46/2010 -CGENE/DILIC/IBAMA de 11/03/2010 que por sua vez encaminhou o Parecer Técnico nº 06/2010/NLA/SUPES/IBAMA-MG para atendimento assim como os encaminhamentos da reunião realizada em 05/03/2010.
3. O Parecer Técnico nº. 06/2010/NLA/SUPES/IBAMA-MG apreciou o documento SAESA-856/2009 exarando conclusões e reiterou os Ofícios nº 160/2009-CGENE/DILIC/IBAMA de set/2009, Ofício nº 136/2009-CGENE/DILIC/IBAMA de ago/2009 e condicionantes 2.20 da Licença Prévia nº 251/2007 e 2.6, 2.16 e 2.37 da LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 540/2008, as quais serão objeto de análise do atendimento.
4. Assim como posto o Ofício Nº 46/2010-CGENE/DILIC/IBAMA reitera que as informações solicitadas no Parecer nº. 06/2010/NLA/SUPES/IBAMA-MG são necessárias para avaliação do requerimento de ASV para o restante do reservatório, bem como deverão ser observados os encaminhamentos decorrentes da reunião do dia 05/03/2010, inclusive: (i) atendimento das condicionantes da LI 540/2008 afetas ao tema; (ii) os resultados do modelo prognóstico de qualidade de água; (iii) plano de corte que garanta a integridade do monitoramento de fauna, conforme acordado na reunião.

EMERSON



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO IBAMA EM MINAS GERAIS
Avenida do Contorno, 8.121. Cidade Jardim. CEP: 30.110-051. Telefones: (31) 3555-6100 / 6132.

II- ANÁLISE DO DOCUMENTO SAE EM ATENDIMENTO AO Ofício Nº 46/2010-CGENE/DILIC/IBAMA

5. O Ofício Nº 46/2010-CGENE/DILIC/IBAMA encaminha documentos para atendimento que por sua vez reiteram outros, portanto é pertinente uma análise consolidada frente ao requerido no licenciamento prévio do empreendimento, nas condicionantes 2.20 da LP 251/2007, ratificação do que consta no PBA e documentação complementar que embasou a LI 540/2008 assim como o atendimento ao Parecer Técnico Nº 45/2008 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, condicionantes 2.6, 2.16 e 2.37 da LI 540/2008, Ofícios nº 136/2009-CGENE/DILIC/IBAMA de ago/2009 e nº 160/2009-CGENE/DILIC/IBAMA de set/2009, Parecer Técnico nº 06/2010/NLA/SUPES/IBAMA-MG de fev/2010 e encaminhamentos da reunião de 05/03/2010.

Tema I – Definição da área de ocupação do reservatório

6. LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 540/2008 emitida em 18/08/2008.

Determina em sua condicionante:

2.6 Rever a área de inundação do reservatório considerando os efeitos de remanso derivados (vazão de referência = média das máximas anuais) conforme apresentado no Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório e reformar todos os programas e impactos que tenham vínculos.

7. Parecer Técnico nº 06/2010/NLA/SUPES/IBAMA-MG

a. Definir o reservatório. Apresentar documento descritivo contendo didaticamente o passo a passo da metodologia de apropriação da área de inundação do reservatório e APP. (Prazo 30 dias)

8. Ofício nº 136/2009-CGENE/DILIC/IBAMA

a. O Nível Máximo Normal de operação igual à cota 70,00 metros medida na UHE Santo Antônio; no mínimo uma vazão correspondente a média das máximas anuais, e os efeitos de remanso derivados e o limite superior do reservatório na UHE Jirau;

b. Apresentar a envoltória da inundação com atributos de área e perímetro em arquivo "shapefile" espacialmente referenciado. As escalas apresentadas devem auxiliar a análise, apresentando claramente a área de ocupação do reservatório e seu perímetro;

c. O trabalho deverá ser apresentado com detalhamento da metodologia utilizada;

EMBRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO IBAMA EM MINAS GERAIS
Avenida do Contorno, 8.121. Cidade Jardim. CEP: 30.110-051. Telefones: (31) 3555-6100 / 6132.

d. Fornecer arquivo com toda a base de dados digitais georreferenciada em formato "shapefile" incluindo altimetria, planimetria, seções transversais, perfil da linha d'água, pontos cotados, fotogrametria aérea, restituições e imageamento da área de interesse e seu entorno. Dados do tipo RASTER deverão ser entregues em formato GEOTIFF, geometricamente corrigidos.

e. O polígono representativo da área de inundação da UHE Santo Antônio deverá estar consistido quanto à sua topologia e toponímias, respeitando a relação de uma feição estar associada a um único registro na tabela de atributos, estar corretamente fechado, e representar apenas um elemento gráfico relacionado a atributos de área, perímetro, comprimento, conforme a pertinência, apresentando, no nome e na legenda do atributo, sua respectiva unidade de medida.

9. Ofício nº 160/2009-CGENE/DILIC/IBAMA

3. Informo também, que para adimplemento da Condicionante 2.16. da LI são pré-requisitos o conhecimento da área de inundação do reservatório considerando os efeitos de remanso e a área da proposta de APP variável. Portanto solicita-se, para atendimento em até 60 dias:

I. Em relação a definição da mancha de inundação do reservatório apresentar:

a) Apresentar a envoltória da inundação do reservatório considerando os efeitos de remanso derivados do barramento para, no mínimo, uma vazão correspondente a média das máximas anuais. Fornecer arquivo com toda a base de dados digitais georreferenciada em formato "shapefile" incluindo altimetria, planimetria, seções transversais, perfil da linha d'água, pontos cotados, fotogrametria aérea, restituições e imageamento da área de interesse e seu entorno. Dados do tipo RASTER deverão ser entregues em formato GEOTIFF, geometricamente corrigidos.

b) O polígono representativo da área de inundação da UHE Santo Antônio deverá ser entregue em arquivo "shapefile" espacialmente referenciado, estar consistido quanto à sua topologia e toponímias, respeitando a relação de uma feição estar associada a um único registro na tabela de atributos, estar corretamente fechado, e representar apenas um elemento gráfico relacionado a atributos de área, perímetro, comprimento, conforme a pertinência, apresentando, no nome e na legenda do atributo, sua respectiva unidade de medida.

c) As escalas apresentadas devem auxiliar a análise, apresentando claramente a área de ocupação do reservatório e seu perímetro.

d) Apresentar didaticamente a metodologia para apropriação da mancha de inundação do reservatório inclusive informações altimétricas que

EMBRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO IBAMA EM MINAS GERAIS
Avenida do Contorno, 8.121. Cidade Jardim. CEP: 30.110-051. Telefones: (31) 3555-6100 / 6132.

1983
608/08
Fidel

permitam sua adequada delimitação considerando os efeitos de remanso derivados.

10. **Condicionante e requisitos explicitados acima atendidos.** O empreendedor revisou a área de inundação do reservatório considerando os efeitos de remanso derivados, apresentou a linha definidora do limite do reservatório, considerando a vazão média das máximas anuais (38.550 m³/s), o que resultou em uma área de ocupação do reservatório de **42.413,14 ha**. Isto significa um aumento de aproximadamente 56% da área do reservatório que anteriormente era de 27.130 ha.
11. Foi definida a área de ocupação do reservatório e apresentado documentação descritiva contendo o “Passo a passo da metodologia de apropriação da área de inundação do reservatório”.
12. A metodologia de *apropriação da área de inundação do reservatório* específico para o mapeamento informa apenas que as curvas de remanso foram obtidas através do modelo digital do terreno e espacializadas através das coordenadas das seções topobatimétricas. Portanto é necessário consignar uma apresentação da metodologia de espacialização do reservatório, passo a passo, didaticamente, a exemplo dos estudos de remanso. Disponibilizar as bases digitais georreferenciadas que compuserem o trabalho, inclusive o Modelo Digital do Terreno.
13. Foram feitas considerações sobre reforma dos programas e impactos que tem vínculos com a ampliação da área do reservatório. A princípio, os programas apresentados que devem sofrer adequações são:
 - ✓ Programa de Monitoramento do Lençol Freático
14. Deverá ser realizada uma verificação se a rede de postos piezométricos (localização dos poços) permanece adequada à definição da linha do reservatório (remanso) referente à média das máximas anuais e aos contornos de APP estabelecidos no Documento SAE. Importante será o monitoramento das áreas urbanas ou de assentamentos principalmente nos locais onde a largura da APP proposta é de 30 metros. Estas áreas deverão ser contempladas com postos de monitoramento do lençol freático assim como cadastramento de poços, despejo sanitário e forma de disposição de resíduos sólidos. O programa, subsidiado em estudos específicos inclusive de outros programas ambientais, deverá indicar a necessidade de eventuais ações de mitigação como ampliação da faixa de APP, implantação de saneamento, entre outros.
 - ✓ Programa de Acompanhamento dos Direitos Minerários e da Atividade Garimpeira
 - ✓ Programa de Conservação da Flora

EMBRANCO



Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Superintendência Estadual do IBAMA em Minas Gerais
Avenida do Contorno, 8.121. Cidade Jardim. CEP: 30.110-051. Telefones: (31) 3555-6100 / 6132.

1984
508/08
Reida

15. Deverá ser feita uma adequação dos trabalhos de revegetação de APP e de monitoramento da sucessão vegetal aos contornos de APP estabelecidos no Documento SAE inclusive identificando as áreas que compõem a APP que se encontram desflorestadas e/ou degradadas para disposição de restos vegetais do desmatamento do reservatório, o que possibilita melhores condições para a sucessão vegetal e menor impacto de perda do material genético vegetal.
 - ✓ Programa de Compensação Ambiental
16. O programa tem por objetivo compensar os impactos identificados sobre os ambientes naturais da AID. Contudo foi apresentado que a definição da linha do reservatório (remanso) referente à média das máximas anuais e os contornos de APP estabelecidos no Documento SAE não alteram escopo e condução deste Programa. Destaque deve ser feito, pois uma área de reservatório 56% maior implica em diversos impactos entre eles maior interferência em áreas de APP e afetação de Unidades de Conservação, as quais deverão ser desafetadas.
 - ✓ Programa de Comunicação Social
 - ✓ Programa de Educação Ambiental
 - ✓ Programa de Remanejamento da População Atingida
17. Quanto a este programa deverá ser feito um estudo específico das áreas que tem proposição de APP com largura de 30 metros, conforme resolução conama, indicando também e especialmente as fragilidades locais quanto à elevação do lençol freático, geotécnia envolvendo estabilidade das encostas, margens, construções e susceptibilidade a erosão além das questões sanitárias envolvidas.
 - ✓ Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório
18. Cabe destacar que a SAE por iniciativa própria e em atenção às resoluções da ANA afetas a UHE Santo Antônio e por questão de segurança optou pela utilização, como referência, da cheia definida pela TR de 50 anos, especificamente para a área urbana do Distrito de Jaci-Paraná.
19. Portanto fica oficializado ao IBAMA que o reservatório da UHE Santo Antônio revisado ocupa uma área de aproximadamente **42.413,14 ha**, conforme documentação hora em análise, apresentada pelo empreendedor "*como compromissos, procedimentos e critérios da SAE para a "apropriação da área de inundação do reservatório....." como garantia, neste processo, para o atendimento ao licenciamento ambiental bem como para a liberação da Autorização de Supressão solicitada*".
20. Por fim considera-se que houve um efetivo esforço das partes envolvidas sendo o impacto internalizado ao empreendimento.

EMBRANCO



Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente – MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Superintendência Estadual do IBAMA em Minas Gerais
Avenida do Contorno, 8.121. Cidade Jardim. CEP: 30.110-051. Telefones: (31) 3555-6100 / 6132.

1985
508/08
Bella

Tema II – APP

21. LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 540/2008 emitida em 18/08/2008.

Determina em sua condicionante:

2.16. *Para a obtenção da Autorização de Supressão da Vegetação do reservatório:*

- a. *Identificar a APP do rio Madeira – fase rio.*
- b. *Identificar e espacializar a área de ocupação do reservatório da UHE, considerando efeitos de remanso derivados.*
- c. *Identificar e espacializar a APP do reservatório.*
- d. *Identificar e espacializar todas propriedades que serão atingidas pelo reservatório.*
- e. *Identificar e espacializar as Áreas de Reservas Legais averbadas das propriedades atingidas.*
- f. *Elaborar estudo de quais propriedades atingidas pelo reservatório e pela APP do reservatório tem probabilidade de ficarem inviáveis e quais de continuarem viáveis considerando:
o Averbação de sua respectiva Reserva Legal na própria propriedade;
o Averbação de sua respectiva Reserva Legal em condomínio.*
- g. *Aquisição da área do reservatório e APP do reservatório com sua respectiva implantação física e sinalização.*
- h. *as Áreas de Reservas Legais relocadas e as das propriedades adquiridas para reassentamento da população afetada pelo empreendimento deverão ser averbadas, preferencialmente, em regime de condomínio, uma vez que evita a fragmentação da vegetação, propicia a manutenção da fauna local e reduz o efeito de borda. A área de reserva legal deverá ser averbada conforme determina o § 8º do Art. 16 da Lei 4.771, de 15 de setembro de 1965, alterado pela Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001.*
- i. *Para as áreas destinadas às obras do AHE Santo Antônio, o empreendedor deverá adquirir área equivalente à que seria das reservas legais do canteiro do empreendimento de Santo Antônio. Poderão ser excluídas deste cálculo as áreas do canteiro que comporão a APP especialmente as áreas marginais de jusante ao empreendimento.*

EM BRANCO

2000

2000

1986
608/08
Pela



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO IBAMA EM MINAS GERAIS
Avenida do Contorno, 8.121. Cidade Jardim. CEP: 30.110-051. Telefones: (31) 3555-6100 / 6132.

22. Parecer Técnico nº 06/2010/NLA/SUPES/IBAMA-MG

- a) Apresentar proposta de definição da APP. Apresentar documento descritivo contendo didaticamente o passo a passo da metodologia do estudo que definirá a implantação da APP do reservatório. (Prazo 30 dias)
- b) Apresentar a delimitação do reservatório e proposta de APP conforme condicionantes e documentos destacados acima. (Prazo 90 dias)

2009 – Agosto:

Ofício nº 136 /2009 – CGENE/DILIC/IBAMA.

Em resposta ao documento PVH – 333/2009 informo que os arquivos - reservatório, rio Madeira, APP's de 30, 100 e 500 metros e canteiro de obras – não atendem os requisitos técnicos necessários aos diversos aspectos relacionados a definição do reservatório da UHE Santo Antônio considerando necessariamente seus efeitos de remanso, conforme o requerido por este Instituto.

Portanto solicitamos que a definição do reservatório e da APP sejam enviadas a este Instituto acompanhados de seus respectivos arquivos digitais georreferenciados observando o disposto em diversas reuniões técnicas e documentos oficiais como a LI nº 540/2008 e Parecer Técnico nº 45/2008 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA de 08 de agosto de 2008 que a precede.

2009 – Setembro:

Ofício nº 160 /2009 – CGENE/DILIC/IBAMA.

Assunto: Autorização de Supressão de Vegetação do reservatório – etapa I

- ✓ Item 3: Informo também, que para adimplemento da Condicionantes 2.16. da LI são pré-requisitos o conhecimento da área de inundação do reservatório considerando os efeitos de remanso e a área da proposta de APP variável. Portanto solicita-se, para atendimento em até 60 dias

Em relação à proposta de Área de Preservação Permanente do Reservatório da UHE Santo Antônio – APP variável solicita-se:

- a) *Apresentar a envoltória da APP variável com atributos de área e perímetro em arquivo "shapefile" espacialmente referenciado. As escalas apresentadas devem auxiliar a análise, apresentando claramente a área de ocupação do reservatório e da APP variável, assim como seu perímetro;*
- b) *Apresentar o mapeamento planimétrico e altimétrico em escala compatível com a definição de todos os elementos constituintes da ADA*

EMBRACO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO IBAMA EM MINAS GERAIS
Avenida do Contorno, 3.121. Cidade Jardim. CEP: 30.110-051. Telefones: (31) 3555-6100 / 6132.

(área de abrangência do reservatório, APP, Canteiros, áreas de empréstimo e bota fora) Fornecer arquivo com toda a base de dados digitais georreferenciada em formato "shapefile" ou GEOTIFF geometricamente corrigidos conforme a pertinência;

c) O polígono representativo da APP variável deverá: ter consistência quanto à sua topologia e toponímias, respeitando a relação de uma feição estar associada a um único registro na tabela de atributos; estar corretamente fechado; e representar apenas um elemento gráfico relacionado a atributos de área, perímetro, comprimento, conforme a pertinência, e apresentar, no nome e na legenda do atributo, sua respectiva unidade de medida.

d) As APPs do reservatório deverão ser projetadas a partir da cota de inundação considerando o remanso em cada trecho do reservatório.

23. De maneira geral os requisitos exarados na condicionante 2.16 da LI Nº 540/2008, Parecer Técnico nº 06/2010/NLA/SUPES/IBAMA-MG, Ofício nº 136 /2009 – CGENE/DILIC/IBAMA de ago/2009 e Ofício nº 160 /2009 – CGENE/DILIC/IBAMA de set/2009 foram atendidos a contento para esta fase do licenciamento de instalação e ainda prévio a solicitação, e condicional emissão, da respectiva Licença de Operação.
24. Destaca-se que não encontramos o atendimento ao item *a.* da condicionante 2.16 da LI Nº 540/2008 onde sua respectiva informação é necessária a análise e emissão de qualquer ASV conforme regulamento vigente. Portanto o empreendedor deverá ser oficiado da necessidade de consignar as seguintes informações:
 - a. Identificar e espacializar a APP do rio Madeira -- fase rio.
 - b. Identificar e espacializar as APPs que serão atingidas pelo reservatório.
 - c. Apresentar tabela de quantitativos de supressão por tipologia vegetal e uso do solo em APP, fora da APP e totais.
 - d. Apresentar mapeamento das solicitações de espacialização. Inclusive disponibilizando os arquivos shapefile que compuserem o mapeamento.
25. Reforçamos que a documentação ora em análise oficializa ao IBAMA compromissos, procedimentos e critérios da Santo Antônio Energia -SAE para a "apropriação da área de inundação do reservatório e a Área de Preservação Permanente" como garantia, neste processo, para o atendimento ao licenciamento ambiental bem como para a liberação da Autorização de Supressão solicitada.
26. O empreendedor confirma que as APPs do reservatório deverão ser projetadas a partir da cota de inundação considerando o remanso em cada trecho do reservatório.

EMBRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO IBAMA EM MINAS GERAIS
Avenida do Contorno, 8121, Cidade Jardim, CEP: 30.110-051, Telefones: (31) 3555-6100 / 6132.

2. Área de Ocupação do Reservatório:

A delimitação física do reservatório da UHE Santo Antônio contemplará os efeitos de remanso em relação a uma vazão de referência das médias das máximas anuais do rio Madeira. (conforme condicionante 2.6 da LI 540-2008).

27.

3. APP do Reservatório:

A APP (tendo como referência o atendimento da condicionante da LP 251-2007) será projetada a partir da delimitação física do reservatório definida no item anterior. Poderá ocorrer variações considerando os critérios da resolução conama 302-2002, desde que embasadas em estudos técnicos.

28. Foi apresentado o “*Passo a passo dos critérios e definições sobre a implantação da APP do reservatório*” onde, considerando que se trata de um processo de gestão ambiental, transcrevemos o compromisso apresentado pelo empreendedor:

Crerios e definições

- *Definição do Reservatório – A linha do reservatório da UHE Santo Antônio, apresentada neste documento, considerou as seções topobatimétricas definidas pela modelagem matemática elaborada para o estudo dos efeitos do remanso, conforme apresentada no item anterior e também em reunião realizada no IBAMA em 05.03.2010. A vazão considerada para a definição da linha do reservatório (remanso) refere-se à média das máximas anuais.*
- *Adotada a incorporação das áreas vegetadas de APP fase Rio na área de APP Reservatório (considerado o remanso), conforme preconizado no item 5, sub-item c do Parecer Técnico.*
- *A delimitação da Área de Preservação Permanente segue do eixo da barragem até o final do reservatório, sendo aplicado o conceito de APP variável, considerando o seguinte:*
 - *A faixa da Área de Preservação Permanente do reservatório a ser formado no rio Madeira será de 500 metros em cada margem, exceto:*
 - *No primeiro trecho do reservatório, compreendido entre o eixo da barragem até a seção topobatimétrica 282,50, situada após as localidades da Cachoeira de Teotônio e Vila Amazonas, será considerada APP de 100 metros em cada margem para imóveis da área rural e 30 metros nas localidades de Cachoeira de Teotônio, bem como nas áreas circunvizinhas ao Canteiro de Obras em virtude da importância das mesmas no fornecimento de rocha para moagem e aplicação direta na construção de obras públicas (estradas), construção civil, etc. Justificativas: a) grande concentração de pequenos imóveis e famílias, cerca de 50% dos imóveis concentrados neste primeiro trecho, resultado da proximidade com o município de Porto Velho e as*

LIBRARY
UNIVERSITY OF CALIFORNIA
LIBRARY
UNIVERSITY OF CALIFORNIA



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO IBAMA EM MINAS GERAIS
Avenida do Contorno, 8.121. Cidade Jardim. CEP: 30.110-051. Telefones: (31) 3555-6100 / 6132.

1989
508/08
Pela

interdependências consolidadas entre a população ribeirinha e o município; b) Aquisição de terras e processos de remanejamento já estabelecidos; c) Reorganização das áreas remanescentes dos imóveis adquiridos para implantação de áreas de reassentamento; d) Manutenção dos laços familiares e de vizinhança; e) Viabilidade de áreas remanescentes nos imóveis considerando a averbação de reserva legal; f) Por estar contido neste trecho dois Igarapés – Jatuarana e Transual – que, por sua configuração natural, projetam APP de 100 metros;

▪ *No imóvel destinado ao Reassentamento Vila Teotônio, por se caracterizar como localidade urbana, a faixa de APP será de 30 metros. Ainda será implantada área de lazer e praia (pólo turístico);*

▪ *No Reassentamento Riacho Azul e São Domingos devido às características para o reassentamento de famílias atingidas, áreas com pastagens e agricultura, a faixa de APP será de 30 metros;*

• *A faixa da Área de Preservação Permanente do reservatório a ser formado nos rios Jaci Paraná, Caracol, São Francisco e Rio Branco será de 100 metros em cada margem, exceto nos trechos que margeiam o Distrito de Jaci Paraná, sendo considerada nesta situação a faixa de APP de 30 metros, com seu limite localizado na cota 74,30 metros (TR 50 anos);*

• *Os imóveis rurais localizados na faixa formada pela linha do reservatório (remanso) e a APP, conforme estabelecido nos itens anteriores, poderão ter a linha de APP flexibilizada de 500 metros até 100 metros, quando: a) A área remanescente possa conter a área necessária para a averbação da Reserva Legal (80% da área remanescente) e tenha área aberta, ou seja, com sistema de produção operante ou passível de se transformar, sem novo desmatamento, boa acessibilidade, fonte para abastecimento de água, etc.; b) Tenham estruturas ou construções de relevância para a família e sistema de produção (leiterias, piscicultura, currais completos, entre outros); c) Quando as condições do local e topografia permitirem a utilização de acessos existentes ou construção de novos acessos, sem a ocorrência de supressão vegetal;*

• *Nos imóveis com remanescentes viáveis, a Santo Antônio Energia, dará as condições, através da contratação de serviços, para que o proprietário do imóvel possa obter a averbação da área de Reserva Legal requerida.*

• *Os imóveis que não sejam atingidos pela linha do reservatório (remanso), mas apenas pela Faixa de Preservação Permanente, serão adquiridos na fase seguinte a emissão da Licença de Operação, haja vista a necessidade de avaliação de qual faixa de APP aplicar,*

EMBRANCO

1990
508/08
Bida



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO IBAMA EM MINAS GERAIS
Avenida do Contorno, 8.121. Cidade Jardim. CEP: 30.110-051. Telefones: (31) 3555-6100 / 6132.

considerando o resultado de todo o reservatório e a área de APP resultante do processo de aquisição na primeira fase;

- A compensação para formação da APP flexível, resultante de 500 metros, está prevista para as exceções identificadas no Trecho I;*
- Ao final dos trabalhos de delimitação do reservatório e APP, na ocorrência de faixas de APP vegetadas, fase Rio, não estarem incorporadas, serão compensadas em outras localidades do reservatório, seja com a incorporação de áreas remanescentes na APP, seja na aquisição de áreas específicas para tal finalidade;*

29. Destaca-se aqui que este item é antagônico ao critério e definição de incorporação das áreas vegetadas de APP fase Rio na área de APP Reservatório (considerado o remanso) conforme exarado no segundo critério acima e também preconizado no parágrafo 51, subitem c do Parecer Técnico 06/2010, portanto deve ser revisto e preliminarmente indeferido.

- Será apresentado relatório final sobre o reservatório e a composição da APP flexível, aplicados os critérios acima. Se no trecho referente ao reservatório formado no rio Madeira com a APP de 500 metros, resultar em área inferior a calculada com esta referência, a Santo Antônio Energia irá adquirir novas áreas ou incorporar as áreas remanescentes dos imóveis adquiridos, para a devida compensação.*

30. Em linhas gerais depreende-se que o empreendedor, na definição dos critérios para delimitação da APP, considerou como referência inicial a condicionante da LP 251/2007 registrando que "A faixa da Área de Preservação Permanente do reservatório a ser formado no rio Madeira será de 500 metros em cada margem, exceto:". Partindo deste critério geral de APP com 500 metros de largura não foi apresentada qual seria esta área de referência (O PBA informa que a APP com 500 metros de largura tem 46.492,19 ha). Numa análise inicial e simplista com relação aos quantitativos em área o documento SAE em análise apresenta uma área de APP do reservatório "a partir de" 24.624,65 ha configurados inicialmente em:

APP (largura - m)	Área (ha)
500 m	18936,03
100 m trecho 1	3016,36
100 m trecho 2	2442,03
30 m trecho 1	211,01
30 m trecho 2	19,22
Total =	24.624,65

31. Verifica-se que a grande diminuição da área (em relação à APP com largura fixa de 500m) foi originada pela delimitação da faixa das Áreas de Preservação Permanente

EMERSON



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO IBAMA EM MINAS GERAIS
Avenida do Contorno, 8.121 - Cidade Jardim, CEP: 30.110-051. Telefones: (31) 3555-6100 / 6132.

1991
50P/0P
Fielb

do reservatório a ser formado nos rios Jaci Paraná, Caracol, São Francisco e Rio Branco, Igarapés Jatuarana e Transual em 100 metros em cada margem.

32. Contudo, são estes afluentes do Rio Madeira que serão impactados pelo barramento onde, pela modelagem da qualidade da água, apresentarão maiores tempos de residência e considerável piora na qualidade da água. Portanto, no processo contínuo de gestão ambiental e de ofício, o IBAMA deverá solicitar imediatamente e o empreendedor apresentar, quando da formalização do pedido de LO, um aprofundamento dos estudos e análises em cada um dos afluentes do Rio Madeira. Este estudo deverá contemplar análise da atual, e prognóstico futuro, de como a ocupação das áreas marginais podem afetar os corpos hídricos e como a qualidade da água pode afetar os usos da água indicando a necessidade ou não de ações de mitigação dos eventuais impactos como implantação de saneamento local, ampliação da faixa de APP, aquisição e proteção da APP de cada afluente a montante do reservatório até as nascentes ou conexão com área protegida (UC, TI).
33. Existem áreas com tendência a pior qualidade da água como, por exemplo, o Bolsão do Mucum onde se localiza o reassentamento de Teotônio sendo pré-definida nesta área uma faixa de APP com largura de 30m. Estes aspectos demandam maior atenção, informação e cuidados.
34. Para espacializar as informações solicitadas, bem como os critérios e definições estabelecidos no documento SAESA foram apresentadas 32 (trinta e duas) folhas impressas (Anexo 3) e arquivo PDF (Anexo 4) em formato A0, com imagens "Quickbird" (2009), apresentando:
 - 1) Linha definidora do limite do reservatório, considerando a vazão média das máximas anuais (38.550 m³/s);
 - 2) As seções topobatimétricas definidas na modelagem matemática;
 - 3) Os limites de propriedades atingidas, considerada a base fundiária do INCRA;
 - 4) As propriedades com área de Reserva Legal averbada;
 - 5) Linha definidora das faixas de APP de 30 metros e 100 metros referentes ao primeiro trecho do reservatório, conforme identificado nos critérios estabelecidos no item 5 do Documento SAE;
 - 6) Linha definidora das faixas de APP de 100 metros para os trechos de reservatórios a serem formados nos rios Jaci-Paraná, Caracol, São Francisco e Rio Branco, e APP de 500 metros para o restante do reservatório a ser formado no rio Madeira.
 - 7) Arquivos no formato "Shapefile" (Anexo 5);
 - 8) Mosaicos de Imagens "Quickbird", Geotiff (Mosaico Área 1, Área 2 e Área 3) – Anexo 6.

EMERSON

Doc: 1992
Proc: 508/08
Rel: Paula



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO IBAMA EM MINAS GERAIS
Avenida do Contorno, 8.121. Cidade Jardim. CEP: 30.110-051 Telefones: (31) 3555-6100 / 6132.

35. Portanto concluímos que o mapeamento e principalmente sua base de dados digitais com imagens atuais de grande resolução aliadas aos arquivos “shapefile” contribuíram senão permitiram a realização de uma análise embasada atendendo assim ao solicitado no Parecer Técnico 06/2010 NLA/IBAMA.

36. LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 540/2008 emitida em 18/08/2008.

Determina em sua condicionante:

2.37 As áreas requeridas como canteiro de obras devem, durante e/ou após as obras, conforme a pertinência, serem incorporadas à APP numa faixa marginal de pelo menos 500 m principalmente a jusante, desde a UHE até os pontos aproximados de coordenadas projetadas UTM - Zona 20 S – E 399 014, N 9028865 na margem direita e E 398 412, N 9029996 na margem esquerda. Esta área deverá ser sinalizada.

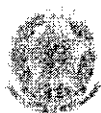
37. **Não atendido.** A documentação faz referência a condicionante, contudo posterga ao final da obra a apresentação da área que será incorporada a APP de jusante, bem como a devida sinalização. Destaca-se que esta condicionante é fruto da análise dos impactos derivados do barramento devendo ser contemplado e seguido o que consta no PARECER TÉCNICO Nº 45/2008 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA de 08 de agosto de 2008 que embasou a emissão da LI 540/2008. Portanto a condicionante deve ser reiterada ao empreendedor que, inicialmente, para análise do integral atendimento da condicionante deverá consignar junto ao IBAMA um projeto com mapeamento e cronograma de desmobilização dos canteiros, respectivas recuperações das áreas degradadas, implantação das áreas de Reserva Legal, APP e de segurança, assim como projeto de sinalização. Este projeto deverá ser consignado na formalização do pedido de Licença de Operação.

III – CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 38. Foi definida e consignada pelo empreendedor a ocupação física do reservatório considerando os efeitos de remanso derivados do barramento resultando em um aumento da área do reservatório da ordem de 56% constituindo uma área revisada de 42.413,14 ha.
- 39. Portanto a condicionante 2.6 da LI nº 540/2008 assim como demais requisitos relacionados, conforme a documentação destacada neste parecer, foram atendidos.
- 40. Quanto às áreas que constituirão a futura APP do reservatório, reitera-se a busca de uma sinergia positiva entre os aspectos físicos, bióticos e antrópicos e, conforme destacado no PBA, “trata-se, portanto de oportunidade de planejamento do

EMBRANCO

1993
508/08
Shela



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO IBAMA EM MINAS GERAIS
Avenida do Contorno, 8.121, Cidade Jardim, CEP: 30.110-051, Telefones: (31) 3555-6100 / 6132.

crescimento regional com respeito à natureza e com desenvolvimento sustentável para região”.

41. De maneira geral os requisitos exarados nas condicionantes 2.16 da LI nº 540/2008, Parecer Técnico nº 06/2010/NLA/SUPES/IBAMA-MG, Ofício nº 136 /2009 – CGENE/DILIC/IBAMA de ago/2009 e Ofício nº 160 /2009 – CGENE/DILIC/IBAMA de set/2009 com relação à tratativa desta APP do reservatório foram atendidos a contento para esta fase do licenciamento de instalação e ainda prévio a solicitação, e condicional emissão, da respectiva Licença de Operação.
42. Assim como posto o Ofício Nº 46/2010-CGENE/DILIC/IBAMA reitera que as informações solicitadas no Parecer nº. 06/2010/NLA/SUPES/IBAMA-MG são necessárias para avaliação do requerimento de ASV para o restante do reservatório, bem como deverão ser observados os encaminhamentos decorrentes da reunião do dia 05/03/2010, inclusive: (i) atendimento das condicionantes da LI 540/2008 afetas ao tema; (ii) os resultados do modelo prognóstico de qualidade de água; (iii) plano de corte que garanta a integridade do monitoramento de fauna, conforme acordado na reunião.
43. Concluímos que:
44. As informações solicitadas no Parecer nº. 06/2010/NLA/SUPES/IBAMA-MG em consonância com o atendimento das condicionantes da LI 540/2008 afetas ao tema, conforme encaminhamento da reunião de 05/03/2010 (item i) são satisfatórias desde que observadas às seguintes recomendações:

	Recomendação	Prazo de Atendimento
01	Apresentar a metodologia de espacialização do reservatório, passo a passo, didaticamente, a exemplo dos estudos de remanso. Disponibilizar as bases digitais georreferenciadas que compuserem o trabalho, inclusive o Modelo Digital do Terreno.	60 dias
02	Realizar uma revisão do programa atentando que a rede de postos piezométricos (localização dos poços) permaneça adequada à definição da linha do reservatório (remanso) referente à média das máximas anuais e aos contornos de APP estabelecidos no Documento SAE/Abril/2010. Contemplar as áreas urbanas e de assentamentos principalmente nos locais onde a largura da APP proposta é de 30 metros com postos de monitoramento assim como cadastramento de poços, despejo sanitário e forma de disposição de resíduos sólidos. O programa deverá ser subsidiado com estudos específicos, demais programas ambientais e deverá indicar a necessidade de eventuais ações de mitigação como ampliação da faixa de APP, implantação de saneamento, entre outros.	Na formalização do pedido de LO
03	A) Adequar os trabalhos de revegetação de APP e de monitoramento	A) 60 dias

EM BRANCO

1294
508/08
Bela



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO IBAMA EM MINAS GERAIS
Avenida do Contorno, 8 121. Cidade Jardim. CEP: 30.110-051. Telefones: (31) 3555-6100 / 6132.

	da sucessão vegetacional aos contornos de APP estabelecidos no Documento SAE inclusive identificando as áreas que comporão a APP do reservatório que se encontram desflorestadas e/ou degradadas para <u>disposição prioritária de restos vegetais e orgânicos do desmatamento</u> do reservatório, o que contribuirá para melhoria das condições para a sucessão vegetacional e menor impacto de perda do material genético vegetal. B) Esta disposição dos restos vegetais deverá ser executada incorporada no Programa de Desmatamento do Reservatório.	B) Previamente ao enchimento do reservatório.
04	No âmbito do Programa de Remanejamento da População Atingida, realizar estudo específico para as áreas que tem proposição de APP com largura de 30 metros de acordo com os regulamentos vigentes indicando especialmente as fragilidades locais quanto à elevação do lençol freático, estabilidade geotécnica das edificações, encostas, margens, susceptibilidade a erosão além das questões sanitárias intrínsecas.	Na formalização do pedido de LO
05	Apresentar um aprofundamento dos estudos e análises específico para cada um dos afluentes do Rio Madeira e Bolsão do Mucuí. Este estudo deverá contemplar análise atual, e prognóstico futuro, de como a ocupação das áreas marginais podem afetar os corpos hídricos e como a qualidade da água pode afetar os usos da água indicando a necessidade ou não de ações de mitigação dos eventuais impactos como implantação de sancamento local, ampliação da faixa de APP, aquisição e proteção da APP de cada afluente a montante do reservatório até as nascentes ou conexão com área protegida (UC, TI).	Na formalização do pedido de LO
06	Apresentar as seguintes informações: a. Identificar e espacializar a APP do rio Madeira – fase rio. b. Identificar e espacializar as APPs que serão atingidas pelo reservatório. c. Apresentar tabela de quantitativos de supressão por tipologia vegetal e uso do solo em APP, fora da APP e totais. d. Apresentar mapeamento das solicitações de espacialização. Inclusive disponibilizando os arquivos shapefile que compuserem o mapeamento.	Na solicitação de ASV de cada trecho

EMBRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO IBAMA EM MINAS GERAIS
Avenida do Contorno, 8.121. Cidade Jardim. CEP: 30.110-051. Telefones: (31) 3555-6100 / 6132.

1995
508/08
Reida

07	Apresentar, em atendimento preliminar a condicionante 2.37 da LI nº 540/2008, projeto, mapeamento e cronograma de desmobilização dos canteiros, respectivas recuperações das áreas degradadas, implantação das áreas de Reserva Legal, APP, de segurança e outras, inclusive de sinalização e proteção física das áreas de fragilidade ambiental. Este projeto deverá ser consignado na formalização do pedido de Licença de Operação.	Na formalização do pedido de LO
08	Apresentar relatório do estado da arte sobre o reservatório e a composição da APP flexível, de acordo com a condicionante 2.20 da LP 251/2007 conforme avençado nos documentos que embasaram a emissão da LI Nº 540/2008 e considerando, para isso, um estudo de impactos sociais e ambientais que contemple, no mínimo, os critérios previstos no § 4º - Art. 3º da Resolução CONAMA 302/02, os critérios exarados no documento SAE/Abril 2010 incluindo a compensação de áreas com conexão da APP com áreas protegidas (UCs e TIs), nascentes dos afluentes do Rio madeira, fragmentos florestais significantes e módulos de Monitoramento de fauna.	Na formalização do pedido de LO
09	45 Todas as áreas vegetadas que já são APP do Rio Madeira deverão ser incorporadas pela APP do reservatório.	Na formalização do pedido de LO

46. Que os resultados do modelo prognóstico de qualidade de água serão analisados em parecer específico ficando claro que, em que pese à necessidade de ampliação e refinamento das modelagens, disponibilização e análise destas informações, assim como tomada de medidas que efetivamente internalizem os impactos ao empreendimento através de ações de minimização, mitigação ou compensação, onde, em qualquer análise, o desmatamento do reservatório contribui com aspectos de uso e mitigação da degradação da qualidade da água.
47. Que o plano de corte que garanta a integridade do monitoramento de fauna, na análise dos aspectos físicos, atende ao acordado na reunião desde que:
48. Seja analisada e eventualmente expedida ASV específica para as “Áreas Prioritárias para início dos trabalhos de supressão de vegetação no reservatório da UHE Santo Antônio” (conforme ofício SAE/PVH:372/2010 de 28/04/2010) identificadas como Lotes A, B, C e D (ilhas) constituindo um total de 2461,321 ha os quais se encontram fisicamente distantes e com divisores naturais dos módulos de monitoramento de fauna.
49. Que as demais áreas necessárias ao desmatamento do reservatório sejam requeridas apresentando um plano de execução física /temporal tendo como um dos critérios de

EMBRANCO

1996
508/08
Beila



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO IBAMA EM MINAS GERAIS
Avenida do Contorno, 8.121. Cidade Jardim. CEP: 30.110-051. Telefones: (31) 3555-6100 / 6132.

ataque o distanciamento dos módulos de monitoramento de fauna, conforme acordado na reunião do dia 05/06/2010.

À consideração superior;

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2010.


Marcelo Belisário Campos
Analista Ambiental
Matrícula

EMBRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

1997
508/08
Sheila

Assunto: Análise do Plano de Exploração Florestal do Reservatório do AHE Santo Antônio – etapa II.

Origem: COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

NOTA TÉCNICA Nº 15/2010

Brasília, 01 de junho de 2010.

Ref: UHE Santo Antônio no rio Madeira, sob o processo administrativo 02001.000508/2008-99.

1 – INTRODUÇÃO

1 Esta nota técnica tem por objetivo analisar o Plano de Exploração Florestal do Reservatório da AHE Santo Antônio – etapa II entregue pela empresa Santo Antônio Energia S.A., por meio do Documento PVH – 849/2009, protocolado no dia 21 de dezembro de 2009, para subsidiar a Autorização de Supressão de Vegetação do Reservatório do AHE Santo Antônio, para a etapa II. Nesse mesmo documento consta o pedido de ASV para etapa II do reservatório.

2 Em complementação ao pedido de ASV do reservatório – etapa II, o empreendedor encaminhou o Documento PVH: 129/2010, protocolado no dia 1º de março de 2010.

3 Em 28 de abril de 2010, a empresa Santo Antônio Energia protocolou o Documento PVH: 372/2010, encaminhando em anexo uma via impressa do desenho PVH-DS-GF-043 – Supressão de Vegetação no Reservatório – Etapa II – Áreas Prioritárias, com o objetivo de obter uma autorização de supressão em um curto prazo.

4 Posteriormente, em atendimento ao Ofício nº 071/2010 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, a empresa protocolou o Documento PVH: 462/2010. Em anexo a esse documento, foram enviados o desenho das áreas prioritárias PVH-DS-GF-043, impresso e em meio digital, e os arquivos Shapefile: APP fase rio, limites de propriedades, cota 70, área a desmatar dentro da APP, área a desmatar fora da APP.

5 A Santo Antônio Energia S.A. é detentora da Licença de Instalação nº 540/2008 (Retificação) e das seguintes ASVs, para a área do reservatório situada entre as cachoeiras de Santo Antônio e de Teotônio:

AO Senhor Guilherme de
Almeida,

Encaminho a planilha
que servirá como um dos
subsídios para emissão
de AV das áreas prioritárias

Em 04/06/2010

Antonio Fernandes Torres Junior

Antonio Fernandes Torres Junior
Coordenador de Energia
Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

1998
Proc. 508/08
Folha: 2/5

Folha: _____
Proc.: 508/08
Rubrica: _____

- ASV nº 379/2009, de 09 de outubro de 2009, para uma área de 605 hectares situada na margem direita do trecho 01 do reservatório.
- ASV nº 384/2009, de 06 de novembro 2009, para 1257 hectares situados na margem esquerda do rio Madeira e ilha do Guilherme.

2 – ANÁLISE

Plano de Exploração Florestal do Reservatório – etapa II

6 Em atendimento ao item *b* da Condicionante 2.15 da Licença de Instalação nº 540/2008 (Retificação), a empresa Santo Antônio Energia S.A. entregou o Plano de Supressão de Vegetação do Reservatório – etapa II.

7 Esse Plano de Exploração Florestal corresponde às áreas entre a Cachoeira de Teotônio até próximo ao canteiro de obras da futura UHE de Jirau, na Ilha dos Padres, próximo ao Núcleo Urbano do Distrito de Jaci – Paraná.

8 De acordo com o Plano de Exploração, o total da área a ser inundada na Etapa II foi estimado em 6.259 hectares. A vegetação ocupa 85,6% dessa área e as pastagens ocupam 14,64%. A distribuição dessas áreas encontra-se descrita na tabela a seguir:

TIPOLOGIA	ÁREA PARA SUPRESSÃO NA ETAPA II (ha)				
	Margem direita	Margem esquerda	ilhas	Complexo rio Jaci	Total
Mata	2049,86	1602,70	581,20	1109,44	5343,20
Pastagem	154,90	233,60	527,64		916,14
Área total	2204,76	1836,30	1108,84	5149,90	6259,34

Fonte: Plano de Exploração Florestal do Reservatório da UHE Santo Antônio, Porto Velho, Rondônia – Etapa II.

9 As áreas de vegetação que serão submetidas ao desmatamento correspondem a 5.343,20 hectares. Ainda segundo o plano apresentado, essa cobertura vegetal foi classificada como Floresta Ombrófila Aberta Aluvial.

10 Consta no Documento “Plano de Exploração Florestal do Reservatório da UHE Santo Antônio, Porto Velho, Rondônia – Etapa II” a disponibilidade de madeira por classe de diâmetro para essa etapa, conforme a tabela seguinte:

Classe de DAP	Número de indivíduos/ha	Volume (m ³ /ha)	Volume Total (m ³)
05 – 10 cm	759,83	16,0517	85.764
10 – 20 cm	400,46	45,7515	244.450
20 – 40 cm	183,71	109,9421	587.420
≥ 40 cm	45,17	161,5232	863.025
TOTAL	1389,17	333,2698	1.780.660

Fonte: Plano de Exploração Florestal do Reservatório da UHE Santo Antônio, Porto Velho, Rondônia – Etapa II.

11 Quanto a destinação do material lenhoso proveniente do desmatamento, o empreendedor considerou a seguinte classificação: madeira para serraria (DAP ≥ 40 cm);

EM BRANCO

1229
508/08
Gulca

Folha: _____
Proc.:508/08
Rubrica: _____

madeira para construção civil e outros usos (DAP de 20 - 40 cm); madeira para carvão e outros usos (DAP de 10 - 20 cm) e madeira para uso doméstico como lenha (DAP de 5 - 10 cm).

12 De acordo com o documento em questão, do volume total das árvores com DAP \geq 40 cm, estima-se que 45 % tenham aceitação no segmento madeireiro local e regional, 53 % do volume é classificado como madeira sem valor comercial. Além disso, deve-se considerar as madeiras que apresentam defeitos tais como troncos tortuosos ou ocos, rachaduras, etc.

13 A delimitação do limite máximo de supressão, cota 70 m, foi feita por meio de picadas de aproximadamente 1 m de largura, com os pontos limítrofes identificados com marcos principais (marcos em PVC azul com enchimento de concreto). Entre os marcos principais, a identificação é feita por meio de estacas de madeira com aproximadamente 40 cm de altura do solo.

14 Foram apresentados os procedimentos de corte da vegetação no Plano de Exploração, no entanto, as operações a ser realizadas no desmatamento não estão bem definidas. Diante disso, recomenda-se que sejam adotadas operações semelhantes às constantes no Plano de Supressão apresentado para a etapa I do reservatório, que foram divididas em duas etapas. Na primeira operação estava prevista a extração seletiva de árvores comerciais. Na segunda operação, seria feita a derrubada de sub-bosque.

15 De acordo com o documento apresentado, o processo de retirada do material lenhoso para fins de aproveitamento comercial será semi-mecanizado.

16 Quanto à locação dos pátios de estocagem, convém lembrar que estes não podem ser implantados em áreas que possuem remanescentes florestais dentro da APP do futuro reservatório.

17 Cabe lembrar que nos relatórios de acompanhamento do desmatamento, o empreendedor deverá apresentar o quantitativo das áreas desmatadas, o volume do material lenhoso obtido e sua destinação, juntamente com a localização dos pátios de estocagem.

18 Em relação aos resíduos provenientes do desmatamento, convém destacar, que a destinação proposta pela empresa necessita ser discutida, conforme o empreendedor já foi oficiado anteriormente em relação ao desmatamento da etapa I do reservatório. Diante disso, sugere-se agendar uma reunião com o empreendedor e a equipe técnica deste Instituto.

19 As atividades de desmatamento devem seguir o Programa de Acompanhamento das Atividades de Desmatamento e Resgate da Fauna e ser acompanhadas integralmente por equipes responsáveis pelo resgate de fauna. Além de seguir as recomendações apresentadas no Plano de Exploração referentes à fauna.

20 O empreendedor apresentou a ART do responsável pela elaboração dos procedimentos recomendados para a execução do serviço de supressão vegetal e exploração da madeira.

Módulos e Transectos de Monitoramento da Fauna Silvestre

21 Inicialmente o Ibama solicitou que o programa de monitoramento da fauna ocorra em um período mínimo de um ano antes de iniciar o corte de vegetação. Esta solicitação tinha como objetivo evitar a ocorrência de distúrbios nos módulos de fauna em período anterior a um ciclo hidrológico completo e assim o programa obter dados pré-impacto fidedignos. A empresa, entretanto, solicitou o corte da área de vegetação, através de solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação (ASV), em um período menor que o acima

MEMBRANCO

estipulado. Na ocasião, o Ibama ponderou que, dada a situação emergencial do empreendedor e da existência de uma quantidade suficiente de módulos amostragens tal exigência poderia ser flexibilizada nas seguintes condições:

- Apenas um módulo poderia ter esse corte em suas imediações respeitando o limite mínimo de 5 quilômetros de buffer, onde não poderá haver supressão vegetal.

22 Posteriormente, na reunião ocorrida em 05.03.2010, foi apresentado ao Ibama uma nova necessidade de corte de vegetação, desta vez na área do reservatório. A importância de não causar impactos significativos nos módulos de fauna foi novamente exposta ao empreendedor. Entretanto, no Plano de Exploração Florestal do Reservatório da AHE Santo Antônio – etapa II, o empreendedor propõe deixar apenas os módulos amostrais sem desmatar, não há referência aos critérios discutidos na supracitada reunião. São eles:

- Não realizar supressão vegetal na margem esquerda do rio Madeira, ou se necessário, realizá-la de forma mínima, considerando que nela a vegetação está mais preservada e, provavelmente, servirá de uma boa referência para o controle (o que ocorre naturalmente) do comportamento da biota. A autorização de supressão da vegetação desta margem também estaria condicionada à realização de todas as campanhas de campo previstas em um ano de monitoramento de fauna no PBA.
- Havendo a proposição de supressão na margem direita, a mesma deverá se limitar a regiões que possuam barreiras naturais entre a área de corte e o módulo amostral.

23 Desta forma, a previsão de porcentagem de áreas a terem a vegetação suprimida no período entre abril de 2010 e abril de 2011 (74% do total), presente no Plano de corte para a Etapa II de supressão da vegetação do reservatório, não possibilita uma avaliação, uma vez que não está discriminada a localização das áreas a serem suprimidas e se estas contemplam os critérios estabelecidos pelo Ibama.

24 Em 28.04.2010, a SAE protocolou uma solicitação de ASV através do documento Santo Antônio Energia/PVH:372/2010, na qual indica algumas áreas prioritárias para realização da supressão vegetal.

25 Uma nova proposta foi apresentada pela empresa por meio do Documento PVH: 462/2010. Em anexo a esse documento, foram enviados o desenho das áreas prioritárias PVH-DS-GF-043, impresso e em meio digital, e os arquivos Shapefile: APP fase rio, limites de propriedades, cota 70, área a desmatar dentro da APP, área a desmatar fora da APP.

26 As “áreas prioritárias” estão distribuídas em ambas as margens do rio Madeira. De acordo com os shapes, estas áreas totalizam 2.064,42 hectares. Os valores das áreas a ser suprimidas constantes no Mapa PVH –DS-GF-043 (Revisão 3) apresentam discrepância dos valores obtidos nos shapes. É importante frisar que para esta análise foram considerados os dados obtidos através dos shapes. Foi possível observar que as localizadas na margem esquerda possuem menor extensão e encontram-se distantes dos módulos de monitoramento de fauna. Já as localizadas na margem direita possuem barreiras naturais as separando dos módulos amostrais. As áreas de corte estão apresentadas em anexo a este documento.

27 Desta forma, em relação ao programa de monitoramento de fauna, não existe óbice para realização de corte nas áreas prioritárias apresentadas pela SAE.

28 Pondera-se por fim que a influencia da supressão de vegetação nas amostragens de fauna são desconhecidas. De outro modo, por precaução, é solicitado que não sejam

EMBRANCO

2001

508/08

Berle

Folha: _____

Proc.:508/08

Rubrica: _____

permitidos mais cortes na área até se completar o período de um ano de amostragem de fauna ou que estes estejam contemplados nos critérios já expostos neste documento.

3 – CONCLUSÃO

29 Com base na análise do Plano de Exploração Florestal do Reservatório da AHE Santo Antônio – etapa II, conclui-se que não há objeção para utilização desse plano no desmatamento da área do reservatório, desde que observe as seguintes recomendações:

a) As operações a ser realizadas no desmatamento devem ser semelhantes às descritas no Plano de Supressão apresentado para a etapa I do reservatório, que foram divididas em duas etapas. Na primeira operação está prevista a extração seletiva de árvores comerciais. Na segunda operação, será feita a derrubada de sub-bosque.

b) Os pátios de estocagem não podem ser implantados em áreas que possuem remanescentes florestais dentro da APP do futuro reservatório.

c) Nos relatórios de acompanhamento do desmatamento, o empreendedor deverá apresentar o quantitativo das áreas desmatadas, o volume do material lenhoso obtido e sua destinação, juntamente com a localização dos pátios de estocagem.

d) A destinação dos resíduos provenientes do desmatamento proposta pela empresa necessita ser discutida, conforme o empreendedor já foi oficiado anteriormente em relação ao desmatamento da etapa I do reservatório. Diante disso, sugere-se agendar uma reunião com o empreendedor e a equipe técnica deste Instituto.

e) As atividades de desmatamento devem seguir o Programa de Acompanhamento das Atividades de Desmatamento e Resgate da Fauna e ser acompanhadas integralmente por equipes responsáveis pelo resgate de fauna. Além de seguir as recomendações apresentadas no Plano de Exploração referentes à fauna.

30 Em relação ao programa de monitoramento de fauna, não existe óbice para realização de corte nas áreas prioritárias apresentadas pela SAE através dos shapes, totalizando 2.064,42 hectares, uma vez que não causam impactos significativos aos módulos amostrais.

31 É solicitado que não sejam permitidos mais cortes na área definida como etapa II do reservatório até se completar o período de um ano de amostragem de fauna ou que estes estejam contemplados nos critérios citados no item 22 deste documento.

À consideração superior.

Vera Lúcia S. Abreu
Vera Lúcia Silva Abreu
Analista Ambiental
COHID/COGENE/DILIC/BAMA
Mat. 1110976

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Eduardo Vasconcelos Koblitz
Analista Ambiental
COHID/COGENE/DILIC/BAMA
Mat. 2149847

*A seu favor, Vera Lúcia,
Anaminho para a
equipe para minuter
ASU e prosseguir com os
procedimentos desta ASU
das áreas prioritárias.*

*De acordo
em 01/06/2010*

[Handwritten signature]
Antonio Fernandes Torres Junior
Coordenador de Energia,
Métrica e Transportes
COHID/COGENE/DILIC/BAMA

Ao Coordenador Sr. Antônio,
para encaminhar à CGENE
para subsidiar a emissão da
ASV, conforme acordado em
reunião, no dia 27.05.10, com
a equipe técnica.

Sora Lúcia Silva Abreu

Sora Lúcia Silva Abreu
Coordenadora Dental
COHIS/COLENE/DRLIC/BAMA
Mat. 1110325

2002
508/08
4



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

TERMO DE FECHAMENTO DE VOLUME

Aos 22 dias do mês de junho de 2010 procedeu-se o encerramento deste volume nº X do processo de nº 02001.000508/2008-99, referente ao Licenciamento Ambiental do UHE Santo Antônio, iniciado na folha 1812 e finalizado na folha 2002, abrindo-se em seguida, o volume de nº XI.

EM BRANCO